



Diário Oficial



05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.238

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CVII)

Em 04 de dezembro de 1951, o governador Alexandre Zacarias de Assunção assinou a Portaria nº. 400, designando o Engenheiro Roberto de La Roque Soares para desempenhar a função de fiscal do Governo junto à firma Combustion Engineering Limitada, encarregada de executar os serviços na usina de eletricidade da capital.

A portaria determinava que, na referida função, o aludido engenheiro perceberia a gratificação a que tivesse direito, durante a ausência do titular, engenheiro Camilo Nasser, que viajara para os EUA.

De ordem do governador, o então secretário geral do Estado, Daniel Coelho de Souza, assinou a Portaria nº. 401, designando uma comissão constituída dos senhores Carlos Lucas de Souza, Stélio de Mendonça Maroja, major Milton Lisboa e o coronel Artur de Souza Vieira, para examinar a proposta apresentada ao Governo pelos fazendeiros e criadores sobre o abastecimento de carne verde para a capital, visando solucionar a crise então existente.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

SEDUC estabelece critérios para aplicação dos testes de degustação

Instrução Normativa nº. 006/2008, editada pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), estabelece os critérios para aplicação dos testes de degustação e de aceitabilidade dos produtos a serem consumidos pelos alunos beneficiados pelo

Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE). A Instrução Normativa define os requisitos para participação dos interessados no processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, assim como os documentos para inscrição da empresa no certame.

No capítulo que se refere aos critérios técnicos, a I N, entre outras disposições, determina que em cada sessão de teste de degustação serão avaliados sensorialmente, no máximo cinco produtos.

(Cad. 4 - Pág. 2)

SETRAN viabiliza construção da Estação Hidroviária ENASA

A Secretaria de Transportes assina contrato com Maia Construções Ltda., para execução de serviços de manutenção, conservação e sinalização nas rodovias: PA- 391, trecho, Benevides/Chapéu Virado; PA- 406, trecho BR-316/Benevides e PA- 408, trecho, PA 391/Genipaúba, numa extensão de 69,10 km, sob

a jurisdição do 1º Núcleo Regional. O contrato tem vigência até novembro de 2008. A SETRAN também assina contrato com a PWE Engenharia Ltda, com vigência até março de 2009, para execução dos serviços de construção da Estação Hidroviária Metropolitana ENASA – 1ª etapa.

(Cad. 4 - Pág. 15)

Convocação de concursados

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) divulga a relação dos concursados convocados a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 22.08.2008, na Av. Gentil Bittencourt, 43, Batista Campos, de 8 à s 14h, para tratar de assuntos referentes aos concursos C-125, da SEDUC; 131, da SESP.

(Cad. 2 - Pág. 6)

IOEPA

Impressos gráficos com qualidade.

Faça seu orçamento!

4009-7817





Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00
Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(Capital).....R\$ 400,00
Outras cidades:.....R\$ 650,00

Publicações: cm x coluna de 8cm:.....R\$ 50,00

Exemplar avulso:.....R\$ 2,00

Exemplar atrasado:.....R\$ 3,00

Digitação: cm x coluna de 8cm:.....R\$ 10,00

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819. Belém • Pará • Brasil

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818 / 4009-7810

sac@ioepa.com.br



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

DO

online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2008

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 5
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 6
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS CAD. 1 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 1 - PÁG. 7

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 8
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL CAD. 2 - PÁG. 8

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 9

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 9
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 10
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAD. 2 - PÁG. 12

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 2 - PÁG. 12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA,
EM LIQUIDAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 2 - PÁG. 13

BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE CAD. 3 - PÁG. 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL CAD. 3 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA CAD. 3 - PÁG. 2

POLÍCIA CIVIL CAD. 3 - PÁG. 2
POLÍCIA MILITAR CAD. 3 - PÁG. 2
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 5

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 5
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE PÚBLICA CAD. 3 - PÁG. 8

HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 3 - PÁG. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 11
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 3 - PÁG. 13

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ ... CAD. 3 - PÁG. 14
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 3 - PÁG. 14
FUNDAÇÃO CURRO VELHO CAD. 3 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 3 - PÁG. 15

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS CAD. 4 - PÁG. 5

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE

PROJETOS ESTRATÉGICOS CAD. 4 - PÁG. 11

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ... CAD. 4 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA

E AQUICULTURA CAD. 4 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE

TRABALHO, EMPREGO E RENDA CAD. 4 - PÁG. 12

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 4 - PÁG. 12

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES CAD. 4 - PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 13
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 4 - PÁG. 14
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ... CAD. 4 - PÁG. 14
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 4 - PÁG. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 4 - PÁG. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 5

PARTICULARES CAD. 5 - PÁG. 6

Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CAD. 5 - PÁG. 5

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretária: Ana Cláudia Duarte Cardoso
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Orlando Bordallo Júnior
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Secretário: José Roberto da Costa Martins
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Carlos Alberto da Silva Leão
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Justiniano Alves Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Major QOPM Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR

Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH

Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargadora Albinira Lobato Bemerguy
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2008

**GABINETE
DA GOVERNADORA**



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 902/2008-SCCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Nome : Aroldo Carneiro

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Marapanim

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 26 à 29/08/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 903/2008-SCCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24 de abril de 2008 e, CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 280/2008-CREDPARÁ DE 19/08/2008

R E S O L V E :

Interromper por necessidade de serviço o período de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, concedido através da Portaria nº 733/2008-SCCG de 29/07/2008.

NOME A CONTAR

Maria Gorete Cruz de Souza 19/08/2008

Jonathas Athias Mesquita 21/08/2008

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 21 de Agosto de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 904/2008-SCCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Nome : Nélio Nazareno Amorim da Silva

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Brasília/DF

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 12 à 13/08/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0905/2008-SCCG, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de Abril de 2008 e, CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 0351/2008-SEAD DE 24/07/2008

R E S O L V E :

Transferir por necessidade de serviço, de 01 a 30/07/2008 para 01 a 30/09/2008, o período de gozo de férias do servidor, ROBERTO HESKETH CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR, concedido através da Portaria nº 584/2008-SCCG de 25/06/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.198 de 26/06/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 21 de Agosto de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 906/2008-SCCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Nome : Mauro Augusto Mendes Rodrigues

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Dom Eliseu, Mãe do Rio, Vigia e Colares

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 22 à 25/08/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº907/2008-SCCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Nome : Lucélia Patrícia Rodrigues de Almeida

Cargo : Assessor Especial da Governadoria I

Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Dom Eliseu, Mãe do Rio, Vigia, e Colares

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 22 à 25/08/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 908/2008-SCCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Nome : Fabio Augusto Martins de Assunção

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Barcarena

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21/08/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 909/2008-SCCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008 e, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 3104/2008-SEDURB de 04/01/2008

R E S O L V E :

Conceder 29 (Vinte e Nove) dias de férias regulamentares a servidora MARCIA DAMIANA GOMES DE SOUZA, lotada nesta Governadoria, no período de 01 a 29/09/2008, interrompidas através da Portaria nº 040/2008-CCG de 16/01/2008, publicada no DOE nº 31.090 de 18/01/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 21 de Agosto de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 335/08-CMG, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando nº 288/08-GAB GOV, 04 de agosto de 2008;

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

- Município de Bragança-PA

Nome	Período	Diária
MARCELO JÚNIOR DANTAS FERREIRA	06/08/08	1/2 (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de agosto de 2008.

MARCOS MACHADO EISMANN - TEN CEL PM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 336/08-CMG, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando nº 289/08-GAB GOV, 05 de agosto de 2008;

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

- Municípios de Capanema, Bragança e Santa Luzia-PA

Nome	Período	Diária
ANDRÉ SEGANTIN LUIZ	05 a 06/08/08	1.1/2 (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de agosto de 2008.

MARCOS MACHADO EISMANN - TEN CEL PM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 337/08-CMG, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando nº 290/08-GAB GOV, 05 de agosto de 2008;

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

- Municípios de Capanema, Bragança e Santa Luzia-PA

Nome	Período	Diária
ELIZEU ALVES CARDOSO	05 a 06/08/08	1.1/2 (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de agosto de 2008.

MARCOS MACHADO EISMANN - TEN CEL PM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 338/08-CMG, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando nº 291/08-GAB GOV, 05 de agosto de 2008;

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

- Cidades de Brasília-DF e Cuiabá-MT

Nome	Período	Diária
ANDRÉ SEGANTIN LUIZ	07 a 08/08/08	1.1/2 (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de agosto de 2008.

MARCOS MACHADO EISMANN - TEN CEL PM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 339/08-CMG, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando nº 049/08-CPL, 05 de agosto de 2008;

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

- Cidade de Curitiba-PR

Nome	Período	Diária
MAJ PM ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	15 a 20/09/08	5.1/2 (cinco e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de agosto de 2008.

MARCOS MACHADO EISMANN - TEN CEL PM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 598/08-PGE.G., DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

Assunto: tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, tratar de audiência trabalhista.

Localidade: Breves-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Afonso Carlos Paulo de Oliveira Junior	Procurador do Estado	19.08.08	½

CELSO PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 599/08-PGE.G., DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

Assunto: tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, de audiência civil.

Localidade: Santo Antônio do Tauá-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Afonso Carlos Paulo de Oliveira Junior	Procurador do Estado	18.08.08	½
Alan Pascoal Santana de Andrade	Motorista	18.08.08	½

CELSO PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 601/08-PGE.G., DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Assunto: tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, ações do PAC.

Localidade: Castanhal-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Henrique Nobre Reis	Procurador do Estado	11.08.08	½
José Reinaldo Alves Gomes	Motorista	11.08.08	½

CELSO PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 602/08-PGE.G., DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Assunto: tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, protocolar peça processual.

Localidade: Castanhal-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
José Reinaldo Alves Gomes	Motorista	08.08.08	½

CELSO PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 603/08-PGE.G., DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Assunto: tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, de audiência trabalhista.

Localidade: Abaetetuba-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Henrique Nobre Reis	Procurador do Estado	21.08.08	½

CELSO PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício.

FÉRIAS**PORTARIA Nº 596/08-PGE.G., DE 19 DE AGOSTO DE 2008.**CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Carlos Alberto Lamarão Corrêa**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 3085570/1, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativa ao exercício 2007/2008, no período de 03.09 a 02.10.08.**CELSO PIRES CASTELO BRANCO**

Procurador Geral do Estado, em exercício

INTERROMPER FÉRIAS**PORTARIA Nº 597/08-PGE.G., DE 19 DE AGOSTO DE 2008****INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a contar de 18.08.08, o gozo de férias da servidora **Brunna Valeskca de Carvalho Silva**, identidade funcional nº 57175437/3, concedida através da portaria n.º 451/08-PGE.G., de 02.07.08, ficando o saldo remanescente para o período de 29.12.08 a 13.01.09.**CELSO PIRES CASTELO BRANCO**

Procurador Geral do Estado, em exercício.

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 577/08-PGE.G., DE 19 DE AGOSTO DE 2008.****CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio 2001/2004, ao Procurador do Estado **Antônio Carlos Bernardes Filho**, identidade funcional nº 3085570/1, no período de 20.08 a 18.09.08.**CELSO PIRES CASTELO BRANCO**

Procurador Geral do Estado, em exercício.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 593/08-PGE.GAB., DE 18 DE AGOSTO DE 2008****DESIGNAR**, o Procurador do Estado Hubertus Fernandes Guimarães, identidade funcional nº 5885620/1, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Fiscal, no período de 08.09

a 07.10.08, por motivo de férias do titular.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

Republicado por ter saído com incorreções no DOE 31237 de 21.08.08

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**PORTARIA Nº 3041/08 DPG DE 18/08/08**Conceder 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público **Antônio Zubi Pereira de Sousa**, matrícula nº. 3083551, lotado na Diretoria do Interior - Santarém, referente ao triênio 1998/2001, no período de 18/08 a 16/10/08.**PORTARIA Nº 3036/08 DPG DE 18/08/08**Transferir o período de gozo de férias da Defensora Pública **Rosa Carneiro Rodrigues**, matrícula nº. 5141257, concedido através da Portaria nº. 2046/08 de 21/07/08, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para ser gozado em momento oportuno.**PORTARIA Nº 3029/08 DPG DE 18/08/08**Transferir o período de gozo de férias da Defensora Pública **Heliana Denise da Silva Sena** matrícula nº. 3085287, lotada na Corregedoria concedido através da Portaria nº. 1074/08 de 24/06/08, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para ser gozado em momento oportuno.**PORTARIA Nº 3039/08 DPG DE 18/08/08**Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública **Alira Cristina Fernandes de Menezes**, matrícula nº 5463521 lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao triênio de 2003/2006, para ser gozado em 01/12 a 30/12/08.**PORTARIA Nº 3035/08 DPG DE 18/08/08**Transferir o período de gozo de férias do Defensor Público **Fabio Pires Namekata**, matrícula nº. 55588709, lotado na Defensoria Pública de Santa Luzia do Pará, atuando na Defensoria Pública da Capital-NACRI, concedido através da Portaria nº. 2046/08 de 21/07/08, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para ser gozado em momento oportuno.**PORTARIA Nº 3045/08 DPG DE 18/08/08**Designar o Defensor Público **Rogério Siqueira dos Santos**, matrícula nº 57188544, lotado na Defensoria Pública de São Geraldo do Araguaia/PA para atuar na 3ª Região Agrária-Marabá, no período de 18/08 a 19/09/08, sem prejuízo de suas atividades funcionais, até ulterior deliberação.**PORTARIA Nº 3028/08 DPG DE 18/08/08**Conceder conforme Laudo Médico nº. 31138A/1, prorrogação de Licença Saúde ao Defensor Público **Raimundo Alberto Gomes Soares**, matrícula nº. 3083942, no período de 01/08 a 30/08/08, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.**PORTARIA Nº 3040/08 DPG DE 18/08/08**Conceder 60(sessenta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública **Enolia Benassuly Boguea**, matrícula nº. 5068886, referente ao triênio 1996/1999, para ser gozado em 18/08 a 16/10/08.**PORTARIA Nº 3038/08 DP G DE 18/08/08**Interromper, por necessidade de serviço 13(treze) dias do período de férias do Defensor Público **José Anijar Fragozo Rei**, matrícula nº. 55588719, lotado na Defensoria Pública de Concórdia do Pará, atuando na Defensoria Pública de Ananindeua, concedido através da Portaria nº 2046/08 de 21/07/08, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 04/09 a 16/09/08.**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****RESUMO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 608/2008-ARCON-PA/CAF 20 de agosto de 2008**O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições **RESOLVE: NOMEAR, FERNANDO JOSÉ DA COSTA MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA, a contar de 18 de agosto 2008.**MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

Portaria nº. 607/2008 – ARCON-PA/CAF 20 de agosto de 2008.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições.Considerando o Processo nº 2008/321863, e ainda CI nº.14/2008-ARCON/CAF/CIN constante nos autos do presente processo.

RESOLVE: DESIGNAR, a servidora **ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO**, matrícula nº. 5496772/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, para substituir o servidor **OLAVO DE OLIVEIRA**, matrícula nº54181538/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, na Comissão do Processo Administrativo, instituída através da Portaria nº. 576 de 04 de julho 2008, a contar de 25 de agosto de 2008.**MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente ato o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ , por intermédio da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON, Autarquia Estadual, com sede na Tv Tamoios, nº 1758, capital , inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 02.598.119/0001-33, representada neste ato pelo seu Diretor Geral, devidamente autorizado nos termos do inciso IV do art. 19, 20 ,§ único e caput do 21 da Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997,

Considerando os termos do parecer jurídico nº 093/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Dar ciência aos operadores da devolução por parte dos Correios dos TNs, em virtude da existência de pendências junto a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA, para que o processo de penalidade cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa

Belém, 21 de agosto de 2008.**MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR**
ANEXO ÚNICO

SEQUÊNCIA	Nº. DO TN	OPERADOR
1.	2006/0182	Raimundo Conceição da Silva
2.	2005/1643	
3.	2006/0112	
4.	2006/0335	
5.	2005/1447	Deuzelino da Silva Ferreira
6.	2006/0292	
7.	2006/0284	
8.	2006/0141	
9.	2006/0181	
10.	2006/0427	Neuzo de Araújo Matos
11.	2007/0177	
12.	2007/0036	
13.	2006/0223	
14.	2006/0191	Antonio Edivar Farias Silva
15.	2005/1503	
16.	2006/0059	Mauro Sadala Macias
17.	2006/0396	Edvaldo Antunes Ramos
18.	2006/0344	Raul Brito Figueró
19.	2006/6344	Francisco Nunes da Silva
20.	2007/0247	José Maria Lopes Borges
21.	2007/0196	Carlos Augusto Rosa da Silva
22.	2005/1406	João Edilson de Oliveira Coelho
23.	2003/0037	Francisco Xavier M. Rodrigues
24.	2006/0644	Armando de Nazaré Ferreira Leal
25.	2005/1150	Wellington da Silva Almeida
26.	2005/0999	Olinto Apostolo Pereira
27.	2007/0276	Joaquim Augusto Soares Cruz
28.	2005/1542	Cláudia Amália Affonso de Miranda
29.	2005/0513	Dílson Pereira Lima
30.	2005/0777	Osman Pereira de Miranda
31.	2005/0486	Alexandro Cordeiro de Souza Silva
32.	2005/0711	Sebastião da Costa Ribeiro
33.	2005/0703	Wedson Carleo Santos e Silva
34.	2004/0319	Andrey Fabrizio Vieira Carneiro
35.	2005/1176	Paulo Roberto Rodrigues Costa
36.	2004/0307	
37.	2003/0148	Diego Viana da Costa

CONCEDER DIÁRIA**PORTARIA Nº 450/2008-ARCON-PA/CAF**

Localidade: Ponta de Pedras/PA.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte fluvial

Nome	Cargo	Data	Diária
José Ribamar Damasceno Dias	Agente Fiscal/ SETRAN	10 a 14/07/08	04

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº 588/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: São Paulo/SP.

Motivo: Participação no curso Gestão de Convênios.

Nome	Cargo	Data	Diária
Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior	Diretor Geral	25 a 29/08/08	04 e 1/2

JOSÉ ELTON DOS SANTOS SALES

Coordenador Administrativo-Financeiro

PORTARIA Nº 589/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: São Paulo/SP.

Motivo: Participação no curso Gestão de Convênios.

Nome	Cargo	Data	Diária
José Elton dos Santos Sales	Coord. Adm. Financeiro	25 a 29/08/08	04 e 1/2
Paulo Roberto Arévalo Barros Filho	Gerente/Setor Jurídico	25 a 29/08/08	04 e 1/2

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº 604/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: Monte Dourado/PA.

Motivo: Fiscalização dos Serviços de Geração.

Nome	Cargo	Data	Diária
Domingas Maria Ataíde Barra	Técnico Reg. Serv. Públicos III	26 a 29/08/08	03 e 1/2

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**ERRATA DE PORTARIA**

Portaria nº 0158 de 14.04.2008, publicado no DOE nº 31.150 de 16.04.2008

Onde se lê:

33.90.39 (Serviços - PJ)

Leia-se:

33.90.33 (Pass. Locomoção)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
EDITAL N.º 01/2008 – SEAD/SEMA, DE 18 DE AGOSTO DE 2008 *
CONCURSO PÚBLICO C-139

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)** torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental incompleto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), nos termos do disposto na Lei nº 7. 026, de 30 de julho de 2007, na Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), portarias nº 0165/GS/SEAD de 13/03/2008 e nº 0315/GS/SEAD de 24/04/2008, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP), com anuência da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), sob sua total responsabilidade, respeitadas as normas deste Edital.

1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 299 vagas, ficando as nomeações condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira do Governo do Estado, durante o prazo

de validade do concurso.

1.3. Os cargos ofertados de acordo com o nível de escolaridade exigido, o número de vagas e a remuneração estão especificados no quadro abaixo.

CARGOS	Região Metropolitana						REMUNERAÇÃO
	Região Metropolitana	Baixo Amazonas	Carajás	Marabá	Xingu	Rio Capim	
Nível superior							
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA							
ESTATÍSTICA	1						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
BIBLIOTECONOMIA	1						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
PSICOLOGIA	2						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE							R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ARQUITETURA E URBANISMO	6						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
SERVIÇO SOCIAL	3				1		R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
PEDAGOGIA	3						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
CIÊNCIAS SOCIAIS	7	2	2		1		R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
GEOLOGIA	6	1	1				R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
AGRONOMIA	23	2	1	1	2	1	R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
BIOMEDICINA	3						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ARQUIVISTA	3						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
HISTÓRIA	1						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
GEOGRAFIA	12	2		1			R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
TURISMO	5	3	2	2			R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
MATEMÁTICA	1						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
METEOROLOGIA	5						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
OCEANOGRAFIA	5						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ZOOTECNIA	2						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA DE PESCA	3	1	1	1			R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	5						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA AMBIENTAL	8	2	1	1	1	1	R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA MECÂNICA	2						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA QUÍMICA	14						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA FLORESTAL	27	4	2		2	1	R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA SANITÁRIA	16	1		1			R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	3						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA CIVIL	5			1			R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
LETRAS	3						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - Engenharia civil	6						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	7	1	1				R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
	195	19	11	8	7	3	
SUBTOTAL							243
Nível médio							
ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA	6						R\$423,00 (acrescida de abono salarial)
ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE		1	1		1		R\$423,00 (acrescida de abono salarial)
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	14	2	1	1	1	1	R\$423,00 (acrescida de abono salarial)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	15						R\$423,00 (acrescida de abono salarial)
	35	3	2	1	2	1	
SUBTOTAL							44
Nível fundamental incompleto							
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		4	2	2	2	2	R\$ 415,00
SUBTOTAL							12
TOTAL GERAL							299

1.3.1. Nos termos da legislação vigente ficam reservadas a candidatos Portadores de Deficiência as vagas especificadas no quadro a seguir:

CARGOS DA REGIÃO METROPOLITANA		
CARGOS NÍVEL SUPERIOR	TOTAL DE VAGAS DO CARGO	VAGAS RESERVADAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA		
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	1
ARQUITETURA E URBANISMO	6	1
CIÊNCIAS SOCIAIS	7	1
GEOLOGIA	6	1
AGRONOMIA	23	2
GEOGRAFIA	12	1
TURISMO	5	1
METEOROLOGIA	5	1
OCEANOGRAFIA	5	1
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	5	1
ENGENHARIA AMBIENTAL	8	1
ENGENHARIA QUÍMICA	14	1
ENGENHARIA FLORESTAL	27	2
ENGENHARIA SANITÁRIA	16	1
ENGENHARIA CIVIL	5	1
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - Engenharia Civil	6	1
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	7	1
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO		
ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA	6	1
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	14	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	15	1

1.4. Os cargos por nível de escolaridade, os requisitos para investidura no cargo e as atribuições encontram-se no anexo I deste Edital. Os conteúdos programáticos das provas objetivas encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.5. A carga horária de todos os cargos são 30h semanais.

1.6. Antes de pagar a taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição e para o exercício do cargo a que pretende concorrer.

1.7. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.8 As provas do concurso público serão realizadas nas cidades-pólo das Regiões de Integração, conforme quadro abaixo, como se segue: Belém (Região Metropolitana), Santarém (Baixo Amazonas), Marabá (Carajás), Soure (Marajó), Altamira (Xingu) e Paragominas (Rio Capim).

REGIÕES DE INTEGRAÇÃO	MUNICIPIOS
REGIÃO METROPOLITANA Cidade Pólo: Belém	Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.
BAIXO AMAZONAS Cidade Pólo: Santarém	Faro, Oriximiná, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre, Almerim, Belterra, Curuá, Juruti, Prainha, Terra Santa e Santarém.

CARAJÁS Cidade Pólo: Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.
MARAJÓ Cidade Pólo: Soure	Cachoeira do Arari, Bagre, Soure, Salvaterra, Breves, Muaná, Melgaço, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Currallinho, Afuá, Anajás, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari e Chaves
XINGU Cidade Pólo: Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
RIO CAPIM Cidade Pólo: Paragominas	Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Gafarrão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açú e Ulianópolis.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

2.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.4 Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.6 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.

2.7 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

2.8 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Os portadores de deficiência, aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994. A reserva para a primeira vaga inicia a partir da quinta vaga destinada a cada cargo. Para a reserva da segunda vaga em diante, será feito o seguinte cálculo: 5% em cima do número de vagas de cada cargo. Esse valor será arredondado quando for superior ou igual a 1 (um) e a casa decimal resultante for superior a zero.

3.2 Para concorrer a uma das vagas destinadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá:

a) declarar essa condição no ato da inscrição, em formulário eletrônico próprio, disponibilizado na internet no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), observando o disposto no subitem 3.1 deste Edital;

b) apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Este documento deverá ser enviado na forma do subitem 3.3 deste Edital.

3.3 O candidato deverá enviar o laudo médico (original ou cópia

autenticada), cópia autenticada do documento de identidade e o(s) formulário(s) eletrônicos, devidamente assinado(s), disponibilizado(s) no site da FADESP, pelo correio por meio de carta registrada ou Sedex (postado impreterivelmente até o dia 19 de setembro de 2008) à Central de Atendimento da FADESP – Concurso SEMA no endereço: Rua Augusto Corrêa s/n, Campus Universitário da UFPA, bairro do Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-110.

3.4 O envio do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADESP não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.5 O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para realizar as provas poderá requerer, no ato da inscrição, em formulário eletrônico fornecido pela FADESP (subitem 3.2 deste Edital), atendimento especial, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

3.6 O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido. Não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.7 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no Diário Oficial do Estado e na Internet, no endereço eletrônico da realizadora do concurso, <http://www.fadesp.org.br>.

3.7.1 O candidato terá dois dias úteis, após a data de divulgação da relação citada no item anterior, para contestar as razões do indeferimento, podendo fazê-lo pessoalmente, por fax (fone/fax (91) 4005-7433), ou por correspondência registrada (cf. subitem 3.3 deste Edital). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.8 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e, conseqüentemente, o não atendimento das condições especiais necessárias à realização das provas.

3.9 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte; caso obtenham a classificação necessária, figurarão também entre os demais candidatos na lista de classificação geral por cargo.

3.10 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, formada por uma equipe multiprofissional do órgão público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

3.11 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, bem como à provável causa da deficiência.

3.12 A não observância do disposto no subitem 3.2, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia, por ocasião da chamada para tomar posse do cargo pleiteado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.13 O candidato portador de necessidades especiais que for reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará entre os demais candidatos na lista geral de classificação do cargo.

3.14 O candidato portador de necessidades especiais que for reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.15 As vagas definidas no subitem 1.3 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

4. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O valor da taxa de inscrição será:

- R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível fundamental incompleto;

- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio;

- R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível superior.

5 DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

5.2. O candidato portador de deficiência ou necessidade especial que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada ou Sedex, postada impreterivelmente até o dia 19 de setembro de 2008, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso SEMA (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110.

5.3 Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 5.1, desde que seja comprovada deficiência ou necessidade especial por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 3.2 deste Edital. Se houver mais de uma solicitação será considerada a data da primeira postagem no correio, para efeito de inscrição em cargos do concurso.

5.4 As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

5.5 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que:

5.5.1 omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

5.5.2 fraudar e/ou falsificar documentação;

5.5.3 pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos solicitados neste Edital.

5.6 Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste Edital.

5.7 A divulgação do resultado das isenções deferidas será feita até o dia 30 de setembro de 2008, no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>).

5.8 Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), edital com o resultado das solicitações indeferidas. Os candidatos só poderão interpor recurso no prazo de dois dias após a publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), tendo a comissão do concurso o prazo de até cinco dias úteis para responder estes recursos. Não será dado qualquer prazo adicional de inscrição no concurso para o candidato que tiver seu recurso indeferido.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (*on line*), pelo endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período entre 10 horas do dia 08 de setembro de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 19 de setembro de 2008, observado o horário de Brasília.

6.2. A FADESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação –, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá realizar sua inscrição com bastante antecedência para evitar problemas de última hora.

6.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>. O boleto deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

6.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário poderá ser feito em qualquer banco até o dia 22 de setembro de 2008.

6.5 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.6 As inscrições efetuadas somente serão acatadas quando a FADESP tiver a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

6.7 Após o acatamento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente emitir o cartão de confirmação de inscrição (com data, horário e local das provas objetivas) no site da FADESP, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período de 06 a 10 de outubro de 2008.

6.8. O candidato será obrigado a confirmar sua inscrição no período citado no subitem 6.7 deste Edital. Se não confirmá-la, será considerado desistente e não estará inscrito no concurso.

6.9. No dia de realização das provas, será obrigatória a

apresentação do documento de identidade original (com fotografia) e do cartão de confirmação de inscrição.

6.10. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a FADESP excluir do concurso aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

6.11 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.12 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo Cargo e Região de Integração para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante do subitem 1.3 deste Edital. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese algum sua alteração no que se refere à opção de Cargo e Região de Integração para o qual se inscreveu.

6.13. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

6.14 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.15 As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer informações de forma completa, correta e legível.

6.16 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame por conveniência da Administração do certame.

6.17 Não é permitido efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário.

6.18 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrarem no item 5 deste Edital.

6.19 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência do conteúdo deste Edital e que, caso seja aprovado, aceita entregar por ocasião da posse os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.

7 DAS PROVAS

7.1 Serão aplicados exames de conhecimentos para todos os cargos, com base no conteúdo programático que consta no anexo II deste Edital, e será realizada avaliação de títulos, para os cargos de nível superior, conforme se descreve nos quadros a seguir.

7.1.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P1 - objetiva	conhecimentos básicos (5 questões de língua portuguesa + 5 de informática + 10 de meio ambiente)	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P2 - objetiva	conhecimentos específicos (20 questões)	20	
P3- avaliação de títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

7.1.2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P1 - objetiva	conhecimentos básicos (5 questões de língua portuguesa + 5 de informática)	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P2 - objetiva	conhecimentos específicos (15 questões)	15	

7.1.3 CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P1- objetiva	conhecimentos básicos (5 questões de língua portuguesa + 5 de Matemática)	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P2 - objetiva	conhecimentos específicos (15 questões)	15	

8 DAS PROVAS OBJETIVAS (para todos os cargos)

8.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 19 de outubro de 2008, das 8h30 às 12h30 (horário de Belém) para todos os cargos.

8.2 O local e o horário de realização das provas objetivas serão informados no cartão de inscrição do candidato. É de

responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local em que realizará as provas e o comparecimento no horário determinado.

8.3 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão constituídas de questões de múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta. Para os cargos de nível superior, cada questão terá o valor de 0,25 pontos; para os cargos de nível médio, cada questão terá o valor de 0,40 pontos; para os cargos de nível fundamental incompleto, cada questão terá o valor de 0,40 pontos. A prova objetiva valerá um total de 10,00 pontos. Na folha de respostas, haverá, para cada questão, quatro campos de marcação: um para cada uma das quatro opções A, B, C e D. O candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta.

8.3.1 Para cada questão assinalada na folha de respostas que não corresponder à opção correta indicada no gabarito oficial definitivo, será descontado do candidato o valor de 0,01, independentemente do cargo para o qual o candidato concorra, do total dos pontos que tiver obtido nas provas objetivas. Não haverá desconto das questões não assinaladas, ou seja, daquelas que o candidato deixar em branco.

8.4 O candidato deverá marcar, obrigatoriamente, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, inclusive sofrer descontos (cf. subitem 8.3.1 deste Edital).

8.5 O candidato deverá assinalar as respostas das provas objetivas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Não haverá substituição da folha de respostas em caso de erro do candidato.

8.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente.

8.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou danificar de qualquer outro modo sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais impressos na folha de respostas, em especial seu nome, seu número de inscrição, o número de seu documento de identidade e o cargo/região de integração a que concorre.

8.9 Não será permitido que outras pessoas façam as marcações na folha de respostas, exceto se o candidato tiver solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um técnico do Departamento de Educação Especial (DEES) ou profissional designado pela FADESP.

8.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar com antecedência atendimento especial para esse fim e, no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança em sala reservada para essa finalidade. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.11 Em caráter excepcional, as provas objetivas poderão ser realizadas em hospitais, nas cidades onde está sendo realizado o concurso. Para isso, o candidato deverá comprovar estar impossibilitado de comparecer ao local definido no cartão de inscrição, por meio de apresentação à Comissão Executiva do Concurso Público local, através de atestado médico com o CRM do médico responsável e o Código Internacional de Doenças (CID), na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

8.12 O não comparecimento a prova objetiva implicará a eliminação automática do candidato.

8.13 O caderno de questões será disponibilizado no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), no prazo de até 48 horas após a realização da prova objetiva.

8.14 O candidato não poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de questões e a folha de respostas.

8.15 No dia de realização da prova objetiva os três últimos candidatos a concluírem a prova, em cada sala onde estas estiverem sendo realizadas, deverão permanecer em sala até que todos concluem a realização da prova.

9. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 Os candidatos de cargos de nível superior considerados

aptos à avaliação de títulos serão convocados em edital específico para esse fim. Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e enviá-lo, por Sedex ou carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 9.8 deste Edital, à Comissão Executiva do Concurso - FADESP (Documentos Prova Títulos), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo estabelecido no Edital de Convocação para a prova de títulos.

9.1.1 O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

9.2. A avaliação de títulos valerá 3,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.3 Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

9.4 Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos, autenticados em cartório, que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 9.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de doutorado devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	1,00	1,00
B	Diploma de mestrado devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	0,75	0,75
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada necessariamente de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento e defesa de monografia, na área a que o candidato concorre.	0,50	0,50
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre, acompanhado necessariamente do diploma de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre.	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,50
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público no cargo a que o candidato concorre.	0,25	0,25
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		3,00

9.5 Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos

9.6 Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

9.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

9.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.8.1 Para a comprovação de curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito:

- a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

9.8.2 Para a comprovação da conclusão do curso de Especialização, será aceito:

- a) certificado de conclusão em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou
- b) declaração de conclusão de curso, com a carga horária, acompanhada do histórico escolar do candidato, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

9.8.2.1 Caso não se explicito no certificado que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

9.8.2.2 Serão aceitos somente os certificados e as declarações em que conste a carga horária do curso.

9.8.3 Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, necessariamente acompanhado do diploma de curso de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre ou de declaração de conclusão do curso com firma reconhecida da pessoa que a assina e devidamente acompanhada do histórico escolar, como se segue:

- a) cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se na iniciativa privada**;
- b) declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se realizado na administração pública (Servidor Público)**; essa declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;
- c) contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, **em caso de serviço prestado como autônomo**.

9.8.3.1 Os documentos descritos no subitem 9.8.3 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

9.8.3.2 Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 1 (um) ano de atividade.

9.8.3.3 Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

9.8.3.4 Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará.

9.8.4 A aprovação em concurso público deverá ser comprovada

por meio de certidão expedida por órgão de pessoal, ou de certificado do órgão executor do certame, com firma reconhecida da pessoa que assina esses documentos, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações:

- a) cargo a que concorreu;
- b) requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade;
- c) aprovação e/ou classificação.

9.8.4.1 Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa do resultado final de concurso no Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que validado/autenticado pelo órgão de imprensa oficial do Diário Oficial em que foi publicada a homologação do concurso. Nesse documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato. Além disso, deve constar que se trata do resultado final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato, não será considerado para efeito de pontuação.

9.8.4.2 Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

9.9 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

9.10 Cada título será considerado uma única vez.

9.11 Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 9.2 deste Edital.

9.12 A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

9.13 Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), edital com o resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 13 deste Edital.

10 OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.2 A nota do candidato nas provas objetivas será igual ao número de questões da folha de respostas que estejam de acordo com o gabarito oficial definitivo, multiplicado pelo valor da questão, conforme subitem 8.3 deste Edital.

10.3 Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas.

10.4 Serão eliminados do concurso público os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,00 (seis) na nota total obtida no conjunto das provas objetivas, bem como os candidatos faltosos.

10.5 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior, cujo número de vagas for inferior ou igual a 5 (cinco), aprovados nas provas objetivas e classificados em até dez vezes o número de vagas previsto neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

10.6 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior, cujo número de vagas for maior que 5 (cinco), aprovados nas provas objetivas e classificados em até cinco vezes o número de vagas previsto neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

10.7 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma dos subitens 10.5 e 10.6 serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

11 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

11.1 A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos de nível superior será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.

11.2 Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 12.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver mais de 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, comprovado na forma do subitem 12.2 deste Edital;

b) já pertencer ao serviço público no Governo do Estado do Pará na data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, devendo comprová-lo na forma do subitem 12.2 deste Edital;

c) já pertencer, ou ter pertencido ao serviço público no Governo do Estado do Pará, com o maior tempo de exercício no serviço público estadual, a contar até a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, considerados os dias, meses e anos de exercício, devendo comprová-lo na forma do subitem 12.2 deste Edital;

d) for mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento, comprovado na forma do subitem 12.2 deste Edital;

e) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2);

f) for mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento, não comprovado na forma do subitem 12.2 deste Edital, porém informados na ficha de inscrição pelo candidato. Para estes candidatos serão adotados os critérios dos subitens 12.5 e 12.6 deste Edital.

12.2 Após a realização das provas objetivas, todos os candidatos não eliminados do concurso, na forma dos subitens 10.4 ou 10.7 deste Edital, serão convocados, por meio de edital específico, para comprovação de idade e, quando for o caso, tempo de serviço no Governo do Estado do Pará. Nesse período, deverão emitir, preencher e assinar o formulário disponibilizado no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e enviá-lo, por Sedex ou carta registrada, juntamente com os documentos comprobatórios, na forma do subitem 12.3 e 12.4 deste edital, à Comissão Executora do Concurso – FADESP (Documentos Desempate), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo estabelecido no Edital de Convocação para comprovação de documentação

12.2.1 O candidato, por quaisquer motivos que sejam, não poderá enviar mais de uma correspondência para comprovação de documentação. Serão considerados para efeito de avaliação somente os documentos enviados na primeira correspondência, sendo desconsiderado os documentos das correspondências enviadas depois da primeira, levando-se em consideração a data da postagem no correio.

12.3 Os candidatos não eliminados do concurso, na forma dos subitens 10.4 e 10.7 deste Edital, deverão apresentar o documento de comprovação de idade por meio de cópia autenticada de uma carteira de identidade oficial válida, conforme subitem 14.7 e na forma do subitem 12.2 deste Edital, que contenha a data de nascimento de forma legível.

12.4 Quando for o caso, o candidato não eliminado do concurso, na forma dos subitens 10.4 ou 10.7 deste Edital, deverá comprovar também o tempo de serviço público prestado ao Governo do Estado do Pará, a ser contado até a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, por meio de cópias autenticadas da carteira de trabalho (CTPS) das partes da identificação pessoal e o contrato de trabalho, ou de cópia autenticada de documento emitido pelo órgão de recursos humanos, ou equivalente, da repartição pública a que pertence ou pertenceu com o devido reconhecimento de firma de quem assina esse documento, onde comprove claramente o período trabalhado a ser contado até a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará.

12.4.1 Os documentos descritos no subitem 12.4 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

12.5 Somente serão beneficiados pelos critérios de desempate estabelecidos no subitem 12.1, alíneas a, b, c, d, e, deste Edital, os candidatos que apresentarem o(s) documento(s) solicitado(s) nos subitens 12.3 e 12.4, na forma do subitem 12.2 deste Edital.

12.6 Os candidatos que não apresentarem, para efeito de desempate no certame, documentação, na forma do subitem 12.2 deste Edital, serão classificados nas últimas posições entre os que tiverem empatado com eles. Nesse caso, para o processo de desempate, será considerada somente a data de nascimento informada por ocasião do cadastro de inscrição e desconsiderada a informação relativa a sua situação como servidor público e o tempo como servidor público para efeito de desempate com candidatos nesta mesma situação que estes. Sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações

prestadas por ocasião da inscrição.

12.7 Será publicado edital, no Diário Oficial do Estado do Pará e no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), com o resultado da avaliação dos documentos entregues pelos candidatos na forma do subitem 12.2 deste Edital. Os candidatos deverão obedecer aos prazos previstos no item 13 deste Edital para interpor recurso.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido neste Edital, com o nome do candidato, o cargo a que concorre, o n.º do documento de identidade, o n.º da inscrição e a assinatura, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

13.2. Recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas deverão ser interpostos em até dois dias úteis, a contar da data e hora da publicação do gabarito preliminar.

13.3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada questão das provas objetivas.

13.4. Os pontos relativos a questões da prova objetiva eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

13.5. Os recursos contra os resultados da prova objetiva, da prova de títulos, da avaliação de documentos de desempate e contra o resultado final do concurso deverão ser interpostos no prazo de até dois dias úteis após a divulgação do resultado no Diário Oficial do Estado e no *site* da FADESP (www.fadesp.org.br).

13.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executora do Concurso, das 9 às 17 horas, de acordo com o modelo citado no subitem 13.1 deste Edital, no Protocolo da FADESP, à Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-110, ou por fax (91) 4005-7433.

13.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo, e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

13.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.9. A decisão do recurso será dada a conhecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento de recursos.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas para este concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

14.3 O candidato poderá obter informações sobre o concurso público na Central de Atendimento da FADESP, no telefone (91) 4005-7446, ou via Internet, no endereço eletrônico concursos@fadesp.org.br, ressalvado o disposto no subitem 14.5 deste Edital.

14.4 O candidato que desejar relatar à FADESP fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo na Central de Atendimento da FADESP, encaminhando mensagem pelo fone/fax (91) 4005-7433 ou pelo endereço eletrônico concursos@fadesp.org.br.

14.5 Não serão dadas, por telefone, quaisquer informações a respeito de data, local e horário de realização das provas. Estas informações constam no cartão de inscrição do candidato.

14.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com a antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com fotografia.

14.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 169 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

14.7.1 Para candidato estrangeiro, nos termos do item 2 subitem 3.1, os documentos válidos serão a carteira de estrangeiro ou o passaporte visado.

14.7.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.7.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.7 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.9.1 Será exigida identificação especial, no local de prova, ao candidato cujo documento de identidade apresente dúvidas quanto à sua identificação – fisionomia ou assinatura do portador.

14.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos assinalados nos cartões de inscrição dos candidatos ou em comunicado da FADESP, salvo em caso de candidatos enfermos que se encontrem internados na rede hospitalar da cidade em que estiverem sendo realizadas as provas objetivas, conforme subitem 8.11 deste Edital.

14.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

14.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

14.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

14.13 O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

14.14 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

14.15 A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

14.16 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou aquele que se comunicar com outro candidato;
- for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;
- recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou o caderno de provas;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
- não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação do concurso.

14.17 A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

14.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes a seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico, ou por investigação policial, que o candidato recorreu a processo ilícito, suas provas serão anuladas, e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.20 Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).

14.21 O prazo de validade do concurso é de um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.22 O resultado final do concurso será homologado pelo Secretário da SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

14.23 Enquanto estiver participando do concurso público, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à FADESP, por meio de requerimento, a ser enviado à Central de Atendimento da FADESP, e, se aprovado, junto à SEAD. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

14.24 A SEAD, a SEMA e a FADESP não arcarão com quaisquer despesas com deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou com mudança de candidato para a investidura no cargo.

14.25 Todos os documentos apresentados pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade destes. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros, acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

14.26 Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a SEAD.

14.27. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

14.28 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Orlando Bordallo Júnior

Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados para a administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, arquivo, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

BIBLIOTECONOMIA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ESTATÍSTICA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida

pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

PSICOLOGIA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de planos, programas e projetos, no campo da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de *software*, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente e à proteção, preservação e conservação do meio ambiente; aplicar as normas e padrões ambientais e do licenciamento e realizar ação fiscalizadora de projeto ou de atividade que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação no meio ambiente; participar da elaboração de planos programas e projetos de zoneamento ecológico-econômico do Estado; identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; elaborar programas de educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade no processo de preservação e recuperação do meio ambiente.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ARQUITETURA E URBANISMO

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Arquitetura e Urbanismo, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Arquitetura e Urbanismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ARQUIVISTA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Arquivo, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Arquivo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

SERVIÇO SOCIAL

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Serviço Social, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área da Ciência Social, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

HISTÓRIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de História, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Bacharel em História, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

PEDAGOGIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Pedagogia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

BIOMEDICINA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Biomedicina, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Biomedicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

GEOGRAFIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Geografia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Geografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

GEOLOGIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de geologia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior na área de Geologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

TURISMO

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Turismo, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Turismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe

MATEMÁTICA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão,

coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Matemática, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior de Bacharel em Matemática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

METEOROLOGIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Meteorologia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Meteorologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

OCEANOGRAFIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Oceanografia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Oceanografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ZOOTECNIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Zootecnia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Zootecnia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

AGRONOMIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Agronomia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Agronomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA DE PESCA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Pesca, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Pesca, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Produção, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Produção, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Cartográfica, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Cartográfica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA AMBIENTAL

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Ambiental, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Ambiental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA MECÂNICA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Mecânica, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA QUÍMICA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Química, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA FLORESTAL

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Florestal, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Florestal, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA SANITÁRIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Sanitária, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Sanitária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Alimentos, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Alimentos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA CIVIL

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Civil, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

LETRAS

Desenvolver atividades que envolvam criatividade, supervisão, orientação, pesquisa, análise, interpretação, planejamento e execução especializada, em apoio às atividades da SEMA; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir pareceres; executar atividades correlatas; planejar, organizar, executar e coordenar atividades de caráter educativo-ambiental.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Letras, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

NÍVEL MÉDIO**CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Executar trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, ou auxiliar em sua execução, incluindo atividades

de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de ensino médio e certificado de curso de ensino técnico profissionalizante na área de Informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO: ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar atividades de nível médio de apoio às diferentes modalidades de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO: ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar atividades de nível médio relativas ao saneamento ambiental.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar atividades de nível médio envolvendo execução de trabalhos de laboratório.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio e de curso de Técnico de Laboratório, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral de pátios, jardins, vias, dependências internas e externas, cozinha, lavanderia, eletricidade, mecânica, construção civil e assemelhados administrativos e executar outras atividades compatíveis com sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: documento comprobatório do ensino fundamental incompleto expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

ANEXO II**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS NÍVEL SUPERIOR****CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA; TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA)****LÍNGUA PORTUGUESA**

- Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
- Gêneros e tipos de textos.
- Coerência e coesão textual.
 - Instrumentos de coesão textual.
 - Valor semântico e emprego de conectivos.
- O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos.
 - Emprego dos sinais de pontuação.
- Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
- Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
- Flexão nominal de gênero e número.
- Flexão verbal.
- Valores da coordenação e da subordinação.
- Sintaxe de concordância.
- Sintaxe de regência.
 - Emprego do sinal indicativo da crase.
- Sintaxe de colocação.
- Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia,

antonímia e paronímia.

14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

15. Níveis de língua e funções da linguagem.

INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos relacionados a hardware, software, computadores, periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, dvd-rom, pendrive, scanner).

2. Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e PowerPoint.

3. Conceitos básicos de Internet, Intranet, Extranet: navegadores, browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e internet. Sistemas de Informação: Conceitos de "workflow", Conceitos de Sistemas Integrados de Gestão (ERP).

MEIO AMBIENTE

1. Política Nacional de Meio Ambiente, Objetivos e Instrumentos.

2. Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente.

3. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.

4. Instrumentos da Política Ambiental Nacional e Estadual.

5. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n.º 9.433, de 1997).

6. Lei de Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605, de 1998)

7. Constituição Federal – Capítulo 6 – Do Meio Ambiente.

8. Portaria n.º 518/2004 do Ministério da Saúde (potabilidade)

9. 357/05 e 397/08 – Classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes

10. 274/00 - Revisa os critérios de Balneabilidade em Águas Brasileiras.

11. Plano de Gestão Ambiental e Análise Técnica dos Estudos Ambientais;

12. Licenciamento e competência

13. Impactos Ambientais: a) Identificação, Previsão e Avaliação no Geossistema, b) Participação Pública, a Tomada de Decisões e Etapas de Acompanhamento no Processo de Avaliação, Avaliação Econômica, c) Geoquímica Ambiental e Diagnósticos, d) Licenciamento Ambiental Brasileiro, e) Elaboração de EIA/RIMA;

14. Planejamento e gestão de recursos hídricos.

15. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes

16. Gestão integrada de Resíduos sólidos.

17. Perícia Ambiental em Ações Cíveis Públicas, Crimes Ambientais.

18. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, Áreas de Proteção Ambiental.

19. Elaboração e Planos, Programas e Projetos de Zoneamento Ecológico-Econômico.

20. Elaboração, Operacionalização e Supervisão de Programas de Educação Ambiental.

CARGOS: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****BIBLIOTECONOMIA**

1. **BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO:** conceituação, histórico, panorama brasileiro, sociedade da informação.

2. **PLANEJAMENTO E GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO:** planejamento, organização e administração de serviços de informação.

3. **REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA DE DOCUMENTOS:** Aplicação das normas do Código de Catalogação Anglo-Americano – 2ª edição revista (AACR2R) para catalogação descritiva, pontos de acesso, cabeçalhos para pessoas e entidades, catalogação de materiais cartográficos, gravações de som e de vídeo.

4. **REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA DE DOCUMENTOS:** Sistemas de classificação decimal: CDD e CDU. Indexação.

5. **NORMALIZAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS:** Aplicação das normas da ABNT para livros e folhetos, relatórios, artigo em publicação periódica científica impressa, resumos, numeração progressiva das seções de um documento escrito, sumário, índices, títulos de lombada, referências, citações e legenda bibliográfica.

6. **FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE COLEÇÕES:** políticas de seleção, aquisição e descarte. Avaliação de coleções. Preservação, conservação e restauração de documentos.

7. **FONTES DE INFORMAÇÃO NACIONAIS E INTERNACIONAIS.**

8. **AUTOMAÇÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO:** bancos e bases de dados, formatos de intercâmbio, formato MARC21.

9. REDES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: Redes de bibliotecas, sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais.

10. BIBLIOTECÁRIO: Código de Ética e legislação. O moderno profissional da informação.

• **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

1. Contabilidade Geral: Lei 6.404/76, Lei 10.303/01 e Lei 11.638/07 - 1.1. Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC 750/93); 1.2. Plano de Contas; 1.3. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis; 1.4. Ativo Permanente; 1.5. Passivos Exigíveis; 1.6. Constituição de Provisões; 1.7. Resultado de Exercícios Futuros; 1.8. Patrimônio Líquido; 1.9. Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis; 1.10. Operações Financeiras: Empréstimos, Financiamentos e Desconto de Duplicatas.

2. Orçamento Público: 2.1. Princípios Orçamentários; 2.2. Ciclo, Etapas e Fases do Orçamento; 2.3. Créditos Adicionais; 2.4. Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros; 2.5. Execução Orçamentária e Financeira; 2.6. Plano Plurianual (Lei 6.607/03); 2.7. Lei de Diretrizes Orçamentárias (6.892/07); 2.8. Lei Orçamentária Anual (Lei 6.939/07).

3. Contabilidade Pública: 3.1. Lei 4.320/64 e legislação complementar, Escrituração de Operações Típicas nos sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; 3.2. Receita Pública: Classificações, Estágios, Fontes, Dívida Ativa, Receita Corrente Líquida. 3.3. Despesa Pública: Classificações, Estágios, Tipos de Empenho, Suprimentos de Fundos e Adiantamentos, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Dívida Flutuante e Dívida Fundada; 3.4. Plano de Contas na Administração Pública: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM); 3.5. Balanços Públicos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais; 3.6. Licitação: Lei 8.666/93 e legislação complementar: Modalidades, tipos, casos de dispensa e inexigibilidade, fases, prego (Lei 10.520/02) e convênios; 3.7. Tomada e Prestação de Contas: tomada de contas, prestação de contas, tomada de contas especial, fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará: artigos: 146, 147 e 151 a 155 (seus incisos, parágrafos e alíneas) do Regimento Interno do TCE/PA; 3.8. Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal): Planejamento, Receita Pública, Despesa Pública, Dívida e Endividamento, Gestão Patrimonial e Transferência, Controle e Fiscalização.

4. Contabilidade Tributária: 4.1. Impostos e Contribuições Retidos na Fonte: Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS/PASEP e COFINS, Imposto de Renda Pessoa Física; 4.2. Impostos e Contribuições sobre Folha de Pagamento; 4.3. Créditos Tributários e Tributos Diretos e Indiretos.

5. Auditoria e Controle Interno: 5.1. Normas de Auditoria; 5.2. Controle Interno.

6. Matemática Financeira: 6.1. Regra de Três: Simples e Composta; 6.2. Porcentagens; 6.3. Juros Simples e Compostos; 6.4. Capitalização e Descontos; 6.5. Taxas de Juros Equivalente, Efetiva Nominal, Real e Aparente.

7. Índices Financeiros e Econômicos de Inflação: 7.1. IPCA, IGP-M, IGP-DI e Outros índices praticados na economia nacional.

• **ESTATÍSTICA**

1. Estatística Descritiva e análise exploratória de dados: distribuição de frequências, medidas descritivas de localização e de dispersão (média, mediana, moda, quartis), variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, histogramas, boxplot e ramo e folhas.

2. Cálculo de Probabilidade: definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança, variância e desvio-padrão; Principais distribuições de probabilidade: distribuição binomial, distribuição normal e distribuição de Poisson; distribuição condicional e independência, esperança condicional; funções geradoras de momentos; lei dos grandes números; teorema central do limite.

3. Inferência Estatística: Estimação pontual: métodos de estimação, propriedade dos estimadores, estimação por intervalos; Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência, teste *t* de Student, teste *F* de Snedecor, testes qui-quadrado de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência.

4. Análise de Regressão e Correlação: mínimos quadrados, regressão linear simples, inferência na regressão, correlação e regressão, análise de resíduos, regressão múltipla.

5. Técnicas de Amostragem: amostragem aleatória simples, tamanho amostral, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados.

• **PSICOLOGIA**

1. Teoria das organizações e concepções de trabalho.
2. Planejamento estratégico de Recursos Humanos.
3. Diagnóstico da cultura e Clima Organizacional.
4. Motivação e satisfação no trabalho.
5. Poder, liderança e administração de conflitos nas organizações.
6. Equipes de trabalho e grupos nas organizações.
7. Saúde e qualidade de vida no contexto das organizações.
8. Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações.
9. Atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho/educação.
10. Recrutamento de pessoal: fontes e meios de recrutamento.
11. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e indicadores de resultados.
12. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento.
13. Indicadores de desempenho
14. Descrição e análise de cargos: objetivos e métodos
15. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação.
16. Treinamento e desenvolvimento: concepção, diagnóstico e avaliação de projetos e programas.
17. Atribuições e ética do psicólogo organizacional e do trabalho.
18. Atuação do psicólogo na orientação educacional de planos, programas e projetos.
19. Comprometimento Organizacional.
20. Planejamento estratégico em Gestão com Pessoas.
21. Endividamento pessoal e comportamento de consumo.

CARGOS: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

• **AGRONOMIA**

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO CONTEXTO GLOBAL
Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92; Rio + 5 e Rio +10). Convenções Internacionais. Estocolmo. Montreal. Mudanças Climáticas. Protocolo de Quioto. Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). Tratado da Antártida. Impacto de sistemas de uso da terra sobre mudanças climáticas. Emissão de gases de efeito estufa. Mudanças climáticas e produção agrícola. Serviços ambientais e mecanismos de desenvolvimento limpo associados a sistemas de produção agrícola (vegetal, animal e florestal)

AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E USO DE RECURSOS NATURAIS:

Áreas de preservação permanente, licenciamento ambiental para atividades agrícolas. Impactos ambientais / Poluição: poluição e conservação dos recursos naturais, tratamentos e destinação final dos efluentes agropecuários Zoneamento Agroecológico. Agroclimatologia. Conservação da biodiversidade. Manejo de bacias hidrográficas. Manejo e conservação de fauna silvestre. Educação ambiental. Agroecologia Conceitos e princípios de agroecologia. Conceito de agroecossistema: estrutura e funcionamento. Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. Interações, diversidade e estabilidade em agroecossistemas. A transição da agricultura convencional à agricultura ecológica. Manejo e conservação de água e solo. Caracterização, avaliação e conservação de recursos naturais. Geoprocessamento em sistemas agrícolas. Manejo e conservação de formações vegetais. Drenagem e irrigação. Política Agrícola. Agronegócio. Solos: gênese classificatória, conservação e manejo ecológico dos solos. Propriedades físicas, químicas e biológicas do solo. Erosão do solo: conceitos, tipos, agentes. Fatores que influem na erosão. Recuperação de áreas de solos degradados. Fertilizantes e defensivos agrícolas. Sistemas de tratamento e disposição de resíduos em solo agrícola. Monitoramento de solo e água subterrânea diagnósticos relativos à manutenção da qualidade do solo agrícola e águas subterrâneas. Uso da Água Pública para fins agropecuários.

Meteorologia e Climatologia: Elementos do clima: temperatura, radiação, pressão, umidade, precipitação, vento, evaporação e evapotranspiração. Fatores do clima: altitude, relevo, vegetação, latitude. Ciclo hidrológico. Noções de Silvicultura Geral: Fitogeografia do Pará.

Ecologia: Ecologia de Populações. Ecossistemas do Pará. Zoneamento Econômico-Ecológico do Pará: princípios, objetivos e procedimentos metodológicos e operacionais.

Fitossanidade. Defesa Sanitária Vegetal. Controle e Manejo de Doenças. Agrotóxicos: Conceito e características dos produtos. Classificação toxicológica. Procedimentos e cuidados no registro, produção, embalagem, rotulagem, comercialização e armazenamento. Avaliação da periculosidade ambiental. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Controle Biológico: Principais agentes - grupos e características. Métodos de controle biológico. Planejamento e implantação de programas de controle biológico. Manejo das espécies domésticas nas diversas fases de criação: Piscicultura, Avicultura, suinocultura. bovinocultura de corte e leite, ovinocultura, caprinocultura. Extensão rural: atuação da extensão rural no desenvolvimento das atividades agrosilvopastoris e da agricultura familiar. Fitotecnica: técnicas de cultivos de grandes culturas, de culturas oleícolas, de espécies frutíferas, ornamentais e florestais, fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras. Fitossanidade: fitopatologia e entomologia agrícola, defensivos agrícolas, manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas, receituário agrônomico. Mecanização agrícola: máquinas e implementos para preparo do solo, semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita, tratores e tração animal. Noções de silvicultura: estudo e exploração de florestas naturais, reflorestamento, influência da floresta no ambiente. Métodos de cubagem de madeira. A questão ambiental em assentamentos rurais.

• **ARQUITETURA E URBANISMO**

ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, REGIONAL E AMBIENTAL

Regulamentação de uso e parcelamento do solo urbano no Brasil: Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). *Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências*; Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. *Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências*. Lei Federal n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999. *Altera o Decreto - Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis n.ºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos), e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano)*. Diretrizes da Reforma Urbana, justiça social e ambiental na cidade, justa distribuição dos ônus da urbanização, mecanismos compensatórios dos impactos urbanísticos, política fundiária, zoneamento urbano, instrumentos urbanísticos de controle e regulação do uso e ocupação do solo urbano. Noções acerca das políticas setoriais de saneamento ambiental, transportes e mobilidade e habitação. Acessibilidade, mobilidade e desenho universal em meio urbano: Normas Técnicas da ABNT, NBR 9.050/2004, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*; NBR 14.022/1997, *Transporte - Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência em ônibus e trólebus, para atendimento urbano e intermunicipal*; NBR 15.450/2006, *Acessibilidade de passageiros no sistema de transporte aquaviário*; NBR 14.021/2005, *Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano*. Transportes urbanos, mobilidade, acessibilidade: critérios de adaptação do desenho urbano; técnicas de análise e contagem de tráfego; sistemas de transporte público urbano (ônibus, bonde, trem, barcos e outros). Áreas de proteção ambiental, políticas ambientais de impacto territorial e controle ambiental em meio urbano. Planejamento ambiental e urbanismo: Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. *Institui o novo Código Florestal*. Vide acréscimos posteriores. Áreas de proteção permanente (APPs) e meio urbano; níveis de proteção ambiental, áreas *non-aedificandi*, estudos de impacto e instrumentos de monitoramento e planejamento ambiental. Lei Estadual nº 5.793, de 4 de janeiro de 1994. *Institui a política minerária e hídrica do estado do Pará, seus objetivos, diretrizes e instrumentos, e dá outras providências*. Macrozoneamento ecológico-econômico do estado do Pará, 2004. *Proposta para discussão*; Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995. *Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências*; Lei Estadual nº 5.629, de 20 de dezembro de 1990. *Dispõe sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Estado do Pará*; Lei Estadual nº 5.630, de 20 de dezembro de 1990. *Estabelece normas para a preservação de áreas dos corpos aquáticos, principalmente as nascentes, inclusive os "olhos d'água" de acordo com o artigo 255, inciso II de Constituição Estadual*; Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001. *Dispõe Sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências*; Lei Estadual nº 6.105, de 14 de janeiro de 1998. *Dispõe sobre a conservação e proteção dos depósitos de águas subterrâneas no Estado do Pará e dá outras providências*. Faixas de domínio de

rios e canais e interação com redes de infra-estrutura e demais sistemas técnicos urbanos; tratamento urbanístico de áreas territoriais lineares a cursos d'água; padrões de escoamento e drenagem e diretrizes de parcelamento e ocupação. Modelos de ocupação urbana; densidades e custos de urbanização e infra-estrutura; índices de atendimento de demandas de infra-estrutura urbana e equipamentos públicos e diretrizes de uso e ocupação do solo. Índices e parâmetros de impermeabilização do solo, vegetação urbana, drenagem, resíduos sólidos, insolação e ventilação aplicados ao espaço urbano e regional. Desenho urbano, desempenho de morfologias urbanas e ambiente urbano: análise de parcelamento, vegetação urbana, águas urbanas e redes de infra-estrutura (abastecimento de água, drenagem urbana, esgotamento sanitário, energia elétrica, telefonia, sistema viário). Formulações conceituais e aplicações de modelos de desenvolvimento regional, interface com o uso e apropriação de recursos ambientais; pólos industriais de alta tecnologia, distritos industriais, arranjos produtivos locais, logísticas e sistemas portuários, rodoviários, ferroviários e intermodais em geral e articulação territorial na escala da região.

ÁREA DE PROJETO URBANO, ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO

Etapas, escopo e propósitos dos projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos: estudo preliminar (definições, conteúdo, aplicação); anteprojeto (definições, conteúdo, aplicação); projeto básico (possíveis definições, conteúdo, interação com projetos complementares, aplicação); projeto executivo (definições, conteúdo, aplicação). Noções de composição plástica; forma, cor, parâmetros compositivos e psicológicos da forma do ambiente construído. Normas Técnicas da ABNT, NBR 13.532/1995, *Elaboração de projetos de edificações - Arquitetura*; NBR 13.531/1995, *Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas*; NBR 6.492/1994, *Representação de projetos de arquitetura*. Técnicas de levantamento de edificações, espaços urbanos e áreas territoriais em geral: levantamentos e cadastros físico-territoriais, arquitetônicos, paisagísticos. Materiais e técnicas construtivas: fundações, coberturas, forros, estruturas, vedações, esquadrias, pisos, pinturas, revestimentos em geral, equipamentos e ornamentos. Técnicas construtivas, aplicações, viabilidade técnica, funcional e econômico-financeira. Parâmetros e técnicas de pré-dimensionamento de estruturas de concreto armado, aço e madeira; elementos construtivos, funções básicas e diagramas de esforços. Tipos de pavimentação, interação com projetos de infra-estrutura urbana e aplicações; implicações ambientais, tecnológicas e funcionais; tráfego, fluxos de pedestres e veículos, acessibilidade. Especificações técnicas em geral. Normas e recomendações técnicas da ABNT; NBR 11.171 (CB 192)/1990, *Serviços de pavimentação*; NBR 9.050/2004, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*; NBR 14.022/1997, *Transporte - Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência em ônibus e trólebus, para atendimento urbano e intermunicipal*. Projeto de paisagismo: noções de técnicas de recuperação ambiental (águas, solo, vegetação, fauna), percolação de solo, especificações técnicas e espécies vegetais nativas, a partir de técnicas construtivas correntes. Parâmetros de especificação técnica segundo critérios de impactos ambiental, redução do consumo de energia, duração de recursos e processo de produção de materiais construtivos. Aplicativos de desenho assistido por computador; CAD (*computer aided design*). Interfaces, funções usuais, construção de primitivas geométricas, formas básicas, edição de formas em 2D e 3D, modelagem, uso de técnicas de renderização, simulação de ambientes e iluminação, simulação de situações em escala urbanística. Legislação urbanística, de parcelamento do solo urbano e normalização de formas e técnicas edilícias em geral; códigos de obras e edificações; código de posturas municipais; lei de uso e ocupação do solo; plano diretor urbano; planos setoriais (abastecimento de água, drenagem, transportes, habitação, saneamento ambiental). Índices urbanísticos e parâmetros técnicos de orientação de projetos de arquitetura sob legislação urbanística: aplicações, procedimentos e possibilidades. Aplicação de legislação urbanística e parâmetros construtivos decorrentes para otimização de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo, incorporando a inserção no entorno e na paisagem, com minimização de impactos e efeitos antrópicos significativos indesejáveis. Métodos e técnicas de análise e aplicação em Conforto Ambiental na escala do edifício e da cidade; parâmetros acerca dos fenômenos de insolação, ventilação, trocas de calor, acústica e iluminação. Relação com parâmetros de legislação urbanística e modelos de ocupação. Desempenho comparado de materiais

construtivos quanto ao ganho térmico, inércia térmica e demais dados técnicos (estanqueidade, refletividade, albedo, taxa de absorção). Noções de eficiência energética e racionalização de projetos e processos de execução de obra civil. Projetos de normas técnicas brasileiras (ABNT); Projeto 02: 135.07-001/2003, *Desempenho térmico de edificações. Parte 1: definições, símbolos e unidades*; Projeto 02: 135.07-002/2003, *Desempenho térmico de edificações. Parte 2: Métodos de cálculo da transmitância térmica, da capacidade térmica, do atraso térmico e do fator de calor solar de elementos e componentes de edificações*; Projeto 02: 135.07-003/2003, *Desempenho térmico de edificações. Parte 3: Zoneamento bioclimático brasileiro e diretrizes construtivas para habitações unifamiliares de interesse social*. Gerenciamento de obras civis, coordenação e compatibilização de Projetos: Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo, Complementares (Engenharias: hidro-sanitário, elétrico, telefônico, lógica, cabeamento estruturado, estrutural, circulação vertical, programação visual, ar-condicionado e ventilação mecânica, gases, vácuo, ar comprimido, infra-estruturas urbanas em geral). Noções em orçamento de obra civil: construção de planilha orçamentária; pré-dimensionamento de quantitativo de materiais, composição de preço unitário, taxas de BDI, encargos sociais. Ferramentas técnicas de planejamento de projetos: gráfico de barras e rede PERT/CPM. Cronograma físico-financeiro e boletim de medição de obras e serviços; definições, operação e aplicações segundo parâmetros técnicos e legislação brasileira vigente. Execução de relatório técnico de acompanhamento, fiscalização e controle de obras e serviços. Noções de perícia e patologias construtivas em edifícios.

• ARQUIVISTA

1. ARQUIVOS: origem, histórico, conceitos, objetivos, funções e princípios. Terminologia arquivística. Teoria das três idades: ciclo vital dos documentos. Preservação e conservação documental. Arquivos municipais.

2. GESTÃO DE DOCUMENTOS: conceitos e procedimentos básicos. Protocolo. Classificação dos documentos. Tipologia documental. Descrição arquivística. Tabela de temporalidade e destinação de documentos. Avaliação e eliminação de documentos. Gestão arquivística de documentos digitais. Gestão de Documentos Eletrônicos - GED. Sistemas eletrônicos de gestão de documentos.

3. LEGISLAÇÃO ARQUIVÍSTICA: Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística - ISAD (G). Norma Internacional de Registro de Autoridade Arquivística para Entidades Coletivas, Pessoas e Famílias - ISAAR (CPF). Política Nacional de Arquivos. Arquivo Nacional. Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ. Sistema Nacional de Arquivos - SINAR. Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE. Modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos - e-ARQ Brasil. Política de segurança da informação nos órgãos e entidades da Administração Pública. Microfilmagem e digitalização de documentos arquivísticos. Princípios éticos do Arquivista.

• BIOMEDICINA

1. NOÇÕES GERAIS DE MORFOFISIOLOGIA HUMANA. Organização morfofuncional macroscópica dos órgãos e sistemas. Embriologia geral: gametogênese e fecundação; desenvolvimento inicial, morfogênese e organogênese. Tecidos básicos: epitelial, conjuntivo, nervoso, muscular, hematopoietico e sanguíneo. Fisiologia dos sistemas.

2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. Bases moleculares da constituição celular. Estrutura e função dos componentes celulares. Formação e armazenamento de energia. Trocas entre a célula e o meio. Expressão gênica.

3. TOXICOLOGIA AMBIENTAL. Introdução, transporte e transformação de contaminantes no ambiente. Biometabolismo: exposição, cinética, dinâmica e excreção. Efeitos genotóxicos de poluentes ambientais: estabelecimento, reparo e conseqüências. Bioacumulação. Biodegradação. Impacto ambiental e ecotoxicidade de xenobíotes. Biomarcadores: definição e classificação; utilização de biomarcadores como indicadores de poluição. Principais compostos químicos orgânicos e inorgânicos contaminantes ambientais e seus bioefeitos, com ênfase nos hidrocarbonetos aromáticos e aminas. Avaliação ecotoxicológica de recursos hídricos, ar e solo: parâmetros biológicos, físicos e químicos; testes de toxicidade; principais poluentes e efeitos sobre organismos e seu ambiente; indicadores de qualidade e programas de monitorização e controle da qualidade. grotóxicos: Classificação segundo a ação; modo de ação; identificação de resíduos em alimentos e ambiente. Toxicidade de fertilizantes agrícolas. Contaminantes ambientais de importância na região amazônica. Testes para avaliação da toxicidade em sistemas biológicos.

Gerenciamento de resíduos perigosos. Gerenciamento de risco: identificação e análise de riscos, medidas de controle do risco e avaliação de desempenho. Programas de Monitorização Ambiental.

4. BIOSSEGURANÇA E BIOÉTICA. Histórico e fontes de informação em biossegurança. Boas práticas laboratoriais. Níveis de biossegurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Mapas de risco. Segurança química e biológica. Resíduos industriais e de serviços de saúde. Bioética: origens, fundamentos e princípios. Moralidade, ética e educação. Ética profissional. Comissões de ética profissional, comitês de bioética e comitês de ética em pesquisa. Ética em pesquisa com seres humanos e com outros animais. Bioética frente à clonagem de organismos, ao uso de células tronco e à transgenia.

• CIÊNCIAS SOCIAIS

- Os Clássicos (Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx) e a Modernidade;
- A Gênese da Política Social e a Industrialização;
- Os Conflitos Agrários na Amazônia a partir da Década de 1970;
- O Mito do Progresso, Cultura, Ideologia, Etnocentrismo e Meio Ambiente;
- As Relações de Alteridade, Cultura e Meio Ambiente na Amazônia;
- A Expansão da Fronteira na Amazônia como Manifestação da Divisão entre os Humanos;
- A Expansão da Fronteira na Amazônia e a Expropriação das Populações Locais;
- O Etnodesenvolvimento e o Saber Local.

• ENGENHARIA AMBIENTAL

- Ecologia e ecossistemas brasileiros.
- Ciclos biogeoquímicos.
- Noções de Meteorologia e Climatologia.
- Noções de Hidrologia e Hidrogeologia.
- Noções de Geologia e Solos.
- Noções de Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e Cartografia.
- Qualidade do ar: poluição atmosférica, parâmetros legais e controle de emissões. Dispersão de poluentes atmosféricos.
- Qualidade da água: poluição hídrica, parâmetros legais e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso.
- Qualidade do solo e da água subterrânea.
- Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea.
- Caracterização e recuperação de áreas degradadas. Remediação Ambiental.
- Poluição sonora: CONAMA Nº 001/90; ABNT/NBR Nº 10.151 e 10.152.
- Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações ao monitoramento de solo, água, ar, fauna, flora e ecossistemas.
- Educação Ambiental.
- Licenciamento Ambiental: Estudos de impacto ambiental Relatório de impacto ambiental e Avaliação de riscos e impactos ambientais: regulamentação, metodologias e aplicabilidade, Processo de licenciamento ambiental.
- Noções de economia ambiental: Noções de valoração do dano ambiental. Passivos ambientais.
- Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Zoneamento ecológico-econômico.
- Meio ambiente e sociedade.
- Política Nacional de Meio Ambiente: Lei n.º 6.938/81.
- Política nacional de recursos hídricos, Manejo de bacias hidrográficas, Avaliação de planos de gestão de bacias hidrográficas.

• ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Topografia: Conceitos e Definições fundamentais, campo topográfico; Métodos Topográficos; Unidades de Medidas; Instrumentos de Medição; Coordenadas Topográficas; Ajustamento de poligonais e cálculo de áreas, NBR 13.133 da ABNT.

Geodésia: Conceitos e Definições fundamentais; Superfícies de Referência (elipsóides WGS 84, SAD 69 e SIRGAS); Sistemas de Coordenadas: Transformações e/ou Transportes; Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e a RBMC; Posicionamento por Rastreamento de Sinais de Satélites Artificiais (Sistemas GPS, GLONASS e Galileo); Métodos de Levantamento Geodésico e Ajustamento, Equipamentos de Rastreo L1 e L2

e princípios processamento. Conhecimento da norma técnica para Georreferenciamento de imóveis rurais resultantes da regulamentação da Lei nº 10.267/2001.

Cartografia: Conceitos e Definições fundamentais; Escalas gráficas e métricas; Sistemas de Projeção Cartográficas; Conversões e Compatibilidades entre os distintos sistemas de projeção; Convenções cartográficas; Aplicações à questões ambientais: elaboração de mapas.

Sensoriamento Remoto: Conceitos e Definições fundamentais, Sistemas Sensores orbitais e aerotransportados (imageadores e não imageadores / terrestre, sub-orbital e orbital); Correções Geométricas, Precisões e Escalas; Aerofotogrametria. Espectro aeromagnético, radiação eletromagnética.

Geoprocessamento: Conceitos e definições fundamentais, SIG, Produção Cartográfica Digital, com utilização de softwares de geoprocessamento, georeferenciamento de dados raster.

Cadastro: Conceitos e Definições fundamentais, Elementos e Legislação de Cadastro Urbano e Rural; Sistema de Informação Geográfica (SIG): Componentes e características, Tipos e formato de dados, Aquisição, compatibilidade, conversibilidade e armazenamento de dados, Filtragem e modelagem de dados Geográficos.

• **ENGENHARIA CIVIL**

1. METROLOGIA - 1.1. Sistema Métrico Decimal 1.2. Medidas de comprimento, superfície e volume.

2. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS - 2.1. Esforços simples, tração e compressão 2.2. Tensão admissível, tensões de cisalhamento 2.3. Flexão simples 2.4. Momentos fletores isostáticos, cargas, momentos fletores, forças normais e cortantes, diagramas.

3. MECÂNICA DOS SOLOS E FUNDAÇÕES - 3.1. Índices físicos e fundações 3.2. Tipos de fundações 3.3. Sondagem

4. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - 4.1. Madeira 4.2. Materiais cerâmicos 4.3. Aços para concreto armado 4.4. Agregado para concreto 4.5. Dosagem de concretos (traços) 4.6. Controle de qualidade e resistência dos concretos.

5. ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO - 5.1. Tipos de alvenaria 5.2. Paredes e pisos 5.3. Revestimento de paredes e pisos 5.4. Pintura 5.5. Coberturas. 5.6 Escadas e rampas.

6. LEGISLAÇÃO - 6.1 Organização e Controle do uso do solo. 6.2 Dispositivos Legais de Uso do Solo. 6.3 Dispositivos legais de segurança para circulação vertical. 6.4 Legislação de prevenção contra incêndio. 6.5 Acessibilidade na edificação.

7. INSTALAÇÕES PREDIAIS: projeto, dimensionamento, manutenção, recuperação. 7.1 Sistema elétrico 7.2 Sistema hidro-sanitário 7.3 Sistema de proteção contra incêndio.

8. PROJETO ARQUITETÔNICO - Metodologia do Projeto: estudos preliminares, anteprojeto, projeto executivo.

9. ORÇAMENTO E CONTROLE DE CUSTOS - 9.1. Composição de custos. 9.2. orçamento analítico 9.3. Cronograma físico-financeiro.

10. INSTALAÇÃO DE OBRAS - 10.1. Preparação do terreno. 10.2. Serviços básicos. 10.3. Infra-estrutura do canteiro de obra. 10.4. Controle dos materiais de construção.

11. CONTRATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - Licitações.

12. NOÇÕES DE ECOLOGIA: Biologia; Ecologia; Cadeia Alimentar; Noções de Ecossistema; Ciclos Biogeoquímicos (Ciclo do Nitrogênio, Ciclo do Fósforo, Ciclo do Enxofre, Ciclo do Carbono, Ciclo da Água).

13. ENERGIA E MEIO AMBIENTE: Recursos energéticos (renováveis e não-renováveis); Fontes móveis e estacionárias de emissão de poluentes; Mudanças climáticas e aquecimento global.

14. SANEAMENTO E HIDRÁULICA: Gestão e Tratamento de água e esgotos; Princípios de hidráulica, sistemas de distribuição de água, dutos e perda de carga; Drenagem de águas pluviais; Gestão, Coleta, Tratamento e Disposição final de resíduos sólidos urbanos.

15. CONTROLE DA POLUIÇÃO E QUALIDADE DA ÁGUA: Recursos Hídricos, Fontes de água potável; Características e qualidade da água (propriedades físicas, químicas e biológicas); Usos da água; principais poluentes; Indicadores de qualidade da água.

16. CONTROLE DA POLUIÇÃO, MODIFICAÇÕES E QUALIDADE DO SOLO: Horizontes do solo; classificação de solos (origem e formação); Propriedades dos solos (permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade); Modificação dos solos; Aterros, adensamento, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes; Estradas e pavimentos urbanos.

17. CONTROLE DA POLUIÇÃO E QUALIDADE DO AR: Características físicas e químicas do ar; Efeitos e características dos principais poluentes do ar (SO₂, CO, NO_x, O₃, HC's, Partículas e Metais pesados).

• **ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

Abordagem sistêmica da interação ambiental. Fluxo de energia e ciclos materiais. Água para a indústria de alimentos. Dureza da água: abrandamento e impactos na indústria de alimentos. Águas residuárias na indústria de alimentos. Tratamento de resíduos líquidos. Tratamento de resíduos sólidos. Lagoas de estabilização. Filtros biológicos. Sociedade industrial e meio ambiente: poluentes, saúde ambiental e limitações. Tecnologia de controle ambiental e processamento não poluente. Impactos sociais e ambientais da indústria de alimentos. Noções básicas de microbiologia. Contaminações e alterações dos alimentos. Microbiologia alimentar: importância e principais veículos de contaminação. Microrganismos mais importantes na microbiologia alimentar. Crescimento de microrganismos em alimentos: parâmetros intrínsecos e extrínsecos que influenciam. Infecções e intoxicações alimentares. Métodos gerais utilizados na conservação de alimentos. Microbiologia de matérias primas alimentícias e de produtos processados. Padrões microbiológicos. Operações básicas do processamento de alimentos. Redução da carga microbiana. Conservação pelo controle da atividade de água (desidratação, secagem, concentração). Conservação pelo controle do pH (acidificação). Conservação pelo controle da temperatura (refrigeração e congelamento). Tratamento térmico (pasteurização e esterilização). Resistência térmica de microrganismos, enzimas e nutrientes (valor de D e Z). Curva de morte de microrganismos. Curva de penetração de calor e determinação do ponto frio. Noções básicas sobre tecnologias de frutas, hortaliças, leite, carne e pescado. Higiene na indústria de alimentos. Agentes e processos utilizados na limpeza e sanitização de unidades, utensílios e equipamentos. Legislação em alimentos: principais órgãos fiscalizadores. Registro de unidades de processamento e de produtos. Boas Práticas de Fabricação (BPF). Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO). Procedimento Operacional Padronizado (POP): *Check list*. Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Noções gerais sobre controle de qualidade na indústria de alimentos: matéria prima, processamento e produto. Padrões de identidade e qualidade para alimentos. Amostragem e cartas de controle. Planejamento, execução e implantação de projetos de unidades de processamento de alimentos (fluxograma, *layout*, instalações industriais e equipamentos). Tratamento de resíduos gasosos. Sistemas de Normas ISO 9001 e ISO 14001.

• **ENGENHARIA DE PESCA**

1. Zoologia Aquática: Código de nomenclatura zoológica; filogenia, morfologia, anatomia, zoogeografia, sistemática e ecologia de peixes, crustáceos e moluscos.

2. Estatística Aplicada à Pesca: Princípios básicos de experimentação pesqueira; teoria de amostragem biológica pesqueira; controle estatístico de unidade na indústria pesqueira; estatística da pesca e da aquicultura no Brasil: grandes regiões e unidades da federação.

3. Fisiologia de Animais Aquáticos: Osmoregulação; relações térmicas; respiração; Alimentação; Digestão; Excreção; Hormônios controladores do crescimento e da reprodução.

4. Ictiologia: Caracteres gerais dos peixes; ciclo de vida; hábitos alimentares e reprodução; espécies capturadas e cultivadas; áreas de pesca.

5. Planctologia: Fitoplancton e zooplancton marinho, estuarino e de água doce; produção e produtividade primária; importância para a pesca; microalgas: importância e cultivo.

6. Limnologia: Propriedades físicas e químicas dos corpos

límpnicos; distribuição da luz e do calor nos corpos límpnicos; sistema bicarbonato, pH, dureza, acidez e alcalinidade das águas límpnicas; bacias límpnicas; comunidades límpnicas: neuston, plâncton, necton e benton; ambientes lóxicos e léticos.

7. Manejo de Grandes Coleções de Água: Capacidade sustentável de pescado em diferentes coleções d'água, barragens hidroelétricas, lagos e lagoas.

8. Cultivo de organismos aquáticos: Seleção de áreas: topografia, qualidade do solo e suprimento de água; sistemas de cultivo; espécies próprias para o cultivo; manejo na reprodução, na larvicultura e na engorda; manejo profilático e sanitário; melhoramento genético de organismos aquáticos; técnicas de depuração; despesca e colheita; comercialização.

9. Poluição Aquática: Fontes de poluição; métodos de estimativa de poluição orgânica; bioindicadores; métodos de avaliação da qualidade da água; métodos de monitoramento de qualidade de água; poluição e seus efeitos nas áreas de pesca.

10. Gestão do Uso dos Recursos Pesqueiros: Tipos de propriedade no uso dos recursos; tipos de acesso ao uso dos recursos pesqueiros; objetivos da gestão; possíveis pontos de referência; possíveis medidas de regulamentação; áreas aquáticas protegidas como instrumento de gestão pesqueira.

11. Dinâmica de Populações Pesqueiras: Ciclo de vida, hábitos alimentares e reprodução; técnicas de estudos da alimentação, maturação sexual, crescimento e idade; mortalidade (natural, pela pesca e total).

12. Oceanografia: Áreas de ressurgências e de pescarias; influência dos parâmetros ambientais no comportamento dos organismos marinhos; fertilidade nos ambientes marinhos.

13. Avaliação de Estoques Pesqueiros: Exploração racional de recursos pesqueiros; esforço e captura por unidade de esforço; recrutamento e seletividade; estimativa da abundância por métodos diretos; análise quantitativa em aquíicultura.

14. Elaboração e Avaliação de Projetos: Análise da viabilidade social, ambiental e econômica de projetos aquícolas; interface dos projetos com as políticas públicas; técnicas de gestão de projetos.

• **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

1. Engenharia dos Processos Físicos de Produção

- 1.1. Gestão dos Sistemas de Produção
- 1.2. Planejamento e Controle da Produção
- 1.3. Logística da Cadeia de Suprimentos
- 1.4. Sistemas de Manutenção
- 1.5. Gestão de Recursos Naturais
- 1.6. Fontes e Controle de Poluição Industrial

2. Engenharia da Qualidade

- 2.1. Gestão da Qualidade
- 2.2. Controle Estatístico de Processos

3. Engenharia do Trabalho

- 3.1. Engenharia de Métodos e Processos
- 3.2. Ergonomia
- 3.3. Organização do Trabalho
- 3.4. Higiene e Segurança do Trabalho

4. Pesquisa Operacional

- 4.1. Programação Matemática
- 4.2. Processos Estocásticos
- 4.3. Simulação de Sistemas de Produção
- 4.4. Avaliação e Apoio à Tomada de Decisão

5. Engenharia Organizacional

- 5.1. Gestão da Inovação Tecnológica
- 5.2. Gestão da Informação e do Conhecimento
- 5.3. Planejamento Estratégico
- 5.4. Avaliação e Estratégias de Mercado
- 5.5. Redes de Empresas e Cadeias Produtivas
- 5.6. Gestão de Projetos

6. Engenharia Econômica

- 6.1. Gestão Financeira de Projetos e Empreendimentos
- 6.2. Gestão de Custos
- 6.3. Gestão de Investimentos
- 6.4. Análise de Risco em Projetos e Empreendimentos

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo 2

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2008

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**



• **ENGENHARIA FLORESTAL**

1. GRANDES TEMAS AMBIENTAIS GLOBAIS ATUAIS E A AMAZÔNIA

Mudanças climáticas, Aquecimento global e serviço ambiental. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Globalização. Desmatamentos. Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL e o sequestro de carbono. Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92; Rio + 5 e Rio +10). Convenções Internacionais. Estocolmo. Montreal. Mudanças Climáticas. Protocolo de Quioto. Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). Convenção da Biodiversidade.

2. GESTÃO, MANEJO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS:

Gestão ambiental pública: conceitos; meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia; acesso e uso de produtos florestais e conflitos sociais; metodologias de análise de problemas e conflitos socioambientais, com base nos aspectos econômicos, políticos, sócio-culturais, éticos, legais e ecológicos. Metodologias participativas na gestão ambiental (pesquisa-ação; pesquisa-participante; levantamento participativo, diagnóstico rápido participativo). Gestão e manejo dos recursos ambientais: importância das florestas no tocante às questões: social, econômica e ambiental. Manejo de florestas tropicais: princípios básicos do manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade, utilização das florestas secundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo; manejo florestal sustentável; diferentes modalidades de planos de manejo; manejo de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros; manejo comunitário de produtos florestais; plano de manejo em Unidades de Conservação;. Proteção da biodiversidade; espécies protegidas por lei ou que tenham restrição de corte. Instrumentos de controle e licenciamento; Extensão e fomento florestal. Conservação "in situ" e "ex situ" dos recursos florestais. Noções de economia ambiental; serviços ambientais florestais. Florestamento e reflorestamento. Recuperação de áreas degradadas. Manejo de bacias hidrográficas. Geoprocessamento: cartografia, coordenadas geográficas, Sistemas de Informação Geográfica (SIG), georeferenciamento, uso de GPS e análise de mapas. Sensoriamento Remoto. Política e legislação agrária: aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação da Amazônia, políticas e administração pública do meio ambiente. Política florestal. Economia Florestal. Planejamento e administração florestal. Inventário florestal. Dendrometria. Volumetria. Elaboração, avaliação e seleção de projetos: seleção de projetos para investimento para investimento e impactos socioeconômicos associados aos empreendimentos; elaboração e conteúdo básico de projetos de florestamento e/ou reflorestamento, análise de projetos - projetos de estudos ambientais e PCAs. Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, água, ar, fauna, flora e ecossistemas. Ecologia da paisagem: conceitos e aspectos gerais. Fragmentação florestal e seus efeitos sobre a fauna e flora. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, *habitats* e paisagens. Corredores ecológicos. Instrumentos para gestão ambiental; Educação Ambiental, Estudo e avaliação de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Planos de Controle Ambiental (PCAs). Instrumentos de controle e licenciamento. Zoneamento Ecológico-Econômico. Base conceitual sobre desenvolvimento sustentável e Agenda 21. Silvicultura tropical. sistemas agroflorestais (SAF's). Extrativismo. Caracterização dos principais ecossistemas e biomas do estado do Pará. Grandes culturas do estado do Pará. Identificação científica das espécies florestais comercializadas no Estado do Pará. Meteorologia e Climatologia: Elementos do clima: temperatura, radiação, pressão, umidade, precipitação, vento, evaporação e evapotranspiração. Fatores do clima: altitude, relevo,

vegetação, latitude. Ciclo hidrológico. Ecologia florestal: caracterização ambiental da Amazônia, ecossistemas marginais, sucessão ecológica, análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas; ecossistemas paraenses; ciclos biogeoquímicos e ciclagem de nutrientes. Proteção florestal: incêndios - causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais; controle de pragas e doenças florestais; Técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas; recuperação de áreas degradadas. Caracterização das florestas. Principais influências da floresta sobre o solo, a água, o clima e a vida silvestre.

• **ENGENHARIA MECÂNICA**

1. Mecânica Geral: estática; cinemática e dinâmica.

2. Estrutura e Propriedades dos Materiais: estruturas moleculares; cristalinas e não cristalinas; propriedades mecânicas, térmicas e elétricas; corrosão.

3. Metrologia: medidas mecânicas; calibradores; instrumentos de aferição.

4. Mecânica dos Fluidos: lei de Pascal; lei de Stevin; empuxo; centro de pressão; princípio de Arquimedes; equação da continuidade; teorema de Bernoulli; escoamento em orifícios e bocais; escoamento dos líquidos nos condutos; perda de carga; sistema de recalque.

5. Termodinâmica: primeira e segunda lei da termodinâmica; ciclos motores e de refrigeração.

6. Transferência de Calor: condução; convecção; radiação; trocadores de calor.

7. Resistência dos Materiais: tensão, deformação e deflexão; tração; compressão; cisalhamento; torção; flexão; cargas combinadas; círculo de Mohr.

8. Processos de Conformação de Elementos de Máquina: fundição; conformação por deformação plástica; processos mecânicos.

9. Elementos de Máquinas: tolerâncias e ajustes; coeficientes de segurança e normas de projeto; teoria de falhas; mancais de rolamento e de deslizamento; correias; engrenagens; molas; parafusos e uniões.

10. Máquinas de Fluxo e Térmicas: princípios de funcionamento; aspectos termodinâmicos e hidráulicos associados; curvas características; cálculo de potência de operação.

11. Instalações Industriais: instalações de proteção e combate a incêndio; instalações de vapor; instalações de ar comprimido; instalações de gás combustível.

12. Engenharia de Segurança do Trabalho: legislação sobre higiene e segurança do trabalho; conceito de riscos, perigo, acidente e incidente; agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; avaliação e controle dos riscos; proteção ao meio ambiente.

13. Gerência de Produção: princípios de gerenciamento da motivação e aprendizagem; técnicas de trabalho em equipe; análise de investimento e de risco; mercado, escala e localização das atividades produtivas.

• **ENGENHARIA QUÍMICA**

1. Química Orgânica e Inorgânica: Funções Orgânicas - Hidrocarbonetos: Fontes e uso. Polímeros - Poluição e lixo. Compostos orgânicos de interesse biológico e tecnológico. Tabela Periódica: propriedades periódicas dos elementos, eletronegatividade, afinidade eletrônica. Ácidos e bases: definições. ácidos e bases em solução e em sólidos.

2. Química Analítica e Físico Química: Gravimetria e volumetria; Soluções e propriedades coligativas; Reações de oxido-redução;. Eletroquímica; Cinética e equilíbrios químicos; Radioatividade.

3. Fenômenos de Transporte: Equações fundamentais de transporte: Equação da continuidade; Equação geral do movimento para um fluido real; Equação de Bernoulli: formas e aplicações. Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em regime permanente em corpos de geometria simples. Coeficiente global. Difusão mássica. Primeira Lei de Fick da Difusão. Mecanismos de difusão através de um gás parado e contra difusão equimolecular.

4. Processos Industriais/Operações Unitárias da Indústria Química: Filtração; Extração sólido-líquido; Destilação; Evaporação; Absorção; Secagem e Psicrometria.

5. Reatores: Introdução ao Cálculo de Reatores: Equações básicas dos reatores.

6. Termodinâmica: Primeira e Segunda Lei Termodinâmica. Propriedades Termodinâmicas dos fluidos. Propriedades termodinâmicas de misturas homogêneas. Equilíbrio de fases. Equilíbrio químico.

7. Controle de Processos: Elementos de controle de processos da indústria química. Variáveis: pressão, temperatura, vazão, nível e densidade.

8. Meio-ambiente: Análises no controle da poluição ambiental. Tratamento de efluentes. Poluentes atmosféricos e seu tratamento. Tratamento de resíduos sólidos. Monitoramento de emissões de UTE's. Monitoramento da Qualidade da Água características físico químicas. Plano de Manejo de Resíduos Tóxicos.

9. Gestão ambiental: Avaliação de impactos ambientais - (EIA)/(RIMA): definições, diretrizes, estudos técnicos mínimos, estudos ambientais simplificados ou específicos. Licenciamento Ambiental: tipos de licenças ambientais, atividades efetivas e potencialmente poluidoras. Resoluções do CONAMA no 001/1986, no 009/1987, no 237/1997, no 279/2001 e no 281/2001.

• **ENGENHARIA SANITÁRIA**

Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Quantificação da água: métodos de medição de vazões em rios (chave curva), previsão de vazão por métodos estatísticos (Gumbel, etc.) e por métodos determinísticos (método racional, método do SCS); estimativa de vazões mínimas (Q7,10 e Q95). Auto depuração de cursos d'água : DBO, DQO, OD, queda e recuperação do OD em rios devido ao lançamento de carga orgânica poluidora. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Normas ISO 14000. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental - EIA. O relatório de impacto ambiental - RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras - LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimentos das

medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes.

• **GEOGRAFIA**

1. TEORIA GEOGRÁFICA E MEIO AMBIENTE: Categorias de análise em Geografia. As correntes do pensamento geográfico e a preocupação com a natureza e com o meio ambiente. A abordagem dos geossistemas em Geografia. A emergência da temática ambiental e sua relação com o pensamento geográfico. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico. Espaço e sustentabilidade sócio-ambiental. Geografia e ecologia.

2. GEOGRAFIA HUMANA E MEIO AMBIENTE: Economia, recursos e população. Geopolítica dos recursos naturais. Indústria e meio ambiente. Agricultura e meio ambiente. O fenômeno urbano e a degradação ambiental. Principais agentes poluidores do meio urbano e rural. A expansão das fronteiras econômica e tecno-ecológica e a questão ambiental no contexto amazônico.

3. GEOGRAFIA FÍSICA E MEIO AMBIENTE: Mudanças climáticas e meio ambiente. Classificação, características e parâmetros geotécnicos dos solos. Erosão dos solos e a questão ambiental. Poluição do solo, da água e do ar. Biogeografia, biodiversidade e estratégias conservacionistas e preservacionistas. Bacias hidrográficas, recursos hídricos e qualidade ambiental. Ambiente e apropriação do relevo. Geomorfologia, ambiente e planejamento. Aspectos ambientais dos escorregamentos em áreas urbanas. Recuperação de áreas degradadas.

4. GEOGRAFIA E POLÍTICAS AMBIENTAIS: A importância da preservação ambiental para as sociedades contemporâneas. As políticas de gestão do território e a questão ambiental no Brasil. Bases conceituais e aspectos legais da Perícia Ambiental. Legislação sobre Áreas de Proteção Ambiental (APA). Indicadores ambientais. Estudo e Relatório de Impactos Ambientais (EIA/RIMA). Políticas de recursos hídricos e gestão de bacias hidrográficas. Reservas Extrativistas (RESEX), Unidades de Conservação (UCs), Projetos de Reflorestamento Consorciado Adensado (RECA) e Corredores de Conservação ou Ecológicos. Estatuto da Cidade e políticas de sustentabilidade urbana. Dano ambiental. Aspectos técnicos do laudo e da perícia ambiental. Sustentabilidade e educação ambiental

5. GEOGRAFIA DO BRASIL E A QUESTÃO AMBIENTAL: Processo histórico-geográfico da formação territorial no Brasil e suas repercussões ambientais. Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil. A organização do território e a dimensão política da modernização. Processo de urbanização, dinâmica e complexidade da questão ambiental. As cidades e os problemas ambientais no Brasil. Crescimento, distribuição e dinâmica territorial da população brasileira. Industrialização: estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. Questões e tendências da produção agrícola brasileira. Inserção do Brasil na economia mundial e sua emergência como potência regional. Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil. A degradação ambiental nos grandes ecossistemas brasileiros.

6. TRATAMENTO DE DADOS E REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA EM GEOGRAFIA:

O tratamento estatístico de dados em Geografia. Fundamentos da representação gráfica e cartográfica dos dados geográficos. Técnicas cartográficas. Técnicas de geoprocessamento e de sensoriamento remoto para a espacialização e a gestão adequada dos territórios. O problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do ambiente e do território.

• **GEOLOGIA**

Geologia Básica

Principais Tipos de Rochas e Minerais Formadores de Rochas; Técnicas Instrumentais Aplicadas a Estudos Geológicos e Mineralógicos;

Erosão e Intemperismo;

Mapeamento Geológico, Geotécnico e Hidrogeológico;

Caracterização de Anomalias Geológicas e Geoquímicas;

Noções de Neotectônica;

Noções de Fotointerpretação, Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas (SIG);

Elaboração e Interpretação de Mapas e Seções Geológicas;

Geologia dos Recursos Hídricos;

Código de Mineração e Legislação Mineira.

• **HISTÓRIA**

1. As relações de trabalho no Brasil colonial: a escravidão negra

2. A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena

3. O processo de construção da nacionalidade: Inconfidência

Mineira e Baiana.

4. O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência no Pará e a Cabanagem no Pará.

5. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado de trabalho no Brasil no final do século XIX e início do XX.

6. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.

7. A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.

8. Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX.

9. Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina, Canudos e o Contestado.

10. A Semana de Arte Moderna.

11. Vargas e o Estado Novo

12. A Batalha da Borracha: Baratismo e Nacionalismo

13. A República Populista

14. Os Militares no Poder

15. Os movimentos sociais e o processo da chamada "abertura" política dos anos de 1970 e 1980.

16. Guerrilha do Araguaia e resistência à Ditadura Militar.

17. Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia: questões econômicas e ambientais.

18. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra na Amazônia.

19. Latifúndio, agronegócio, assentamentos rurais e meio ambiente na Amazônia.

20. Mineração e meio ambiente no Estado do Pará.

• **LETRAS**

1. Compreensão e interpretação de textos.

2. Língua, linguagem e discurso.

3. Modalidade oral e escrita.

4. Variação linguística: registro coloquial, registro padrão e norma culta.

5. Noções de texto, coerência e coesão. Mecanismos de coesão textual.

6. Gêneros discursivos e tipos textuais.

7. O sistema ortográfico do português.

8. Acentuação gráfica.

9. Emprego do sinal indicativo de crase.

10. Emprego dos sinais de pontuação.

11. Morfologia.

12. Sintaxe.

13. Semântica.

14. Figuras de linguagem.

15. Redação oficial.

• **MATEMÁTICA**

Resolução de **situações problemas** envolvendo os seguintes conteúdos:

1. Conjuntos.

1.1. Representações e relações de pertinência, inclusão e igualdade.

1.2. Operações: união, interseção e diferença.

1.3. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos.

2. Funções.

2.1. Gráficos, análise de crescimento, decréscimo, máximos e mínimos.

2.2. Resolução de problemas envolvendo funções: afins, quadráticas, exponenciais e logarítmicas.

3. Análise combinatória.

3.1. Princípio fundamental da contagem.

3.2. Agrupamentos simples: arranjos, combinação e permutação.

3.3. Binômio de Newton.

4. Noções de probabilidade.

4.1. Cálculo de probabilidades.

5. Noções de estatística.

5.1. Cálculo de medidas de posição e dispersão para dados agrupados e para dados não agrupados.

6. Seqüências.

6.1. Progressões aritméticas.

6.2. Progressões geométricas.

7. Matrizes, determinantes e sistemas lineares.

7.1. Operações com matrizes.

7.2. Cálculo dos determinantes.

7.3. Discussão e resolução de sistemas de equações lineares.

7.4. Sistema de inequações lineares.

8. Geometria plana.

8.1. Ângulos.

8.2. Triângulos: classificação, relações métricas e trigonométricas em triângulos.

8.3. Quadriláteros.

8.4. Soma dos ângulos internos, soma dos ângulos externos e cálculo do número de diagonais de polígonos convexos.

8.5. Polígonos regulares

8.5.1. Ângulo interno e ângulo externo de um polígono regular.

8.5.2. Polígonos regulares inscritos em circunferência: cálculo do apótema e do raio.

8.6. Cálculo do perímetro e da área das principais figuras planas.

9. Geometria analítica plana.

9.1. Equações da reta e da circunferência.

10. Geometria espacial.

10.1. Cálculo de áreas e volumes de prismas, cilindros, cones e esferas.

11. Matemática comercial e financeira.

11.1. Razões e proporções.

11.2. Regras de três simples e compostas.

11.3. Porcentagens.

11.4. Juros simples e compostos.

12. Raciocínio lógico matemático.

12.1. Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico.

• **METEOLOGIA**

Conhecimentos básicos e conceitos fundamentais em Meteorologia e Climatologia. Composição da Atmosfera e estratificação térmica. Elementos do tempo e clima. Condições de estabilidade da atmosfera. Evapotranspiração. Instrumentos e métodos de observação meteorológicos. Conceitos básicos de termodinâmica. Radiação solar e terrestre. Balanço de radiação e energia no sistema terra-atmosfera. Influência dos elementos meteorológicos na agricultura e nos seres vivos. Métodos de avaliação de impacto ambiental no clima. Noções de hidrometeorologia. Massas de Ar: Classificação e Origem. Frentes. Sistemas convectivos de mesoescala. Interpretação das condições de tempo através de imagens de satélites. Conforto térmico. Dispersão de poluentes na atmosfera. Ilhas frias e de calor. Biometeorologia. Mudanças climáticas. Formação de nuvens e precipitação. Eletricidade atmosférica. Origem e deslocamento das Linhas de Instabilidade. Modelos sinóticos tropicais. Tempo severo nos trópicos. Fenômenos de meso-escala. Ciclones tropicais e extra-tropicais. Análise das seções verticais da atmosfera. Cristas e Anticiclones, Cavados e Ciclones. Força de Coriolis, Vento Geostrofico, Ventos Alísios, Vento Gradiente. Gradiente Vertical de Temperatura, Turbulência Atmosférica, Inversão de Temperatura, Inversão de Turbulência, Inversão de Subsistência, Inversões Frontais, Indicadores de umidade atmosférica. Calor Latente e calor sensível. Processos isotérmicos, isobáricos, adiabáticos e Isocóricos. Umidade relativa, umidade específica e razão de mistura. Brisa Marítima, brisa terrestre e brisa de montanha. Climatologia dinâmica: Alta da Bolívia. Zona de Convergência Intertropical – ZCIT e Sistemas Meteorológicos de Mesoescala. Fenômenos El Niño e La Nina. Noções de hidrometeorologia – Política Estadual de Recursos Hídricos. Métodos de medição de vazão de rios. Tipos de equipamentos de medição de vazão de rios. Métodos de balanço hídrico.

• **OCEANOGRAFIA**

1. Fundamentos de Oceanografia: características dominantes das bacias hidrográficas costeiras brasileiras; Principais impactos sobre os ecossistemas marinhos e costeiros, importância dos oceanos;

2. O Ambiente Marinho: fatores geológicos: topografia do fundo oceânico, teoria das placas tectônicas, distribuição de sedimentos na margem continental brasileira, oscilações do nível do mar: causas e conseqüências, estuários: definição, subdivisões e classificações;

3. Fatores Físicos: estrutura termohalina das águas oceânicas, massas de água no Oceano Atlântico, ondas e marés, circulação oceânica no Oceano Atlântico, upwelling e downwelling, termoclina e picnoclina;

4. Fatores Químicos: composição da água do mar, salinidade, oxigênio dissolvido, nutrientes dissolvidos, temperatura e radiação solar;

5. Vida Marinha: Evolução da vida marinha, microorganismos e fungos: caracterização biológica, Invertebrados e vertebrados marinhos, ecologia e zoogeografia marinha, anatomia básica dos peixes;

6. Avaliação e Produção de Recursos Vivos: Produtividade pesqueira, Recursos pesqueiros amazônicos, Introdução à dinâmica de populações, Panorama e perspectivas da produção por aquíicultura, Princípios e práticas da aquíicultura marinha, Desenvolvimento e sustentabilidade da produção aquícola.

• **PEDAGOGIA**

1. Fundamentos da educação: políticos, socioeconômicos, culturais e estéticos

2. Atuais tendências na educação brasileira.

3. As teorias da educação: concepção, métodos e práticas.

4. Educação e Cidadania: a dimensão social e política da ação educativa.

5. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Art.225 do Meio Ambiente e Capítulo III - Da Educação, da cultura e do desporto.

6. Parâmetros Curriculares Nacionais – Tema Meio Ambiente/ 2000.

7. Legislação e Normas do Ensino Médio, Técnico e Superior (LDB – Lei nº. 9394/96, de 20/12/96; Decreto Federal nº. 2208/97 - Arts. 36, 39 e 42 da Lei no.9394/96).

8. Política Nacional de Educação Ambiental - Lei no. 9795/ 1999, de 27/04/99; e Decreto nº. 4281/ 2002.

9. ProNEA - Programa Nacional de Educação Ambiental/ 2005 e PEAM - Programa Estadual de Educação Ambiental/ 2008 e Tratado de Educação Ambiental para Sociedade Sustentável e Responsabilidade Global.

10. As diferentes concepções de educação, educação ambiental, desenvolvimento sustentável, sustentabilidade, complexidade ambiental e suas implicações no meio ambiente:

11. Tendências Pedagógicas e Vertentes de Educação Ambiental

12. Processos de aprendizagem e participação na conservação ambiental.

13. Educação e Educação Ambiental e diversidade cultural.

14. Interdisciplinaridade e Transversalidade como princípios educativos nos projetos.

15. Planejamento participativo: construção, monitoramento e avaliação.

16. Planejamento de Ensino: objetivos, conteúdos, métodos, técnicas e avaliação.

17. Comunicação e Educação: facilitadoras da integração de equipes na execução de tarefas.

18. Gestão e Educação: as dimensões da avaliação institucional como um processo de aprender a aprender.

19. Projeto Pedagógico: concepção, métodos e estratégias.

20. Elaboração, implementação e avaliação de Projetos de Treinamento e desenvolvimento de pessoas.

21. Política Nacional de Meio Ambiente – Lei no. 6.938, de 31/08/1981.

22. Lei de Crimes Ambientais no. 9.985/2000.

23. Agenda 21 Global: concepções metodológicas e pedagógicas na gestão ambiental local.

24. SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação - Lei nº. 10.257/ 2000.

25. Legislação Ambiental do Estado do Pará (Lei Ambiental do Estado nº. 5.887 de 09/05/95, Cap. V, Art. 87; Política Estadual de Florestas - Lei nº. 6.462/02 de 04/07/2002, subseção VII, Art. 24; Política de Recursos Hídricos do Estado - Lei nº. 6.381 de 25/07/2000; Política de Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará - Lei nº. 6.745, 6/05/2005).

26. Gestão Ambiental Pública: relações sociais entre os sujeitos coletivos que se instituem o processo decisório de apropriação de seu dos recursos ambientais.

27. Metodologias de análise de problemas e conflitos socioambientais estruturantes, voltados à participação, ao monitoramento, e ao controle social nas atividades de gestão ambiental (licenciamento ambiental).

28. Tendências e Processos de Planejamento: dimensões (diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e replanejamento) e elementos constitutivos (problema, ação, sub-ação, atividade, tarefa, objetivos, estratégias pedagógicas, indicadores, metas, produtos, acompanhamento, avaliação e referências).

• **SERVIÇO SOCIAL**

1. Fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social

1.1. O debate contemporâneo entre as diferentes vertentes;

1.2. Relação teoria-prática;

2. As transformações no mundo do trabalho

2.1. Neoliberalismo e Políticas Sociais;

2.2. Reestruturação Produtiva e as mudanças na organização do trabalho;

3. Ética em Serviço Social

3.1. A Ética Profissional em Serviço Social;

3.2. O Projeto Ético-Político do Serviço Social;

4. Planejamento e Gestão em Serviço Social

4.1. Práticas Administrativas em Serviço Social (Coordenação, Gestão, Supervisão, Assessoria);

4.2. Instrumentos de Planejamento (plano, programa e projeto) e planejamento estratégico;

5. Espaço Institucional e poder nas Organizações

5.1. O Serviço Social na Divisão Sócio-Técnica do Trabalho;

5.2. Relações profissionais no espaço institucional;

6. Movimentos sociais

6.1. Participação, Gestão Social e Controle Social;

6.2. Movimentos Sociais Ambientais.

7. Formação Social, Econômica e Política da Amazônia

7.1. Meio Ambiente e Políticas de Desenvolvimento para a Amazônia;

7.2. População, povos e comunidades tradicionais.

• **TURISMO**

1. TURISMO:

1.1. Definições;

1.2. Formas;

1.3. Classificação;

1.4. Componentes das viagens;

1.5. Segmentação de mercado;

1.6. Pesquisa em turismo.

2. MEIO AMBIENTE NATURAL E O TURISMO

2.1. Sustentabilidade no turismo;

2.2. Capacidade de carga da localidade;

2.3. Impactos do Turismo (dimensões): ambiental, econômica, social, cultural e política.

3. O PAPEL DO PLANEJAMENTO EM TURISMO

3.1. Planejamento da atividade turística;

3.2. Política Nacional de Turismo (2007-2010);

3.3. Plano de Desenvolvimento Turístico do Estado do Pará;

3.4. Pólos turísticos do estado do Pará.

• **ZOOTECNIA**

1. ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Noções básicas de Ecologia. Estrutura e funcionamento do ecossistema. Fatores ecológicos no ecossistema. Ecologia de populações. Ecologia de comunidades. Principais tipos de ecossistemas. Impactos ambientais e conservação dos ecossistemas aquáticos. Agroecossistemas: caracterização e conservação ambiental. Planejamento e proteção ambiental.

2. ETOLOGIA

Adaptação: comportamento como forma de adaptação. Seleção natural e evolução do comportamento. Comportamento inato, ontogenia do comportamento e comportamento aprendido. Comportamento social: Agrupamentos. Comunicação. Observação e medida do comportamento animal. Fatores sensoriais no comportamento. Comportamento de manutenção. Ritmos. Hormônios e ferormônios. Comportamento e bem estar animal.

3. AMBIÊNCIA EM ZOOTECNIA

Introdução à bioclimatologia: adaptações e evolução dos animais. Efeitos do ambiente na produção, reprodução e saúde dos animais. Fatores climáticos e mecanismos de termorregulação. Interação genótipo-ambiente.

4. FORRAGICULTURA E PASTAGENS

Importância da pastagem no contexto da produção de ruminantes. Pastagens da Amazônia. Estabelecimento e manejo de pastagens. Nutrição mineral e adubação de pastagens. Degradação de pastagens. Recuperação e melhoramento de pastagens. Produção de sementes de plantas forrageiras. Pragas e plantas invasoras de pastagens. Formação e manejo de capineira. Conservação de forragens.

5. GESTÃO AMBIENTAL APLICADA À ZOOTECNIA

Gestão ambiental na empresa agropecuária. Conservação e manejo de recursos naturais, manejo de dejetos e subprodutos das explorações zootécnicas. Clima e meio ambiente. Problemas ambientais de origem antrópica. Economia e meio ambiente. Política de desenvolvimento integrado e suas características. Inserção do meio ambiente no planejamento econômico. Noções de direito ambiental. Gestão de resíduos. Avaliação de impactos ambientais. Instrumentos de gestão e suas implementações: conceitos e prática.

6. APICULTURA E MELIPONICULTURA

Produção de abelhas melíferas considerando a viabilidade econômica e a sustentabilidade. Biologia das abelhas melíferas, instalações apícolas e manejo de um apiário.

7. AQUÍCULTURA/PESCA

Produção de organismos aquáticos considerando a viabilidade econômica e a sustentabilidade. Recursos pesqueiros da Região Amazônica/ Gestão aquícola.

8. CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES

Produção de animais silvestres considerando a viabilidade econômica e a sustentabilidade. Exploração de animais silvestres em cativeiro. Nutrição e manejo sustentável de animais silvestres.

9. LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Desenvolvimento integrado. Legislação agrária. Base legal e legislação para a gestão ambiental. Auditoria ambiental.

Controle de qualidade ambiental. Planejamento e o enfoque ambiental. Direito dos animais. Lei de Crimes Ambientais/ Decreto.

10. GESTÃO DE SUBPRODUTOS E RESÍDUOS DE ORIGEM ANIMAL

Principais subprodutos, resíduos e dejetos da produção animal. Impactos ambientais e legislação para o uso na alimentação animal. Processo de tratamento e alternativas de uso na propriedade rural.

11. PLANTAS TÓXICAS ANIMAIS

Biologia, classificação e ocorrência de plantas tóxicas e invasoras de pastagens da Região Norte. Descrição e preparo de plantas tóxicas e invasoras para identificação. Controle de plantas tóxicas e invasoras de pastagens. Nível de toxicidade e sintomas nos animais.

12. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Concepção sistêmica da realidade. Evolução da agropecuária e desenvolvimento econômico no Brasil. Planejamento e interdisciplinaridade. Sistemas de produção diversificados e integrados. Critérios e indicadores de sustentabilidade.

13. NUTRIÇÃO ANIMAL

Digestão de monogástricos: produção de enzimas, utilização dos nutrientes, consumo, e digestibilidade dos alimentos, métodos para expressar o valor nutritivo. Exigência nutricional dos animais monogástricos para: manutenção e produção. Desenvolvimento do trato digestivo. Ruminantes: microbiologia ruminal. Ingestão e digestibilidade de alimentos. Utilização de carboidratos, lipídeos, nitrogênio protéico e não protéico. Exigências nutricionais para manutenção, crescimento, e produção.

14. PRÁTICAS ZOOTÉCNICAS

Práticas sobre identificação, contenção e pesagem de animais de pequeno e grande porte. Coleta, embalagem e expedição de alimentos e material biológico para análise. Aplicação de medicamentos. Direitos dos animais.

15. FORMAS NÃO CONVENCIONAIS DE CRIAÇÃO ANIMAL

Criação de galinha caipira, produção animal num sistema agroecológico, produção orgânica, produção de suínos em cama sobreposta.

16. INTERAÇÕES ECOLÓGICAS

A predação. O parasitismo. A competição. O comensalismo. O mutualismo. A simbiose. Importância ecológica das interações. O equilíbrio ecológico e o controle homeostático do ecossistema.

CARGOS: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

• **ENGENHARIA CIVIL**

1. METROLOGIA

1.1. Sistema Métrico Decimal 1.2. Medidas de comprimento, superfície e volume.

2. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS

2.1. Esforços simples, tração e compressão 2.2. Tensão admissível, tensões de cisalhamento 2.3. Flexão simples 2.4. Momentos fletores isostáticos, cargas, momentos fletores, forças normais e cortantes, diagramas.

3. MECÂNICA DOS SOLOS E FUNDAÇÕES

3.1. Índices físicos e fundações 3.2. Tipos de fundações 3.3. Sondagem

4. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

4.1. Madeira 4.2. Materiais cerâmicos 4.3. Aços para concreto armado 4.4. Agregado para concreto 4.5. Dosagem de concretos (traços) 4.6. Controle de qualidade e resistência dos concretos.

5. ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO

5.1. Tipos de alvenaria 5.2. Paredes e pisos 5.3. Revestimento de paredes e pisos 5.4. Pintura 5.5. Coberturas. 5.6 Escadas e rampas.

6. LEGISLAÇÃO

6.1 Organização e Controle do uso do solo. 6.2 Dispositivos Legais de Uso do Solo. 6.3 Dispositivos legais de segurança para circulação vertical. 6.4 Legislação de prevenção contra incêndio. 6.5 Acessibilidade na edificação.

7. INSTALAÇÕES PREDIAIS: projeto, dimensionamento, manutenção e recuperação.

7.1 Sistema elétrico 7.2 Sistema hidro-sanitário 7.3 Sistema de proteção contra incêndio.

8. PROJETO ARQUITETÔNICO

8.1 Metodologia do Projeto: estudos preliminares, anteprojeto, projeto executivo.

9. ORÇAMENTO E CONTROLE DE CUSTOS

9.1 Composição de custos 9.2 orçamento analítico 8.3 Cronograma físico-financeiro.

10. INSTALAÇÃO DE OBRAS

10.1 Preparação do terreno 10.2 Serviços básicos 10.3 Infra-estrutura do canteiro de obra 10.4 Controle dos materiais de construção.

11. CONTRATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

12.1 Licitações.

**CARGOS: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****• TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA**

1. Conceitos Básicos de Computadores: hardware e software. Representação da informação. Códigos. Sistemas de Numeração. Modalidades de processamento "batch", "offline", "on line" e "real time". Hardware. Componentes. Configuração. Placa-Mãe. Barramento. Onboard.Plug-and-play. Microprocessadores. Memória. Mídias e dispositivos para armazenamento de dados. Interfaces de entrada/saída. Software básico, aplicativos e utilitários. Conceitos básicos de sistemas operacionais. Multiprogramação e multiprocessamento. "Time sharing". Escalonamento de tarefas.Multitarefa. Gerenciamento de memória. Memória Virtual. Paginação. Segmentação. Operação de microcomputadores. Ambientes Windows 2000/XP/2003, Linux e UNIX. Pacote Office (Word, Excel, Access, PowerPoint, Visio). Segurança de equipamentos e de sistemas de informática. Backup. Vírus.

2. Algoritmos e Linguagens de Programação: Conceitos. Operadores. Variáveis. Constantes. Estruturas básicas de programação. Pseudocódigo. Portugol. Estruturas de Dados. Vetores e matrizes. Registros. Arquivos. Listas. Pilhas. Filas. Árvores. Implementação. Construção de algoritmos. Modularização. Subrotinas. Procedimentos. Funções. Recursividade. Passagem de parâmetros. Algoritmos de busca, pesquisa e ordenação. Merge. Alocação estática e dinâmica de memória. Aplicações com estruturas de dados. Programa. Interpretação. Compilação. Linkedição. Código-fonte. Código-objeto. C. C++. Delphi. Java. PHP. .NET: .NET Framework, C# e ASP.NET. Programação Orientada a Objetos. Ferramentas: Eclipse, NetBeans, MS Visual Studio.Net.

3. Redes de Computadores, Internet e Web: Conceitos. Terminologia. WAN, LAN e MAN. Sinais analógico e serial. Transmissão assíncrona e síncrona, serial e paralela, half-duplex e full-duplex. Protocolos de comunicação: orientados a byte e a bit. Protocolo X-25 e Frame Relay, Start-Stop, BSC, HDLC, SDLC, SLIP e PPP. Sistema de transmissão de dados. Unidade Controladora de Comunicação. Modem. Modulação. Interfaces. Multiplexação. Comutação de circuitos, mensagens, pacotes e de células. Arquitetura OSI/ISO. Arquitetura Cliente-Servidor. Tecnologias de redes locais. Topologias. Meios de Transmissão. Protocolos. Padrões Ethernet e Token-Ring. Tecnologias Fast Ethernet, FDDI, ATM. Equipamentos: repetidores, hubs, switches, bridges, roteadores, gateways. Interligação de redes. Arquitetura TCP/IP. Telefonia IP. Máscaras de rede. FTP. Telnet. Correio Eletrônico. Segurança em redes e na Internet. HTML. JavaScript. Applet Java. ASP. PHP. XML. Servidores Web: Apache, IIS (Internet Information Server).

4. Estruturas de Arquivos e Bancos de Dados: Conceitos básicos. Características. Métodos de acesso. Alocação. Organização de diretórios. Proteção de arquivos. Modelo Relacional, dicionarização, restrições e normalizações. Formas Normais: 1a., 2a., 3a. e 4a. FN. Ferramentas. Abordagem Relacional. SQL. Interface Conectividade. Web. Acesso. Segurança. Análise, Modelagem, Projeto e Implementação. Conceitos. Características. Utilização. Banco de Dados Orientados a Objeto. Objetos. Classes. Variáveis de instância. Métodos. Mensagens. Encapsulamento. Herança. Banco de Dados em Aplicações Cliente/Servidor. Administração de Banco de Dados. Tuning (ajuste) de Banco de Dados. Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, integridade, concorrência, gerenciamento de transações. Backup/Restore de Banco de Dados. Replicação de Dados.

5. Desenvolvimento, Análise, Projeto e Gerência de Sistemas: Conceitos. Características. Ciclo de Vida de Sistemas. Atividades de análise. Fases de Projeto. Estudo de Viabilidade Técnica de Projetos. Ferramentas. Análise Estruturada de Sistemas. Modelagem. Diagramas. Fluxo de Dados, processos, entidades, depósito de dados. Regras de consistência. Diagrama de Contexto. Diagrama de Fluxo de Dados (DFD). Diagrama de Entidades e Relacionamentos (DER). Diagrama de Transição de Dados. Modelos. Dicionário de Dados. Especificação de processos: português estruturado. Mini-especificações. Análise Essencial. Modelo Ambiental. Declaração de Objetivos. Interação com o usuário. Lista de Eventos. Tabela de Eventos e classificação. Modelo Comportamental. DFD Preliminar. DFD Particionado. DER ou MER. Dicionário de Dados. Depósitos de Dados. Mini-especificações (Português estruturado,

Árvores de Decisão, Tabelas Lógicas e Pseudocódigo). Modelo de Controle. Ciclo de Vida. DTE. Experimentação e Prototipação. Análise de Pontos de Função. Projeto, Análise Orientada a Objeto. Conceitos. Características. Modelagem. UML. Metodologias. Ferramentas. Projeto Estruturado de Sistemas. Uso de Ferramentas CASE. Projeto de Sistemas de Informação. Diagramas de estrutura modular, componentes e significado. Gerenciamento de Mudanças. Qualidade do Projeto: acoplamento e coesão. Modelagem conceitual da informação. Modelo conceitual de entidades e relacionamentos. Atributos: compostos, multivalorados e determinantes. Relacionamentos parciais e totais. Auto-relacionamento, relacionamentos múltiplos e agregações. Particionamento do conjunto de entidades. Decomposição de relacionamentos. Engenharia e Qualidade de Software. Software – qualidades do produto e do processo, princípios básicos, projeto de software, especificação, requisitos, testes, técnicas informais de verificação e prova de programas; processo de produção de software: modelo em cascata e espiral; organização de processo; metodologias. Qualidade de Software (ISO e CMM). Execução de testes integrados de sistemas. Homologação de sistemas junto aos usuários. Arquitetura Cliente/Servidor. DataWarehouse. Conceitos básicos. Análise, Avaliação, Elaboração e Manutenção de documentação. Supervisão da documentação técnica de sistemas. Especificação da manutenção corretiva, evolutiva e legal, necessárias aos sistemas existentes. Planejamento Estratégico de Sistemas de Informações. Gerência de Projetos.

NÍVEL MÉDIO**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS
LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica; emprego dos sinais de pontuação.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Valores da coordenação e da subordinação.
8. Sintaxe de Concordância nominal e verbal.
9. Sintaxe de Regência nominal e verbal.
10. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos.
11. Emprego do sinal indicativo da crase.
12. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade; homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos (unidades de E/S: monitor, teclado, mouse, impressora, discos, CD-ROM, DVD-ROM, multimídia, scanner, pendrive).

2. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word, Excel, PowerPoint.
3. Conceitos básicos de Intranet, Internet, Extranet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico, busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e internet.
4. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**• ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**

1. Computadores modernos, padrão IBM PC, baseados em processador Pentium IV e superiores, processadores AMD.
2. Conceitos; etapas de processamento; hardware, software e peopware.
3. Arquitetura, constituição, componentes, características e funcionamento.
4. Representação binária da informação e unidades de medidas.
5. Componentes de um computador e periféricos.
6. Vírus de computadores.
7. Redes de computadores: conceitos, tipos e abrangência. Topologias lógicas e físicas. Segurança em Redes de Computadores.
8. Protocolos TCP/IP, DNS, Telnet, FTP e HTTP.
9. Ferramentas Telnet e FTP e comandos ping e tracert.
10. Componentes de rede de computadores, cabeamento, equipamentos de rede.
11. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho.
12. Sistemas Operacionais Windows NT Server, Windows 2000 Server e Windows 2003 Server. Windows XP e Windows Vista.
13. Auditoria.
14. Gerenciamento de usuários, administração de disco,

compartilhamento de recursos, configuração dos serviços de rede no nível corporativo (DHCP, DNS e WINS).

15. Noções de Banco de Dados Relacionais (Oracle, SQL Server, Postgree e MySQL).

16. Algoritmos. Conhecer, saber interpretar e escrever algoritmos em português estruturado (pseudocódigo, portugal) e recursos.

17. Sistemas Operacionais (SO) Unix e Linux. Instalação e configuração dos SO Unix e Linux. Estruturação de diretórios do Unix e Linux (/root, /home, /etc. /lib, /sbin, /usr etc.).

18. Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint, Internet, intranet, extranet, correio eletrônico, Word Wide Web e construção de sites para Web.

19. Noções de linguagens de programação estruturadas e de linguagens de programação orientadas a objetos.

20. Manutenção de equipamentos de informática.

• ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA

1. Teorias administrativas: Administração: conceito e importância, Organização, Controle. Gestão de Suprimentos: gestão de fluxo de materiais e serviços, fluxo de informações e gestão de estoques através da cadeia de suprimentos. Funções de compras, armazenagem, planejamento e controle de produção e gestão da distribuição física, seleção de fornecedores, pedido de compras.

2. Planejamento: Conceito de planejamento: a necessidade de planejar, as diversas dimensões do planejamento, princípios e características do planejamento, tipologia do planejamento; Planejamento como processo e como sistema: processo de planejamento, etapas do processo, sistema de planejamento, concepção e estrutura; Métodos do planejamento.

3. Orçamentos e Especificações Técnicas: roteiro de montagem, discriminação orçamentária, quantitativos, unidades orçamentárias, especificações técnicas, composição de preços, cronograma físico financeiro.

4. Funções do Fiscal de obra: Finalidades e Procedimentos

5. Elementos Básicos de projeto: Plantas, Cortes e Fachadas;

6. Noções básicas dos materiais de construção: Argamassas, Materiais cerâmicos, materiais betuminosos, concreto simples, madeira e aço;

7. Execução de Obras: Canteiro de obras. Sondagens de reconhecimento do sub-solo. Locação da obra. Fundações: Tipos e Processos Executivos. Execução de Estruturas de Concreto Armado. Alvenaria de tijolos cerâmicos. Alvenaria de blocos de concreto. Instalações elétricas, instalações hidráulicas e instalações de esgotos sanitários.

8. Segurança e Higiene do Trabalho.

9. Gestão de Qualidade: Conceito de Administração de Qualidade, procedimentos e aplicações.

• ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE

1. Conceitos fundamentais de ecologia, meio ambiente. Ciclos biogeoquímicos;
2. Fontes e tipos comuns de poluição: poluição do solo, da água, e do ar; prevenção e tratamento
3. Saneamento: Fundamentos do saneamento básico e ambiental.
4. Usos Múltiplos e Controle de Qualidade das Águas.
5. Conceitos de Planejamento e gestão integrada de recursos hídricos;
6. Educação ambiental, aspectos legais, histórico no Brasil e no mundo, principais conferências nacionais e internacionais;
7. Conceitos de Resíduos sólidos: coleta, destinação, e tratamento e reciclagem.
8. Parâmetros legais de qualidade de água de abastecimento, lançamento de efluentes, corpos receptores
9. Política e Sistema Nacional do Meio Ambiente, Objetivos e Instrumentos
10. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433, de 1997)
11. Licenciamento ambiental: conceito, finalidades, pressupostos, espécies de licenças ambientais
12. Noções de saúde pública, epidemiologia
13. Lei de Crimes Ambientais (Lei nº9.605, de 1998)
14. Noções Básicas de Gestão Ambiental
15. Noções de hidrologia.

• TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1. Normas e equipamentos de biossegurança na saúde e segurança em laboratório.
2. Vidraria utilizada em laboratório: nomenclatura e utilização.
3. Coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras.
4. Cuidados, conservação e utilização dos equipamentos encontrados nos laboratórios.
5. Lavagem e esterilização de material.

6. Estrutura e funcionamento da célula.
7. Noções gerais sobre microorganismos (vírus, bactérias, fungos e parasitas intestinais do homem).
8. Noções de Toxicologia.
9. Cuidados primários de saúde: condições gerais de saúde.
10. Doenças mais frequentes: Noções gerais de etiologia, mecanismos de transmissão e dos principais sintomas.
11. Noções de controle ambiental: resíduo produzidos em laboratórios.
12. Métodos de coletas de ar em ambientes industriais, cidades.
13. Métodos de coleta de despejos industriais: nos rios e no mar.
14. Métodos de coleta de alimentos para análise bromatológica.
15. Métodos de coleta de água para análise microbiológica e físico-química.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**CONHECIMENTOS BÁSICOS****LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; divisão silábica e acentuação gráfica.
3. Emprego do sinal indicativo de crase.
4. Classes de palavras: flexão e emprego.
5. Sintaxe da frase: termos da oração.
6. Significação das palavras.

MATEMÁTICA

Resolução de situações problemas envolvendo os seguintes conteúdos:

1. Leitura e representação de numerais.
2. Conceitos de: maior, menor, números pares e números ímpares.
3. Sistema de numeração decimal.
4. Adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais.
5. Cálculo do dobro, triplo, quádruplo, metade, terça e quarta parte.
6. Múltiplos e divisores de um número natural: MDC e MMC.
7. Unidades de medidas de tempo e de comprimento.
8. Sistema monetário brasileiro (escrita e leitura).
9. Raciocínio lógico, compatível com o nível fundamental incompleto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**• AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

1. Noções sobre conservação, limpeza e manutenção de móveis, equipamentos e instalações prediais;
2. Noções de higiene, conservação e acondicionamento de gêneros alimentícios;
3. Noções básicas sobre condições sanitárias e sobre cuidados em relação a qualidade e ao uso da água;
4. Noções de eletricidade;
5. Noções de mecânica;
6. Tarefas básicas em obras de alvenaria;
7. Técnicas de comunicação e relacionamento com o público;
8. Noções de ética e cidadania;
9. Noções de higiene e segurança do trabalho;
10. Relações humanas no trabalho;
11. Raciocínio Lógico.

ANEXO III**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA)****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE****NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL****MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO****EDITAL N.º 01/2008 – SEAD/SEMA, DE 18 DE AGOSTO****DE 2008 *****CONCURSO PÚBLICO C-139**

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Número do documento de identidade: _____

Cargo: _____

À comissão executora do concurso,

Solicito revisão do:

- () gabarito oficial preliminar da prova objetiva, questão n.º _____
- () resultado da prova objetiva.

- () resultado da prova de títulos.
- () resultado da avaliação de documentos (idade e/ou tempo de serviço).
- () resultado final do concurso.

Justificativa: _____

_____, _____ de _____ de 2008.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, podendo enviá-lo por fax (091- 4005-7433) ou protocolá-lo no prédio da FADESP no *campus* da UFPA, em Belém do Pará, de acordo com o estabelecido no subitem 13.6 deste Edital;
 - utilizar formulário do recurso para cada questão da prova objetiva;
 - apresentar argumentação lógica e consistente.
- * REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 31.235 DE 19/08/2008

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD****FUNDAÇÃO CURRO VELHO****CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE****NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO****E DE NÍVEL FUNDAMENTAL****EDITAL Nº 02/2008 – SEAD/FUNDAÇÃO CURRO VELHO,****DE 21 DE AGOSTO DE 2008****CONCURSO PÚBLICO – C - 140**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, na conformidade do disposto na Lei Nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, tendo em vista a realização de Concurso Público para provimento de vagas em Cargos de Nível Superior, de Nível Médio e de Nível Fundamental da **FUNDAÇÃO CURRO VELHO,** torna público a retificação do **EDITAL Nº 01/2008 – SEAD/FUNDAÇÃO CURRO VELHO, DE 18 DE JULHO DE 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº. 31210 de 14/07/2008, nos seguintes termos:**

I. O subitem 1.2. do EDITAL Nº 01/2008 – SEAD/FUNDAÇÃO CURRO VELHO, DE 18 DE JULHO DE 2008, passa a ter o seguinte teor:

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de **121 (Cento e vinte e uma)** vagas nos Cargos, regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU – Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, conforme especificação nos quadros a seguir, ficando a(s) nomeação(ões) condicionada(s) à disponibilidade orçamentário-financeira do Estado do Pará, até o prazo de validade do Concurso Público.

II. Ficam mantidas e ratificadas as disposições contidas nos demais itens e subitens do EDITAL Nº 01/2008 – SEAD/FUNDAÇÃO CURRO VELHO, DE 18 DE JULHO DE 2008 e de seus anexos.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 0719 DE 12 DE AGOSTO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2008/335410.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ALICE CRISTINE DA SILVA ARAÚJO, Matr. nº55589841-1 do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 31/07/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0720 DE 12 DE AGOSTO DE 2008**

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2008/340519.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DEUZA FERNANDES BARBOSA, Matr.º 57197152-1 do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a contar de 01/08/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0721 DE 12 DE AGOSTO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2008/325902.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, TANIA ELIDIA MONTEIRO CAMORIM, Matr. nº 5210860-2 do cargo de Técnico em Gestão Cultural – Especialidade Biblioteconomia, lotada na Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves” – FCPTN, a contar de 28/07/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0722 DE 12 DE AGOSTO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2007/415883.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, KÁTIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matr.º54190806-1 do cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 21/12/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0723 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2008/336279.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANTONIA HELENA DE ANDRADE, Matr.º 54191424-2 do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES a contar de 22/07/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0724 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2008/346258.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DIEGO DIAS BARROS, Matr.º 57191517-1 do cargo de Assistente Cultural – Operador de Vídeo, lotada na Secretaria de Estado de Cultura – SECULT a contar de 30/07/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0725 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2008/343707.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RICARDO JOSE RAMOS PAMPOLHA JUNIOR, Matr. nº 57192537-1 do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Cultura – SECULT a contar de 31/07/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0726 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º nº 2008/346969.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MYRZA TANDAYA NYLANDER BRITO, Matr. nº 57192032-2 do cargo de Técnico em Procuradoria - Direito, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 04/08/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0727 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º nº 2008/296829.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO, Matr.º 57175032-1 do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 01/07/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0728 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º nº 2008/308210.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ERIKA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Matr.º 54191658-2 do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Polícia Civil do Estado, a contar de 30/06/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0729 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º nº 2008/331474.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ROGERIA PIMENTEL DE ARAUJO MONTEIRO, Matr. nº 5619610-2 do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 04/08/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0730 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º nº 2008/356038.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de

24/01/94, FABRÍCIA SILVA DIAS, do cargo de Médico, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Pará – HEMOPA, a contar de 24/07/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0731 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º nº 2008/344654.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SHEYLA SARMENTO DE OLIVEIRA, Matr. nº 54190066-1 do cargo de Monitor, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, a contar de 02/07/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0732 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º nº 2008/343405.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, EDSON NUMAZAWA SAITO, Matr.º 57175532-1 do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a contar de 11/08/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0733 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º nº 2008/338877.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, QUEZIA CORDEIRO MESSIAS FONSECA, Matr. nº 57188242-1 do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, a contar de 29/07/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0734 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º nº 2008/341628.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, HERACLES PEREIRA WANZELER, Matr.º 57191744-1 do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, a contar de 01/08/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0735 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º nº 2008/347877.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARICILDA NAZARE RAPOSO DE BARROS, do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 24/07/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0736 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º nº 2008/347877.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SANDRA LUIZA XAVIER SILVA, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 24/07/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0742 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º nº 2008/347877.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DILCELIA RODRIGUES ALVES, do cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 24/07/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0743 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º nº 2008/347877.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANDRE LUIS MORAES DA SILVA, do cargo de Médico Veterinário, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 24/07/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 22.08.2008, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- ANA PAULA MAGNO DO AMARAL, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- KELLE KATIUSCIA DA SILVA AUZIER MARQUES, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- NATHALIE AZEVEDO DA SILVA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- VALCIR OEIRAS CARDEL, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- LUIS ALMIR DA COSTA SILVA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- LUIZ AUGUSTO QUADROS DA PAIXÃO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- THATIANE DO SOCORRO SILVA PINTO, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 05.08.2008.

- VIVIA LUCIA DA SILVA HOLANDA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- NADIARA BITTENCOURT VIDAL, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- MARCIA SIANE DA SILVA COTA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4,

nomeação: 06.08.2008.

- JOSELMA DA COSTA ARANHA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- JOELSON DE OLIVEIRA BARROS, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- FRANCISCO CLAUDIO COTA CARVALHO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- JOSÉ HENRIQUE DA SILVA SOARES, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- GIANCARLO DA SILVA E SOUZA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- EDNA MAGNO TAVARES, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- AFONSO RODRIGUES DA SILVA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- ANDIARA LENA PINHO DOS SANTOS, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- EVERTON SOARES CANGUSSU, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- ELTON LENNO SOARES COSTA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 05.08.2008.

- LUIZ ANTONIO GOMES CARVALHEIRA JUNIOR, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 05.08.2008.

- EXPEDITO DAVI LOURENÇO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- SUZAN DE ALMEIDA ARAÚJO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- JOSÉ MARIA ANDRADE FILHO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- DIEGO LUIZ HENRIQUE COSTA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- LEONARDO DE SOUZA MENEZES, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- ELIEL COSTA DA SILVA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DOS SANTOS, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- MARCO ANTONIO COSTA DE SOUZA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- JOVANNE PRADO MOREIRA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- DINORAH FERREIRA DA COSTA E FONSECA, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, Cargo: Pneumologia, nomeação: 05.08.2008.

- CHRISTIANO RICARDO LIMA VIEGAS FREIRE, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, Cargo: Cirurgia Plástica, nomeação: 05.08.2008.

- ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 05.08.2008.

- LUIZ ALBERTO NERY PALMEIRA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- WILSON CORREIA SANTANA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- ADILSON PIRES MOTA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- LILYAN FERNANDES DOS SANTOS, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- JOSUE DA LUZ COSTA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4,

nomeação: 06.08.2008.

- VILTON SOARES DE SOUZA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- MARIA REGINA GONÇALVES DE SOUZA SORANNA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- BRUNO RABELO DE SOUZA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- ERICA SANTOS VIEIRA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- DANTE HADAD BALLARINI, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- CICERO DINIZ HONORATO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- EDIR AUGUSTO DIAS PEREIRA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- IVANEY JOSÉ MARQUES VIEIRA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- MARIA CLAUDILENE PAIXÃO DE SOUZA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- VALDINE ROCHA DE SOUZA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- WELLINGTON DE LIMA SOUSA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- GILVANDER DIAS QUEIROZ, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- HEVERTON FERREIRA DO NASCIMENTO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- BIANCA PORTO DA SILVA VIDIGAL, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, Cargo: Dermatologia, nomeação: 05.08.2008.

- JORGE PATRICK OLIVEIRA FELICIANO, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, Cargo: Médico, nomeação: 05.08.2008.

- CLAUDIA PIRES DE MACEDO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, Cargo: Pediatria, nomeação: 05.08.2008.

- ERON JOSÉ DE CARVALHO, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, Cargo: Médico, nomeação: 05.08.2008.

- ALFREDO DA SILVA TAVARES, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- ELINALDO JESUS VASCONCELOS DE MIRANDA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- JAIRO PINHEIRO AGRASSAR, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- MARIA DAS GRAÇAS SOARES CASTELO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- PATRICIA SOUSA ALMEIDA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- WELLINGTON DA SILVA ARAÚJO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- MONICA DE PAULA LIMA OLIVEIRA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- MARIO VITOR BRANDÃO DE LIMA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- FRANCIS CAMPOS DO CARMO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- RENATA KELLY COSTA DO AMARAL, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- JOSINEI PEREIRA SIFUENTE, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4,

nomeação: 06.08.2008.

- MARLON D OLIVEIRA CASTRO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- ELIAS SANTOS DE BRITO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- ELIANE GONZAGA PEREIRA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- JOANA HELENA PEREIRA DOS SANTOS, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- ERICKSON DE CARVALHO TRINDADE, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- MARTA NORMA ALBUQUERQUE DIAS MOURA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- MANOEL DOS SANTOS GOMES, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- EMANUELLA FABRICIA CARVALHO DOS SANTOS, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- LIGIA DOS SANTOS VIEIRA COUTINHO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- RAIMUNDO DE JESUS SILVEIRA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- JOSE DOUGLAS DA GAMA MELO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- MARIA DO SOCORRO LUSTOSA CASTRO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- OSWALDO MACHADO DA PONTE NETTO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- NAIANA SIQUEIRA GALVÃO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- GEZELIA ROCHA VENTURA GIORDANO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- CEZAR AUGUSTO MUNIZ CALDAS, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, Cargo: Reumatologia, nomeação: 05.08.2008.

- MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, Cargo: Contador, nomeação: 05.08.2008.

Belém, 21 de agosto de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Considerando a necessidade temporária de atender interesse público decorrente da impossibilidade de paralisação dos serviços de Perícia Médica para os servidores do Estado, prestado anteriormente pela empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO BASILEU NEVES S/C LTDA, através do Contrato nº022/2004, rompido em fevereiro de 2007 pela referida empresa, o Secretaria de Estado de Administração resolve contratar temporariamente de acordo com a Lei Complementar nº 07/1991, o contrato do seguinte profissional:

CONTRATADO: Sérgio Murilo de Oliveira Ribeiro Filho

LOTAÇÃO: Bragança

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- SEAD

CNPJ:05247283/0001-94

PROCESSO: 2008/316466

VIGÊNCIA: 12.08.2008 a 11.02.2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101 04 122 0125 4535 319004

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ORLANDO BORDALLO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº. DO TERMO ADITIVO: 4º TA

Nº. DO CONTRATO: 06/2007

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 07(sete) veículos, com quilometragem livre, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do

Pregão nº 04/2007-SEAD/DAF
VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.299,92
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 04/2007
PARTES: SEAD E RODRIGUES E COELHO S/S LTDA EPP (PARALOCAR)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14/08/2008 a 13/09/2008
VALOR DO ADITAMENTO: R\$9.791,88
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.101.04.122.0125.4534-339039

FONTE DE RUCURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ORLANDO BORDALLO JÚNIOR
ADITIVOS ANTERIORES: **1ª TA** - tendo como objeto Acréscimo de 02(dois) veículos de passeio, tipo GOL/PALIO, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, motor 1.0, cor branca, prata ou cinza, com quilometragem livre, ano de fabricação 2006 ou 2007, modelo 2007; **2ª TA** classificação Orçamentária para o exercício 2008; **3ª TA** Prorrogação de prazo contratual por três mês.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Domingos Marreiros, 1519, Bairro:Umarizal – Cep: 66060-160

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/08/2008

Nº. DO TERMO ADITIVO: 9ª TA

Nº. DO CONTRATO: 10/2004

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel urbano, localizado na Av. Gentil Bittencourt, nº 98, bairro Batista Campos, Belém Pará.

VALOR DO CONTRATO: R\$48.000,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº. 07

PARTES: SEAD E ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 19/08/2008 a 31/12/2008

VALOR DO ADITAMENTO: R\$19.665,05

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.04.122.0125.4534 - 339039

FONTE DE RUCURSOS: ESTADUAL

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ORLANDO BORDALLO JÚNIOR
ADITIVOS ANTERIORES: **1ª TA**, publicado em 12/01/05, tendo como objeto o aditamento dos recursos financeiros; **2ª TA**, publicado em 25/11/2005, tendo como objeto a prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual; **3ª TA**, publicado em 12/01/2006, tendo como objeto a dotação orçamentária para 2006; **4ª TA**, publicado em 21/11/2006, tendo como objeto a prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual. **5ª TA**, publicado em 23/01/2007, tendo como objeto a dotação orçamentária para 2007. **6ª T A**, publicado em 22/11/2007, tendo como objeto prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual. **7ª T A**, Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do Contrato no Exercício Financeiro de 2008, com fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93. **8ª T A** prorrogação do prazo contratual.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia BR 316, Passagem Santa Maria nº 100 A, Ananindeua, CEP 67.010-500

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/08/2008

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 17/2005

Nº do Termo Aditivo: 7ª TA

Partes: SEAD E JOSÉ RUBENS VENDRAMINI

Onde se Lê: R\$48.862,10

Onde Leia-se: R\$48.887,10

Ordenador Responsável: ORLANDO BORDALLO JÚNIOR

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA Nº 273 DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDER, a servidora KEILA AUGUSTA LOPES FURTADO, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, Matrícula Nº 55589405/1, lotada na DAS, Suprimento de Fundos para cobrir despesas em viagens, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). DEVENDO OS DISPÊNDIOS SEREM ALOCADOS SOBRE OS SEGUINTE ELEMENTOS DE DESPESAS:

UNIUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: IASEP	54.201
FUNÇÃO: ADMINISTRATIVO	10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL	122
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO	125
PROJETO/ATIVIDADE: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	4534
339039 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	R\$ 200,00

O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido no período de 03 (três dias), devendo o responsável prestar conta no prazo máximo de 10(dez) dias após esgotado o período de aplicação.

A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 25.08.08.

OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 264 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDER, 02 e ½ (duas e meia) Diárias para a servidora KEILA AUGUSTA LOPES FURTADO, Técnico em Saúde, matrícula nº 55589405/1, para fazer face às despesas nos municípios de Marabá e Tucuruí, no período de 25.08 a 27.08.2008, a fim de realizar vistoria em serviços de saúde que atenderam edital de credenciamento nº 002/08.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 25.08.2008.

OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 265 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDER, 02 e ½ (duas e meia) Diárias para a servidora WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA, Diretor, matrícula nº 5745349/6, para fazer face às despesas no município de Paragominas, no período de 26.08 a 28.08.2008, a fim de realizar vistoria em serviços de saúde que atenderam edital de credenciamento nº 002/08.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 26.08.2008.

OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 266 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDER, 02 e ½ (duas e meia) Diárias para o servidor PEDRO PAULO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 57192027/1, para fazer face às despesas no município de Paragominas, no período de 26.08 a 28.08.2008, a fim de acompanhar a servidora Waltair Maria Martins Pereira a qual realizará vistoria em serviços de saúde que atenderam edital de credenciamento nº 002/08.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 26.08.2008.

OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 267 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDER, 02 e ½ (duas e meia) Diárias para a servidora KEILA AUGUSTA LOPES FURTADO, Técnico em Saúde, matrícula nº 55589405/1, para fazer face às despesas no município de Vizeu, no período de 01 a 03.09.2008, a fim de realizar vistoria em serviços de saúde que atenderam edital de credenciamento nº 002/08.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 01.09.2008.

OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 268 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDER, 02 e ½ (duas e meia) Diárias para o servidor LUIS ROCHA DA SILVA, Motorista matrícula nº 3157377/1, para fazer face às despesas no município de Vizeu, no período de 01 a 03.09.2008, a fim de conduzir a servidora Keila Lopes Furtado ao referido município, a qual procederá vistoria em serviços de saúde que atenderam edital de credenciamento nº 002/08.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 01.09.2008.

OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 269 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDER, 01(uma) Diária para a servidora WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA, Diretor, matrícula nº 5745349/6, para fazer face às despesas no município de Ananindeua, nos dias 02 e 03.09.2008, a fim de realizar vistoria em serviços de saúde que atenderam edital de credenciamento nº 002/08.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 02.09.2008.

OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 270 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDER, 01(uma) Diária para o servidor PEDRO PAULO

LOPES DE SOUZA, matrícula nº 57192027, para fazer face às despesas no município de Ananindeua, nos dias 02 e 03.09.2008, a fim de acompanhar a servidora Waltair Maria Martins Pereira a qual procederá vistoria em serviços de saúde que atenderam edital de credenciamento nº 002/08.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 02.09.2008.

OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 271 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDER, 1/2 (meia) Diária para as servidoras, REGINA ROSA AIRES SILVA, Assessora, matrícula nº 5722063/2 e KEILA AUGUSTA LOPES FURTADO, Técnico em Saúde, matrícula nº 55589405/1, para fazer face às despesas no município de Ananindeua, no dia 04.09.2008, a fim de realizar vistoria em serviços de saúde que atenderam edital de credenciamento nº 002/08.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 04.09.2008.

OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 272 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDER, 1/2 (meia) Diária para o servidor, IVAN SANTOS DA SILVA, Motorista, matrícula nº 55589154/1, para fazer face às despesas no município de Ananindeua, no dia 04.09.2008, a fim de conduzir as servidoras Regina Rosa Aires Silva e Keila Augusta Lopes Furtado as quais procederão vistoria em serviços de saúde que atenderam edital de credenciamento nº 002/08.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 04.09.2008.

OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em Exercício

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 014/2008

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade Nº. 003/2008

Partes: PRODEPA x MASTERGUARD

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO NO BREAK

Vigência: 14/08/2008 a 13/08/2009

Valor: R\$ R\$25.571,04

Dotação Orçamentária: 04.126.1203.4219-33.90.39

Fonte de Recurso: 0261

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/08/2008

Ordenador Responsável: Carlos Renato Lisboa Francês

Endereço do Contratado: Av. Deputado Osvaldo Moraes e Silva, 55 - Galpão 01 e 03 - Vila Conceição - Diadema - SP

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE PENSÃO

PORTARIA PS Nº. 1904, DE 02 DE JUNHO DE 2008

Proc. nº. 2008/75086

Pensão nº. 11.556

Valor da Pensão: R\$ 2.966,44

Beneficiário(a): Maria Francisca da Silva Marques

Ex-Segurado(a): Euclides Nogueira Marques



ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº. 772/2008, de 10 de julho de 2008, publicada no DOE nº. 31.209 de 11/07/2008.

Onde se lê: Período: 14/07 e 15/07/2008

Leia-se: Período: 16/07 a 17/07/2008

Onde se lê: Nº. de diária: 1 (uma)

Leia-se: Nº. de diária: 1 e ½ (uma e meia)

Onde se lê: Destino: Marabá

Leia-se: Destino: Santarém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º T.A

Nº do Contrato: 023/2006

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada 24 h/dia

Valor do contrato original: R\$-6.700,00 (mensal)

Modalidade de Licitação: Pregão 003/2006

Partes: SEDURB, CNPJ: 03.137.985/0001-90 e NORSEGEL Vigilância e Transporte de Valores Ltda, CNPJ: 06.272.413/0007-05

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato Original.

Data de Assinatura: 11 de Agosto de 2008

Vigência do Aditamento: 11.08.08 à 11.08.09

Dotação Orçamentária: 07.101.15.122.0125.4534 Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Aditivos anteriores: Do 1º ao 3º T.A prorrogação do prazo de vigência

4º T.A Acréscimo de serviço e acréscimo do valor contratual

Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos, 95- Umarizal - Cep. 66050-000- Belém-Pa.

Data da Publicação: 22.08.2008

PORTARIA Nº 946/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 4.072/07, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária, a servidora EVA DE ARAUJO ABREU, Gerente, matrícula 55587898/2, referente a seu deslocamento do município de Marabá para Eldorado dos Carajás, no período de 20 à 21/08/2008, com objetivo de acompanhar a inauguração da Obra da Feira do Produtor, no âmbito do Programa Para Urbe. Na oportunidade, terá o Ato do lançamento do Programa Pará Terra de Direito do Governo do Estado do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício

PORTARIA Nº 947/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 4.072/07, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Considerando, o que preceitua o art.67 da Lei Federal nº. 8.666/93

Considerando os termos do memorando Nº. 227/2008, datado de 13/08/2008 - DCF;

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução do Contrato abaixo identificado, firmado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ AKEL FARES FILHO, ocupante do Cargo de Gerente, matrícula 5186870/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB com a empresa Prática Turismo e Eventos Ltda, conforme Cláusula Quarta - "Da Fiscalização", referente ao Contrato nº. 017/2008 - SEDURB.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício.

PORTARIA Nº 948/2008, DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

Servidor: José de Andrade Raiol

Matrícula: 5195128/2

Cargo: Secretário Adjunto

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Dia: 22/08/2008

Nº. de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Reunir junto ao condomínio do Pólo Moveleiro.

Assume interinamente o Sr. Francisco Damião da Silva Neto, Mat. 80845348/2 - Diretor de Investimento e Programas.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 949/2008, DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

Servidor: Elias Henrique Granhen Tavares

Matrícula: 57176466/1

Cargo: Diretor

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Dia: 22/08/2008

Nº. de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Reunir junto ao condomínio do Pólo Moveleiro.

Assume interinamente o Sr. Sandro Leal Briglia, Mat. 57174688/1 - Gerente de Aplicação Financeira.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 950/2008, DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

Servidor: Gilmar Franco Mota

Matrícula: 54195705/2

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Dia: 22/08/2008

Nº. de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Conduzir o veículo para os técnicos desta secretária que irão reunir junto ao condomínio do Pólo Moveleiro.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: matrícula nº 57176061;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Clayton Marcello Furtado;

Data da Assinatura: 18/08/2008

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 13/2008;

Objeto: Aquisição de veículos de fabricação nacional, tipo sedan, 4 portas, com ar condicionado e direção hidráulica;

Data da Abertura: 03.09.2008;

Horário: 09 horas (horário de Brasília);

Local: www.comprasnet.gov.br (endereço eletrônico)

Valor do Edital: Grátis, disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.cohab.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Fonte de Recurso: 0101;

Data da Assinatura: 21 de agosto 2008;

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro;

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza da Despesa: 44.90.52 - Ação : 133190.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETÔNCO SAGRI/ DIAF Nº 013/2008**

A Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, através do seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Pregão Eletrônico para Fornecimento e Instalação de **Sistema de Ar Condicionado genuíno, para Veículos 0 (zero) Km, Marca FIAT, modelo UNO MILE FIRE, com 05 Portas, motor 1.0, Bi-combustível, Potência máxima de 65 CV**, a fim de atender as necessidades da Sede e Unidades Agropecuárias (UAGRO) da Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI).

DATA DE ABERTURA: 04 de setembro de 2008.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66 090-120, Belém/Pa)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10:00h do dia 04/09/2008 (horário de Brasília/DF)

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br

EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA

Pregoeiro

PORTARIA DE DIARIA**PORTARIA Nº 0767/2008**

Nome: Marcelo da Silva Alves

Cargo: Gerente de Área

Período: 26 a 29/08/2008

Destino: Salvaterra, Soure e Cachoeira do Arari/Pa

Objetivo: Reunião com a Comunidade Quilombola de Salvaterra, com a RESEX em Soure e com a Comunidade de Quilombola em Cachoeira

Valor: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 0768/2008

Nome: Jociel do Nascimento Monteiro

Cargo: Gerente Executivo de Produção Agrícola

Período: 26 a 29/08/2008

Destino: Salvaterra, Soure e Cachoeira do Arari/Pa

Objetivo: Reunião com a Comunidade Quilombola de Salvaterra, com a RESEX em Soure e com a Comunidade de Quilombola em Cachoeira

Valor: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RETIFICAÇÃO**PROCESSO Nº : 2002/249440**

INTERESSADO : Maria do Carmo Pereira de Brito

MUNICÍPIO : Belém

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 002083/093, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 24 de junho de 2002, em nome de MARIA DO CARMO PEREIRA DE BRITO, situado na Rua:Felicidade/Lote-14 no Município de Belém, com área 01a 45ca (um are e quarenta e cinco centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ:Profissão:Agricultora; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Rua-Felicidade: Ao SUL: Josiane da Silva Quaresma; A LESTE: Ailton dos Santos Barbosa; A OESTE: Henriete Tamara dos Reis; LEIA-SE: Profissão: Do Lar; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Quem de Direito; Ao SUL: Rua-Felicidade; A LESTE: Lote-15; A OESTE: Lote-13. PUBLIQUE-SE.

Belém(Pa), 07 de agosto de 2008

JOSÉ HEDER BENATTI - Presidente

PROCESSO Nº : 2002/126899

INTERESSADO : LEONILDA DA CRUZ MONTEIRO

MUNICÍPIO : BELÉM

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 002083/084, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 24 de junho de 2002, em nome de LEONILDA DA CRUZ MONTEIRO, situado na Rua Açai/LT-141, no Município de Belém, com área de 01a.33ca. (um are e trinta e três centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Liimites e Confrontações: Ao NORTE: Rua Açai; Ao SUL: Maria Antonia Fiel Palheta; A OESTE: Quem de Direito ; LEIA-SE: Limites e Confrontações: Ao NORTE: Lote: 172; Ao SUL: Rua Açai; A OESTE: Lote: 140. PUBLIQUE-SE.

Belém(Pa), 13 de agosto de 2008.

José Heder Benatti -Presidente

PROCESSO Nº : 2002/127296

INTERESSADO : MARIA DE NAZARÉ BELMIRO DA NATIVIDADE LOPES

MUNICÍPIO : BELÉM

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 002084/099, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 03 de julho de 2002, em nome de MARIA DE NAZARÉ BELMIRO DA NATIVIDADE LOPES, situado na Rua Bacuri/Lote-95, no Município de Belém, com área de 01a.23ca. (um are e vinte e três centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Profissão: Agricultora; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Rua Bacuri; Ao SUL: Neuza Cirene Lopes Viana Pena; A LESTE: Maria dos Anjos Souza da Silva; A OESTE: Quem de Direito; LEIA-SE: Profissão: Do Lar; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Lote: 131 Edilson de Sousa Oliveira; Ao SUL: Rua Bacuri; A LESTE: Lote: 96; A OESTE: Lote: 94. PUBLIQUE-SE.

Belém(Pa), 13 de agosto de 2008.

José Heder Benatti - Presidente

PROCESSO Nº : 2002/126778

INTERESSADO : MARIA ELIZABETE COELHO FREITAS
MUNICÍPIO : BELÉM

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 002083/035, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 24 de junho de 2002, em nome de MARIA ELIZABETE COELHO FREITAS, situado na Rua Cupuaçu – Lote 174, no Município de Belém, com área de 01a.05ca. (um are e cinco centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Profissão: Agricultora; Limites e Confrontações: Ao SUL: A Quem de Direito; A LESTE: Euziane Correa da Silva; A OESTE: João Borges Farias; LEIA-SE: Profissão: Do Lar; Limites e Confrontações: Ao SUL: Lote: 139; A LESTE: Lote: 173; A OESTE: Lote: 175.

PUBLIQUE-SE.

Belém(Pa), 13 de agosto de 2008.

José Heder Benatti -Presidente

PROCESSO Nº : 2002/127075

INTERESSADO : MARIA ELI SOUSA DO LAGO
MUNICÍPIO : BELÉM

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 02083/034, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 24 de junho de 2002, em nome de MARIA ELI SOUSA DO LAGO, situado na Rua S.Vicente de Paula/LT-202, no Município de Belém, com área de 01a.12ca. (um are e doze centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Profissão: Agricultora; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Rua São Vicente de Paula; Ao SUL: Odineia dos Santos Cancio; A LESTE: Antonia da Silva Amaral; A OESTE: Quem de Direito; LEIA-SE: Profissão: Autônoma; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Rua São Vicente; Ao SUL: Lote: 194; A LESTE: 201; A OESTE: 203 Antonia da Silva Amaral.

PUBLIQUE-SE.

Belém(Pa), 13 de agosto de 2008.

José Heder Benatti -Presidente

PROCESSO Nº : 2002/188925

INTERESSADO : VALENTIM FERREIRA RODRIGUES
MUNICÍPIO : BELÉM

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 002095/045, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 24 de setembro de 2002, em nome de VALENTIM FERREIRA RODRIGUES, situado na Rua Açaí-Lote-118, no Município de Belém, com área de 01a.09ca. (um are e nove centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Profissão: Agricultor; Limites e Confrontações: Ao SUL: Maria de Nazaré Pantoja dos Santos; A LESTE: Cristovão de Souza Cruz; A OESTE: Mário Gorete Nunes Miranda; LEIA-SE: Profissão: Pedreiro; Limites e Confrontações: Ao SUL: Lote: 106; A LESTE: Lote: 117 Cristovão de Souza Cruz; A OESTE: Lote: 119.

PUBLIQUE-SE.

Belém(Pa), 13 de agosto de 2008.

José Heder Benatti - Presidente

PROCESSO Nº : 2002/104565

INTERESSADO : REINALDO SOUZA XAVIER
MUNICÍPIO : BELÉM

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 002083/042, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 24 de junho de 2002, em nome de REINALDO SOUZA XAVIER, situado na Rua Felicidade/LT-37, no Município de Belém, com área de 01a. (um are), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Profissão: Agricultor; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Rua Felicidade; Ao SUL: Manoel Nazareno Aquino Damasceno-Lote-36; A LESTE: Rua Fluminense; A OESTE: Josiedson Santos Rodrigues; LEIA-SE: Profissão: Operador de Máquina; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Quem de Direito; Ao SUL: Rua Felicidade; A LESTE: Travessa Fluminense; A OESTE: Lote: 36 Manoel Nazareno Aquino Damasceno.

PUBLIQUE-SE.

Belém(Pa), 13 de agosto de 2008.

José Heder Benatti - Presidente

PROCESSO Nº : 2002/126976

INTERESSADO : THELMA BIVALILMA BORGES DOS SANTOS
MUNICÍPIO : BELÉM

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 002085/050, expedido pelo Governo do Estado do Pará,

em 24 de junho de 2002, em nome de THELMA BIVALILMA BORGES DOS SANTOS, situado na Rua Felicidade/Lote-39, no Município de Belém, com área de 01a.19ca. (um are e dezenove centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Profissão: Agricultora; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Rua Felicidade; Ao SUL: Paulo Henrique de Souza Ferreira; A LESTE: Neila dos Santos Gama; A OESTE: Vila da Masa; LEIA-SE: Profissão: Do Lar; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Lote: 568; Ao SUL: Rua Felicidade; A LESTE: Lote: 40 NEILA DOS SANTOS GAMA; A OESTE: Lote: 38.

PUBLIQUE-SE.

Belém(Pa), 13 de agosto de 2008.

José Heder Benatti -Presidente

PROCESSO Nº : 2002/246345

INTERESSADO : PEDRO JUNIOR DUTRA DIAS
MUNICÍPIO : BELÉM

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 002098/002, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 24 de outubro de 2002, em nome de PEDRO JUNIOR DUTRA DIAS, situado na Travessa Fluminense – Lote 569, no Município de Belém, com área de 05a.60ca. (cinco ares e sessenta centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Profissão: Agricultor; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Maria Jacirene da Silva Castro; Ao SUL: Célia Piedade Reis dos Santos ; A LESTE: Quem de Direito; LEIA-SE: Profissão: Motorista; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Lote: 570 Maria Jacirene da Silva Castro; Ao SUL: Lote: 568; A LESTE: Lote: 92.

PUBLIQUE-SE.

Belém(Pa), 13 de agosto de 2008.

José Heder Benatti -Presidente

PROCESSO Nº : 2002/246313

INTERESSADO : PAULO SILVA DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO : BELÉM

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 002098/012, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 24 de outubro de 2002, em nome de PAULO SILVA DE OLIVEIRA, situado na Travessa Fluminense – Lote 573, no Município de Belém, com área de 04a.83ca. (quatro ares e oitenta e três centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Limites e Confrontações: Ao NORTE: Simone Pantoja Moreira; Ao SUL: Alberto Barbosa da Cruz; A LESTE: Quem de Direito; LEIA-SE: Limites e Confrontações: Ao NORTE: Lote: 574; Ao SUL: Lote: 572; A LESTE: José de Ribamar Pereira dos Santos.

PUBLIQUE-SE.

Belém(Pa), 13 de agosto de 2008.

José Heder Benatti -Presidente

PROCESSO Nº : 2002/127307

INTERESSADO : PAULA CRISTINA BRAGA PAIVA
MUNICÍPIO : BELÉM

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 002084/054, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 24 de junho de 2002, em nome de PAULA CRISTINA BRAGA PAIVA, situado na Rua Bacuri/Lote-99, no Município de Belém, com área de 01a.28ca. (um are e vinte e oito centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Profissão: Agricultora; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Rua Bacuri; Ao SUL: Marilene Reis de Araújo; A LESTE: Travessa Siqueira; A OESTE: Ana Paula Oliveira Ferreira; LEIA-SE: Profissão: Do Lar; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Lote: 127; Ao SUL: Rua Bacuri; A LESTE: Lote: 100 Marilene Reis de Araújo; A OESTE: Travessa Siqueira.

PUBLIQUE-SE.

Belém(Pa), 13 de agosto de 2008.

PROCESSO Nº : 2002/104960

INTERESSADO : RAIMUNDA DE ANDRADE SOUSA
MUNICÍPIO : BELÉM

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 002084/066, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 26 de junho de 2002, em nome de RAIMUNDA DE ANDRADE SOUSA, situado na Rua Felicidade/Lote-18, no Município de Belém, com área de 01a.59ca. (um are e cinquenta e nove centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Profissão: Agricultora; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Rua Felicidade; Ao SUL: Raimundo Nonato da Luz Borges; A LESTE: Alrisnete Bento dos Santos; A

OESTE: Manoel Lopes da Silva; LEIA-SE: Profissão: Costureira; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Quem de Direito; Ao SUL: Rua Felicidade; A LESTE: Lote: 19 Eliete Costa Progênio; A OESTE: Lote: 17.

PUBLIQUE-SE.

Belém(Pa), 13 de agosto de 2008.

José Heder Benatti -Presidente

PROCESSO Nº : 2002/127113

INTERESSADO : RAIMUNDO BENEDITO SEABRA PAMPLONA
MUNICÍPIO : BELÉM

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 002083/022, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 24 de junho de 2002, em nome de RAIMUNDO BENEDITO SEABRA PAMPLONA, situado na Rua S. Vicente de Paula/Lote-220, no Município de Belém, com área de 01a.44ca. (um are e quarenta e quatro centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Profissão: Agricultor; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Rua São Vicente de Paula; Ao SUL: Travessa Fluminense; A LESTE: Paula Maria da Conceição Amaral; LEIA-SE: Profissão: Cabeleireiro; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Rua São Vicente; Ao SUL: Lote: 562; A LESTE: Lote: 219; A OESTE: Travessa Fluminense.

PUBLIQUE-SE.

Belém(Pa), 13 de agosto de 2008.

José Heder Benatti -Presidente

PROCESSO Nº : 2002/127311

INTERESSADO : MARILENE REIS DE ARAUJO
MUNICÍPIO : BELÉM

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 02083/058, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 24 de junho de 2002, em nome de MARILENE REIS DE ARAUJO, situado na Rua Bacuri/LT-100, no Município de Belém, com área de 01a.34ca. (um are e trinta e quatro centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Profissão: Agricultora; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Rio Bacuri; Ao SUL: Paula Cristina Braga Paiva; A LESTE: Maria de Nazaré Silva Dias; A OESTE: Leliane Paiva Nascimento; LEIA-SE: Profissão: Do Lar; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Lote: 126; Ao SUL: Rua Bacuri; A LESTE: Lote: 101; A OESTE: Lote: 99 Paula Cristina Braga Paiva.

PUBLIQUE-SE.

Belém(Pa), 13 de agosto de 2008.

José Heder Benatti -Presidente

PROCESSO Nº : 2002/104636

INTERESSADO : NEILA DOS SANTOS GAMA
MUNICÍPIO : BELÉM

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 002084/062, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 03 de julho de 2002, em nome de NEILA DOS SANTOS GAMA, situado na Rua Felicidade Lote-40, no Município de Belém, com área de 01a.10ca. (um are e dez centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Profissão: Agricultora; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Rua Felicidade; Ao SUL: Luis Gustavo Silva Miranda; A LESTE: Quem de Direito; A OESTE: Vila da Masa; LEIA-SE: Profissão: Serviços Gerais; Limites e Confrontações: Ao NORTE: Lote: 568; Ao SUL: Rua Felicidade; A LESTE: Lote: 41; A OESTE: Lote: 39 THELMA BIVALILMA BORGES DOS SANTOS.

PUBLIQUE-SE.

Belém(Pa), 13 de agosto de 2008.

José Heder Benatti -Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO

Portaria nº 593/2008 em favor de Angela Cira Lima de Queiroz
Onde se lê: ANGELA NCIRA LIMA DE QUEIROZ
Leia-sê: ANGELA CIRA LIMA DE QUEIROZ

**PORTARIAS DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº. 591/2008**

Nome: ALFREDO RABELO ROSAS NETTO

Função: Extensionista Rural II

Programa: 1234 – Fortalecimento da Agricultura Familiar

Projeto Atividade: 4871 – ATER e Pesquisa em Apoio à cadeia produtiva de Origem Animal e Vegetal -Fonte : 0260 – Melhoria de Renda, Alimentação, Nutrição e Gestão de Recursos

Naturais para Pescadores Artesanais – Convênio: CONSAD-ARARI nº 364/2007 – Meta 2

Valor: R\$ 5.440,00

Municípios : Chaves

Prazo p/ aplicação dos recursos: Até 30 dias após o recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 4.520,00; 33903396 = R\$ 340,00; 33903996 = R\$ 580,00

**PORTARIA DE DIARIAS
PORTARIA Nº. 561/2008**

Nome: FELIPE JOSE SOARES BEZERRA

Função : Assessor

Destino: Cachoeira do Piria

Período: 27.08.08

Objetivo: Participar de Reunião com a equipe técnica do escritório Local.

PORTARIA Nº. 562/2008

Nome: JORGE GOERSCH ANDRADE

Função : Motorista

Destino: Cachoeira do Piria

Período: 21.08.08 a 26.08.08

Objetivo: conduzir ao equipe técnica aos municípios Bragança(UDB), Viseu e cachoeira do Piria.

ERRATA DE PORTARIAS DE DIARIAS

Portaria nº 554/2008 em favor de MARIA ONILSE BRITO RIBEIRO

Onde se lê: Período: 25.08.08 a 02.09.08

Leia-sê: Período: 25 a 28.08.08

Portaria nº 555/2008 em favor de ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO

Onde se lê: Período: 25.08.08 a 02.09.08

Leia-sê: Período: 25 a 28.08.08

Portaria nº 556/2008 em favor de WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO

Onde se lê: Período: 25.08.08 a 02.09.08

Leia-sê: Período: 25 a 28.08.08

Portaria nº 557/2008 em favor de MARCOS CÉSAR ALVES RIBEIRO

Onde se lê: Período: 25.08.08 a 02.09.08

Leia-sê: Período: 25 a 28.08.08

Portaria nº 551/2008 em favor de JORGE GOERSCH ANDRADE

Onde se lê: Servidor : JORGE GOERSCH ANDRADE

Leia-sê: Servidor: Felipe José Soares Bezerra

ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO

Portaria nº 249/2008 em favor de Vicente de Paula Paiva Neto

Onde se lê: Elemento de Despesas: 333903996=15.010,00

Leia-sê: Elemento de Despesa: 333903096=R\$ 15.010,00

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 2773/2008 - ADEPARÁ, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, considerando o memorando nº 228/2008-GEOF.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO BORGES FERREIRA**, matrícula nº 54195807/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, durante o impedimento da titular **ADA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 5709156/1, no período de 20/08/08 a 18/09/08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

Diretor Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 034/2008

Partes: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ/MF Nº 05.470.347/0001-11 - ALCINDO AMILCAR SCHIMIDT

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO DA ADEPARÁ NA VILA DE FORDLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE AVEIRO

Valor: R\$ 4.200,000 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

Fundamento Legal: INCISO X, ART. 24, DA LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 12/08/2008

Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 142/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ/MF Nº 05.470.347/0001-11 - LEICA CRISTINA BORGES PATRIOTA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A GERÊNCIA REGIONAL DA ADEPARÁ NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

Vigência: 18/08/2008 a 18/08/2009

Valor: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 6053; RUBRICA: 33.90.36; AÇÃO 130418.

Fonte de Recurso: 0261

Foro: BELÉM - PA

Data da Assinatura: 18/08/2008

Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO

Endereço do Contratado: RUA DAS GRAÇAS. QUADRA 116, L 61, APARECIDA DE GOIÂNIA/GOIÁS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 028/20008

Partes: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ/MF Nº 05.470.347/0001-11 - LEICA CRISTINA BORGES PATRIOTA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A GERÊNCIA REGIONAL DA ADEPARÁ NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

Valor: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Fundamento Legal: INCISO X, ART. 24, DA LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 13/08/2008

Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO

PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA Nº 2774/2008 - ADEPARÁ, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e considerando o memorando nº 401/2008-Gerência Regional de Paragominas.

RESOLVE:

REMOVER a servidora **JEANDELLIZE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 57189831/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Gerência Regional de Paragominas, para a Gerência Regional de Castanhal, Escritório de Vigia, a contar de 30 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

Diretor Geral

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2729/2008, DE 21/08/2008

Maria do Socorro Pimentel Araújo / ADA / Período: 20 a 31/08/2008 / Destino: Barcarena / T. Diárias: 11 e ½ / Obj: Realizar Fiscalização e acompanhamento no embarque de animais bovinos vivos com destino a outro País.

PORTARIA Nº 2730/2008, DE 21/08/2008

Waldemir Sousa Neto / ADA / Período: 20 a 31/08/2008 / Destino: Barcarena / T. Diárias: 11 e ½ / Obj: Realizar Fiscalização e acompanhamento no embarque de animais bovinos vivos com destino a outro País.

PORTARIA Nº 2731/2008, DE 21/08/2008

Waldemar Padilha / TDIA / Período: 20 a 31/08/2008 / Destino: Barcarena / T. Diárias: 11 e ½ / Obj: Realizar Fiscalização e acompanhamento no embarque de animais bovinos vivos com destino a outro País.

PORTARIA Nº 2732/2008, DE 21/08/2008

José Eduardo Fernandes Cavalcanti / TDIA / Período: 20 a 31/08/2008 / Destino: Barcarena / T. Diárias: 11 e ½ / Obj: Realizar Fiscalização e acompanhamento no embarque de animais bovinos vivos com destino a outro País.

PORTARIA Nº 2733/2008, DE 21/08/2008

João Queiroz Rodrigues / Aux Campo / Período: 20 a 31/08/2008 / Destino: Barcarena / T. Diárias: 11 e ½ / Obj: Realizar Fiscalização e acompanhamento no embarque de animais bovinos vivos com destino a outro País.

PORTARIA Nº 2734/2008, DE 21/08/2008

Cleber Eufrásio Sampaio / TDIA / Período: 26 a 38/08/2008 /

Destino: Cameté e Baião / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: Inspeccionar propriedades de cacau em áreas de ilhas movimentadas por Mocajuba.

PORTARIA Nº 2735/2008, DE 21/08/2008

Mônica Marcos de Almeida / TDIA / Período: 27 a 29/08/2008 / Destino: Bonito, Nova Timboteua, Bragança, Capanema (Ger. Capanema) Santo Antonio do Tauá, Santa Bárbara, e castanha (Ger. Casranhal) / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: Realizar Avaliação de Estagio Probatório de servidores com exercício nos anos de 2006 e 2007 nas Gerencias de Capanema e castanha.

PORTARIA Nº 2736/2008, DE 21/08/2008

Aline Santos de Oliveira / Secretaria do Gabinete / Período: 27 a 29/08/2008 / Destino: Bonito, Nova Timboteua, Bragança, Capanema (Ger. Capanema) Santo Antonio do Tauá, Santa Bárbara, e castanha (Ger. Casranhal) / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: Realizar Avaliação de Estagio Probatório de servidores com exercício nos anos de 2006 e 2007 nas Gerencias de Capanema e castanha.

PORTARIA Nº 2737/2008, DE 21/08/2008

José Carlos Luz Santana / ADA / Período: 25/08/2008 / Destino: Bragança / T. Diárias: ½ / Obj: Participar da avaliação de estagio probatório no referido município.

PORTARIA Nº 2738/2008, DE 21/08/2008

Francisco Teodoro das Chagas Oliveira Junior / ADA / Período: 25/08/2008 / Destino: Bragança / T. Diárias: ½ / Obj: Participar da avaliação de estagio probatório no referido município.

PORTARIA Nº 2739/2008, DE 21/08/2008

Hugo Junior Barbosa Macedo / ADA / Período: 26/08/2008 / Destino: Capanema / T. Diárias: ½ / Obj: Participar da avaliação de estagio probatório no referido município.

PORTARIA Nº 2740/2008, DE 21/08/2008

Rosana Pena Lima / ADA / Período: 26/08/2008 / Destino: Capanema / T. Diárias: ½ / Obj: Participar da avaliação de estagio probatório no referido município.

PORTARIA Nº 2741/2008, DE 21/08/2008

André Luiz Barros Figueiredo / ADA / Período: 26/08/2008 / Destino: Capanema / T. Diárias: ½ / Obj: Participar da avaliação de estagio probatório no referido município.

PORTARIA Nº 2742/2008, DE 21/08/2008

Claude Mota Nogueira / Aux Adm / Período: 26/08/2008 / Destino: Capanema / T. Diárias: ½ / Obj: Participar da avaliação de estagio probatório no referido município.

PORTARIA Nº 2743/2008, DE 21/08/2008

Belchior Andrade Carneiro / ADA / Período: 26/08/2008 / Destino: Nova Timboteua / T. Diárias: ½ / Obj: Participar da avaliação de estagio probatório no referido município.

PORTARIA Nº 2744/2008, DE 21/08/2008

Antoniél Brito Ferreira / ADA / Período: 29/08/2008 / Destino: Castanhal / T. Diárias: ½ / Obj: Participar da avaliação de estagio probatório no referido município.

PORTARIA Nº 2745/2008, DE 21/08/2008

Maria da Conceição Santos Seabra / Aux Campo / Período: 29/08/2008 / Destino: Castanhal / T. Diárias: ½ / Obj: Participar da avaliação de estagio probatório no referido município.

PORTARIA Nº 2746/2008, DE 21/08/2008

Ordiley Augusto Valente Pinheiro / Aux Adm / Período: 29/08/2008 / Destino: Castanhal / T. Diárias: ½ / Obj: Participar da avaliação de estagio probatório no referido município.

PORTARIA Nº 2747/2008, DE 21/08/2008

Sidney Rodrigues Lobo / ADA / Período: 29/08/2008 / Destino: Castanhal / T. Diárias: ½ / Obj: Participar da avaliação de estagio probatório no referido município.

PORTARIA Nº 2748/2008, DE 21/08/2008

Wilson Rogério Rodrigues Santos / TDIA / Período: 29/08/2008 / Destino: Castanhal / T. Diárias: ½ / Obj: Participar da avaliação de estagio probatório no referido município.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2770, DE 21/08/2008

Gilmar Cerqueira Santos / Elemento de Despesas:3390.30 R\$ 3.600,00 / Valor Total: R\$ 3.600,00

PORTARIA Nº 2771, DE 21/08/2008

Noélia Raimunda Batista / Elemento de Despesas:3390.30 R\$ 1.000,00 : 3390.36 R\$ 600,00 : 3390.39 R\$ 400,00 / Valor Total: R\$ 2.000,00.

PORTARIA Nº 2772, DE 21/08/2008

Charles Ferreira Brito / Elemento de Despesas:3390.30 R\$ 1.300,00 / Valor Total: R\$ 1.300,00

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2008/SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, **HOMOLOGA**, o Pregão Eletrônico nº 012/2008, constante do Processo nº 2008/231716, para a aquisição de material de consumo. Acolhido o julgamento da Pregoeira e Equipe de apoio que considerou vencedora dos itens, respectivamente, as empresas: **JM SANTO**, que apresentou a proposta de Menor Preço Global negociado para os itens **1,2,5,8,9,11,13,17,24 e 25**, no valor total de R\$ **8.798,00 (oito mil e setecentos e noventa e oito reais)** e **PALMIRA A. ALCANTARA-ME**, que apresentou a proposta de Menor Preço Global negociado para os itens **3,4,6,7,10,12,14,15,16,18,19,20,21,22 e 23**, no valor total de R\$ **14.312,00 (quatorze mil trezentos e doze reais)**. Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Lei Estadual 6.474, de 06 de Agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09 de Junho de 2003, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente, pela Lei Federal, nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das condições previstas no Edital e seus anexos.

Belém(PA), 21 de agosto de 2008

CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 316/2008-SEEL, DE 21.08.2008.

CONCEDER, Suprimento de Fundos a servidora ANA CLÁUDIA VASQUEZ PALHETA, Matrícula: 55588372/1, C.I.C.: 278.977.452-87, Cargo: Gerente I, Valor: R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), Dotação Orçamentária: UG 08101 27 81211942790c - Elementos de Despesas: 339030 - R\$-500,00 (quinhentos reais) e 339039 - R\$-1.000,00 (hum mil reais), Fonte: 0101. O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIA Nº 315/2008-SEEL, DE 21.08.2008.

CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor Nizomar Guimarães Carneiro Júnior, Matrícula: 562917-9, C.I.C.: 251.860.602-59, Cargo: Professor, Valor: R\$-1.000,00 (hum mil reais), Dotação Orçamentária: UG. 08101 27 81211942786c - Elementos de Despesas: 339030 - Fonte: 0101. O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIA Nº 314/2008-SEEL, DE 20.08.2008.

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999 e considerando o disposto no Art. 98 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Proc. Nº2006/319848. RESOLVE:

CONCEDER a servidora Ana Lea da Silva Costa, matrícula nº. 5851068/1, ocupante do cargo de Assessora, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/08/2008 a 20/10/2008, correspondente aos triênios: 23/10/2001 a 23/10/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em 20 de agosto de 2008.

CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

Secretario de Estado de Esporte e Lazer

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 374 DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA, Secretário de Diretoria, GEP.DAS.1, DIPLAN, Nº DE DIÁRIAS: ½(meia); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para conduzir os servidores que visitarão os locais de INFOCENTRO; DIA: 22.08.2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

DATAS PARA PUBLICAÇÃO: 22/08/2008

NÚMERO DO CONVÊNIO: 015/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT e a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos pescadores do Município de Viseu - APEVI.

OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto deste convênio tem por finalidade o apoio financeiro por parte da SEDECT ao evento: "Construção de Estruturas e Apetrechos de Cultivo de Ostras / Mexilhões", a ser realizado no período de 11 a 16 de agosto de 2008.

VALOR: R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2008

VIGÊNCIA: 30/03/2008 à 30/09/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48101.19.691.1259.6016

Fonte: 0301

NATUREZA DA DESPESA: 335041

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

FORO: Belém - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DATAS PARA PUBLICAÇÃO: 22/08/2008

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira de nº 015/2008

PARTES DO TERMO ADITIVO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT e a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos pescadores do Município de Viseu - APEVI.

OBJETO DO Termo Aditivo: O presente termo aditivo decorre do Convênio Nº 015/2008, cujo objeto é o apoio financeiro por parte da SEDECT ao evento "Construção de estruturas e apetrechos de cultivo de ostras/mexilhões".

VALOR DO TERMO ADITIVO: 8.460,00(Oito mil e quatrocentos e sessenta reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Aditivo ao Convênio Nº 015/2008, tem como objeto:

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Convênio para até 30 de dezembro de 2008; e

2.2 - Alterações no Plano de Trabalho, anexo único deste Termo Aditivo, nos seguintes itens:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
O presente convênio tem por finalidade o apoio financeiro por parte da SEDECT ao curso "Construção de estruturas e apetrechos de cultivo de ostras/mexilhões"		INÍCIO	TÉRMINO
		15/09/2008	20/09/2008

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA	Realização do curso "Construção de estruturas e apetrechos de cultivo de ostras/mexilhões"	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
	1		01	01	15/09/2008	20/09/2008

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2008

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/09/2008 a 20/09/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro

FORO: Comarca de Belém

DIÁRIAS
PORTARIA Nº. 371 DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ ADRIANO MARINI, Gerente, GEP-DAS-3, DIDE, Nº DE DIÁRIAS: 01(uma); LOCAL: Castanhal-PA e Curuçá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar das reuniões com os membros dos Comitês Tecnológicos Regionais de APL, visando a definição de parcerias e da estrutura de financiamento para o respectivo APL; PERÍODO: 21.08 e 22.08.2008.

PORTARIA Nº. 372 DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MONICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA, Secretária de Gabinete, GEP-DAS-2, DIDE, Nº DE DIÁRIAS: 01(uma); LOCAL: Castanhal-PA e Curuçá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar das reuniões com os membros dos Comitês Tecnológicos Regionais de APL, visando a definição de parcerias e da estrutura de financiamento para o respectivo APL; PERÍODO: 21.08 e 22.08.2008.

PORTARIA Nº. 373 DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MENEZES VIEIRA, Secretária de Diretoria, GEP-DAS-1, DIPLAN, Nº DE DIÁRIAS: 01(uma); LOCAL: Castanhal-PA e Curuçá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar servidores da DIDE que participarão de reuniões; PERÍODO: 21.08 e 22.08.2008.

OBJETIVO: Participar, por convocação da Governadora, da Cerimônia de anúncio de investimento do Governo Federal, do Governo Estadual e da VALE no Estado do Pará.

DESTINO: Barcarena - PA

PERÍODO: 14/08/2008

NOME: Ednaldo Cruz do Rêgo, CPF: 391.602.202-44.

OBJETIVO: Conduzir a Presidente para a Cerimônia de anúncio de investimento do Governo Federal, do Governo Estadual e da VALE no Estado do Pará. .

DESTINO: Barcarena - PA

PERÍODO: 14/08/2008

PORTARIA Nº 478/2008-GRES

Conceder diárias a empregada:

NOME: Thais Miglio Neiva, CPF: 652.982.412-04 e matrícula 57194440/1.

OBJETIVO: Realizar visita técnica referente ao Turismo Rural na Agricultura Familiar.

DESTINO: Bragança e Tracuateua - PA

PERÍODO: 19/08/2008

PORTARIA Nº 479/2008-GRES

NOME: Ultimo Augusto Correa de Miranda, CPF: 617.880.152-15 e matrícula 55589514/1.

OBJETIVO: Acompanhar as atividades de pesquisa do projeto de Formação e Preparação para Comercialização de Roteiros e Produtos Turísticos, referente ao Programa de Qualificação e Re-qualificação dos Agentes Sociais envolvidos diretamente na Cadeia Produtiva da RMB.

DESTINO: Mosqueiro - PA

PERÍODO: 19/08/2008

DESTINO: Marituba - PA

PERÍODO: 20/08/2008

DESTINO: Benevides - PA

PERÍODO: 22/08/2008

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de agosto de 2008.

ANN PONTES

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº 053/2008

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 004/2008

Partes: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, CNPJ/MF nº. 04.834.305/0001-50 e Jade Comércio e Serviços LTDA-EPP, CNPJ/MF nº. 01.962.881/0001-94

Objeto: Fornecimento dos materiais de limpeza (Lote I) e de gêneros alimentícios (Lote IV) do Termo de Referência, conforme necessidade e solicitação desta Companhia, nos moldes da demanda qualitativa/quantitativa

Vigência: 21/08/2008 a 20/02/2009

Valor: R\$ R\$13.146,56 (treze mil, centoe quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4898, Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 21/08/2008

Ordenador Responsável: Ann Clélia de Barros Pontes, Presidente da Paratur

Endereço do Contratado: Conjunto Cidade Nova VII, Travessa WE 79, Residencial Sol Nascente, Qd. 1, nº 02, bairro do Coqueiro, CEP: 67140-000, Ananindeua, Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº 054/2008

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 004/2008

Partes: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, CNPJ/MF nº. 04.834.305/0001-50 e S de S Rodrigues-ME, CNPJ/MF nº 09.536.043/0001-60

Objeto: Fornecimento dos materiais de informática (Lote II), conforme necessidade e solicitação desta Companhia, nos moldes da demanda qualitativa/quantitativa (Anexo I)

Vigência: 21/08/2008 a 20/02/2009

Valor: R\$ R\$-38.171,00 (trinta e oito mil, cento e setenta e um reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4898, Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 21/08/2008

Ordenador Responsável: Ann Clélia de Barros Pontes, Presidente da Paratur

Endereço do Contratado: Avenida Doutor Freitas, nº3165, Anexo B, bairro do Curió - Utinga, CEP: 66610-030, Belém, Pará

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 474/2008-GRES

Conceder diárias aos empregados:

NOME: Ann Clélia de Barros Pontes, CPF: 295.300.912-49 e matrícula 80845221/1.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº 055/2008

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 004/2008

Partes: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, CNPJ/MF nº. 04.834.305/0001-50 e Pará Brasil Comércio de Material de Informática LTDA, CNPJ/MF nº 08.677.413/0001-17

Objeto: Fornecimento dos materiais de escritório (Lote III) do Termo de Referência, conforme necessidade e solicitação desta Companhia, nos moldes da demanda qualitativa/quantitativa Vigência: 21/08/2008 a 20/02/2009

Valor: R\$ R\$-21.329,02 (vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4898, Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 21/08/2008

Ordenador Responsável: Ann Clélia de Barros Pontes, Presidente da Paratur

Endereço do Contratado: Av. Marquês de Herval nº 2085, bairro da Pedreira, CEP: 66087-320, Belém, Pará

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO**PORTARIA N.º 028/2008 - CDI/PA, DE 13 DE AGOSTO DE 2008**

A Liquidante da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

RESOLVE:**I - CONCEDER** ao servidor abaixo, diária para viagem ao Município de Barcarena a fim de tratar assuntos de interesse desta companhia.

Nome/Matrícula	Destino	Período	Qtde. Diárias
Carlos Alberto Silva Moraes - 5795427	Barcarena/PA	14/08/2008	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ana Marly Lameira da Silva

Liquidante da CDI/PA

**PORTARIAS - IPVA****Portaria n.º2241-CEEAT/IPVA/ITCD**, de 21/08/2008 - Proc n.º 1920087300049323/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96, alterada pela Lei nº 6.278/99

Interessado: Associação das Irmãs Adoradoras do Sangue de Cristo

Marca Tipo Chassi

VW/FOX 1.0 Pas/Automovel 9BWKA05Z15P003698

Portaria n.º2242-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2008 - Proc n.º 1320087300036173/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Rodrigues dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534409113

Portaria n.º2243-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2008 - Proc n.º 1920087300036078/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Patrick de Oliveira Gouvea

Marca Tipo Chassi

HONDA/CG 150 TITAN KS Pas/Motociclo 9C2KC08108R078000

Portaria n.º2244-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2008 - Proc n.º 1920087300049331/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96, alterada pela Lei nº 6.278/99

Interessado: Instituto das Irmãs Missionárias do Coração Eucar de Jesus 0

Marca Tipo Chassi

GM/CELTA 2P LIFE Pas/Automovel 9BGRZ08906G128132

Portaria n.º2245-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2008 - Proc n.º 1920087300045042/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Altino da Purificacao Lopes Filho

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85109848

Portaria n.º2246-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2008 - Proc n.º 1920087300047622/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Monteiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72836975

Portaria n.º2247-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2008 - Proc n.º 1920087300048017/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luciano Borges de Brito

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73266562

Portaria n.º2248-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2008 - Proc n.º 1920087300048025/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moises Braga Pinheiro

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWZZZ373YP018020

Portaria n.º2249-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2008 - Proc n.º 1920087300048050/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ajax Marques Amoras

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236Y2179143

Portaria n.º2250-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2008 - Proc n.º 1920087300048173/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Junior Messias Guedes Farias

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764883276

Portaria n.º2251-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2008 - Proc n.º 1920087300048300/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jonatas Rodrigues Rabelo

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73360892

Portaria n.º2252-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2008 - Proc n.º 1920087300048319/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Arnaldo Jose Azevedo Maia

Marca Tipo Chassi

VW/FOX 1.0 Pas/Automovel 9BWKA05Z954013123

Portaria n.º2253-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2008 - Proc n.º 1920087300048572/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Esdras Maria Almeida da Rocha Cunha

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62649502

Portaria n.º2254-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2008 - Proc n.º 1920087300048610/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rubem Naceles da Silva Ferreira

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI 1.6 SURF Pas/Automovel 9BWGB05W79T084048

Portaria n.º2255-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2008 - Proc n.º 1920087300048874/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Felipe Zahluth da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73249392

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA AVISO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2008**

Objeto: serviços de segurança e vigilância armada.

A Pregoeira da Secretaria de Estado da Fazenda – Cinthya Lobato – comunica aos interessados no Pregão supracitado que, dia 25/08/2008, às 10:00 horas (Brasília) dará continuidade ao certame licitatório, manifestando-se quanto aos recursos interpostos pelas empresas participantes do certame, bem como executará os demais procedimentos inerentes à sessão do Pregão Eletrônico.

Cinthya Maria Miranda Lobato Martins

Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal – AINF´s contra a empresa, abaixo discriminada, decorrente de Ação Fiscal em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E
012008510005569-0	TIGRE INFORMATICA	15.233.833-0
012008510005570-4	TIGRE INFORMATICA	15.233.833-0

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO Em 28/08/2008, às 08:30h, recurso n.º 4090, AINF nº 192007510000425-0, contribuinte PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº. 61.198.164/0001-60 Em 28/08/2008, às 08:30h, recurso n.º 4088, AINF nº 012007510019105-8, contribuinte GUNTER KARL PRESSLER, CPF nº. 14807498851

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000869-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se

considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: DE FÁBRICA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Inscrição Estadual: 15.245.662-7

Auditor Fiscal solicitante: Marta Menezes dos Santos

Documentos solicitados:

Comprovante de Entrega – DIEF;

DAEs de Recolhimento de I.C.M.S.;

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
DIEF/GIEF;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Nota Fiscal de Venda a Consumidor – Modelo 2;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas

Notas Fiscais de Saídas – Canceladas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 05/2005 até 07/2008

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador – CERAT Belém

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 28/08/2008, às 11:00h, recurso n.º 4141, AINF n.º 082007510000558-6 , contribuinte UNICERES COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15204661-5

Em 28/08/2008, às 11:00h, recurso n.º 4143, AINF n.º 082007510000551-9 , contribuinte UNICERES COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15204661-5

Em 28/08/2008, às 11:00h, recurso n.º 4145, AINF n.º 082007510000536-5 , contribuinte UNICERES COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15204661-5

Em 28/08/2008, às 11:00h, recurso n.º 4147, AINF n.º 082007510000554-3 , contribuinte UNICERES COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15204661-5

Em 28/08/2008, às 11:00h, recurso n.º 4149, AINF n.º 082007510000535-7 , contribuinte UNICERES COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15204661-5

Em 28/08/2008, às 11:00h, recurso n.º 4151, AINF n.º 082007510000545-4 , contribuinte UNICERES COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15204661-5

Em 28/08/2008, às 11:00h, recurso n.º 4153, AINF n.º 082007510000546-2 , contribuinte UNICERES COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15204661-5

Em 28/08/2008, às 11:00h, recurso n.º 4155, AINF n.º 082007510000547-0 , contribuinte UNICERES COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15204661-5

Em 28/08/2008, às 11:00h, recurso n.º 4137, AINF n.º 082007510000555-1 , contribuinte UNICERES COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15204661-5

Em 28/08/2008, às 11:00h, recurso n.º 4135, AINF n.º 082007510000556-0 , contribuinte UNICERES COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15204661-5

Em 28/08/2008, às 11:00h, recurso n.º 4139, AINF n.º 082007510000543-8 , contribuinte UNICERES COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15204661-5

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA Nº 064 DE 14 DE AGOSTO 2008

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 0325-GS/SEFA, de 01/10/2007, publicada no DOE n.º 31.019, de 03/10/2007, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 006/2008-CS, datado de 12/08/2008, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0061-GS/SEFA de 17/06/2008, publicada no D.O.E. edição n.º 31197, de 25/06/2008, e prorrogada pela

Portaria n.º 0080-GS/SEFA de 22/07/2008, publicada no D.O.E., edição n.º 031218 de 24/07/2008.

RESOLVE:

REDESIGNAR, a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria n.º 0061-GS/SEFA de 17/06/2008, publicada no D.O.E., edição n.º 31197, de 25/06/2008, presidida pelo servidor JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 2007967/3, a partir de 23/08/2008, até a conclusão dos trabalhos, de acordo com o caput do Artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/94, convalidando os atos praticados pela Comissão Sindicante.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, EM 14/08/2008

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

PORTARIA - COFAZ

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 0787, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998.

O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por intermédio da Portaria n.º 0787, de 1º de setembro de 1998, teve por objeto a apuração de irregularidades quanto ao cadastramento das Portarias n.ºs 2277/97 e 3005/97, por servidoras desta Secretaria, portarias essas que dispunham sobre isenção a contribuintes não compreendidos entre aqueles de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei n.º 6.017, de 30.12.1996, que dispõe sobre o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

A Comissão, em seu Relatório, fls. 59 a 61 dos autos, “depois de ultimar a fase instrutória deste processo, chegou à conclusão, por unanimidade de seus componentes, que os fatos atribuídos às indiciadas CELY REGINA ALEXANDRE COSTA e MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES, lotadas no setor de IPVA/JOÃO BALBY, apesar de serem atribuídos as mesmas, não restou provada a intenção de lesar o fisco, por parte das servidoras, não sendo comprovado o efetivo benefício em razão do feito.”

De acordo com o Relatório, “os únicos beneficiados foram na verdade os despachantes, ao se locupletarem de valores que não lhe pertenciam.” E prossegue: “Assim, na análise minuciosa do conjunto probante, inexistiu a falta funcional das servidoras indiciadas, pelo que devem ser consideradas inocentes”.

Ainda segundo o Relatório, “Em razão dos indícios de crime perpetrados pelos despachantes SAID TRINDADE AOOD, RONALDO AOOD CARDOSO e RAIMUNDO NONATO CALANDRINI AZEVEDO FILHO, no caso dos dois últimos citados, ainda mais evidenciados, em razão do não comparecimento perante a Comissão para não serem acareados em virtude das divergências em seus depoimentos, recomendamos que sejam remetidas cópias dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para que sejam tomadas as providências cabíveis.”

A Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda exarou o Parecer Jurídico n.º 535/2008, favorável ao acatamento do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. É, em síntese, o Relatório.

Decido:

Acato o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 224 da Lei n.º 5.810/1994, para: a) absolver as servidoras CELY REGINA ALEXANDRE COSTA e MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES de responsabilidades pelas irregularidades verificadas no cadastramento das Portarias n.ºs 2277/97 e 3005/97; b) determinar a extinção do processo na esfera administrativa, e c) determinar o encaminhamento do processo, em original, ao Ministério Público Estadual para as providências que considerar cabíveis, arquivando-se cópia do processo na Corregedoria Fazendária, nos termos do art. 227 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Belém, 18 de 08 de 2008.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA - COFAZ

JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 0861, DE 25 DE SETEMBRO DE 1998, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DE 07 DE OUTUBRO DE 1998.

A Sindicância Administrativa teve por finalidade apurar os fatos que culminaram em pequenas avarias e na suposta excessiva quilometragem do veículo VW GOL 1.6ML, placa JUK-7410, alocado na, à época, Inspetoria Fazendária do Itinga. A Comissão de Sindicância entendeu que os servidores envolvidos não praticaram irregularidade, uma vez que estavam desempenhando suas funções, o que não caracteriza prejuízo ao erário público, concluindo, portanto, de acordo com o art.

200, parágrafo único, e art. 201, inciso I da Lei n.º 5.810/1994, pelo arquivamento do processo, em face da ausência de evidências capazes de sugerir punição ou instauração de processo disciplinar.

A Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda exarou o Parecer Jurídico n.º 507/2008, favorável ao acatamento do Relatório da Comissão de Sindicância.

É, em síntese, o Relatório.

Decido:

Acato o relatório da Comissão de Sindicância, em razão dos fatos apurados não configurarem infração disciplinar ou ilícito penal, determinando, de acordo com o art. 224 da Lei n.º 5.810/1994, o arquivamento do procedimento de sindicância.

Belém, 19 de 08 de 2008.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ERRATA

No Anúncio de Pauta de Julgamento da 2ª CPJ, publicado no DOE n.º 31236, de 20/08/2008, onde se lê :

ACÓRDÃO Nº 3406

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

leia-se:

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Onde se lê:

ACÓRDÃO Nº 4058

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

leia-se:

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA Nº 063 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 0325-GS/SEFA, de 01/10/2007, publicada no DOE n.º 31.019, de 03/10/2007, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00119-CPAD, datado de 13/08/2008, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 0063-GS/SEFA de 23/06/2008, publicada no D.O.E., edição n.º 31197, de 25/06/2008.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/08/2008, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 0063-GS/SEFA de 23/06/2008, presidida pelo servidor LUIZ ERNESTO MAURÍCIO DE ABREU LEITÃO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54180898/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, EM 14/08/2008

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 10º TAC

Nº do Contrato: 043/2006/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, para dar continuidade a prestação de serviços executados pelo contrato n.º 043/2006, que trata da prestação dos serviços de atendimento ao cidadão usuário, por intermédio de central de atendimento (Call Center), com fornecimento de solução completa de infra-estrutura, que engloba comunicação, instalações, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos e aplicativos.

Valor do Contrato original: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 023/2006/SEFA. Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa T S J TELEMARKETING LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, para dar continuidade a prestação dos serviços executados pelo Contrato n.º 043/2006, que trata da prestação dos serviços de atendimento ao cidadão usuário, por intermédio

de Central de Atendimento(Call Center), com fornecimento de solução completa de infra-estrutura, que engloba comunicação, instalações, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos e aplicativos, iniciando este termo em 14 de agosto de 2008 e finalizando em 13 de setembro de 2008.

Valor do Empenho: R\$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.422.1191.2627.339039.0144 Vigência: 14.08.2008 a 13.09.2008.

Data de Assinatura: 14.08.2008.

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração.

Termos Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2007, Dotação Orçamentária 2007, valor estimado: R\$ 270.000,00;

2º TAC, 16.10.2007, Complementação de Saldo Orçamentário para 2007;

3º TAC, 01.11.2007, Prorrogação até 31.12.2007;

4º TAC, 31.12.2007, Prorrogação até 31.01.2008;

5º TAC, 02.01.2008, Dotação Orçamentária 2008, valor estimado: R\$ 27.000,00;

6º TAC, 31.03.2008, Prorrogação Contratual;

7º TAC, 01.04.2008, Prorrogação Contratual.

8º TAC, 09.05.2008, Alteração da sexta clausula do contrato;

9º

TAC, 01.07.2008, Prorrogação da vigência.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 049/2008/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e DE OUTRO LADO, COMO LOCADOR, IVO RENATO BARTH, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, EGÍDIO DEALMO BARTH..

Onde se lê: Vigência: 15/08/2008 a 14/08/2009

Leia-se Vigência: 14/08/2008 a 13/08/2009

Onde se lê: Data da Assinatura: 15.08.2008

Leia-se Data da Assinatura: 14.08.2008

Ordenador responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração/ SEFA.

* PUBLICADO NO DOE Nº 31236 DE 20/08/2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Baixa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: M R MODAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.186041-6

Auditor Fiscal solicitante: Milton da Conceição Sousa da Silva

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032008820000218-3

Documentos solicitados:

- Outras declarações.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 05/2003 a 06/2008.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Baixa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: JORGE LUIZ GOMES DE ABRANTES

Inscrição Estadual: 15.213857-9

Auditor Fiscal solicitante: Milton da Conceição Sousa da Silva

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032008820000219-1

Documentos solicitados:

- Outras declarações.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas

ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 05/2003 até 06/2008

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

ACÓRDÃO Nº 1889

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS – TARF

ACORDÃO N. 1889 – 1ª CPJ. RECURSO N. 4.097 VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012007510018437-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. "Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes" - Art. 123 do CTN. 3. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. Inteligência do art. 11 da Lei 6.017/1996. 4. A falta de recolhimento do imposto, no prazo legal, sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/08/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 14/08/2008.

ACÓRDÃO Nº 1890

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS – TARF

ACÓRDÃO N. 1890 – 1ª CPJ - RECURSO N. 4089 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012007510019357-3). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 3. A falta de recolhimento do imposto, no prazo legal, sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido para manter a atuação. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/08/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 18/08/2008. VOTO CONTRÁRIO: Do Conselheiros Nilson Monteiro de Azevêdo que votou pelo conhecimento e provimento do Recurso.

ACÓRDÃO Nº 1891

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS – TARF

ACÓRDÃO N. 1891 – 1ª CPJ - RECURSO N. 4093 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072006510000719-7). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com produtos comestíveis resultantes do abate de gado bovino, em virtude de cálculo incorreto do crédito presumido, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais, independente do imposto devido. 3. Correta a aplicação da penalidade visto que a atuação se refere a descumprimento de obrigação principal. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/08/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 18/08/2008.

ACÓRDÃO Nº 1892

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS – TARF

ACÓRDÃO N. 1892 – 1ª CPJ - RECURSO N. 4157 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042005510000066-6). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A responsabilidade prevista para as infrações tributárias, salvo disposição de lei em contrário, são de caráter objetivo, ou seja, não se analisa a intenção do agente, e estando caracterizada a infração, deve ser mantida a penalidade aplicada pela autoridade fiscalizadora. Inteligência do art. 136 do Código Tributário Nacional. 3. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a procedência do AINF, em virtude da comprovação de que o contribuinte autuado, no período fiscalizado, não possuía o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, na forma estabelecida na legislação. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 19/08/2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: A S TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.268058-6

AINF: 032008510002367-2

AFRE Lílian de Jesus Penha Viana Nogueira

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado os contribuintes, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: W L F DOS SANTOS

Inscrição Estadual: 15.218538-0

Notificação Fiscal nº 032008820000055-5

Período: De 04/2004 até 10/2004

Auditor Fiscal solicitante: Milton da Conceição Sousa da Silva

Documentos solicitados:

Comprovante de Entrega – DIEF

DAE(s) de Recolhimento de I.C.M.S.

DIEF / GIEF

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Pedido/Cessação de uso de ECF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD PORTARIA Nº 1500 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

DISPENSAR, o Ponto de ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA, IF 33162/1, Ag Administrativo, p/ participar no Workshop Internacional de Design e Marketing de Jóias Belém/PA –Brasil-Itália, que se realizará no Auditório do Museu Histórico do Estado do Pará, no período de 19 á 21.08.2008, sem ônus para o Estado do Pará.

PORTARIA N.º 1501 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR 1/2 diária a JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, Gerente Fazendário, lotado na CEEAT-ST, objetivo: Operação em Conjunto com a Agencia Nacional de Petróleo - ANP, j/ a Postos revendedores de combustíveis, no dia 13.08.2008, no trecho Belem/Igarape Miri/Belem.

PORTARIA N.º 1502 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 1/2 diária a JOAO BOSCO DE MELO NETO, AFRE, lotado na CEEAT-ST, objetivo:Operação em Conjunto com a Agencia Nacional de Petroleo - ANP, j/ a Postos revendedores de combustíveis, no dia 13.08.2008, no trecho Belem/Igarape Miri/Belem.

PORTARIA N.º 1503 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR 1/2 diária a ANA CLAUDIA BRITO DANTAS, AFRE, lotada na CEEAT-ST, objetivo: Operação em Conjunto com a Agencia Nacional de Petróleo - ANP, j/ a Postos revendedores de combustíveis, no dia 13.08.2008, no trecho Belem/Igarape Miri/Belem.

PORTARIA N.º 1504 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR 1/2 diária a REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES, AFRE, lotado na CEEAT-ST, objetivo: Operação em Conjunto com a Agencia Nacional de Petróleo - ANP, j/ a Postos revendedores de combustíveis, no dia 13.08.2008, no trecho Belem/Igarape Miri/Belem.

PORTARIA N.º 1505 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias a GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, AFRE, lotado na SEFA, objetivo: fiscalização p/ conclusão de OS, no período de 18.08.2008 a 28.08.2008, no trecho Castanhal/Breves/Castanhal.

PORTARIA N.º 1506 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias a JOSE ANTONIO PEREIRA RAMOS, AFRE, lotado na SEFA, objetivo: fiscalização p/ conclusão de OS, no período de 18.08.2008 a 28.08.2008, no trecho Castanhal/Breves/Castanhal.

PORTARIA N.º 1507 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias a SIMONE CRUZ DA SILVA, Aux Técnico, lotada na DTI, objetivo: instalação das leitoras de código de barras e treinamento dos ditadores quanto à captura da notas fiscais eletrônica-DANF, no período de 18.08.2008 a 23.08.2008, no trecho Belém-Gurupi-Belém.

PORTARIA N.º 1508 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA, AFRE, lotado na SEFA, objetivo: fiscalização in-loco em empresas da Região, no período de 25.08.2008 a 29.08.2008, no trecho Belém/Muaná/Belém.

PORTARIA N.º 1509 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA, AFRE, lotado na SEFA, objetivo: fiscalização in-loco em empresas das Regiões, no período de 01.09.2008 a 05.09.2008, no trecho Belém/Soure/Salvaterra/Sta Cruz do Arari/Cach do Arari/Soure/Belém.

PORTARIA N.º 1510 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a PEDRO RIBEIRO DA CRUZ FILHO, Motorista, lotado na SEFA, objetivo: conduzir viatura oficial, no transporte de AFRE, no período de 01.09.2008 a 05.09.2008, no trecho Belém/Soure/Salvaterra/ Santa Cruz Do Arari/ Cach do Arari/Soure/Belém.

PORTARIA N.º 1511 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a OLDECIR ESTUMANO ROTERDAN, AFRE, lotado na SEFA, objetivo: Operação Porta a Porta, no período de 18.08 a 22.08.2008, no trecho Paragominas /Capitão Poço/Paragominas

PORTARIA N.º 1512 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a NILDA SANTOS BAPTISTA, AFRE, lotada na DTR, objetivo: reunião GT-26/ Benefícios Fiscais, no período de 25.08.2008 a 27.08.2008, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA N.º 1513 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 1/2 diária a HOMERO FRANCO LUCAS, Motorista, lotado na SEFA, objetivo: conduzir o técnico da DTI até a CERAT-Abaetetuba, no dia 14.08.2008, no trecho Belem/Abaetetuba/Belem.

PORTARIA N.º 1514 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a RONALDO LUIS SILVA DE SOUZA, Assessor Fazendário, lotado na CGRM, objetivo: acompanhamento de visita técnica - Abertura do Proc Licitatório/Tomada de Preços n 05/2008, no período de 26.08.2008 a 29.08.2008, no trecho Belem/Itinga/Belém.

PORTARIA N.º 1515 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA, AFRE, lotado na CAAF, objetivo: reunião do GT-15 SINTEGRA/ICMS, no período de 20.08.2008 a 22.08.2008, no trecho Belém / Brasília / Belém.

PORTARIA N.º 1516 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOREIRA, Tecnico A, lotada na SEFA, objetivo: reunião de negociação da operação de crédito com a CAF (Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará), no período de 19.08.2008 a 21.08.2008, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA N.º 1517 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a ROSANA RICHASALAME, Tecnico C, lotada na SEFA, objetivo: Encontro dos Núcleos 1 e 2 de Estudos e Pesquisas/Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros e a Fundação Getúlio Vargas, no período de 19.08.2008 a 21.08.2008, no trecho Belém/Brasília /Belém.

PORTARIA N.º 1518 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, Diretor Fazendário, lotada na DFI, objetivo: reunião do ENCAT, período de 19.08 a 22.08.2008, trecho Belém/S. Luis/Belém.

PORTARIA N.º 1519 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Secretario Adjunto, lotado na SEFA, objetivo: Encontro dos Núcleos 1 e 2 de Estudos e Pesquisas/Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros e a Fundação Getúlio Vargas, no período de 19 a 21.08.2008, no trecho Belém/Brasília/Belém

PORTARIA N.º 1520 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

CONCEDER à LUCIA MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO, IF 3250350/1, Aux Técnico, lotada na CGAL, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.09 a 30.09.2008, ref ao triênio de 17.02.1998 a 17.02.2001.

PORTARIA N.º 1525 DE 20 DE AGOSTO DE 2008

REMOVER, a pedido, JOAQUIM JOSE ALVES PESSOA, IF 48402/1, AFRE, da CERAT-Abaetetuba para a CERAT-Marituba.

PORTARIA N.º 1526 DE 20 DE AGOSTO DE 2008

REMOVER, por interesse de serviço, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, IF 5186676/2, AFRE, da CERAT de Paragominas para a Diretoria de Julgamento de 1ª Instancia.

PORTARIA N.º 1527 DE 20 DE AGOSTO DE 2008

REMOVER, por interesse de serviço, CARLOS EMANOEL NORAT JORGE, IF 5858127/1, AFRE, da CERAT de Belém para a DTR.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - AGOSTO/2008 - DAD**PORTARIA:N.º 1524 20.08.2008-GABINETE DO SECRETÁRIO**

Suprida : DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES
33.90.30-R\$ 300,00

PERIODO DE APLICAÇÃO: AGOSTO/2008

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra a empresa abaixo discriminada, decorrente de ação fiscal para baixa cadastral, ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E
012008510005568-2	M.M. MACEDO	15.233.603-6

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário

PORTARIA - COFAZ

JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 0117, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO

PARÁ DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999.

A Sindicância Administrativa teve por finalidade apurar o extravio de 03 (três) talonários e 04 (quatro) unidades de vales-combustível, de numeração 40115 a 40138, do tipo álcool; 35452 a 35471 e 35492 a 35511 do tipo gasolina, da, à época, Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 16ª Região Fiscal. A Comissão de Sindicância, em seu Relatório, fls. 025 a 027 dos autos, chegou "à conclusão de que terceiros, na ausência temporária dos servidores de seus locais de trabalho, aproveitaram-se da ocasião para apoderar-se dos mencionados vales, não se podendo precisar se esse ato foi praticado por funcionário ou por pessoas estranhas à Regional. Denota, entretanto, o exame dos fatos, que os servidores envolvidos, em tendo sob sua guarda valores de conversão imediata em moeda corrente, no caso os vales-combustível, não dispunham, em seus locais de trabalho, de cofre de segurança onde pudessem guardá-los". Dessa forma, "conclui a Comissão de Sindicância pelo arquivamento do processo, em face de ausência de provas e evidências capazes de sugerir punição ou instauração de processo disciplinar."

A Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda exarou o Parecer Jurídico nº 533/2008, favorável ao acatamento do Relatório da Comissão de Sindicância.

É, em síntese, o Relatório.

Decido:

Acato o relatório da Comissão de Sindicância, de acordo com o art. 224 da Lei nº 5.810/1994, determinando o arquivamento do procedimento de sindicância.

Belém, 19 de 08 de 2008.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

O Banpará S/A comunica o **RESULTADO FINAL** da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

1º - CONSTRUTORA FIGUEIRA DA FOZ LTDA - EPP - R\$-192.983,47;

2º - AJ PROJETOS LTDA - R\$-192.993,03

3º - PJC CONSTRUÇÕES - R\$-200.390,06

4º - STYLUS CONSTRUÇÃO CVIL - R\$-209.215,50

5º - CATEDRAL ENGENHARIA - R\$-223.462,72

A empresa YAD CONSTRUTORA LTDA foi desclassificada.

A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 05

Nº do Contrato: 012/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção dos Hardwares e Softwares

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-3.144,00 (três mil cento e quarenta e quatro reais) mensal

Modalidade de Licitação: Art. 25Caput da Lei N.º 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S/A e EMC - Computer Systems Brasil Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Exclusão da manutenção dos swichtes e dos Clarion EMC

Valor: R\$ - R\$-3.055,30 (três mil e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) mensal

Data da Assinatura: 19/08/2008

Vigência do Aditamento: 19/08/2008 a 12/04/2009

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Aditivos Anteriores: 01,02,03,04

Endereço do Contratado: Rua Verbo Divino, 1488 4.º andar São Paulo - SP

Data da Publicação: 23/04/2004

Executivo 3

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2008

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICAÇÃO Nº 2 DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
PROCESSO: 168260/2008
DATA DE REABERTURA: 03/09/2008
HORA: às 10:00 horas
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
OBS: Edital Retificado disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br
MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO – GELIC/SEMA

RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICAÇÃO Nº 1 DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
PROCESSO: 311690/2008
DATA DE REABERTURA: 02/09/2008
HORA: às 10:00 horas
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
OBS: Edital Retificado disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br
MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO – GELIC/SEMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROCESSO: 258890/2008
DATA DE ABERTURA: 04/09/2008
HORA: às 10:00 horas
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
OBS: Edital disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br
MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO – GELIC/SEMA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.476/2008-GAB/SEMA DE 20/08/2008.

ASSUNTO: **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**
ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA **FERNANDA ALEIXO DE CASTRO**, ENGENHEIRO, MATRÍCULA Nº 80845196/1, LANÇADO NA PORT. Nº 1.342/2008-GAB/SEMA DE 28/07/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.221 DE 29/07/2008, QUE SERIA DE 25/08 A 23/09/2008 **PARA** 10/11 A 09/12/2008.

PORTARIA Nº 1.490/2008-GAB/SEMA DE 20/08/2008.

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MARCELO MARTINS FARIAS – 57175434/1
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINISTRATIVO/COORDENADOR
- CÉLIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA – 57175332/1
CARGO/FUNÇÃO: ENG. AGRÔNOMO/GERENTE
- TITO LISIAS SILVA DE SOUZA – 57188142/2
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- JAILTON BARROS SEREJO – 57175425/1
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- SURAMA DE MESQUITA BRANDÃO – 55587538/1
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
- FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO – 57175422/1
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- JOSÉ ORINALDO MORAIS BARRETO – 3254810/1
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO
- IGOR OLIVEIRA DE SOUSA – 54190205/2
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- JORGE PAIXÃO COSTA – 57194271/1
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA
- PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ – 0022403/1
CARGO/FUNÇÃO: MOTOCICLISTA
- PAULO CARVALHO LIMA – 57196924/1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
- JOELCIO SOSINHO CASCAES – 57194272/1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOCAL: MARITUBA/PA
PERÍODO: 15 A 17/08/2008
QUANT. DE DIÁRIAS: **01 E ½ (UMA E MEIA)**
OBJETIVO: ORGANIZAR PARA FINS DE LEILÃO, OS PRODUTOS

FLORESTAIS APREENDIDOS DURANTE OPERAÇÃO INTEGRADA ENTRE SEMA, PF, IBAMA, DEMA, BPA E GUARDA NACIONAL.

PORTARIA Nº 1.491/2008-GAB/SEMA DE 21/08/2008.

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MARIA DAS GRAÇAS PORTELA ORDONEZ – 0103144/1
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA
- JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA – 5140528/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA
- CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOCAL: SANTA MARIA, SÃO MIGUEL, IRITUIA, CAPITÃO POÇO, AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO E IPIXUNA/PA
PERÍODO: 28/08 A 06/09/2008
QUANT. DE DIÁRIAS: 09 E ½ (NOVE E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM MATADOUROS CUJAS ATIVIDADES ESTEJAM INADIMPLENTES E CLANDESTINAS JUNTO À ESTA SEMA.

PORTARIA Nº 1.492/2008-GAB/SEMA DE 21/08/2008.

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CLÁUDIO MAURÍCIO FLORES MORALES – 57197851/1
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR
LOCAL: SANTARÉM/PA
PERÍODO: 18 A 21/08/2008
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EMBAIXADORA ESPECIAL DO PARÁ E COMITIVA, EM VISITA A COMUNIDADES DA RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS-ARAPIUNS TAPAJOARA, BEBECIARIAS DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DA ALEMANHA.

PORTARIA Nº 1.493/2008-GAB/SEMA DE 21/08/2008.

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- LORENNIA CRISTINA COSTA BARROS – 57192233/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL
- ANA CLÁUDIA VALE DO NASCIMENTO – 55589132/2
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE
LOCAL: TUCURUI/PA
PERÍODO: 25 A 29/08/2008
QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM CONTRATO DE TRANSIÇÃO, DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL COM A FINALIDADE DE COLETAR SUBSÍDIOS E CONSEQUENTE EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.

PORTARIA Nº 1.498/2008-GAB/SEMA DE 21/08/2008.

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IVELISE NAZARÉ F. F. DOS SANTOS – 5136784/1
CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO/COORDENADOR
LOCAL: SANTARÉM/PA
PERÍODO: 20 A 22/08/2008
QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DESTINOS DE REFERÊNCIA EM SEGMENTO TURÍSTICO-ECOTURISMO A REALIZAR-SE NA CIDADE DE SANTARÉM/PA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1497/2008-GAB/SEMA DE 21/08/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- VALMIR GABRIEL ORTEGA – 57175996/1
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ESTADO
LOCAL: SÃO FELIX DO XINGU E ALTAMIRA/PA.
PERÍODO: 20/08/2008
QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: ACOMPANHAR A GOVERNADORA E PARTICIPAR DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – PAS AMAZÔNIA.

PORTARIA Nº. 1496/2008-GAB/SEMA DE 21/08/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- FRANCISCO CARLOS TERRA RUIVO – 5167159/1
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA
LOCAL: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 20/08 A 03/09/2008
QUANT. DE DIÁRIAS: 14 E ½ (QUATORZE E MEIA)
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES NA GERÊNCIA DE MARABÁ.

PORTARIA Nº. 1495/2008-GAB/SEMA DE 21/08/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- OZIAS LIMA DE MORAES JUNIOR – 57194290/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO
- LINDZEY FREITAS DA CAMARA – 57194405/1
CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO
LOCAL: SANTARÉM/PA.
PERÍODO: 25 A 29/08/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: PROCEDER A VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PROTOCOLADOS NESTA SEMA.

PORTARIA Nº. 1494/2008-GAB/SEMA DE 21/08/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JOSEANE ALMEIDA LIMA – 57175299/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO – 15458/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
- MARIANA NAZARÉTH DE SOUZA QUEIROZ – 57176630/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO
- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – 5620430/1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES – 86193/1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOCAL: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÃ E SÃO FELIX DO XINGU/PA.
PERÍODO: 25/08 A 05/09/2008
QUANT. DE DIÁRIAS: 11 E ½ (ONZE E MEIA)
OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL CONJUNTA COM BPA/PM, DEMAC/PC E ADEPARÁ EM ABATEDOUROS E FRIGORÍFICOS SITUADOS NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

CANCELAMENTO DE LEILÃO

A secretaria de Estado de Meio Ambiente notifica o cancelamento do Leilão de Nº. 005/2008, referente a alienação de Subprodutos Florestais(Carvão vegetal) apreendidos pelo IBAMA e doados a esta SEMA,tendo em vista o não cumprimento do item 7.2 do Edital .

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
Objeto: Assinatura anual para aquisição do Diário Oficial do Estado do Pará.

Nº Nota de Empenho: 2008NE00412

Dotação Orçamentária: 18122012545340000.33.90.39

Valor: R\$ 400,00

Data da Assinatura: 20/08/2008

Ordenador Responsável: JORGE ALBERTO YARED

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 173/ 2008 – GEP/ IDEFLOR DE 21/08/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
RAIMUNDA NONATA MONTEIRO – 80845308
LOCAL: BELÉM
DESTINO: BRASÍLIA
PERÍODO: 25 a 27/08/2008
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e ½ (Duas e Meia)
OBJETIVO: A servidora irá participar Workshop sobre a BR-163 que o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM e a Fundação Moore e Seminário sobre “Perspectivas o usos de florestas por produtores familiares da Amazônia”.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 005/2008

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL FLORANATIVA - ISAF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO E DIFUSÃO LOCAL SOBRE MANEJO FLORESTAL E CONCESSÃO FLORESTAL

Valor: R\$ 7.700,00

Fundamento Legal: INCISO XIII DO ART. 24 DA LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 20/08/2008

Ordenador Responsável: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 006/08

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FUNPEA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA OFERTA E DEMANDA DE PRODUTOS FLORESTAIS DO CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS

Valor: R\$ 134.955,89

Fundamento Legal: INCISO XIII DO ART 24 DA LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 20/08/2008

Ordenador Responsável: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico 015/2008**

Onde lê-se: DATA DA ABERTURA: **27 de agosto de 2008 às 09h30min** – horário de Brasília
 Leia-se: DATA DE ABERTURA: **29 de agosto de 2008 às 09h30min** – horário de Brasília.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2008
PROCESSO Nº 2008/50832**

A Pregoeira do IDEFLOR torna público o resultado da licitação supracitada, realizada no dia 21 de julho às 10h, horário de Brasília, cujo objeto é a aquisição de Material de expediente, informando que os itens 50 e 62 foram vencidos por Center Informática LTDA, o item 39 foi vencido por Palmira A. Alcântara ME, os itens 13, 23, 26, 35 e 58 foram vencidos por A.P. Gonçalves Comercial ME, o item 37 foi vencido por NIT – Form Papelaria e Informática LTDA, os itens 18, 30, 32, 33, 42, 43, 57 e 60 foram vencidos por Inara Andrade Damasceno, os itens 4, 17, 28, 31, 53, e 59 foram vencidos por Pará Brasil Comércio de Material Fe Informática LTDA EPP, os itens 3, 9, 10, 11, 41, 49 e 52 foram vencidos por F. M. Matos Suprimentos EPP, os itens 8, 14, 16, 27, 29, 40 e 44 foram vencidos por Viera e Siper Soluções Comerciais LTDA ME, os itens 1, 2, 20, 24, 36, 38, 47, 51, 55, 61 e 63. Não havendo recurso admitido, o objeto da licitação fica adjudicado às classificadas conforme acima mencionado.

Mariana Ribeiro Balieiro
 Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 001/2008-SEGUP

Nº do Contrato: 026/2007-SEGUP

Objeto do Contrato: Fornecimento de Pneus para reposição nos veículos da SEGUP e suas Unidades Administrativas (Lote 1 e Lote 2)

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 34.749,98 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais, e Noventa e Oito Centavos)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 012/2007-SEGUP
 Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública CNPJ/MF nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa José Moura & Cia Ltda CNPJ/MF nº 02.248.483/0001-73.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aumentar o Quantitativo do objeto com vistas a atender a SEGUP, com fulcro no artigo 65, I,

Valor: R\$ R\$ 8.208,00 (Oito Mil, Duzentos e Oito Reais).

Data da Assinatura: 19/08/2008

Vigência do Aditamento: 19/08/2008 a 26/09/2008

Dotação Orçamentária: 21.101.06.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas, Natureza da Despesa 339030.

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: José Ferreira Sales

Aditivos Anteriores: Não Consta

Endereço do Contratado: Avenida Visconde de Souza Franco nº 829, Bairro Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/PA.

Data da Publicação: 21/08/2008

TERMO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO TERMO: 002/2008-FISP.

NÚMERO DO CONTRATO: 020/2008-FISP.

PARTES: do **FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP**, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a **COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PLANALTO LTDA-ME** no CNPJ nº 09.338.838/0001-64.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº003/2008-FISP.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de centrais de ar tipo split com serviço de montagem e de instalação para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alterar a natureza de despesa prevista na cláusula nona do instrumento do contrato para cobertura de suas despesas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.101.06.182.1206.4428-Apoio às atividades do Corpo de Bombeiros Militar, Natureza da Despesa: 449052 e Fonte de Recursos: 0141.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2008

Jussara Maria de Almeida Rodrigues

ORDENADORA DE DESPESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2008-SEGUP
HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que a tramitação do processo nº 2008/212258, obedeceu as formalidades legais, HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. **005/2008-SEGUP**, tendo como objeto Aquisição de Veículo zero km tipo **MOTOCICLETA**, pelo critério de menor preço global, a empresa abaixo discriminada.

Empresa: WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.

Belém, 20 de agosto de 2008.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA RETIFICANDO PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 455/2008-DG/SEGUP DE 22 DE JULHO DE 2008 CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 30429 A/1;

RESOLVE:

Retificar as férias do servidor **LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA**, Agente Administrativo, concedidas pela Portaria nº 353/2008-DG/SEGUP de 24.06.2008, no período de 01 a 30.07.2008 para 21.07.2008, restando 18 (dezoito) dias a serem gozadas ainda neste exercício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 537/2008-DG/SEGUP DE 19 DE AGOSTO DE 2008 O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e...;

CONSIDERANDO o memorando nº 163/08-CRM de 12.0.08.08 solicitando a transferência do período de férias da servidora Gilvana Reis da Cruz, concedida pela portaria nº 480/07-DG/SEGUP

CONSIDERANDO ainda, a autorização do Diretor Geral da SEGUP;

RESOLVE:

Transferir o período de gozo de férias referente ao exercício de 2007/2008 da servidora **GILVANA REIS DA CRUZ**, Agente de Portaria, de 11.08 a 09.09.2008 para 01 a 30.09.2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 538/2008-DG/SEGUP DE 19 DE AGOSTO DE 2008 O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e...;

CONSIDERANDO o Ofício nº 648/08-GAB/IESP de 11.08.2008. **CONSIDERANDO** ainda, o despacho da Coordenadoria Administrativa e Financeira/CAF;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA**, Administradora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, a serem gozadas no período de 05.05 a 03.0.2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 037/2008-PCE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2008-PCE
 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº.003.681.05/0001-06) e a empresa HIPRO-FOTO VIDEO & INFORMÁTICA LTDA- ME (CNPJ nº. 09.613.177/0001-38)

Objeto: Aquisição de Câmera Filmadora Portátil

Vigência: 15/08/2008 à 15/08/2009

Valor Estimado: R\$- 4.878,00

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:40101 – Polícia Civil do Estado

Programa: 1184 – Segurança para Todas e Todos

Atividade: 2590 – Modernização dos Órgãos do SESP

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material

Permanente

Fonte de Recursos: 0301/0101 – Recursos Ordinários

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/08/2008

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Junior

Delegado Geral de Polícia Civil

Endereço da Contratada: CLN 403, Bloco E, sala 216, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.835-550

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Exmº Sr. Delegado Geral de Polícia Civil, Dr. JUSTINIANO ALVES NÚNIOR, através da Portaria nº 015/2008-DGPC/PAD, de 22/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.177 do dia 28/05/2008, NOTIFICA o Sr. ROBERTO CARLOS MACEDO LIMA, - à época dos fatos era Delegado de Polícia Civil, que a partir do Processo Administrativo Disciplinar de nº 052/2005-DGPC/PAD, de 08/03/2005, que apurou as denúncias formuladas pelo Sr. RAIMUNDO TRINDADE BRAGA FERREIRA, em desfavor de V.Sª. e outros os quais em tese, teriam praticado abuso de autoridade, prevaricação e concussão, fato ocorrido nesta Capital no dia 24/06/2004, e, de acordo com o Parecer da Consultoria Jurídica/PC foi declarada a Nulidade

Parcial do processo, a partir do relatório da 2ª Comissão; tendo sido instaurado o presente Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2008-DGPC/PAD, para apurar as responsabilidades a si imputadas, conduta que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XIII, XVI, XXIII, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94.

Outrossim, fica V. S.ª NOTIFICADA a acompanhar o mencionado PAD nas fases respectivas para o qual está sendo notificado, devendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído e habilitado, o qual deverá ser indicado, bem como apresentar rol de no máximo cinco (05) testemunhas, podendo reperguntar, contraditá-las, produzir provas e contra-provas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, efetivando-se assim os Princípios da Ampla defesa e Contraditório.

Comunicamos que a Comissão Processante encontra-se instalada na Sala da Comissão Permanente de PAD, no Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, sito a Av. Magalhães Barata nº 209, bairro Nazaré, bloco B, em Belém/PA, Telefone/fax- 4006-9000, ramal 9109.

Belém, 25 de junho de 2008.

MARIA JOAQUINA PEREIRA

Delegada de Polícia Civil

Presidente da Comissão

PORTARIA N.º 475/08-/DRH/DGPC, DE 13/08/08

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES, Delegado Geral Adjunto, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pelo Exmº Sr. Delegado Geral, através da Portaria nº 119/04 - DGPC/DIVERSOS, datando de 27.09.04;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento onde é solicitado o cancelamento da Licença sem Vencimento do Servidor JOSIEL POMPEU DA SALES, MPC, matrícula nº 5232384/1.

RESOLVE: I - CANCELAR, a partir de 18/08/08, os termos da Portaria nº 583/2008 - DRH/DGPC, datada de 30/10/07, que concedeu 02(dois) anos de Licença sem Vencimento ao servidor JOSIEL POMPEU DE SALES, MPC matrícula nº 5232384/1, que seriam gozadas no período de 01/11/07 à 23/09/08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº. 11/2008-PCE, publicada no dia 21/08/2008.

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na execução de obra de Reforma da 21º Seccional Urbana de Polícia Civil / MARABÁ/PA.

VALOR: R\$-343.979,52- (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Leia-se:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na execução de obra de Reforma da Delegacia de Polícia de Marabá - Cidade Nova.

VALOR: R\$ 233.361,45- (duzentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Comissão Especial de Licitação - PCE/PA

RESUMO DA PORTARIA N.º 1151/08-DGPC/OD/DA, DE 20/08/2008.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. EPC- JANE BARBOSA DA SILVA
2. IPC - DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO
3. IPC - ZENI SANCHES PUREZA

Destino: MARABÁ (PA)

Período: 21 a 24/08/2008

Nº Diárias: 04 (QUATRO)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA MILITAR**PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS**

Resumo de Portaria Nº 2557/DF de 20 JUN 08 - INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: João Silva Lima Junior /**Gradação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rodon do Pará/PA - **Destino:** Abel Figueiredo/PA - **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento bancário . /**Período:** 05 JUN 08

Resumo de Portaria Nº 2668/DF de 26 JUN 08 - INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: José Sadone Dias Barros /**Gradação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Rodon do Pará/PA - **Destino:** Marabá/PA - **Objetivo:** A fim de participar do policiamento no Fest Folia . /**Período:** 15 a 19 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2576/DF de 20 JUN 08 - INDIVIDUAL (CPR II)

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento ostensivo bancário em decorrência dos constantes assaltos a agência bancária da região /**Origem:** Marabá/PA - **Destino:** Rondon do Pará/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Edilson dos Santos Barroso	12 a 13 JUN 08	01 e 1/2
SD PM	Altair Mario da Silva Rosa	12 a 13 JUN 08	01 e 1/2
SD PM	Anderson Guilherme O dos Santos	12 a 13 JUN 08	01 e 1/2
SD PM	Weliton Ferreira do Nascimento	12 a 13 JUN 08	01 e 1/2

Resumo de Portaria Nº 2281/DF de 09 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos do CIAM / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Redenção/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SD PM	José Conceição de Araújo	27 a 28 MAI 08	01
SD PM	Manoel Conceição Bonfim Neto	27 a 28 MAI 08	01

Resumo de Portaria Nº 3484/DF de 18 AGO 08 – INDIVIDUAL (CPC)

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento como motociclista por ocasião da Operação Veraneio 2008 / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Bragança/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Ofir dos Santos Correa	17 JUL a 04 AGO 08	18
CB PM	Cicero Romão Moraes da Silva	17 JUL a 04 AGO 08	18

Resumo de Portaria Nº 2193 /DF de 05 JUN 08 – COLETIVA

CMD: CPR II / **Efetivo:** 09 PM´s / **Valor:** R\$ 1.975,50 / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Rodovia Transamazônica/PA, Palestina do Pará/PA e Brejo Grande do Araguaia/PA- **Objetivo:** A fim de executarem operação de barreira na Rodovia Transamazônica e nos municípios relacionados / **Período:** 23 a 24 MAI 08.

Resumo de Portaria Nº 2195/DF de 05 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Objetivo: A fim de fazerem levantamento das localidades e subsidiar as operações / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Palestina do Pará/PA e Brejo Grande do Araguaia/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Paulo de Souza Carvalho	23 a 24 MAI 08	01 e 1/2
CB PM	Everton da Silva Feitosa	23 a 24 MAI 08	01 e 1/2
SD PM	Antonio Neto Paixão de Souza	23 a 24 MAI 08	01 e 1/2
SD PM	Carlos Junior da Silva Melo	23 a 24 MAI 08	01 e 1/2

Resumo de Portaria Nº 2568/DF de 20 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Objetivo: A fim de subsidiar operação policial militar (Levantamento de Área) / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:** São Geraldo do Araguaia/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Antonio Alexandre C. De Oliveira	05 a 06 JUN 08	01
SGT PM	Paulo de Souza Carvalho	05 a 06 JUN 08	01
SD PM	Eli Cavalcante da Silva	05 a 06 JUN 08	01
SD PM	Carlos Junior da Silva Melo	05 a 06 JUN 08	01

Resumo de Portaria Nº 2666/DF de 26 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Ilson de Sousa Silva / **Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Marabá/PA – **Objetivo:** A fim de participar do policiamento no Fest Folia . / **Período:** 15 a 19 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2667/DF de 26 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: João Daniel Nunes Damasceno / **Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Marabá/PA – **Objetivo:** A fim de participar do policiamento no Fest Folia . / **Período:** 15 a 19 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 3496/DF de 20 AGO 08 – INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de realizarem levantamento para a realização de cursos no interior / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Marabá/PA e Redenção/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CEL PM	Evandro Cunha dos Santos	14 a 22 AGO 08	08
CAP PM	Luis Henrique R. De Mendonça	14 a 22 AGO 08	08

Resumo de Portaria Nº 2538/DF de 18 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR IX)

Nome: Samuel de Sarges Silva / **Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Abaetetuba/PA – **Destino:** Moju/PA – **Objetivo:** A fim de atender chamado da justiça . / **Período:** 10 MAR 08

Resumo de Portaria Nº 2532/DF de 18 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR IX)

Nome: Manoel de Jesus Lucas da Cruz / **Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Abaetetuba/PA – **Destino:** Belém/PA – **Objetivo:** A fim de atender chamado da justiça . / **Período:** 05 MAR 08

Resumo de Portaria Nº 2420/DF de 16 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR IX)

Nome: Lino Alberto Pinho / **Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Oeiras do Pará/PA – **Destino:** Belém/PA – **Objetivo:** A fim de apanhar viatura no CSM destinado ao DPM de Oeiras do Pará . / **Período:** 12 a 14 MAR 08

Resumo de Portaria Nº 2416/DF de 16 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR IX)

Nome: André de Magalhães Ferreira / **Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Cametá/PA – **Destino:** Mocajuba/PA e Baião/PA – **Objetivo:** A fim de realizar a manutenção de armamento . / **Período:** 20 a 23 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2405/DF de 16 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR IX)

Nome: Emerson da Paixão Barbosa / **Posto:** MAJ PM / **Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Cametá/PA – **Destino:** Belém/PA – **Objetivo:** A fim de tratar de assuntos administrativos da 4ª CIPM . / **Período:** 11 a 15 MAR 08

Resumo de Portaria Nº 2403/DF de 16 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR IX)

Nome: Emerson da Paixão Barbosa / **Posto:** MAJ PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Cametá/PA – **Destino:** Mocajuba/PA – **Objetivo:** A fim de conter uma rebelião na penitenciária do local. / **Período:** 09 a 10 MAR 08

Resumo de Portaria Nº 2600 /DF de 24 JUN 08 – COLETIVA

CMD: CPR IX / **Efetivo:** 19 PM´s / **Valor:** R\$ 1.386,00 / **Origem:** Abaetetuba/PA e Cametá/PA – **Destino:** Barcarena/PA- **Objetivo:** A fim de realizarem patrulhamento no referido município / **Período:** 06 a 07 JUN 08.

Resumo de Portaria Nº 2603/DF de 23 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR IX)

Nome: Marivaldo de Souza Pinheiro / **Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) de alimentação / **Origem:** Abaetetuba/PA – **Destino:** Belém/PA – **Objetivo:** A fim de efetuar entrega e recebimento de documentos diversos nas seções do Comando Geral, Corregedoria, Justiça Militar do Estado, DETRAN e outras unidades da Capital . / **Período:** 08 às 18:00h dos dias: 02, 04, 06, 10, 12, 16, 19, 20, 24 e 27 JUN 08

Resumo de Portaria Nº 2601 /DF de 24 JUN 08 – COLETIVA

CMD: CPR IX / **Efetivo:** 10 PM´s / **Valor:** R\$ 720,00 / **Origem:** Barcarena/PA – **Destino:** Abaetetuba/PA- **Objetivo:** Por razão da visita da Governadora do Estado à referida cidade / **Período:** 06 JUN 08.

Resumo de Portaria Nº 2602/DF de 24 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR IX)

Nome: Oseias Monteiro da Rocha / **Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Abaetetuba/PA – **Destino:** Belém/PA – **Objetivo:** A fim de ministrar aula de polícia comunitária na 11ª ZPOL . / **Período:** 16 a 20 JUN 08

Resumo de Portaria Nº 2533/DF de 18 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR IX)

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de Justiça / **Origem:** Abaetetuba/PA – **Destino:** Belém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	José Maria Pinheiro	10 MAR 08	01 de alimentação
CB PM	Gleudson Gomes de Souza	10 MAR 08	01 de alimentação

Resumo de Portaria Nº 2712 /DF de 27 JUN 08 – COLETIVA

CMD: CPR IX / **Efetivo:** 10 PM´s / **Valor:** R\$ 15.972,00 / **Origem:** Abaetetuba/PA e Barcarena/PA – **Destino:** Cametá/PA / **Objetivo:** Por razão da visita da Governadora do Estado à referida cidade / **Período:** 14 a 25 JUN 08.

Resumo de Portaria Nº 2417/DF de 16 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR IX)

Objetivo: A fim de realizarem levantamento da carga do CPR IX / **Origem:** Abaetetuba/PA – **Destino:** Moju/PA, Igarapé Miri/PA, Mocajuba/PA, Baião/PA, Cametá/PA e Barcarena/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Oseias Monteiro da Rocha Junior	16 a 22 MAI 08	06
TEN PM	Renato Moraes da Cunha	16 a 22 MAI 08	06
TEN PM	Marcio Valerio de Souza	16 a 22 MAI 08	06

Resumo de Portaria Nº 2539/DF de 18 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR IX)

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de Justiça / **Origem:** Abaetetuba/PA – **Destino:** Santa Izabel /PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Samuel de Sarges Silva	19 MAR 08	01 de alimentação
CB PM	Mauro Maria Dias Silva	19 MAR 08	01 de alimentação
SD PM	Luis Carlos Lobato da Silva	19 MAR 08	01 de alimentação

Resumo de Portaria Nº 2404/DF de 16 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR IX)

Nome: Marivaldo de Souza Pinheiro / **Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) de alimentação / **Origem:** Abaetetuba/PA – **Destino:** Belém/PA – **Objetivo:** A fim de efetuar entrega e recebimento de documentos diversos nas seções do Comando Geral, Corregedoria, Justiça Militar do Estado, DETRAN e outras unidades da Capital . / **Período:** 08 às 18:00h dos dias: 02, 05, 07, 09, 13, 15, 19, 21, 26 e 29 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2534/DF de 18 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR IX)

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de Justiça / **Origem:** Abaetetuba/PA – **Destino:** Igarapé Miri/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Damião do Livramento Lobato de Azevedo	10 MAR 08	01 de alimentação
CB PM	Jesus de N. F. Dos Santos	10 MAR 08	01 de alimentação

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 2504/DF de 18 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR-IX)

Objetivo: A fim de escoltarem presos de justiça. / **Origem:** Abaetetuba/PA – **Destino:** Belém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Ataalba Marques Barbosa	13 FEV 08	01 de Alimentação
CB PM	Elidemberg Trindade Costa	13 FEV 08	01 de Alimentação

Resumo de Portaria Nº 2506/DF de 18 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR-IX)

Objetivo: A fim de escoltarem presos de justiça. / **Origem:** Abaetetuba/PA – **Destino:** Belém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Ataalba Marques Barbosa	26 FEV 08	01 de Alimentação
CB PM	José Ivonilton de Castro	26 FEV 08	01 de Alimentação

Resumo de Portaria Nº 2531/DF de 18 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR-IX)

Nome: José Alacy Barbosa **Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) de Alimentação **Origem:** Igarapé Mirim/PA – **Destino:** Belém/PA **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça. / **Período:** 04 MAR 08.

Resumo de Portaria Nº 2536/DF de 18 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR-IX)

Objetivo: A fim de escoltarem presos de justiça. / **Origem:** Abaetetuba/PA – **Destino:** Tailândia/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Samuel de Sarges Silva	11 MAR 08	01 de Alimentação
CB PM	Antonio Carlos de Araújo Carvalho	11 MAR 08	01 de Alimentação
CB PM	Paulo Venildo Ferreira	11 MAR 08	01 de Alimentação

Resumo de Portaria Nº 2537/DF de 18 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR-IX)

Objetivo: A fim de escoltarem presos de justiça. / **Origem:** Abaetetuba/PA – **Destino:** Moju/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Raimundo da Costa de Vasconcelos	17 MAR 08	01 de Alimentação
CB PM	Paulo Sergio Moraes Santos	17 MAR 08	01 de Alimentação
CB PM	Jesus de N. dos Santos	17 MAR 08	01 de Alimentação

Resumo de Portaria Nº 2507/DF de 18 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR-IX)

Objetivo: A fim de escoltarem presos de justiça. / **Origem:** Abaetetuba/PA – **Destino:** Belém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SD PM	Marinaldo Pinheiro de Souza	27 FEV 08	01 de Alimentação
SD PM	Uelton Sena Rodriguez	27 FEV 08	01 de Alimentação

Resumo de Portaria Nº 2503/DF de 18 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR-IX)

Nome: Luis Sergiode Jesus Purificação **Graduação:** CB PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de Alimentação **Origem:** Abaetetuba/PA - **Destino:** Belém/PA **Objetivo:** A fim de escoltarem presos de justiça. / **Período:** 14 FEV 08.

Resumo de Portaria Nº 2419/DF de 16 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR-IX)

Nome: Renato Moraes da Cunha **Posto:** TEN PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de Alimentação **Origem:** Cametá/PA - **Destino:** Baião/PA **Objetivo:** A fim de realizar diligência de sindicância. / **Período:** 11 a 12 MAR 08.

Resumo de Portaria Nº 2508/DF de 18 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR-IX)

Objetivo: A fim de escoltarem presos de justiça. / **Origem:** Abaetetuba/PA - **Destino:** Moju/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Paulo Sergio Moraes dos Santos	28 FEV 08	01 de Alimentação
SD PM	Jose Ivonilton de Castro	28 FEV 08	01 de Alimentação

Resumo de Portaria Nº 2535/DF de 18 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR-IX)

Objetivo: A fim de escoltarem presos de justiça. / **Origem:** Abaetetuba/PA - **Destino:** Moju/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Eduardo Santos Oliveira	01 ABR 08	01 de Alimentação
CB PM	Raimundo Serrão Tavares	01 ABR 08	01 de Alimentação

Resumo de Portaria Nº 2505/DF de 18 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR-IX)

Objetivo: A fim de escoltarem presos de justiça. / **Origem:** Abaetetuba/PA - **Destino:** Igarapé Miri/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Paulo Sergio Moraes dos Santos	11 FEV 08	01 de Alimentação
SD PM	Rosinaldo Brasil da Silva Viegas	11 FEV 08	01 de Alimentação

Resumo de Portaria Nº 2418/DF de 16 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR-IX)

Objetivo: A fim de participarem de reunião com lideranças locais e fiscalizarem as unidades subordinadas ao CPR-IX. / **Origem:** Abaetetuba/PA - **Destino:** Moju/PA, Igarapé Miri/PA e Barcarena/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Jânio Luiz Ferreira Viana	13 a 16 MAI 08	03
CB PM	Jesus de Nazaré Ferreira dos Santos	13 a 16 MAI 08	03

Resumo de Portaria Nº 2490/DF de 18 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR-IX)

Objetivo: A fim de atenderem chamado de encarregado de IPM. / **Origem:** Abaetetuba/PA - **Destino:** Belém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM	Josiel da Paixão Rocha	09 MAI 08	01 de Alimentação
CAP PM	Jose Luis Braga Moura	09 MAI 08	01 de Alimentação
CAP PM	Marco Antonio Nogueira Barbosa	09 MAI 08	01 de Alimentação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2008-FUNSAU

Contratante: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU (CNPJ nº 05.321.731/0001-52) e DELCEMIR ARAÚJO. **Objeto:** Prestação de serviços odontológicos especializados, com fornecimento de materiais de qualidade e disponibilização de instalações físicas confortáveis.

Vigência: 10/08/2008 a 09/02/2009 06 (seis) meses. Valor Global: **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** Fundamento Legal: Inciso IV, art 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 884493/339036 – Fontes: 0101, 0150 e 0350 e 902610/339036 – Fontes 0103.

Data da Assinatura do Contrato: 10 de agosto de 2008. Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Cardoso Esteves.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2008-FUNSAU

Contratante: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU (CNPJ nº 05.321.731/0001-52) e LORENA PENHA DE ALMEIDA.

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados. Vigência: 10/08/2008 a 09/02/2009 06 (seis) meses. Valor Global: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** Fundamento Legal: Inciso IV, art 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 884493/339036 – Fontes: 0101, 0150 e 0350 e 902610/339036 – Fontes 0103.

Data da Assinatura do Contrato: 10 de agosto de 2008. Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Cardoso Esteves.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2008-FUNSAU

Contratante: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU (CNPJ nº 05.321.731/0001-52) e ELIUE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados. Vigência: 14/08/2008 a 13/02/2009 06 (seis) meses. Valor Global: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

Fundamento Legal: Inciso IV, art 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 884493/339036 – Fontes: 0101, 0150 e 0350 e 902610/339036 – Fontes 0103.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de agosto de 2008. Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Cardoso Esteves.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **038/2008-FUNSAU** Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do inciso II, art 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU e Maria do Socorro da Silva Ferreira

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de alimentação, nas instalações do Hospital Militar do Estado – HME.

Vigência: 14/08/2008 a 13/05/2009 09 (nove) meses. Valor Global: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 884493C/339036 – Fontes: 0101, 0150 e 0350 e 902610/339036 – Fontes 0103.

Fonte de Recursos: Estadual e FES. Foro: Belém./PA

Data da assinatura: Belém, 14 de agosto de 2008. Ordenador Responsável: Cel **Paulo Sérgio Cardoso Esteves.**

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **039/2008-FUNSAU** Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do inciso IV, art 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU e Delcemir Araújo

Objeto: Prestação de serviços odontológicos especializados - **Abaetetuba**, com fornecimento de materiais de qualidade e disponibilização de instalações físicas confortáveis.

Prestação de serviços Odontológicos Especializados **Vigência: 10/08/2008 a 09/02/2009 06 (seis) meses.**

Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 884493/339036 – Fontes: 0101, 0150 e 0350 e 902610/339036 – Fontes 0103.

Fonte de Recursos: Estadual e FES. Foro: Belém./PA

Data da assinatura: Belém, 10 de agosto de 2008. Ordenador Responsável: Cel **Paulo Sérgio Cardoso Esteves.**

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: **040/2008-FUNSAU** Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do inciso IV, art 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU e Lorena Penha de Almeida.

Objeto: Prestação de Serviço Médicos Especializados. Vigência: 10/08/2008 a 09/02/2009 06 (seis) meses.

Valor Global: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, correspondente a 06 (seis) meses de prestação de Serviços Médicos Especializados – Hospital Militar do Estado-HME.

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493/339036 – Fontes: 0101, 0150 e 0350 e 902610/339036 – Fontes 0103.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém. Data da assinatura da Carta Contrato: 13 de agosto de 2008.

Fiscal do Contrato : Ten Cel Maj Antonio Carlos Matta da Silveira.

Ordenador Responsável: Cel Paulo Sérgio Cardoso Esteves.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: **041/2008-FUNSAU** Modalidade da Licitação: Fundamenta-se no Inciso IV, art 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU e **Eliude Rodrigues do Nascimento.**

Objeto: Prestação de Serviço Médicos Especializados. **Vigência: Início em 14/04/2008 e seu término em 13/08/2008.**

Valor Global: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, correspondente a 06 (seis) meses de prestação de Serviços Médicos Especializados.

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036 0101 e 0150.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém. Data da assinatura da Carta Contrato: 13 de agosto de 2008.

Fiscal do Contrato: Ten Cel Antônio Carlos Matta da Silveira. Ordenador Responsável: Cel Paulo Sérgio Cardoso Esteves.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

TORNAR SEM EFEITO

Torno sem efeito a Dispensa de Licitação nº 003/2008-FUNSAU, publicado no DOE nº 31234, datado de 18/08/2008, entre as partes Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU (CNPJ nº 05.321.731/0001-52) e MEDICAL MINAS HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 06.222.065/0001-68)

Data da assinatura do Contrato: 21 de agosto de 2008. Ordenador Responsável: Cel Paulo Sérgio Cardoso Esteves.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **015/2008-FUNSAU** Modalidade da Licitação: Fundamenta-se na Ata de Registro de Preços tem como origem a Licitação modalidade SRP Pregão Eletrônico nº 029/2007 - SALC - 1º Gpt E, instaurada pelo

Processo Administrativo nº 0491/2007 - SALC - 1º Gpt E/ Exército Brasileiro.

Partes: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU e **EMPRESA BRASÍLIA MOTORS LTDA.**

Objeto: **Aquisição de 02 (duas) AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA.**

Vigência: prazo no máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

Valor Global: global contratado é de **R\$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).**

Dotação Orçamentária: 882610E 449052 – Fonte: 0150. Fonte de Recursos: Estadual e FES.

Foro: Belém./PA

Data da assinatura: Belém, 11 de agosto de 2008. Ordenador Responsável: Cel **Paulo Sérgio Cardoso Esteves.**

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 3488/DF de 20 AGO 08 – INDIVIDUAL (CG)

Nome: Sidney da Silva Guerreiro /**Graduação:** CB PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Castanhal/PA - **Objetivo:** A fim de ser motorista do TEN CEL Rocha, durante solenidade. /**Período:** 13 AGO 08

Resumo de Portaria Nº 3491/DF de 20 AGO 08 – INDIVIDUAL (CG)

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios /**Posto:** TEN CEL PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Castanhal/PA - **Objetivo:** A fim de acompanhar o Exmº Sr. Comandante Geral, durante solenidade. /**Período:** 13 AGO 08

Resumo de Portaria Nº 3258/DF de 07 AGO 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Objetivo: A fim de fiscalizarem o policiamento no município e verificar as necessidades para a melhoria do DPM /**Origem:** Marabá/PA - **Destino:** Nova Ipixuna/PA

Resumo de Portaria Nº 3258/DF de 07 AGO 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Objetivo: A fim de fiscalizarem o policiamento no município e verificar as necessidades para a melhoria do DPM /**Origem:** Marabá/PA - **Destino:** Nova Ipixuna/PA

Resumo de Portaria Nº 3087/DF de 20 AGO 08 – INDIVIDUAL (CMS)

Nome: Josué Nogueira Alves /**Posto:** MAJ PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Fortaleza/CE

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN CEL PM	Washington Luiz de Azevedo	04 AGO 08	01 de alimentação
SD PM	Eylon Machado de Sousa	04 AGO 08	01 de alimentação

Resumo de Portaria Nº 3087/DF de 20 AGO 08 – INDIVIDUAL (CMS)

Nome: Josué Nogueira Alves /**Posto:** MAJ PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Fortaleza/CE

- **Objetivo:** A fim de participar do XII Módulo do Curso de especialização em implantodontia . /**Período:** 20 a 24 AGO 08
Resumo de Portaria Nº 3498/DF de 20 AGO 08 – INDIVIDUAL (CG)
Objetivo: A fim de realizarem avaliação psicológica dos policiais selecionados do CPR I para o curso do COESP /**Origem:** Belém/PA – **Destino:** Santarém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN CEL PM	Flora Luiza Silva de Aguiar	25 a 29 AGO 08	04
CB PM	Ana Paula da Silva Xavier	25 a 29 AGO 08	04

Resumo de Portaria Nº 3494/DF de 20 AGO 08 – INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de acompanharem o Exmº Sr. Comandante Geral em reunião do COMEN, na função de Assessora de Imprensa e fotógrafo /**Origem:** Belém/PA – **Destino:** Castanhal/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM	Marilene Cordeiro Alves	18 AGO 08	01 de alimentação
SGT PM	Rubens Silva dos Santos	18 AGO 08	01 de alimentação

Resumo de Portaria Nº 3497/DF de 20 AGO 08 – INDIVIDUAL (CPR IX)

Objetivo: A fim de participarem de reunião com lideranças locais e negociação para desobstrução da PA 151 /**Origem:** Abaetetuba/PA – **Destino:** Igarapé Miri/PA, Mocajuba/PA e Baião/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CEL PM	Fabio Luiz Viana	06 a 08 AGO 08	02 e 1/2
MAJ PM	Josiel da Paixão Rocha	06 a 08 AGO 08	02 e 1/2

Resumo de Portaria Nº 3255/DF de 07 AGO 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Objetivo: A fim de participarem da programação de solenidade de aniversário da 11ª CIPM, na função de motorista do Comandante do CPR II /**Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Rondon do Pará/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN CEL PM	Washington Luiz de Azevedo	31 JUL a 01 AGO 08	01 de alimentação
SD PM	Evilon Machado de Sousa	31 JUL a 01 AGO 08	01 de alimentação

Resumo de Portaria Nº 3495/DF de 20 AGO 08 – INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de realizarem supervisão nos Pólos de Formação /**Origem:** Belém/PA – **Destino:** Tucuruí/PA e Altamira/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CEL PM	Evandro Cunha dos Santos	04 a 12 AGO 08	08
CAP PM	Luis Henrique R. De Mendonça	04 a 12 AGO 08	08

Resumo de Portaria Nº 3492/DF de 20 AGO 08 – INDIVIDUAL (CG)

Nome: Isaias Borges de Oliveira /**Graduação:** SGT PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Ourém/PA - **Objetivo:** A fim de acompanhar o Exmº Sr. Comandante Geral na função de motorista . /**Período:** 14 a 15 AGO 08

Resumo de Portaria Nº 3493/DF de 20 AGO 08 – INDIVIDUAL (CG)

Nome: Jean Ferreira Lopes /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Ourém/PA - **Objetivo:** A fim de acompanhar o Exmº Sr. Comandante Geral na função de segurança . /**Período:** 14 a 18 AGO 08

Resumo de Portaria Nº 3490/DF de 20 AGO 08 – INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de acompanharem o Exmº Sr. Comandante Geral, durante a conclusão do Curso de Rádio Patrulhamento realizado no 5º BPM, nas funções de Ajudante de Ordem, motorista e segurança respectivamente /**Origem:** Belém/PA – **Destino:** Castanhal/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Neuacy José Nery Porto de Oliveira	13 AGO 08	01 de alimentação
CB PM	Evandro Eduardo Silva	13 AGO 08	01 de alimentação
CB PM	Jean Ferreira Lopes	13 AGO 08	01 de alimentação

Resumo de Portaria Nº 3489/DF de 20 AGO 08 – INDIVIDUAL (CG)

Nome: Josafá Trindade Sardinha Filho /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Ourém/PA - **Objetivo:** A fim de acompanhar o Exmº Sr. Comandante Geral na função de motorista . /**Período:** 15 a 18 AGO 08

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

Resumo de Portaria Nº 3510/DF de 21 AGO 08 – INDIVIDUAL (CPC)

Nome: José Osmar de Albuquerque R. Neto /**Posto:** CEL PM /**Nº de Diárias:** 03 e 1/2 (três e meia) **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Cuiabá/MT /**Objetivo:** A fim de participar do Seminário Internacional de Segurança Pública /SEBRAE/MT / **Período:** 27 a 30 AGO 08.

Resumo de Portaria Nº 3511/DF de 21 AGO 08 – INDIVIDUAL (CPR IV)

Objetivo: A fim de Supervisionar o policiamento na área do CPR IV durante a Operação Veraneio/2008. **Origem:** Tucuruí/PA – **Destino:** Breu Branco/PA, Novo Repartimento/PA, Goianésia/PA, Jacundá/PA e Tailândia/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN CEL PM	Zildomar Sarubby do Nascimento	16 a 31 JUL 08	15
CB PM	Adilson de Moraes Borges	16 a 31 JUL 08	15

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009 /2008 – CBMPA

Considerando o resultado do Senhor Pregoeiro do CBMPA, referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 009/2008 – **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CBMPA.** E de acordo com a Ata e Análise das propostas de preços e das documentações, resolvo: **Homologar e Adjudicar, as empresas abaixo discriminadas:**

PREGÃO PRESENCIAL nº009/2008

- **ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA: NO LOTE I**

- **TECH BR INF. E SUPRIM. LTDA-ME: NO LOTE II**

- **ALCABOX COM. VAR. DE EQ. DE INF. –ME: NO LOTE III**

Belém – Pa, 21 de agosto de 2008.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – Cel QOBM RG 10937

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

DEVOLUÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS DEVOLUÇÃO PARCIAL DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº2067/2008-NAR/SUSIPE de 11/06/2008

Nome: Laura Cristina Monte Palma Pantoja

Valor: R\$ 2.280,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 2.280,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Presencial nº 045/2008/SUSIPE (Processo nº 160382/2008) cujo objeto é o fornecimento de gás de cozinha para o Centro de Recuperação de Paragominas, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço Global”, em favor do seguinte licitante: empresa CAMPOS E ARAUJO LTDA. Belém/PA, 19 de agosto de 2008.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

PORTARIA Nº. 808/2008-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 08 DE AGOSTO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais, acerca do suposto espancamento ao interno **ARI CÁSSIO ARAÚJO LEITE**, fato ocorrido no Centro de recuperação de Bragança, em 11/06/08.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos

Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais, acerca do suposto espancamento ao interno **ARI CÁSSIO ARAÚJO LEITE**, fato ocorrido no Centro de recuperação de Bragança, em 11/06/08.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº. 802/2008-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 06 DE AGOSTO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais dos servidores JOSÉ SULLIVAN BRAZÃO DAS CHAGAS, LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS e JANCARLOS FARIAS DO ROSÁRIO e ROBSON JOSÉ SOUSA ELIAS, acerca do Relatório de Fiscalização produzido pela Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública, no Centro de Recuperação de Bragança, no período de 09 a 14/06/2008, sobre o suposto maus tratos de internos custodiados naquela unidade prisional.

Aos referidos servidores é supostamente atribuído a pratica de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VI e Art. 190, inciso XIX, da lei 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº. 836/2008-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 06 DE JUNHO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

I –Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional do servidor FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA, acerca do suposto espancamento ao interno JOÃO MARIA DOS SANTOS RODRIGUES JÚNIOR, fato ocorrido no CRA-III,em 03/03/08.

Ao referido servidor é supostamente atribuído a pratica de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VI da lei 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, suplente.

III -DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV -DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional do servidor FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA, acerca do suposto espancamento ao interno JOÃO MARIA DOS SANTOS RODRIGUES JÚNIOR, fato ocorrido no CRA-III, em 03/03/08.

Ao referido servidor é supostamente atribuído a prática de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VI da Lei 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº. 598/2008-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 28 DE MAIO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidade administrativa e funcional do servidor JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA, conforme o expediente nº. 001/2008, de 17/04/08, do CRASHM/Santarém, acerca de atitudes não condizentes com o cargo que ocupa.

Ao referido servidor é supostamente atribuído a prática de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, incisos I, III e VI, Art. 178, inciso XXI e Art. 190, inciso VI, da Lei 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº. 659/2008-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 05 DE JUNHO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais do servidor REGINALDO SOUZA MOTA, acerca dos fatos narrados no ofício nº2662/07-PEM-I, datado de 20/09/07, por ter ausentado do posto de serviço, com base no Processo nº1283/07-CGP/SUSIPE.

Ao referido servidor é supostamente atribuído a prática de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VI, da Lei 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE MOURA, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº. 589/2008-GAB.SUSIPE, BELÉM, PA, 28 DE MAIO DE 2008.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais, acerca da fuga do interno EDICLEI RODRIGUES VIEIRA, fato ocorrido no CRAMA/Marabá, em 25/04/08.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, suplente

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual.

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma

apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais, acerca da fuga do interno EDICLEI RODRIGUES VIEIRA, fato ocorrido no CRAMA/Marabá, em 25/04/08.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, suplente

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual.

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIAS PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 845/2008 - GAB. SUSIPE, DE 20/08/2008.
A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE. RESOLVE: DESIGNAR o servidor ALEXANDRE NAZARENO DA SILVA COUTO, Chefe de Segurança Matrícula Funcional nº 5839793, para responder pela Vice-Direção do PEM III, no período de 02 a 31/07/2008.

PORTARIA Nº 846/2008 - GAB. SUSIPE, 20/08/2008.
A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE. RESOLVE: DESIGNAR o servidor SANDRO SANTOS AGUIAR, Agente Prisional, Matrícula Funcional nº 8400744, para responder como Chefe de Segurança do PEM III, no período de 02 a 31/07/2008.

PORTARIA Nº 848/2008 - GAB. SUSIPE, 20/08/2008.
A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE. RESOLVE: DESIGNAR a servidora NAZARE DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO AMADOR, Chefe de Segurança, Matrícula Funcional nº 54181636, para responder pela Vice-Direção do Centro de Reeducação Feminino, no período de 06 a 20/08/2008.

PORTARIA Nº 847/2008 - GAB. SUSIPE, 20/08/2008.
A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE. RESOLVE: DESIGNAR a servidora SILVANA CRUZ DE ARAÚJO, Agente Prisional, Matrícula Funcional nº 54185856, para responder como Chefe de Segurança do Centro de Reeducação Feminino, no período de 06 a 20/08/2008.

**LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 849/2008 - GAB. SUSIPE, 20/08/2008**
A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE. RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 91, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor JONILSON CARDOSO DE MELO, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Mat. Funcional nº 54188685, lotado na CRA I, no período de 11 a 20/08/2008.

PORTARIA INTERROMPENDO FÉRIAS
Portaria nº 3459/2008 - Gab. SUSIPE, 19/08/2008
O DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS, no uso da competência delegada através da Portaria nº 0595/2007- CCG, de 02/02/2008
RESOLVE: Interromper a contar do dia 05/08/2008, por necessidade de serviço a PORTARIA nº 2978/2008- NAR/SUSIPE, de 18/07/2008, publicada no DOE nº 31227, de 06/08/2008, que concedeu férias ao servidor ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, Mat. Funcional nº 570456, ocupante do cargo de Diretor, lotado no NUPLAN.

PORTARIA Nº. 687/2008-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 06 DE AGOSTO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais, acerca do óbito do interno FÁBIO JUNIOR AGUIAR LIMA, praticado pelo também interno BRUNO SILVA DO CARMO ou BRUNO ALVES DO CARMO, fato ocorrido no CRA-I, em 02/07/08, com base no ofício 1050/08-CRA-I, em 02/07/08.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, Dr. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, Dr. SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, e Dr.ª CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos

Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº. 630/2008-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 05 DE JUNHO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidade administrativa e funcional do servidor FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA, acerca do suposta agressão física aos internos SEBASTIÃO SALES e IVAN, no dia 10/04/08, no CRC/Capanema, conforme o relatório do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública.

Aos servidores JOSÉ NIVALDO NASCIMENTO SANTOS, DÊNIS FÁBIO SOUZA OLIVEIRA, ALESSANDRO DA SILVA E SILVA, MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREIRA, JOSÉ RAIOL FILHO, e ANTONIO CLÁUDIO DA SILVA é supostamente atribuído a prática de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, incisos IV, VI, Art. 178, inciso V, Art. 190, inciso VII, XIII, da Lei 5.810/94-RJU.

Ao servidor DIOGENES DA SILVA CARVALHO é supostamente atribuído a prática de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VI e Art. 190, inciso XIX, da Lei 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, DÍLSON LOBATO PERES, Advogado, membro, e MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº. 692/2008-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 19 DE JUNHO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais de servidores lotados CRM/Mocajuba, tendo em vista a retenção de notas fiscais de fornecedores mercadorias àquela casa penal, impossibilitando a efetivação dos pagamentos respectivos.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, DÍLSON LOBATO PERES, Advogado, membro, MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais de servidores lotados CRM/Mocajuba, tendo em vista a retenção de notas fiscais de fornecedores mercadorias àquela casa penal, impossibilitando a efetivação dos pagamentos respectivos.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, DÍLSON LOBATO PERES, Advogado, membro, MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº. 799/2008-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 06 DE AGOSTO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional

da servidora **MARIA CELESTE CARDOSO PINHEIRO**, acerca da fuga das internas PATRÍCIA DIAS DE OLIVEIRA ou MARIA DO SOCORRO VAZ BRASIL e ODAÍZA NEVES DE JESUS, fato ocorrido no Centro de Reeducação Feminino, em 04/07/08, com base no Memo nº. 380/08-GAB/CRF, em 07/07/08.

À referida servidora é supostamente atribuído a pratica de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VI e Art. 190, inciso XIX, da lei 5.810/94-RJU

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, Dr^a. CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, Dr^a. MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, membro, e Dr^a SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora **MARIA CELESTE CARDOSO PINHEIRO**, acerca da fuga das internas PATRÍCIA DIAS DE OLIVEIRA ou MARIA DO SOCORRO VAZ BRASIL e ODAÍZA NEVES DE JESUS, fato ocorrido no Centro de Reeducação Feminino, em 04/07/08, com base no Memo nº. 380/08-GAB/CRF, em 07/07/08.

À referida servidora é supostamente atribuído a pratica de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VI e Art. 190, inciso XIX, da lei 5.810/94-RJU

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, Dr^a. CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, Dr^a. MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, membro, e Dr^a SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº. 689/2008-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 18 DE JUNHO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais dos servidores LUCIANO MARQUES COSTA e DOLORES CAETANO DE LIMA, acerca da liberação indevida do interno JOSÉ MARIA, fato ocorrido no CRAMA/Marabá, em 17/05/08.

Aos servidores é supostamente atribuído a pratica de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VI, da lei 5.810/94-

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais dos servidores LUCIANO MARQUES COSTA e DOLORES CAETANO DE LIMA, acerca da liberação indevida do interno JOSÉ MARIA, fato ocorrido no CRAMA/Marabá, em 17/05/08.

Aos servidores é supostamente atribuído a pratica de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VI, da lei 5.810/94-

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/2008 - DETRAN-PA / SEEL

Número do Convênio: 023/2008.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio, o apoio financeiro para realização de mídia educativa das normas de trânsito seguro e saudável utilizando dos recursos televisivos e eletrônicos a ser realizada pela **SEGUNDA CONVENIENTE** em prol do **PRIMEIRO CONVENIENTE** durante a II Fase da Série "C" do Campeonato Brasileiro de Futebol 2008.

Vigência: Início: 20/08/2008 Término: 18/10/2008.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$-30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1184 - Segurança para Todas e Todos; 2599 - Realização de Ações de Educação no Trânsito; 339041 - Contribuição Financeira;

Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios.

Fonte de Recurso: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 20/08/2008

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

Endereço Completo das Partes: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, sediado no município de Belém, na Avenida Augusto Montenegro, km 03, CEP: 66640-000. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, com sede na Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/n, bairro Nova Marambaia, CEP: 66.640-000.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 2418/2008/DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA CONDE, CNPJ Nº 02.199.508/0001-96, junto a este órgão;

R E S O L V E:

Art.1º. RENOVAR o credenciamento do CFC ALFA CONDE (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2792, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrarem os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 1ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de ANANINDEUA/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º. O credenciamento a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 18 de agosto de 2008.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 2406/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDORES:

NOME	CARGO	período	NºDIÁRIAS	DESTINO
CLÉDIO CHUMBER DE VERA CRUZ	MILITAR	04 a 17/07/2008	13 e ½	SALINAS
ROSIVAL DA SILVA MELO	MILITAR	18/07 a 04/08/2008	17 e ½	SALINAS
RAIMUNDO IVA FERREIRA	MILITAR	18/07 a 04/08/2008	17 e ½	Sta BARBARA
ELIALDO RODRIGUES DA SILVA	MILITAR	04 a 17/07/2008	13 e ½	MARUDÁ

OBJETIVO: A fim de reforçarem o policiamento por ocasião da operação veraneio 2008.

PORTARIA Nº 2407/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDOR: Rowilson Guimarães Pessoa (GERENTE)

Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.

PERÍODO: 23/06 a 24/06/2008

DESTINO: Belém

OBJETIVO: A fim de tratar de assuntos administrativos na agência sede, naquela cidade.

PORTARIA Nº 2408/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDORES:

Vanildo da Silveira Andrade (AGENTE DE TRÂNSITO)

Iderson de Carvalho Pereira (AGENTE DE TRÂNSITO)

Sebastião Lúcio Rebelo de Oliveira (AXT/03)

Sebastião Araújo de Meneses (AGENTE DE TRÂNSITO)

Odilson Xavier de Vasconcelos (AGENTE DE TRÂNSITO)

Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.

PERÍODO: 21/08 a 22/08/2008

DESTINO: Marabá

OBJETIVO: A fim de realizarem atividades de agente de trânsito naquele município.

PORTARIA Nº 2409/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDORES:

Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro (ASA/04)

Maria Raimunda Moraes Sidrim (AGENTE DE TRÂNSITO)

João Maria Corrêa Batista (AGENTE DE TRÂNSITO)

Allan Dalton Reis Rodrigues (AGENTE DE TRÂNSITO)

Andre Ricardo Teixeira Farias (AGENTE DE TRÂNSITO)

Marcus Vinicius Ribeiro Costa (AGENTE DE TRÂNSITO)

Luis Otavio Alencar da Costa (AGENTE DE TRÂNSITO)

Joaquim Henrique de Mesquita Sousa (AGENTE DE TRÂNSITO)

Leonam Fernandes de Morais (AGENTE DE TRÂNSITO)

Patrick Câmara Ribeiro (AGENTE DE TRÂNSITO)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 24/08 a 22/09/2008

DESTINO: Altamira

OBJETIVO: A fim de realizarem fiscalização de trânsito naquele município.

PORTARIA Nº 2410/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDOR: Margarete do Socorro Ferreira Lobato (ASA/04)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 11/08 a 15/08/2008

DESTINO: Bragança

OBJETIVO: A fim de acompanhar processo administrativo disciplinar na agência daquele município.

PORTARIA Nº 2411/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDORES:

Diogenes Feitosa de Araújo (AGENTE EDUC)

Marcilene Lobato Machado (AGENTE EDUC)

Maria de Nazaré Benício Gomes (AUX.TEC)

Lúcia Tatiane Amaral Pinheiro (AGENTE EDUC)

Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.

PERÍODO: 24/08 a 31/08/2008

DESTINO: Santana do Araguaia

OBJETIVO: A fim de participarem de ação educativa para o trânsito naquele município.

PORTARIA Nº 2412/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDORES:

Carmem Otília Pinheiro da Silva (GERENTE)

Terezinha de Jesus Nogueira da Costa (PROFESSORA)

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.

PERÍODO: 01/09 a 06/09/2008

DESTINO: Ipixuna

OBJETIVO: A fim de ministrarem curso de capacitação do projeto Pará Duas Rodas naquele município.

PORTARIA Nº 2413/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDORES:

Rosário Maciel Portela (GERENTE)

Alessandra Maria de Andrade Oliveira (AGENTE ADUC)

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.

PERÍODO: 01/09 a 06/09/2008

DESTINO: Capitão Poço

OBJETIVO: A fim de ministrarem curso de capacitação do projeto Pará Duas Rodas naquele município.

PORTARIA Nº 2414/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDORES:

Maria Sueli Damasceno do Nascimento (ASA/03)

Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro (ASA/04)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 26/07 a 30/07/2008

DESTINO: Altamira
OBJETIVO: A fim de realizarem fiscalização de trânsito naquele município.

PORTARIA Nº 2415/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008
SERVIDORES:

Márcio Rui Pontes do Rosário (AG.TRÂNSITO)
Luis Alberto Alves da Costa (AG.TRÂNSITO)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.
PERÍODO: 11/08 a 13/08/2008

DESTINO: Conceição do Araguaia

OBJETIVO: A fim de realizarem fiscalização de trânsito naquele município.

PORTARIA Nº 2417/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDOR: Feliciano Ueyama (COORD DE GRUPO)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 19/08 a 21/08/2008

DESTINO: Salinópolis

OBJETIVO: A fim de realizar acompanhamento do atendimento na agência de trânsito daquele município.

PORTARIA Nº 2419/2008-DUR/CDRH, DE 21.08.2008

SERVIDOR: Lívio Rodrigues de Assis (diretor geral)

Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.

PERÍODO: 21/08 a 22/08/2008

DESTINO: Santarém

OBJETIVO: A fim de inspecionar a agência de Santarém e o convênio com a prefeitura naquele município.

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2416/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

Nome: LUCI ENE XAVIER ABDON

Cargo: ASA/03

Valor do Suprimento: R\$- 200,00

Elemento de Despesa:

339033 - R\$- 200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

AVISO DE ESCLARECIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 537/2008-DG/DAF/CDRH, torna público esclarecimento ao edital do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008 - CPL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para adequação da Diretoria de Tecnologia e Informática do DETRAN, referente ao item VI. DO ENVELOPE Nº 01 "DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO", subitem 6.4.3, quanto à Certidão Negativa de Falência ou Concordata, que a mesma deverá ser expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica em até 60 (sessenta) dias da data de abertura de recebimento dos envelopes.

Belém, 21 de agosto de 2008.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

DETRAN/PA

AVISO DE ESCLARECIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 537/2008-DG/DAF/CDRH, torna público esclarecimento ao edital do processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008 - CPL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de passarela sobre a Rodovia BR 316, referente ao item VI. DO ENVELOPE Nº 01 "DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO", subitem 6.4.3, quanto à Certidão Negativa de Falência ou Concordata, que a mesma deverá ser expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica em até 60 (sessenta) dias da data de abertura de recebimento dos envelopes.

Belém, 21 de agosto de 2008.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

DETRAN/PA



AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/SESPA/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, QUE NÃO SEJAM ORIGINADOS DE REUSO, REUTILIZAÇÃO POR PROCESSOS DE REMOLDAGEM E NEM POR NENHUM TIPO DE REPROCESSAMENTO DE FABRICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DSG/DAS.

DATA DA ABERTURA: 05/09/2008

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (**Mural de Licitações**).

Belém (Pa), 21 de Agosto de 2008.

O PREGOEIRO.

PORTARIA Nº 719 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 31.07.08, os efeitos na Portaria nº 791/28.12.06, que cedeu o(a) servidor(a) TITA MARCIA ALBUQUERQUE MIRANDA, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54193810/1, lotado na DIVISAO DE SAUDE DO TRABALHADOR.

PORTARIA Nº 726 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

REVOGAR, os efeitos na Portaria nº 366/28.05.87, que cedeu o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO FERREIRA VIDAL, cargo de ODONTOLOGO, matrícula nº 105694/1, lotado no 1/CRS.

PORTARIA COLETIVA Nº 716 DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a dispensa de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os estáveis nos seus respectivos cargos, de acordo com art. 34 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, c/c art. 41 da Constituição Federal e conforme nº de processo listado abaixo para cada servidor:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO
KELEN REGINA TEIXEIRA SILVA	57195000/ 1	ENFERMEIRO	264170/2008
JANETE ABREU CORREA	57175051/ 1	ENFERMEIRO	264171/2008

PORTARIA COLETIVA Nº 724 DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre

o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ANDREA DE FATIMA RODRIGUES FERNANDES	55586452/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	99632/2008
MARCELENE SOARES DE ALMEIDA	55586506/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	285328/2008
GLADYS IZABEL CORREA DE SOUSA	55586513/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	302436/2008
MARCELO SAVIO DE OLIVEIRA WANZELLER	55586496/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	312205/2008
MARIA JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	54191855/ 1	AGENTE DE PORTARIA	BOM	223793/2008
ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS	54195140/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	295655/2008
JOICE ALVES MELO	54191280/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	295649/2008
MARCIA MARIA NUNES RODRIGUES DE OLIVEIRA	55586430/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	344241/2008
JACQUELINE SOUTHER KLEIN	54196774/ 2	ASSISTENTE SOCIAL	BOM	320743/2008
ANTONIO JOSE SOUZA SARDINHA	55586822/ 1	MOTORISTA	EXCELENTE	329676/2008
ALEXANDRE MARCIO MELO DA SILVA	55586820/ 1	MOTORISTA	EXCELENTE	322774/2008
CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR	57173276/ 1	MOTORISTA	EXCELENTE	289633/2008
WALMIR MARQUES RIBEIRO	57173289/ 1	MOTORISTA	EXCELENTE	328121/2008
EDMILSON PACHECO FERREIRA	55586817/ 1	MOTORISTA	BOM	312784/2008

PORTARIA COLETIVA Nº 735 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

CESSAR, a contar de 01.08.08, os efeitos da Portaria nº 51/30.01.07, que autorizou o(a) servidor(a) ANTONIO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 54191603/1, cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) URE AIDS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE, EM 20.08.08

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA DA PORTARIA Nº 682/2008 PUBLICADA NO DOE Nº 31226 DE 05/08/2008

PORTARIA Nº 682 /2008

Data da Assinatura: 29 de julho de 2008

ONDE SE LÊ: Tânia Oliveira Batista.

LEIA-SE: Tânia Regina da Silva Romano

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA COLETIVA Nº 763 DE 21 DE AGOSTO DE 2008

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 148/08 de 18.02.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.113 de 22.02.2008.

RESOLVE, Para fins de regularização funcional.

REMOVER, o(a) servidor(a) VANIA REGINA MELO BARBAGELATA, cargo de ODONTOLOGO, matrícula nº 54189795/1, do(a)

URE PRESIDENTE VARGAS, para a(o) DT/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE.

REMOVER, o(a) servidor(a) VANIA REGINA MELO BARBAGELATA, cargo de ODONTOLOGO - Pacientes com necessidades Especiais, matrícula nº 54189795/2, do(a) DIRETORIA TECNICA, para a(o)

URE PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE, EM 21.08.2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora de Recursos Humanos / SESP/PA, em exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 789, DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

A Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e, considerando o atual Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 53, de 16 de agosto de 2006;

Considerando o Ofício do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA nº. 0102/08, de 14 de agosto de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Nomear membro titular e membros suplentes da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, representando o segmento COSEMS (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), conforme discriminado abaixo:

I - Titular:

a) Dr. Vicente Miranda dos Santos - Secretária Municipal de Saúde de Novo Repartimento.

(Em substituição ao Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, Dr. Manoel Evaldo Alves Benevides).

II - Suplentes:

a) Dra. Vera Regina da Silva - Secretária Municipal de Saúde de Tucumã.

(Em substituição à Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, Dra. Domingas Alves de Souza).

b) Dr. José Geraldo de Brito - Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

(Em substituição à Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Drª. Márcia Helena Casanova Tomazi).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 19 de agosto de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/SESPA/2008.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA / VIGISUS, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DA ABERTURA: 03/ 09/ 2008

HORÁRIO: 09:30 hs. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869.

Belém (Pa), 21 de agosto de 2008.

DEICK RODRIGUES QUARESMA

PREGOEIRO/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

PORTARIA Nº 479 DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 717 de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31235 de 19/08/2008.

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria de nº 314/05.06.2007, publicada no DOE nº 30941 de 06/06/2007, que designou a servidora MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA, Administrador, Matrícula: 721093/1, para responder pela Divisão administrativa do 1º Centro Regional de Saúde, a contar de 20/08/2008.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro regional de Saúde, em 21/08/2008.

Ivete Gadelha Vaz

Diretor em Exercício/1º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 480 DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 717 de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31235 de 19/08/2008.

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria de nº 463/06.08.2008, publicada no DOE nº 31229 de 08/08/2008, que designou a servidora MARIA DAS GRAÇAS JANDIRA PARENTE, Cargo Comissionado, Matrícula: 5552478/2, para responder pelo SETOR FINANCERO DO 1º CRS, no período de 01 à 30 de agosto de 2008. A contar de 20/08/2008.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro regional de Saúde, em 21/08/2008.

Ivete Gadelha Vaz

Diretor em Exercício/1º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 481 DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 717 de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31235 de 19/08/2008.

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria de nº 464/06.08.2008, publicada no DOE nº 31229 de 08/08/2008, que designou a servidora ROSANA DE NAZARÉ REIS, Agente Administrativo, Matrícula: 55586691-1, para responder pelo SETOR FINANCERO DO 1º CRS, no período de 01 à 30 de agosto de 2008. A contar de 20/08/2008.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro regional de Saúde, em 21/08/2008.

Ivete Gadelha Vaz

Diretor em Exercício/1º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 478 DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 717 de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31235 de 19/08/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CARMELITA RODRIGUES PINTO, Administrador, Matrícula 6114210/2, para responder pela Divisão administrativa do 1º Centro Regional de Saúde, a contar de 20/08/2008, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro regional de Saúde, em 21/08/2008.

Ivete Gadelha Vaz

Diretor em Exercício/1º CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 597/CRS DE 21/08/2008

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Médico Veterinário

CPF: 081.160.162-53

Matrícula: 1068441

Período: 26 a 28/08/2008

Nº de diárias: 2,5 (duas diárias e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar de uma Capacitação sobre o Sistema de Informação Nacional de Vigilância Sanitária - SINAVISA

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Rejani do Socorro Moreira da Silva

PORTARIA Nº 598/3ªCRS DE 21/08/2008

Nome: Nilton Junior de Jesus Viana

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 825.365.382-49

Matrícula: 5419403-91

Período: 26 a 28/08/2008

Nº de diárias: 2,5 (duas diárias e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar de uma Capacitação sobre o Sistema de Informação Nacional de Vigilância Sanitária - SINAVISA

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Rejani do Socorro Moreira da Silva

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº **36/ 18/0/8/08.2008 - CONCEDER**

NOME: JOSÉ DE MORAES FILHO

MATRÍCULA: 5149029-1

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE DE CASTANHAL GEP –

Estatutário não estável

TRIÊNIO: 02/07/1999 a 07/072002

PERÍODO: 01/08/2008 A29/09/2008 (60) dias

PORTARIA Nº **37/ 18/0/8/08.2008 - CONCEDER**

NOME: INÉZ LÍDIA FERREIRA RODRIGUES

MATRÍCULA: 0107262-1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: 3º CRS GEP – Suplementar Estatutário

TRIÊNIO: 01/07/2005 A 01/07/2008

PERÍODO: 02/07/2008 A 31/07/2008 (30) dias

PORTARIA Nº **38/ 18/0/8/08.2008 - CONCEDER**

NOME: MARIA VALDA DE OLIVEIRA GÓES

MATRÍCULA: 3084507-1

CARGO: DATILÓGRAFO

LOTAÇÃO: CAP'S-CASTANHAL GEP – Permanente Estatutário

TRIÊNIO: 03/02/2004 a 03/02/2007

PERÍODO: 01/07/2008 a 30/07/2008 (30) dias

PORTARIA Nº **39/ 18/0/8/08.2008 - CONCEDER**

NOME: ELIANA MARIA PEREIRA

MATRÍCULA: 0107417-1

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE DE INHANGAPÍ GEP –

Suplementar Estatutário

TRIÊNIO: 25/06/2005 a 25/06/20088

PERÍODO: 01/08/2008 a 30/09/2008 (60) dias

PORTARIA Nº **40/ 18/0/8/08.2008 - CONCEDER**

NOME: MARIA JOANA GONÇALVES CORDOVIL

MATRÍCULA: 0107085-1

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA GEP –

Suplementar Estatutário

TRIÊNIO: 01/02/1995 a 01/02/1998

PERÍODO: 01/07/2008 A 29/08/2008 (60) dias

PORTARIA Nº **41/ 18/0/8/08.2008 - CONCEDER**

NOME: MARIA CREUZA MADALENA DE LIMA

MATRÍCULA: 5070877-1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: U. E. COLÔNIA DO PRATA GEP – Estatutário não estável

TRIÊNIO: 02/01/2000 A 02/01/2003

PERÍODO: 01/08/2008 A 29/09/2008 (60) dias

PORTARIA Nº **42/ 18/0/8/08.2008 - CONCEDER**

NOME: JOÃO BENEDITO DOS SANTOS SOUZA

MATRÍCULA: 0107182-1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: U. M. DE MARACANÃ GEP – Suplementar Estatutário

TRIÊNIO: 13/08/1999 a 13/08/1992

PERÍODO: 01/07/2008 a 29/08/2008 (60) dias

PORTARIA Nº **43/ 18/0/8/08.2008 - DETERMINAR**

NOME: SUELI PINHEIRO SILVA

MATRÍCULA: 5130905-2

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE DE CASTANHAL GEP –

Permanente Estatutário

TRIÊNIO: 01/04/2004 A 01/04/2007

PERÍODO: 01/07/2008 A 30/07/2008 (30) dias

PORTARIA Nº **44/ 18/0/8/08.2008 - CONCEDER**

NOME: JOANA CÉLIA DE SÁ LIMA

MATRÍCULA: 5118140-1

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO: CAP'S-CASTANHAL GEP – Estatutário não estável

TRIÊNIO: 26/03/2005 A 26/03/2008

PERÍODO: 01/07/2008 A 30/07/2008 (30) dias

PORTARIA Nº **45/ 18/0/8/08.2008 - CONCEDER**

NOME: JOVITA DAS GRAÇAS LOPES FRANCO

MATRÍCULA: 5149975-1

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: U. M. DE MARACANÃ GEP – Estatutário não estável

TRIÊNIO: 02/07/2005 A 02/07/2008

PERÍODO: 01/08/2008 A 29/09/2008 (60) dias

Publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 397/2008 DE 18/08/2008

NOME: DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES

CARGO: ENFERMEIRO

CPF: 562.787.992-00

Nº DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

PERÍODO: 21/08/2008

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: TAILÂNDIA

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TECNICA NAS INSTALAÇÕES

DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA

AMORIM

PORTARIA Nº 398/2008 DE 18/08/2008

NOME: DIONÍSIO ALCÂNTARA DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE VISA

CPF: 306.982.782-91

Nº DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

PERÍODO: 21/08/2008

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: TAILÂNDIA

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TECNICA NAS INSTALAÇÕES

DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA

AMORIM

PORTARIA Nº 399/2008 DE 18/08/2008

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA

CARGO: MOTORISTA

CPF: 427.978.022-68

Nº DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

PERÍODO: 21/08/2008

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: TAILÂNDIA

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA

TECNICA NAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE

TAILÂNDIA.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA

AMORIM

PORTARIA Nº 394/2008 DE 18/08/2008

NOME: DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES

CARGO: ENFERMEIRO

CPF: 562.787.992-00

Nº DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

PERÍODO: 22/08/2008

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: ABAETETUBA

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES

PACTUADAS NA PAP-VISA.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA

AMORIM

PORTARIA Nº 395/2008 DE 18/08/2008

NOME: KELEN REGINA TEIXEIRA SILVA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 618.815.892-34

Nº DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

PERÍODO: 22/08/2008

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: ABAETETUBA

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES

PACTUADAS NA PAP-VISA.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA

AMORIM

PORTARIA Nº 396/2008 DE 18/08/2008

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA

CARGO: MOTORISTA

CPF: 427.978.022-68

Nº DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

PERÍODO: 22/08/2008

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: ABAETETUBA

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AVALIAÇÃO

E SUPERVISÃO DAS AÇÕES PACTUADAS NA PAP-VISA.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA

AMORIM

PORTARIA Nº 400/2008 DE 18/08/2008

NOME: KELEN REGINA TEIXEIRA SILVA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 618.815.892-34

Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 26 A 28/08/2008

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA OPERAR O

SINAVISA.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE

PORTARIA Nº 401/2008 DE 18/08/2008

NOME: SEBASTIÃO QUARESMA GOMES
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
CPF: 394.879.702-15
Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
PERÍODO: 26 A 28/08/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA OPERAR O SINAVISA.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº 402/2008 DE 20/08/2008

NOME: CARLA DE NAZARÉ DOS SANTOS BRITO
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 640.419.802-91
Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
PERÍODO: 26 A 28/08/2008
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E NASCIMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DIARIA E ERRATA 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE C.G.C. 05054929/0001-17

ERRATA**PORTARIA Nº 0383 / 7º CRS DE 20/08/ 2008.**

PUBLICADA NO DOE: 31.237 DE 21/08/2008.
ONDE SE LÊ: Nome: VIVIANE DOS SANTOS VIANA
LEIA-SE : Nome : MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
ORDENADOR DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira

**RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 0385 DE 21 DE AGOSTO DE 2008.**

NOME DO SERVIDOR: KLEZER MAURO RIBEIRO DE ANDRADE
CIC. 842.807.782-72
VALOR DO SUPRIMENTO : R\$ 749,17 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Dezessete Centavos)
ELEMENTO DE DESPESA : 3390.30 - R\$ 749,17 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Dezessete Centavos)
OBJETIVO: Atender despesas referentes à Campanha de Vacinação de Pólio 1ª Etapa no Município de Ponta de Pedras.
ORDENADOR DE DESPESA : Durval Bertram Rodrigues Vieira

PORTARIA Nº 0386 DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

NOME DO SERVIDOR: KLEZER MAURO RIBEIRO DE ANDRADE
CIC. 842.807.782-72
VALOR DO SUPRIMENTO : R\$ 1.748,05 (Hum Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinco Centavos)
ELEMENTO DE DESPESA : 3390.36 - R\$ 1.748,05 (Hum Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinco Centavos)
OBJETIVO: Atender despesas referentes à Campanha de Vacinação de Pólio 2ª Etapa no Município de Ponta de Pedras.
ORDENADOR DE DESPESA : Durval Bertram Rodrigues Vieira

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 0387 / 7º CRS DE 21/08/2008.**

NOME : ELZA CARVALHO DE CASTRO
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA Nº 5218691-1 CIC. 151.897.912-20
Nº DE DIÁRIAS: 06 (Seis) diárias
PERÍODO: 25/08/08 a 30/08/08
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Viabilizar Treinamento de Diretrizes do TFD para nova Equipe do Município
ORDENADOR DE DESPESA : Durval Bertram Rodrigues Vieira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria de n.º 291/2008 8º CRS de 20 de Agosto de 2008
Nome: Hirval da Silva Santos
Cargo: Odontólogo
CPF: 195.687.972-20
Matrícula: 5393760/1
Período: 21 à 22/08/2008
N.º De Diárias: 02 (duas)
Origem: Breves
Destino: **Bagre**
Objetivo: A fim de realizar Vistoria Técnica para Implantação

de Equipe de Saúde Bucal no ESF do Ambulatório Central Equipe I.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º 292/2008 8º CRS de 21 de Agosto de 2008
Nome: Hirval da Silva Santos
Cargo: Odontólogo
CPF: 195.687.972-20
Matrícula: 5393760/1
Período: 02 à 05/08/2008
N.º De Diárias: 04 (quatro)
Origem: Breves
Destino: **Gurupá**

Objetivo: A fim de realizar Visita Técnica com a finalidade de emitir relatório de Acompanhamento das Ações da Atenção Básica referente ao Incentivo Financeiro da Compensação das Especialidades Regionais-CER.

Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º 293/2008 8º CRS de 21 de Agosto de 2008
Nome: Hirval da Silva Santos
Cargo: Odontólogo
CPF: 195.687.972-20
Matrícula: 5393760/1
Período: 18 à 19/08/2008
N.º De Diárias: 02 (duas)
Origem: Breves
Destino: **Melgaço**

Objetivo: A fim de realizar Visita Técnica com a finalidade de emitir relatório de Acompanhamento das Ações da Atenção Básica referente ao Incentivo Financeiro da Compensação das Especialidades Regionais-CER.

Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º 294/2008 8º CRS de 21 de Agosto de 2008
Nome: Ângela Karenina Lopes de Holanda Lima da Silva
Cargo: Enfermeira
CPF: 375.453.022-49
Matrícula: 57197323-1
Período: 20 à 23/08/2008
N.º De Diárias: 04 (quatro)
Origem: Breves
Destino: **Gurupá**

Objetivo: A fim de participar como palestrante do I Encontro de Parteiros Tradicionais.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

**PORTARIA DE CONCESSÃO
PORTARIA Nº. 014 DE 20 DE AGOSTO DE 2008**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.111/2008-CGC de 12/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31.167 de 13/05/2008.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) MARIA CELIA MENDES VALENTE, Matrícula nº. 0079480-018, Cargo de Agente de Saúde, lotado (a) no U.M. de Mocajuba, 13º CRS, 05 (cinco) meses de Licença Premio por assiduidade, correspondente ao triênio de 01/07/1986 a 01/07/2001.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze 05 (cinco) meses de Licença Premio no período de 01/08/2008 a 28/12/2008, no total de 150 (cento e cinquenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
13º Centro Regional de Saúde

HELIVS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ / SESPA, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 3.792/2007-CCG de 16 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial nº. 31.028 de 17 de Outubro de 2007.

Resolve:
CONVOCAR, o servidor **Lee Petterson da Silva Almeida**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 54194585-1, com lotação na SESPA/ Hospital Regional de

Cametá a retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de abandono de cargo, conforme Lei nº 5.810, art. 178.
Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se
Cametá, 21 de Agosto de 2008
RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA
CRA - Pa / Ap 1517
Diretor do HRC

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

**PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 159 DE 20/08/08**

CONCEDER:
NOME: ANTÔNIO CARLOS NAZARÉ MONTEIRO
MATRÍCULA: 5143365-2
CARGO: Téc. em Patologia Clínica
LOTAÇÃO: LACEN
TRIÊNIO: 02/07/05 à 02/07/08
PERÍODO: 08/09/08 a 07/10/08, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 20.08.08

PORTARIA Nº 160 DE 20/08/08

CONCEDER:
NOME: KEMERE MARQUES VIEIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 54192331-1
CARGO: Téc. em Patologia Clínica
LOTAÇÃO: LACEN
TRIÊNIO: 19/07/05 à 19/07/08
PERÍODO: 20/08/08 a 18/10/08, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 20.08.08

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 057/2008-HOL PROC.005.855/2008
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e MB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO.
Vigência: 18/08/2008 a 18/02/2009
Valor: R\$ R\$ 687.000,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1189.2620.3390.30
Fonte de Recurso: 0269
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/08/2008
Ordenador Responsável: JOÃO DEDEUS REIS DA SILVA
Endereço do Contratado: Av. Júlio César, nº 3426, Val de Cans, Belém/PA, CEP. 66.617-420

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 059/2008-HOL PROC.005.855/2008
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2008
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e CETEPA -COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO
Vigência: 18/08/2008 a 18/02/2009
Valor: R\$ R\$ 29.700,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1189.2620.3390.30
Fonte de Recurso: 0269
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/08/2008
Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Endereço do Contratado: Rodovia Mário Covas, Conjunto Abelardo Condurú, QD 14, nº 06 - Bairro : Coqueiro ; CEP : 67.015-130-Ananindeua/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 058/2008-HOL PROC.005.855/2008
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e GOÉS GOÉS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO
Vigência: 18/08/2008 a 18/02/2009
Valor: R\$ R\$ 34.999,75
Dotação Orçamentária: 10.302.1189.2620.3390.30
Fonte de Recurso: 0269
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 18/08/2008

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Endereço do Contratado: Trav.Vileta,nº 1184 - Térreo -Bairro :
Pedreira - CEP. 66.085-080 - Belém/PA

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária 2008:
Processo: 147.309/2008 - M.S DO BRASIL LTDA, Contrato Administrativo Nº 084/2007, 4ª.T.A, Pregão Presencial Nº015/2007, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, Dotação Orçamentária 2008: 0269.10.122.01.25.4578.3390.30

Belém, 21 de agosto de 2008.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO

Nº do Contrato: 117/2007-HOL PROC.275.190/2008

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA HEMODIALÍSE

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 303.264,00

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e F. CARDOSO & CIA. LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: RENOVAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Valor: R\$ R\$ 379.037,46

Data da Assinatura: 20/08/2008

Vigência do Aditamento: 20/08/2008 a 20/02/2009

Dotação Orçamentária: 10.302.1185.2610.3390.30

Fonte de Recurso: 0103/0269

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Aditivos Anteriores: 1º TA : 07/04/2008 -Renovar o presente contrato pelo período de 06 (seis) meses,na margem dos 25%,permitidos por lei.

Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso,nº 750 - Bairro : Marco

Data da Publicação: 21/08/2008

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária 2008:

Processo: 145.038/2008 - Empresa: SOCIBRA - PARÁ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Contrato Administrativo Nº 179/2007, 2ª.T.A, Pregão Presencial Nº063/2007, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS, Dotação Orçamentária 2008: 0103.10.302.1185.2610.3390.30

Belém, 21 de agosto de 2008.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 056/2008- HOL PROC. 005.855/2008

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PARA LABORATÓRIO.

Vigência: 18/08/2008 a 18/02/2009

Valor: R\$ R\$ 246.000,00

Dotação Orçamentária: 10.302.1189.2620.3390.30

Fonte de Recurso: 0269

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/08/2008

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Endereço do Contratado: Rua Edgar Damasceno, nº 65, Bairro: Meireles, CEP.60.120-010, Fortaleza/CE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO

Nº do Contrato: 112/2007-HOL PROC.275.386/2008

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO DOCETAXEL

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 98.550,00

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2007

Partes: HOSPITALOPHIR LOYOLA e F.CARDOSO & CIA. LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovar o referido contrato pelo período de 06 (seis) meses.

Valor: R\$ R\$ 74.860,00

Data da Assinatura: 31/07/2008

Vigência do Aditamento: 31/07/2008 a 31/01/2008

Dotação Orçamentária: 10.302.1185.2610.3390.30

Fonte de Recurso: 0103/0269

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Aditivos Anteriores: 1º TA -23/01/2008-Justificativa : Renovar o referido contrato por um período de 06(seis) meses.

Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, nº 750 - Belém/PA

Data da Publicação: 21/08/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Nº do Contrato: 009/2008-HOL PROC. 275.204/2008

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE FRASCOS DE HEMOCULTURA PEDIÁTRICO E ADULTO.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 52.800,00

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e MÁRIO S. M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - BIOLABOR

Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovar o referido contrato por mais 06(seis) meses.

Valor: R\$ R\$ 65.900,00

Data da Assinatura: 01/08/2008

Vigência do Aditamento: 01/08/2008 a 01/01/2009

Dotação Orçamentária: 10.302.1185.2610.3390.30

Fonte de Recurso: 0103/0269

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Rod. BR -316 Km 08, Conjunto Cohab,

Rua 3 , nº 09 - Centro -Ananindeua / PA - CEP. 67.033-000

Data da Publicação: 21/08/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO

Nº do Contrato: 005/2008-HOL PROC.276.738/2008

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 75.999,00

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2007

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e F. CARDOSO & CIA.LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovar o referido contrato por mais 06 (seis) meses.

Valor: R\$ R\$ 97.099,60

Data da Assinatura: 21/07/2008

Vigência do Aditamento: 21/07/2008 a 21/01/2009

Dotação Orçamentária: 10.302.1185.2610.3390.30

Fonte de Recurso: 0269

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Aditivos Anteriores: 1º TA - 07/03/2008-Justificativa : Aditar o referido contrato,acrescendo seu quantitativo na margem dos 25%, permitidos em lei.

Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, nº 750 - Belém/PA

Data da Publicação: 21/08/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 062/2008-HOL PROC.333.134/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e MAESTRO ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

Objeto: Realização de serviços especializados na área de criação, organização e preparação de um coral formado pelos servidores do contratante.

Vigência: 19/08/2008 a 19/02/2009

Valor: R\$ R\$ 7.966,20

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4578.3390.36

Fonte de Recurso: 0269

Foro: Belém

Data da Assinatura: 19/08/2008

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Endereço do Contratado: Av.Dalva, nº 550 - Bairro : Marambaia- Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 063/2008-HOL PROC.188.833/2008

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2008

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e SOCIBRA - PARÁ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 20/08/2008 a 20/02/2009

Valor: R\$ R\$ 186.900,00

Dotação Orçamentária: 10.302.1185.2610.3390.30

Fonte de Recurso: 0103/0269

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/08/2008

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Endereço do Contratado: Av. Almirante Wandenkolk, nº 231,Bairro: Umarizal , Belém/PA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Hospital Ophir Loyola, com sede na Av. Magalhães Barata, 992, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu titular Dr. João de Deus Reis da Silva, resolve dispensar a Licitação de confecção de carimbos e cópias de chaves , através da empresa PAULO ALMEIDA IRMÃOS LTDA - CHAVEIRO PAULISTA, com fulcro no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista ao processo nº 248.830/2008, tramitado neste Órgão.

Belém, 21 de agosto de 2008.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Contrato: 058/2007-FSCMPA

Objeto do Contrato: Cessão em Comodato Gratuito de Duas Centrifugas e Duas Incubadoras e compra de materiais de consumo para Agência Transfusional

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 122.577,68

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2007-FSCMPA

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DIAMED Latino América S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Valor: R\$ x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Data da Assinatura: 03/07/2008

Vigência do Aditamento: 03/07/2008 a 16/08/2008

Dotação Orçamentária: x.x

Fonte de Recurso: x.x

Ordenador Responsável: Maurício César Soares Bezerra

Aditivos Anteriores: 01

Endereço do Contratado: Av. Alfredo Albano da Costa , nº 100,

Bairro Distrito Industrial , CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/ Minas Gerais

Data da Publicação: 22/08/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 134/2008/FSCMPA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 02/2008/FSCMPA

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA e LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA

Objeto: Compra de Medicamentos para uso humano

Vigência: 21/08/2008 a 20/08/2009

Valor: R\$ R\$ 3.480,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1185.2610, Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 003 e 069

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20/08/2008

Ordenador Responsável: Maurício César Soares Bezerra

Endereço do Contratado: RUA RAFAEL DE MARCO, N.º 43, JARDIM DAS OLIVEIRAS, TABOAO DA SERRA-SP, CEP 06765-000

INCLUIR**PORTARIA N.º 408/2008/GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para a servidora ANDREZA DUARTE MARTINS FIGUEIRA, Enfermeira, matrícula n.º 58316950/2, lotada na Gerência de Neonatologia, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 19 de agosto de 2008

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente FSCMP

PORTARIA N.º 409/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para a servidora CIBELE COUTO DE FREITAS BORDALO, Enfermeira, matrícula n.º 5418179-3, lotada na Gerência de Neonatologia, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 19 de agosto de 2008

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente FSCMP

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110/2008-FSCMPA

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Charles Pereira Barros

Onde lê-se: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará Leia-se: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Charles Pereira Barros

Ordenador responsável: Maurício César Soares Bezerra

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 136/2008/FSCMPA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 02/2008/FSCMPA

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e CRISTALFARMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: Compra de medicamentos para uso humano

Vigência: 21/08/2008 a 20/08/2009

Valor: R\$ R\$ 18.864,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1185.2610, Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 003 e 069

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20/08/2008

Ordenador Responsável: Maurício César Soares Bezerra

Endereço do Contratado: Rod. BR.316, Km 06, Alameda Leopoldo Teixeira, n.º 08, Levylândia, Ananindeua-Pa, CEP 67140-450

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 135/2008/FSCMPA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 02/2008/FSCMPA

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e F.CARDOSO & CIA LTDA

Objeto: Compra de medicamentos para uso humano

Vigência: 21/08/2008 a 20/08/2009

Valor: R\$ R\$ 13.913,38

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1185.2610, Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 003 e 069

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20/08/2008

Ordenador Responsável: Maurício César Soares Bezerra

Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, n.º 750, Bairro São Braz, Belém-Pará, CEP 66093-020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 137/2008/FSCMPA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 02/2008/FSCMPA
Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA

Objeto: compra de medicamentos para uso humano

Vigência: 21/08/2008 a 20/08/2009

Valor: R\$ R\$ 3.686,40

Dotação Orçamentária: Funcional Programática:

10.302.1185.2610, Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 003 e 069

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20/08/2008

Ordenador Responsável: Maurício César Soares Bezerra

Endereço do Contratado: AV. GOIANAZES QD. 25 LTS. 11 A 26, JD. ELDORADO-DIMAG, GOIANIA-GO, CEP 74993400

PORTARIA Nº 418/2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar a servidora SIMONE MIRIAN POMPEU BENDELACK, matrícula nº 3277607/2, Engenheira Clínica, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:

01 – Contrato nº 074/2008 – F. CARDOSO E CIA LTDA

02 – Contrato nº 117/2008 – G.C.SILVA E CIA LTDA -ME

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de Agosto de 2008.

Maurício César Soares Bezerra

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 414/2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CRISTINA SIMÕES BELTRÃO, matrícula nº 5415827/1, médica responsável pela Agência Transfusional, para fiscalizar o contrato administrativo especificado:

01 – Contrato nº 104/2008 – DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de agosto de 2008

Maurício César Soares Bezerra

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 417/2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO ARAÚJO MIRANDA, matrícula nº 5854075/018, Gerente de Equipamentos, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:

01 – Contrato nº 077/2008 – JAMGA REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA

02 – Contrato nº 107/2008 – R. TEIXEIRA DE MACEDO COM. E SERVIÇOS - ME

03 – Contrato nº 106/2008 – B.L.B. ELETRÔNICA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de Agosto de 2008.

Maurício César Soares Bezerra

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 416/2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor GENILSON DIAS CARVALHO, matrícula nº 5172500/015, Gerente de Serviços Gerais, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:

01 – Contrato nº 075/08 – MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de agosto de 2008

Maurício César Soares Bezerra

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 415/2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor WENDELL MAURO SOEIRO PANTOJA, matrícula nº 5418800-3/1, Gerente da Farmácia, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:

01 – Contrato nº 105/2008 – B. Braun S.A.

02 – Contrato nº 140/2008 – Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de agosto de 2008

Maurício César Soares Bezerra

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 419/2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor BASILEU JESUS FERREIRA NEVES JUNIOR, matrícula nº 5588247/1, Gerente de Assistência Farmacêutica, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:

01 – Contrato nº 049/2008 – CIRUBEL BELÉM COM. E REP. LTDA.

02 – Contrato nº 057/2008 – M.M.LOBATO COM. E REP. LTDA

03 – Contrato nº 059/2008 – DIAGNOCEL COM. E REP. LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de agosto de 2008

Maurício César Soares Bezerra

Presidente da FSCMPA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONF. PORT. 485/08.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 485 DE 21/08/2008 – HENTU/TUCURUI

Nome do Servidor: Neli Barros Cavalcante

Cargo: Aux. Administrativo

CPF: 128.922.971-68

Matrícula: 1300PMT

Elemento de despesa:

- 339030 - R\$ 800,00

- 339036 - R\$ 500,00

- 339039 - R\$ 200,00

Período de aplicação: 21/08/08 a 20/09/08.

Prestação: 30 dias após o término do período de aplicação

PORTARIAS LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 105/2008-GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder Licença Saúde, a Servidora Silvana Maria Ferreira Martins, Téc. de Patologia Clínica, matrícula n.º 54190852/1, lotada na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, nesta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 21 de maio de 2008 a 27 de maio de 2008, conforme laudo n.º 26199A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação – HEMOPA

PORTARIA Nº 106/2008-GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder Licença Saúde, a Servidora Domingas Oliveira da Costa, Téc. de Hemoterapia, matrícula n.º 3257290/2, lotada na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, nesta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 08 de junho de 2008 a 07 de junho de 2008, conforme laudo n.º 25368A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação – HEMOPA

PORTARIA Nº 107/2008-GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder Licença Saúde, a Servidora Janete de Fátima Nascimento de Araújo, Assistente Social, matrícula n.º 5132312/4, lotada na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, nesta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 19 de junho de 2008 a 18 de julho de 2008, conforme laudo n.º 27477A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação – HEMOPA

PORTARIA Nº 108/2008-GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder Licença Saúde, a Servidora Maria do Socorro Martins Leite, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 5613485/1, lotada na Gerência de Coleta em Doadores, nesta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 19 de junho de 2008 a 18 de julho de 2008, conforme laudo NIT nº 12295288462.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação – HEMOPA

PORTARIA Nº 109/2008-GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder Licença Saúde, a Servidora Marta Inaura Pantoja Passos, Téc. de Patologia Clínica, matrícula n.º 5549469/3, lotada na Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis para o Sangue, nesta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 24 a 27 de junho de 2008, conforme laudo nº 27354 A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação – HEMOPA

PORTARIA Nº 110/2008-GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder Licença Saúde, a Servidora Marta Francisca Pinheiro Gomes, Aux. de Enfermagem, matrícula n.º 5530687/1, lotada na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, nesta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 14 de julho de 2008 a 10 de janeiro de 2009, conforme laudo NIT nº 10103652865.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação – HEMOPA

PORTARIA Nº 111/2008-GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder Licença Saúde, a Servidora Maria do Socorro Martins Leite, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 5613485/1, lotada na Gerência de Coleta em Doadores, nesta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 19 de julho de 2008 a 31 de agosto de 2008, conforme laudo NIT nº 12295288462.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação – HEMOPA

PORTARIA Nº 112/2008-GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder Licença Saúde, a Servidora Maria Vitória Cordovil da Costa, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 5883652/1, lotada na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, nesta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 13 de abril de 2008 a 30 de julho de 2008, conforme laudo NIT nº 17032862215.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação – HEMOPA

PORTARIA Nº 113/2008-GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder Licença Saúde, a Servidora Débora da Conceição Silva Santana, Copeira, matrícula n.º 2020092/1, lotada na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, nesta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 02 de julho de 2008 a 28 de dezembro de 2008, conforme laudo nº 28018 A/1 (Readaptação Funcional).

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação – HEMOPA

PORTARIA Nº 114/2008-GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais,
R e s o l v e :

Conceder Licença Saúde, a Servidora Francisca Guimarães dos Santos, Servente, matrícula n.º 5630738/1, lotada na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, nesta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 20 de novembro de 2007 a 20 de novembro de 2008, conforme laudo NIT nº 17027016093.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação - HEMOPA

PORTARIA Nº 115/2008-GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais,
R e s o l v e :

Conceder Licença Saúde, ao Servidor Antônio José Lameira, Motorista, matrícula n.º 5160340/3, lotado na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, nesta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 18 de abril de 2008 a 15 de agosto de 2008, conforme laudo NIT nº 12057826629.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação - HEMOPA

PORTARIA Nº 116/2008-GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais,
R e s o l v e :

Conceder Licença Saúde, o Servidor Mivaldo Monteiro de Melo, servente, matrícula n.º 54187608/1, lotado na Gerência de Infraestrutura, nesta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 23 de julho de 2008 a 15 de setembro de 2008, conforme laudo NIT nº 10896599423.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação - HEMOPA

PORTARIA Nº 117/2008-GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais,
R e s o l v e :

Conceder Licença Saúde, ao Servidor Pedro Alexandre Silva, Téc. de Patologia Clínica, matrícula n.º 5569079/1, lotado na Gerência de Imunogenética, nesta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 18 de maio de 2008 a 15 de agosto de 2008, conforme laudo nº 13985.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação - HEMOPA

PORTARIA Nº 118/2008-GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais,
R e s o l v e :

Conceder Licença Maternidade, a Servidora Ilderlândia Alencar Farias, Ag. de Artes Práticas, matrícula n.º 54192652/1, lotada na Hemonúcleo de Capanema, nesta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art.88, da Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 16 de junho de 2008 a 13 de outubro de 2008, conforme laudo s/ nº.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação - HEMOPA

PORTARIA DISTRATO**PORTARIA Nº 120/2008- GABINETE/GEAPE/HEMOPA, 21 DE AGOSTO 2008.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISTRATAR, a pedido, a servidora RELIANE PINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5613353/1, do cargo de Aux. de Administração, lotada na Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 25 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 21 de agosto de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação - HEMOPA

PORTARIA Nº 121/2008- GABINETE/GEAPE/HEMOPA, 21 DE AGOSTO 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DISTRATAR, a pedido, o servidor JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA, matrícula nº 5484243/1, do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 29 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 21 de agosto de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação - HEMOPA

ERRATA DE PORTARIA

Errata da portaria n.º 103/2008, da servidora Shirley das Graças Sousa de Oliveira, onde lê-se a contar de 01 de agosto de 2008, leia-se a contar de 01 de setembro de 2008.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 148/2008.SECULT/PA
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE NOVA GALILÉIA
Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM O INTUITO DE APOIAR AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO, ESPECIFICAMENTE PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM O PROJETO DO VIII FESTIVAL DO AÇAÍ E DA MÚSICA EVANGÉLICA DA GALILÉIA - FEST A MEGA.
Vigência: 14/08/2008 a 14/10/2008
Valor: R\$ 7.000,00
Dotação Orçamentária: 4206.0101.335041, PTRES 154206, AÇÃO 42960, PI 154206C
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/08/2008
Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA CONTENTE PEREIRA DA COSTA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MALAQUIAS DA SILVA PENICHE
Endereço das Partes: AV. MAGALHÃES BARATA, 830, SÃO BRÁS, CEP: 66.063-240, BELÉM/PA E AGROVILA NOVA GALILÉIA, S/N, CEP: 68.655-000, TRITUIA/PA
RESUMO DE PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 887 DE 13 DE AGOSTO DE 2008**

Servidor(a): Maria do Ceu Braga Martins
Matrícula: 32280/1
Valor: R\$1.000,00 (Hum Mil Reais)
Elemento de Despesa
13.392.1260 2579-0101-339030 - Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 895 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Servidor(a): Maria de Nazaré de Andrade Moreira Porto
Matrícula: 32166/1
Valor: R\$1.000,00 (Hum Mil Reais)
Elemento de Despesa
13.392.1181 2579-0101-339039 - Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº 901 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

Servidor(a): Keule José do Carmo Rocha
Matrícula: 57191513/1
Cargo: Técnico em Gestão Pública-Contador
Conceder: Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento)
Período: a contar de 01.08.2008.

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 852 DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

Nº de diárias: 02 e ½
Servidor(a): Ursula Emanuelle Ferreira Pereira
Matrícula: 54196954/2
Cargo: Assessor Especial
Local: Bragança/PA

Período: 11 à 13.08.2008

Objetivo: Participar como instrutora da Oficina de Capacitação em Audiovisual do Projeto Pontão de Cultura "Acorda", firmado entre o Museu do Círio e o IPHAN no referido município.

PORTARIA Nº 853 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 05 e ½
Servidor(a): Maria de Nazaré de Andrade Moreira Porto
Matrícula: 32166/1
Cargo: Diretora do Sistema de Teatros
Local: Barcarena/PA
Período: 18 à 23.08.2008
Objetivo: Acompanhar o oficina de Elaboração de Texto e Produção do Projeto Cena Interior no referido município.

PORTARIA Nº 854 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 05 e ½
Colaborador Eventual: Geraldo Raymundo Cardoso Salles
Local: Barcarena/PA
Período: 18 à 23.08.2008
Objetivo: Acompanhar o oficina de Elaboração de Texto e Produção do Projeto Cena Interior no referido município.

PORTARIA Nº 855 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 01 e ½
Colaborador Eventual: Lourenço Vieira Alves Filho
Local: Maracanã/PA
Período: 12 à 13.08.2008
Objetivo: Transportar a equipe do projeto Pontão de Cultura "Acorda" do Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 856 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 01 e ½
Servidor(a): Lucineide Azevedo Rodrigues
Matrícula: 55587535/1
Cargo: Supervisor Museológico
Local: Maracanã/PA
Período: 12 à 13.08.2008
Objetivo: Realizar visita técnica em preparação da Oficina de Capacitação em Audiovisual do projeto Pontão de Cultura "Acorda" do Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 857 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 04 e ½
Servidor(a): Everton André de Souza Aleixo
Matrícula: 55587699/2
Cargo: Assessor
Local: Inhangapi/PA
Período: 14 à 18.08.2008
Objetivo: Realizar visita técnica, acompanhar a execução de projetos conveniados no referido município.

PORTARIA Nº 858 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 01 e ½
Servidor(a): Jeam Carlos Andrade Lopes
Matrícula: 57176570/1
Cargo: Diretor do Museu do Círio
Local: Maracanã/PA
Período: 18 à 19.08.2008
Objetivo: Coordenar à Oficina de Capacitação Audiovisual do Projeto Pontão de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 859 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 03 e ½
Servidor(a): Jeam Carlos Andrade Lopes
Matrícula: 57176570/1
Cargo: Diretor do Museu do Círio
Local: Maracanã/PA
Período: 21 à 24.08.2008
Objetivo: Coordenar à Oficina de Capacitação Audiovisual do Projeto Pontão de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 860 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 02 e ½
Servidor(a): Jeam Carlos Andrade Lopes
Matrícula: 57176570/1
Cargo: Diretor do Museu do Círio
Local: Maracanã/PA
Período: 28 à 30.08.2008
Objetivo: Coordenar à Oficina de Capacitação Audiovisual do Projeto Pontão de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 861 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 03 e ½
Colaborador Eventual: Luciane de Azevedo Cordovil
Local: Maracanã/PA
Período: 19 à 22.08.2008
Objetivo: Prestar assessoria pedagógica à oficina de capacitação em Audiovisual do projeto Pontão de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 862 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 01 e ½
Servidor(a): Lucineide Azevedo Rodrigues
Matrícula: 55587535/1
Cargo: Supervisor Museológico
Local: Maracanã/PA
Período: 18 à 19.08.2008
Objetivo: Prestar assessoria à oficina de Capacitação em Audiovisual do projeto Pontão de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 863 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 02 e ½
 Servidor(a): Lucineide Azevedo Rodrigues
 Matrícula: 55587535/1
 Cargo: Supervisor Museológico
 Local: Maracanã/PA
 Período: 24 à 26.08.2008
 Objetivo: Prestar assessoria à oficina de Capacitação em Audiovisual do projeto Pontão de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 864 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 02 e ½
 Servidor(a): Lucineide Azevedo Rodrigues
 Matrícula: 55587535/1
 Cargo: Supervisor Museológico
 Local: Maracanã/PA
 Período: 28 à 30.08.2008
 Objetivo: Prestar assessoria à oficina de Capacitação em Audiovisual do projeto Pontão de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 865 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 02 e ½
 Colaborador Eventual: Lourenço Vieira Alves Filho
 Local: Maracanã/PA
 Período: 18 à 20.08.2008
 Objetivo: Transporte da equipe do projeto Pontão de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 866 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 02 e ½
 Colaborador Eventual: Lourenço Vieira Alves Filho
 Local: Maracanã/PA
 Período: 22 à 24.08.2008
 Objetivo: Transportar a equipe do projeto Pontão de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 867 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 02 e ½
 Colaborador Eventual: Lourenço Vieira Alves Filho
 Local: Maracanã/PA
 Período: 28 à 30.08.2008
 Objetivo: Transportar a equipe do projeto Pontão de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 870 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 04 e ½
 Servidor(a): Ângelo Marcio Nunes Ferreira
 Matrícula: 57190528/1
 Cargo: Motorista
 Local: Inhangapi/PA
 Período: 14 à 18.08.2008
 Objetivo: Transportar a equipe da SECULT para o referido município.

PORTARIA Nº 871 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 02 e ½
 Servidor(a): Rogério Almeida Gonçalves
 Matrícula: 57173302/1
 Cargo: Secretário de Gabinete
 Local: São Sebastião da Boa Vista/PA
 Período: 15 à 17.08.2008
 Objetivo: Verificar "IN LOCO" as instalações para o "Circuito Cultural Paraense" que ocorrerá no período de 20 a 26 de Outubro de 2008 no referido município.

PORTARIA Nº 873 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 02 e ½
 Servidor(a): Antônio Pedro Calado Vieira
 Matrícula: 57176569/1
 Cargo: Diretor do Departamento de Música
 Local: São Sebastião da Boa Vista/PA
 Período: 15 à 17.08.2008
 Objetivo: Verificar "IN LOCO" as instalações para o "Circuito Cultural Paraense" que ocorrerá no período de 20 a 26 de Outubro de 2008 no referido município.

PORTARIA Nº 874 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 03 e ½
 Servidor(a): Laurenir Santos Peniche
 Matrícula: 80845171/2
 Cargo: Assessora
 Local: Manaus/AM
 Período: 13 à 16.08.2008
 Objetivo: Participar do Fórum Nacional de Financiamento da Região Norte na referida cidade.

PORTARIA Nº 875 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 08 e ½
 Servidor(a): Alci Santos de Souza
 Matrícula: 55590224/2
 Cargo: Diretor do Departamento de Editoração e Memória
 Local: Tucuruí/PA

Período: 17 à 25.08.2008
 Objetivo: Participar do "1º Salão do Livro da Região do Lago" no referido município.

PORTARIA Nº 876 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 08 e ½
 Servidor(a): Elza Maria Sinimbu Lima
 Matrícula: 5704863/3
 Cargo: Supervisor Museológico
 Local: Tucuruí/PA
 Período: 17 à 25.08.2008
 Objetivo: Participar do "1º Salão do Livro da Região do Lago" no referido município.

PORTARIA Nº 877 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 08 e ½
 Servidor(a): Juliana de Souza Santana
 Matrícula: 5802237/2
 Cargo: Técnica Literária
 Local: Tucuruí/PA
 Período: 17 à 25.08.2008
 Objetivo: Participar do "1º Salão do Livro da Região do Lago" no referido município.

PORTARIA Nº 878 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 08 e ½
 Servidor(a): Leonardo Possamai Mezzomo
 Matrícula: 57194384/1
 Cargo: Assistente de Informática
 Local: Tucuruí/PA
 Período: 17 à 25.08.2008
 Objetivo: Participar do "1º Salão do Livro da Região do Lago" no referido município.

PORTARIA Nº 879 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 08 e ½
 Servidor(a): Luciana Santos de Oliveira
 Matrícula: 54189100/3
 Cargo: Técnico em Gestão Pública-Administração
 Local: Tucuruí/PA
 Período: 17 à 25.08.2008
 Objetivo: Participar do "1º Salão do Livro da Região do Lago" no referido município.

PORTARIA Nº 880 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 08 e ½ (Oito e Meia)
 Servidor(a): Maria do Céu Braga Martins
 Matrícula: 32280/1
 Cargo: Biblioteconomista
 Local: Tucuruí/PA
 Período: 17 à 25.08.2008
 Objetivo: Participar do "1º Salão do Livro da Região do Lago" no referido município.

PORTARIA Nº 881 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 08 e ½ (Oito e Meia)
 Servidor(a): Sônia Margareth Santiago
 Matrícula: 715832/1
 Cargo: Bibliotecomista
 Local: Tucuruí/PA
 Período: 17 à 25.08.2008
 Objetivo: Participar do "1º Salão do Livro da Região do Lago" no referido município.

PORTARIA Nº 882 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 08 e ½
 Servidor(a): Úrsula Emanuelle Ferreira Pereira
 Matrícula: 54196954/2
 Cargo: Assessor Especial
 Local: Tucuruí/PA
 Período: 17 à 25.08.2008
 Objetivo: Participar do "1º Salão do Livro da Região do Lago" no referido município.

PORTARIA Nº 884 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 04 e ½
 Servidor(a): Anderson Luis Lemos Gonçalves
 Matrícula: 57190768/1
 Cargo: Motorista
 Local: Abaetetuba/PA
 Período: 18 à 22.08.2008
 Objetivo: Transportar a equipe da SECULT para o referido município.

PORTARIA Nº 885 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 03 e ½
 Servidor(a): Camila Azevedo Castelo Branco
 Matrícula: 57193659/1
 Cargo: Assistente Cultural-Montador de Exposições e Eventos
 Local: Manaus/AM
 Período: 13 à 16.08.2008
 Objetivo: Participar do Fórum Nacional de Financiamento da Cultura e Oficinas de Redenho do Modelo de Financiamento da Região Norte na referida cidade.

PORTARIA Nº 886 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 03 e ½
 Servidor(a): Aldo Luis Viana Gatinho
 Matrícula: 54197885
 Cargo: Assessor
 Local: Manaus/AM
 Período: 13 à 16.08.2008
 Objetivo: Participar do Fórum Nacional de Financiamento da Cultura na referida cidade.

PORTARIA Nº 888 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 02 e ½
 Servidor(a): Rafael Monteiro da Cruz
 Matrícula: 57191510/1
 Cargo: Assistente de Informática
 Local: Maracanã/PA
 Período: 18 à 20.08.2008
 Objetivo: Prestar assessoria técnica à Oficina de Capacitação Audiovisual do Projeto de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 889 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 02 e ½
 Servidor(a): Rafael Monteiro da Cruz
 Matrícula: 57191510/1
 Cargo: Assistente de Informática
 Local: Maracanã/PA
 Período: 28 à 30.08.2008
 Objetivo: Prestar assessoria técnica à Oficina de Capacitação Audiovisual do Projeto de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 890 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 01 e ½
 Colaborador Eventual: Klay Weverton Costa Ferreira
 Local: Tucuruí/PA
 Período: 19 à 20.08.2008
 Objetivo: Transportar a equipe da SECULT para o referido município.

PORTARIA Nº 891 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 03 e ½
 Colaborador Eventual: Klay Weverton Costa Ferreira
 Local: Tucuruí/PA
 Período: 22 à 25.08.2008
 Objetivo: Transportar a equipe da SECULT para o referido município.

PORTARIA Nº 892 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 04 e ½
 Colaborador Eventual: Michel Bruno Moraes Ribeiro
 Local: Maracanã/PA
 Período: 17 à 21.08.2008
 Objetivo: Ministrar a Oficina de Capacitação em Audiovisual do Projeto Pontão de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 893 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 03 e ½
 Colaborador Eventual: Antônio de Paulo Canelas Cabral
 Local: Maracanã/PA
 Período: 20 à 23.08.2008
 Objetivo: Atuar como instrutor da Oficina de Capacitação em Audiovisual do Projeto Pontão de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 894 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 05 e ½
 Colaborador Eventual: Antônio de Pauda Canelas Cabral
 Local: Maracanã/PA
 Período: 25 à 30.08.2008
 Objetivo: Participar como instrutor da Oficina de capacitação em Audiovisual do projeto Pontão de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 896 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 08 e ½
 Colaborador Eventual: Marcelo Augusto Alves
 Local: Tucuruí/PA
 Período: 17 à 25.08.2008
 Objetivo: Participar do "1º Salão do Livro da Região do Lago" no referido município.

PORTARIA Nº 898 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 02 e ½
 Colaborador Eventual: Eunice Nazaré Dias Barros
 Local: Maracanã/PA
 Período: 20 à 22.08.2008
 Objetivo: Prestar assessoria em Artes Visuais à Oficina de Capacitação em Audiovisual do projeto Pontão de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

PORTARIA Nº 897 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Nº de diárias: 02 e ½
 Colaborador Eventual: Marcos Rodrigo Lopes Martins
 Local: Maracanã/PA
 Período: 26 à 28.08.2008
 Objetivo: Prestar assessoria técnica à Oficina de Capacitação em Áudio Visual do projeto Pontão de Cultura "Acorda" e Museu do Círio no referido município.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

**PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE
 PORTARIA Nº 537/2008, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2007 e considerando o disposto

no art. 88 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e a apresentação do Atestado Médico, de 22/07/2008.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARLUCI CRISTINA MEGUINS GAMA**, matrícula 54196933-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotada na Gerência de Logística, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 22/07/2008 a 18/11/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA - Presidente da FUNTELPA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIAS DE NºS 525, 526 E 527/2008 CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA N.º 525 DE 20 DE AGOSTO DE 2008

Servidor: Frederico Guterres Figueiredo

Matrícula: n.º 57197412/1

Cargo: Diretor de Interação Cultural

Destino: Benevides

N.º de diárias: 1/2 (meia)

Motivo: Realizar visita técnica, para implantação dos Projetos Sala de Cordas e Corda Livre, no Presídio de Americano.

Período: 20.08.08.

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA N.º 526 DE 21 DE AGOSTO DE 2008

Servidora: Kátia do Socorro Moura Medeiros

Matrícula: 5045275/4

Cargo: Técnico de Nível Superior

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Elemento de despesa:

13.392.1092.2580.339030.....R\$ 2.000,00

Período: 25 a 30.08.08.

PORTARIA N.º 527 DE 21 DE AGOSTO DE 2008

Servidora: Paula Fernanda Ramos Pereira

Matrícula: 57194584/1

Cargo: Assistente Cultural

Valor: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Elemento de despesa:

13.392.1092.2578.339036.....R\$ 200,00

Período: 25 a 30.08.08.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 019/2007-FCV

Objeto do Contrato: Aquisição de passagens aéreas intermunicipais e nacionais para dar cobertura as atividades da FCV

Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 009/2007

Partes: Fundação Curro Velho e Norte Turismo Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração do prazo de vigência do contrato

Valor: R\$ 15.000,00

Data da Assinatura: 20/08/2008

Vigência do Aditamento: 23/08/2008 a 22/08/2009

Dotação Orçamentária: 49201133921181 2580 Elem 339033

Fonte de Recurso: 01010000

Ordenador Responsável: Valmir Carlos Bispo Santos

Aditivos Anteriores: 1º

Endereço do Contratado: Trav. Padre Prudêncio nº 33 -B Bairro do Comércio CEP 66010-150

Data da Publicação: 22/08/2008

**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**



ERRATA DA PORTARIA PUBLICADA no dia 14/08/08 do Nº 31233 de 14/08/2008

Onde se Le – PERÍODO: 10a 11/09/08

Leia-se – PERÍODO: 10a 12/09/08

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS/GRC

DESIGNAR

Portaria nº.: 9257/08 de 07/08/2008

Nome: MARLY ALVES GRIGOLO

Matrícula: 6020046/1 Nível: GED-1 (Secretaria)

Cargo/Lot.: Prof./EE Irmã Dulce/Parauapebas

Período: a partir de 07/08/2008, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº.: 9492/08 de 11/08/2008

Nome: MIRACI PEREIRA GALVÃO

Matrícula: 323594-1 Tipo de Gratif.: GED-3 (Diretor I)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ERCEF. NSª SRª das Graças/Belém

Período: a partir de 01/09/2008, a pedido.

CEDÊNCIA

Portaria n.º:9046/08 de 05/08/2008

Nome: ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA DANTAS AMORAS

Matrícula: 3188850-2 Cargo/Lot.: Prof.AD-4 /SEUDC

Ceder a Superintendência do Sistema Penitenciário, sem ônus

p/ o órgão de origem, no período de 01/01/07 à 31/05/008, p/ fins de reg. Funcional.

PRORROGAR CEDÊNCIA

Portaria n.º: 9489/08 de 08/08/2008

Nome: FRANCISCA TANIA FURTADO AGUIAR

Matrícula: 284270-1 Cargo/Lot.: Prof.AD- /SEUDC

Prorrogar a cessão para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga

, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/07 à 31/12/08, p/ fins de reg. funcional.

EXCLUIR

Portaria n.º: 9470/08 de 07/08/2008

Nome: BENICIA DE FATIMA DA SILVA ZANI

Matrícula: 478547-1 Cargo/Lot.: Prof/SEUDC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/99 de 30/12/99, que

cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo,

sem ônus para o órgão de origem, a contar de 06/07/2003, p/

fins de reg. Funcional.

Portaria n.º: 9454/08 de 07/08/2008

Nome: MARLY ALVES GRIGOLO

Matrícula: 6020046/1 Cargo/Lot.: Prof /SEUDC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 2244/04 de 12/04/2004, que

cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas,

sem ônus para o órgão de origem, a contar de 06/08/2008.

LICENÇA ASSISTENCIA

Portaria n.º: 8871/08 de 23/07/2008

Nome: ELENICE MATOS FERREIRA

Matrícula: 678600/1 Período: 27/03/08 à 25/04/08 – 26/04/08

À 27/04/08

Cargo/Lot.: Prof.Assist./EE Centro da Vila do Meio/Bragança

Portaria n.º: 8869/08 de 23/07/2008

Nome: MONICA DE MARGARETH SANTOS DOS SANTOS

Matrícula: 5800552/2 Período: 03/05/08 à 07/05/08

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

Portaria n.º: 8870/08 de 23/07/2008

Nome: EDNA PAES DA COSTA

Matrícula: 218812/1 Período: 05/05/08 à 03/06/08

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERC Paula Fransinett/Muaná

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º: 8877/08 de 23/07/2008

Nome: JOELMA DO SOCORRO FIGUEIRA DE LEÃO

Matrícula: 54197672/1 Período: 22/05/08 à 18/09/08

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Mario Chermont/Belém

Portaria n.º: 8876/08 de 23/07/2008

Nome: FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS LUZ

Matrícula: 5837286/2 Período: 03/09/07 à 31/12/07

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Centro de Ens. Suplet. Luiz O Pereira/

Belém

Portaria n.º: 8873/08 de 23/07/2008

Nome: JOZILENE TRINDE DE FIALHO

Matrícula: 5786045/1 Período: 06/06/08 à 03/10/08

Cargo/Lot.: Esc.Dat./ERC Assoc dos Morad. Cristo Rei/

Ananindeua

Portaria n.º: 8875/08 de 23/07/2008

Nome: CLEONICE DE JESUS DA SILVA LAGO

Matrícula: 5655390/1 Período: 05/07/08 à 01/11/08

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua

Portaria n.º: 8874/08 de 23/07/2008

Nome: CLEONICE DE JESUS DA SILVA LAGO

Matrícula: 5655390/2 Período: 05/07/08 à 01/11/08

Cargo/Lot.: Adm.Esc.EE-2/EE Anexo Pietro Gerosa/Ananindeua

Portaria n.º: 093/08 de 07/07/2008

Nome: SHEILA MARIA LIMA DA SILVA

Matrícula: 54196194/2 Período: 12/11/07 à 10/03/08

Cargo/Lot.: Prof./EE Maria da Conceição Malheiro/Irituia

Portaria n.º: 019/08 de 06/05/2008

Nome: MIRCELE LUZ COSTA

Matrícula: 57195971/1 Período: 25/03/08 à 01/05/08

Cargo/Lot.: Prof./EE Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

APROVAÇÃO ESCALA FÉRIAS

Portaria n.º: 410/08 de 19/03/2008

Nome: ELIANE DE MATOS LEAL

Matrícula: 5691494/1 Período: 01/07 à 14/08/08 Exercício: 2008

Unidade: 14ª URE/Capanema

PORTARIA DE SUP. FUNDO GPI/SAGE

PORTARIA Nº 300.367/2008-DAFI

Suprimento de Fundo ao servidor PAULO RABELOCHAVES,

ocupante o Matrícula nº 448222/1, no valor de R\$ 1.200,00

(Um mil eduzentos reais), para fazer face com serviço de

terceiros pessoa jurídica compagamento de despesa de locação de uma VAN, para realização do trabalho deregularização a fim e atender a Gerência de Patrimônio Imobiliário

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-GCAP/CRH

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-

160101.164963P-FONTE 043

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13.08.08 A 08.02.09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 094/2008-GS/SEUDC

ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO

RITZMANN

MUNICÍPIO: BELÉM		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
CELIA REGINA GAMA NEGRÃO	PROFESSOR	1403/2008
ELLEN ROSE FLORES DA SILVA	PROFESSOR	1404/2008
EMANUELLE SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR	1405/2008
FLAVIA RAQUEL AUGUSTA LIMA	PROFESSOR	1406/2008
JOSIANE OLEGARIA RAIOL	PROFESSOR	1407/2008
NOBERTO MARQUES DA LUZ	PROFESSOR	1408/2008

DISTRITO: ICOARACI

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
DENYSE DE LIMA FARAH	PROFESSOR	1409/2008

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

P/ ENSINO MÉDIO: 16.4535.0101000000-319004-

160101.164535P-FONTE 001 e P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13.08.08 A 08.02.09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 427/2008-GS/SEUDC

ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO

RITZMANN

MUNICÍPIO: BELÉM		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
CAMILA DE NAZARE LIMA LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1410/2008
DENISE DE FATIMA SOUSA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1411/2008
FLAVIA MERCEDES RUIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1412/2008
GLAUCE DO SOCORRO SERRÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1413/2008
IVANA HELENA BARRA DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1414/2008
JORGE ALEX GOMES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1415/2008
MARCIA ADRIANE MONTEIRO MACEIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1416/2008
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1417/2008
RAMON VIANA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1418/2008
ROBERTO ALEX PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1419/2008
SERGIO LUIZ MENDES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1420/2008
SHEILA AUAD BELTRÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1421/2008
SILVIA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1422/2008
ERIKA PATRICIA MOREIRA DA COSTA	SERVENTE	1423/2008
FLORIVALDO CHAVES JINKINGS	SERVENTE	1424/2008
JOELSON DA SILVA LEAL	SERVENTE	1425/2008
NADIA CRISTINA BARBOSA DANTAS	SERVENTE	1426/2008
RISONILDE MARIALVA FERREIRA AMORIM	SERVENTE	1427/2008

DISTRITO: ICOARACI

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
DAYLLA KARLA DE MIRANDA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1428/2008

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

P/ ENSINO MÉDIO: 16.4535.0101000000-319004-

160101.164535P-FONTE 001 e P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20.08.08 A 15.02.09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 427/2008-GS/SEUDC

ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO

RITZMANN

MUNICÍPIO: BELÉM		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
GLEICY CRISTINA SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1429/2008
NARCILENO DA CUNHA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1430/2008
RAYSA DA SILVA QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1431/2008
SIMEY PAULA SOARES GUIMARÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1432/2008

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

P/ ENSINO MÉDIO: 16.4535.0101000000-319004-

160101.164535P-FONTE 001 e P/ ENSINO FUNDAMENTAL:

16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25.08.08 A 20.02.09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 427/2008-GS/SEDUC

ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO

RITZMANN

MUNICÍPIO: BELÉM		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ADRIANA OLIVEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1433/2008
ALYNNE CRISTINA SOARES REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1434/2008
FABRINA RAMOS RUIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1435/2008
ISOLDA JOSIANE PEREIRA CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1436/2008
JOSIMARA PINHEIRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1437/2008
WESLEY GOMES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1438/2008

ERRATA

MUNICÍPIO: BREVES

NOME: DE ALEXANDRE PENANTE DA ROCHA A PEDRO JÚLIO

PEDROSA DE MIRANDA

ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO: BREVES

LEIA-SE: MUNICÍPIO: SALVATERRA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.228 DE 07/08/2008.

PORTARIA DE DIARIAS**PORTARIA Nº 300.3330/08 - DAFI**

NOME: Sandro Gomes Barros

MATRICULA: 55587259-2

CARGO/FUNCAO: Eng.Civil

DESTINO: Gurupa

OBJETIVO: Complementacao de diarias referente ao PRD nº

0250.514/08 - Servico de medicao na EEEF Marcilio Dias

PERIODO: 16 e 17/08/08

PORTARIA Nº 300.3328/08 - DAFI

NOME: GiseleGraum Cardoso

MATRICULA: 57199325-1

CARGO/FUNCAO: Eng.Eletricista

DESTINO: MagalhaesBarata

OBJETIVO: Servicosde vistoria tecnica nas escolas estaduais

- convenio firmado entreSEDUC e Prefeitura Municipal de

Magalhaes Barata

PERIODO: 12/08/08

ERRATA DE PORTARIA DITEC/SAGE**ERRATA**

Na Portaria nº 300.2711/2008 de 07/08/2008, publicada no

DOEnº 31230 de 11/08/2008.

Onde se lê: AUTORIZAR o pagamento de 3 diárias aoservidor

DIEGO LISBOA CARDOSO.

Leia-se: AUTORIZAR o pagamento de 2 1/2 diárias aoservidor

DIEGO LISBOA CARDOZO.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA GPI/SAGE**PORTARIA Nº 500.217/2008-SAGE**

Retificar a data da viagem e o destino constante naportaria

a seguir relacionada, cuja modificação se deu por

motivosuperveniente, mantido entretanto o mesmo servidor da

GPI e número de diária daportaria original.

N da Portaria	SERVIDOR	Municípios Programados	Municípios reprogramados	Data Programada	Data a ser realizado
500.187/2008	Edwirges Nazaré da Silva Machado	Anapú, Brasil Novo, Nova Esperança do Piriá, Pacajá, Placas, Prainha, Uruará, São Sebastião da Boa Vista,	Placas, Uruará, Rurópolis, Trairão, Nova Esperança do piriá, São Sebastião da Boa Vista, Muaná, Garrafão do Norte,	21 de julho a 19 de agosto de 2008	21 de agosto a 20 de setembro de 2008

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 0300.423/2008 - DAFI**

NOME: WalcyPinho da Luz

MATRICULA: 733474-1

CARGO/FUNCAO: Ag.Administrativo

OBJETIVO: Conceder Suprimento de Fundo, no valor de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais), para fazer face as despesas de pagamento de Pessoa Fisica

OBS: O Suprido tera 30 (trinta) dias para a aplicacao do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestacao de contas, a contar da data do recebimento

DISPENSAS DE LICITAÇÃO - NLIC/SEDUC GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 147.267/2008

Nº da Inexigibilidade de Licitação: 005/08-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação e a Empresa Brink Móbil Equipamentos Educacionais Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Consumo para os Laboratórios Multidisciplinares de Física, Química e Biologia.

Valor Global : R\$ 2.814.187,95 (Dois Milhões, Oitocentos e Quatorze Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 21/08/2008.

Ely Benevides Sousa Filho

Secretário de Estado de Educação, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2008-NLIC/SEDUC**

Processo n.º 243.694/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus interestadual, com motorista habilitado na categoria exigida para transporte, incluindo combustível, seguro total e manutenção para o veículo, para propiciar a participação da Delegação Estudantil Paraense nas Olimpíadas Escolares - JEB's 2008..

Data da Abertura: 03/09/2008

Horário: 09:30 horas

Local de Realização da Sessão Pública: site www.comprasnet.gov.br,

Os interessados em poderão obter o edital através dos sites

www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de

Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-

5096 ou pelo e-mail: paulofeio@seduc.pa.gov.br.

Belém, 22 de agosto de 2008.

Paulo César Nascimento Feio

Pregoeiro

AVISO DE CONVITE**Nº DO CONVITE: 032/08-NLIC/SEDUC**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Reforma Emergencial da E.E. CLAUDINE GABRIELÉ, localizada no Município de Belém/Pará.

Data da Abertura: 01/09/2008

Horário: 09:30horas

Local: No Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição

no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário

de 08:00 às 14:00 horas, os interessados em adquirir o referido

edital deverão trazer pen-drive ou acessar os sites: http://www.seduc.pa.gov.br e htt://www.compraspara.pa.gov.br .

Fonte de Recurso: 0101

Data da Assinatura: 21/08/2008

Ordenador Responsável: Iracy Gallo Ritzmann

Dotação Orçamentária: 130.550.16.101.12.361.1255.2227.496

3.3390.39.

Belém, 22 de agosto de 2008.

Gilvandro Araújo da Silva

Presidente

PORTARIA Nº 056/2008-NLIC

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e:

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, MÁRIO COUTO SOARES e RONALDO LUIZ DA SILVA para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à CONVITE Nº

032/2008-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA, para comporem a

Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belém, 29 de julho de 2008.

Dr. Fernando Jorge de Azevedo

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo n.º 377.247/2008

Nº da Dispensa de Licitação: 055/08-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação e a Associação " Via Amazônia "

Objeto: Contratação do Cento de Convenções e Feiras da Amazônia - HANGAR para serviço de fornecimento de lanches, material impresso e de divulgação, registro de som, imagens e fotográfico, local para a realização do evento para 1.200

pessoas, exposições, painéis, stands e manifestações cultura.

Valor Global: R\$ 192.264,77 (Cento e Noventa e Dois Mil,

Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXIV da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 21/08/2008.

Ely Benevides Sousa Filho

Secretário de Estado de Educação, em exercício

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo n.º 378.397/2008

Nº da Dispensa de Licitação: 056/08-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação e a Associação " Via Amazônia "

Objeto: Contratação do Cento de Convenções e Feiras da Amazônia - HANGAR para realização do Projeto de Formação Inicial dos Educadores do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos - Mova - Pará.

Valor Global: R\$ 397.665,50 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXIV da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 21/08/2008.

Ely Benevides Sousa Filho

Secretário de Estado de Educação, em exercício

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo n.º 378.414/2008

Nº da Dispensa de Licitação: 057/08-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação e a Associação " Via Amazônia "

Objeto: Contratação do Cento de Convenções e Feiras da Amazônia - HANGAR para realização do Projeto de Formação Inicial dos Educadores do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos - Mova - Pará VI.

Valor Global: R\$ 151.922,60 (Cento e Cinquenta e Um Mil,

Novecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXIV da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 21/08/2008.

Fernando Jorge de Azevedo

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

ERRATA DA PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA PUBLICADA no dia 20/08/08 do Nº

31236 de 20/08/2008

Onde se Le - PORTARIA Nº 300.2875/08

Leia-se - PORTARIA Nº 300.3369/08

ERRATA DA PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA PUBLICADA no dia 14/08/08 do Nº

31233 de 14/08/2008

Onde se Le - PERIODO: 07/07a01/08/08

Leia-se - PERIODO: 31/07a01/08/08

PORTARIA DE DIARIA DAFI/DRTI**PORTARIA Nº 300.3277/08 - DAFI**

NOME: Paulo Sergio Lopes Pinto

MATRICULA: 54189414-3

CARGO/FUNCAO: Eng.Civil

DESTINO: Igarape Miri

OBJETIVO: Servicos de vistoria tecnica e audiencia publica na

Camara dos Vereadores

PERIODO: 08 e 09/08/08

PORTARIA DE DIARIA DAFI/GRC**PORTARIA Nº 300.3190/08 - DAFI**

NOME: Olinda Maria Favacho Jacques

MATRICULA: 181170-1

CARGO/FUNCAO: Ag.Administrativo

DESTINO: 12ª URE/Itaituba

OBJETIVO: instruir e informar os Diretores de URES, Tecnicos e

Secretarios de Escola quanto aos procedimentos adotados pela

Gerencias de RH no que concerne a otimizacao dos processos

PERIODO: 17,18 e 19/09/08

PORTARIA DE DIARIA DAFI/GTRAN**PORTARIA Nº 300.3358/08 - DAFI**

NOME: Peregrino Pereira Bastos Neto

MATRICULA: 5790654-01

CARGO/FUNÇÃO: Motorista

DESTINO: Barcarena

OBJETIVO: a Servico da ASPOL

PERIODO: 12 a 15/08/08

PORTARIA DE DIARIA DAFI/OUVIDORIA**PORTARIA Nº 300.3389/08 - DAFI**

NOME: RaimundoNonato Laune dos Santos

MATRICULA: 414071-2

CARGO/FUNCAO: Professor

DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Proceder diligencia e averiguacoes de Processos e

procedimentos da Ouvidoria/SEDUC

PERIODO: 27 e 28/08/08

ERRATA DA PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA PUBLICADA no dia 14/08/08 do Nº

31233 de 14/08/2008

Onde se Le - PERIODO: 07/08/07

Leia-se - PERIODO: 07/08/08

EXTRATO DE PORTARIA/CENSO**PORTARIA Nº 300/3371/2008- DAFI**

Nome: Maria Jose Sauma Mat: 303615- 1

Cargo/Função: Técnica

Período: 01 à 06/09/2008 e 08 a 12/09/2008 e 15 a

20/09/2008

Destino: Abaetetuba, Barcarena, Cachoeira do Piria, Colares

Vigia e Santo Antonio do Taua

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo

Escolar 2008 - Sistema Educacenso, lotados nas Escolas Sede

PORTARIA Nº 300/3370/2008- DAFI

Nome: Ana Maria de Oliveira Matos Mat: 183911-1

Cargo/Função: Coordenadora

Período: 01 à 06/09/2008 e 08 a 12/09/2008

Destino: Abaetetuba, Barcarena, Cachoeira do Piria

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo

Executivo 4

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2008



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 270/2008-SEDUC
Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CURIONÓPOLIS
Objeto: Plano de Melhoria da Escola-PDE do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola/FUNDESCOLA
Vigência: 21/08/2008 a 30/09/2008
Valor: R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentária: Prod.: 2227. Ação: 132561/132562. Cód.: 16.101.12.361.1255.4963. 335041 e 445041
Fonte de Recurso: 0101002098
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 21/08/2008
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria Dorisete do Rego Silva
Endereço das Partes: SEDUC: nesta cidade. Conselho: Curionópolis

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 037/2008
Modalidade de Licitação: D.L. nº 041/2008
Partes: Seduc/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa/FADESP
Objeto: execução do Projeto de Realização do Exame de Educação Geral para candidatos do Ensino Fundamental e Médio, abrangendo a Mesorregião do Baixo Amazonas e Município de Ananindeua, Mesorregião Sudoeste Paraense e Marajó, Mesorregião Sudeste Paraense, Mesorregião Nordeste Paraense e Mesorregião Belém.
Vigência: 14/08/2008 a 31/12/2008
Valor: R\$ 1.290.150,00
Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 46.207. Códigos: 16.101.12.366.1255.6046.3390.39
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 14/08/2008
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Endereço do Contratado: Rua Augusto Corrêa, s/n

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 056/2008
Modalidade de Licitação: Convite nº 018/2008
Partes: Seduc/Empresa Betunorte Engenharia Ltda
Objeto: instalação cabos de alimentação dos centros de distribuição, reparo do telhado, instalação de grades e troca de caixa de ar condicionado na EE Néelson Rebelo, no município de Marapanim/Pa
Vigência: 20/08/2008 a 31/12/2008
Valor: R\$ 50.495,89
Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 42.997. Códigos: 16.101.12.362.1255.4964.3390.39
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 20/08/2008
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Endereço do Contratado: Av. José Bonifácio, nº 1228

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 042/2008
Modalidade de Licitação: D.L. nº 050/2008
Partes: Seduc/Sr. Glauber Oliveira Costa
Objeto: visando transporte escolar fluvial
Vigência: 20/08/2008 a 30/01/2009
Valor: R\$ 3.200,00
Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 131.431. Códigos: 16.101.12.361.1255.4966.3390.33

Fonte de Recurso: OE/2008(0101)
Foro: Belém/pa
Data da Assinatura: 20/08/2008
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 043/2008
Modalidade de Licitação: D.L. nº 049/2008
Partes: Seduc/Sr. Max Siqueira Vilhena
Objeto: contratação do transporte escolar fluvial.
Vigência: 20/08/2008 a 30/01/2009
Valor: R\$ 2.200,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 131.431. Códigos: 16.101.12.361.1255.4966.3390.33
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 20/08/2008
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores do Contrato:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
245/2004	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.	OE/2007.(0101). Produto. 0942. Ação: 71.325. Códigos: 16.101.12.122. 0125.4534. 3390.39

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de agosto/08.

Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores do Contrato:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
314/2005	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.	OE/2007.(0101). Produto. 0942. Ação: 71.325. Códigos: 16.101.12.122. 0125.4534. 3390.39

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de agosto/08.

Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

PORTARIAS DE SIND/GAB PORTARIA Nº 012/2008-GAB BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

I - conceder, com fundamento no art. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de **PRORROGAÇÃO** de prazo, com efeito a partir de 09.08.2008, para a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria Nº 011/08-GAB de 07.07.2008, publicada e republicada nos DOEs Nº 31.206 de 08.07.08 e Nº 31.207 de 09.07.08, respectivamente.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FERNANDO JORGE AZEVEDO

Secretário de Estado de Educação, em exercício /SEDUC

PORTARIA Nº: 013/2008-GAB BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fulcro no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na EE. Pinto Marques, em conformidade com o que consta no processo de nº 322921/2007 de 30.08.2007;

II - designar as servidoras públicas MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA mat. 5498899-021, ELIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO mat. 291510-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA mat. 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos relatados no processo acima citado, no prazo de 30(trinta) dias, em regime de dedicação exclusiva aos trabalhos processuais;

III - determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

Secretário de Estado de Educação, em exercício
**PORTARIA Nº: 014/2008-GAB
BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2008.**

O Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fulcro no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, para apurar possíveis irregularidades administrativas em virtude do desaparecimento de bens públicos adquiridos com recursos do PROMED, em conformidade com o que consta no Relatório de Auditoria de Encerramento do PROMED, nos termos do ofício nº 334/2008/PROMED/DIPRO/FNDE/MEC;

II - designar as servidoras públicas MARIA DE FÁTIMA MIRANDA VASCONCELOS mat. 0467090-012, TÂNIA MARIA CONCEIÇÃO ROSAS MIRANDA mat. 455679-1 e MARIA LAUDICE DA COSTA ALVES mat. 220299-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos relatados no processo acima citado, no prazo de 30(trinta) dias, em regime de dedicação exclusiva aos trabalhos processuais;

III - determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

Secretário de Estado de Educação, em exercício
PORTARIA Nº: 015/2008-GAB BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fulcro no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na EE. Paes de Carvalho, em conformidade com o que consta no processo de nº 65857/2006 de 24.02.2006;

II - Designar as servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, mat. nº 0336068-018, ALDEÍSA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI, mat. nº 521614-2 e MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO, mat. nº 339660-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato no relatado no processo acima citado, no prazo de 60(sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios;

III - determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

Secretário de Estado de Educação, em exercício
PORTARIA Nº: 016/2008-GAB BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fulcro no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na EE. Profª Graziela Moura Ribeiro, em conformidade com o que consta no processo de nº 260457/2005 de 25.08.2005;

II - designar os servidores públicos DJALMA DA SILVA MIRANDA mat. 0354457-014, e MARIA DE NAZARÉ MORAES BATISTA DE SÁ mat. 6017894-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados no processo acima citado, no

prazo de 30(trinta) dias, em regime de dedicação exclusiva aos trabalhos processuais;

III – determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº: 017/2008-GAB BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fulcro no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridos na EE. Feliz Lusitânia, em conformidade com o que consta no processo de nº 400437/2007 de 23.10.2007;

II – designar os servidores públicas DJALMA DA SILVA MIRANDA mat. nº 0354457-014, e MARIA DE NAZARÉ MORAES BATISTA DE SÁ mat. nº 6017894-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados no processo acima citado, no prazo de 30(trinta) dias, em regime de dedicação exclusiva aos trabalhos processuais;

III – determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº: 018/2008-GAB BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fulcro no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridos na EE. Jarbas Passarinho, em conformidade com o que consta no processo de nº 296257/2007 de 13.08.2007;

II – designar os servidores públicas DJALMA DA SILVA MIRANDA mat. nº 0354457-014, e MARIA DE NAZARÉ MORAES BATISTA DE SÁ mat. nº 6017894-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados no processo acima citado, no prazo de 30(trinta) dias, em regime de dedicação exclusiva aos trabalhos processuais;

III – determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

PORTARIAS DE PAD/GAB

PORTARIA Nº 016/2008-GAB/PAD BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2008.

Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, em desfavor do servidor público, GEORGE WILKENS ALMEIDA, matrícula nº 54182191-1, Professor, em virtude de ter, em tese, apresentado documentação falsa para justificar ausência de local de trabalho durante o período de 05.02 a 15.03.2007, conforme relatado nos autos do processo 36759/2007 de 02.02.2007, anexo ao qual, os processos de nº 118855/07 e 330932/07;

II– Designar as servidoras MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA, mat. nº 5498899-021, ELIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO, mat. nº 291510-1, e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato no relatado no processo acima citado, no prazo de 60(sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva aos trabalhos processuais;

III – Determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 017/2008-GAB/PAD BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no art. 202 da Lei Estadual nº 5.810/94, em desfavor da servidora pública, LUCILA SANTINA BONATO, matrícula nº 0272477-025, Professora, em virtude do suposto cometimento

de abandono de cargo e recebimento indevido de vencimentos, infringência aos artigos 178, IV e 190, II e IV do mesmo Diploma Legal, conforme relatado nos autos do processo nº 235488/2002 de 13.09.2002, anexo ao qual, os processos de nº 30342/04 e 63236/04;

II – Designar as servidoras MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA, mat. nº 5498899-021, ELIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO, mat. nº 291510-1, e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato no relatado no processo acima citado, no prazo de 60(sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva aos trabalhos processuais;

III – Determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 018/2008-GAB/PAD BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, em desfavor da servidora pública, WALNISE FEIO COSTA, matrícula nº 319325-2, Adm. Escolar EE-2, em virtude do suposto cometimento de abandono de cargo, infringência ao artigo 190, II e § 2º do mesmo Diploma Legal, conforme relatado nos autos do processo nº 293766/2006 de 24.08.2006;

II – Designar as servidoras MARIA DE FÁTIMA MIRANDA VASCONCELOS, mat. nº 0467090-012, TÂNIA MARIA CONCEIÇÃO ROSAS MIRANDA, mat. nº 455679-1 e MARIA LAUDICE DA COSTA ALVES, mat. nº 220299-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato no relatado no processo acima citado, no prazo de 60(sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios;

III – Determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 019/2008-GAB/PAD BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, em desfavor do servidor público, JORGE ELIAS FARIAS LEÃO matrícula nº 5799481-2, Professor, em virtude do suposto cometimento de abandono de cargo, infringência aos artigos 178, IV e 190, II do mesmo Diploma Legal, conforme relatado nos autos do processo nº 126259/2007 de 12.04.2007, anexo ao qual, o processo de nº 116864/2007 de 04.04.2007;

II – Designar as servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, mat. nº 0336068-018, ALDEÍSA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI, mat. nº 521614-2, e MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO, mat. nº 339660-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato no relatado no processo acima citado, no prazo de 60(sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios;

III – Determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 020/2008-GAB/PAD BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, em desfavor da servidora pública, WANESSA PEREIRA ESPINHEIRO, matrícula nº 57176296-1, Professora AD-4, em virtude do suposto cometimento de abandono de cargo, infringência aos artigos 178, IV, 190, II, § 2º e IV do mesmo Diploma Legal, conforme relatado nos autos do processo nº 373561-2007 de 04.10.2007;

II – Designar as servidoras MARIA DE FÁTIMA MIRANDA VASCONCELOS, mat. nº 0467090-012, TÂNIA MARIA CONCEIÇÃO ROSAS MIRANDA, mat. nº 455679-1 e MARIA

LAUDICE DA COSTA ALVES, mat. nº 220299-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato no relatado no processo acima citado, no prazo de 60(sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios;

III – Determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 021/2008-GAB/PAD BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, em desfavor do servidor público, CLEBERSON EMANUEL NASCIMENTO FRANCO, matrícula nº 54188093-1, Professor AD-4, em virtude do suposto cometimento de abandono de cargo e recebimento indevido de vencimentos, infringência aos artigos 178, IV, XVII e 190, II, IV § 2º do mesmo Diploma Legal, conforme relatado nos autos do processo nº 7411 de 09.01.2007, anexo ao qual, os processos de nº 391945/07, 355642/07 e 378059/07;

II – Designar as servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, mat. nº 0336068-018, ALDEÍSA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI, mat. nº 521614-2 e MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO, mat. nº 339660-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato no relatado no processo acima citado, no prazo de 60(sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, podendo reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, bem como proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

III – Determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2008 – SEDUC, 20 de agosto de 2008

A Secretaria de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDOa necessidade de consolidar e otimizar os procedimentos referentes a aplicação dos Testes de Degustação e de Aceitabilidade que fazem parte do processo de aquisição dos gêneros alimentícios do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA, altera alguns dispositivos da Instrução Normativa nº 04/2005 – CAE/SEDUC.

CONSIDERANDOa necessidade de realizar um controle de qualidade efetivos dos produtos adquiridos para a clientela do PNAE, seguindo a Resolução FNDE/CD nº 32 de 10 de agosto de 2006, garantindo a introdução de alimento atípico nos cardápios;

CONSIDERANDOa necessidade de qualificar os cardápios do Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA, de modo a atender os preceitos da Medida Provisória-M.P. nº 2178-36 de 24 de agosto de 2001 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, assim como também para garantir melhor aceitabilidade dos cardápios por parte dos alunos atendidos pelo Programa;

CONSIDERANDOa necessidade de compor e atualizar os dados do Banco de Gêneros destinados a seleção dos diversos produtos utilizados na composição dos cardápios do PEA;

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer os critérios para aplicação dos Testes de Degustação e de Aceitabilidade dos produtos a serem consumidos pelos alunos beneficiados pelo Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA e dá outras providências.

DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

Art.2º - A participação dos interessados fica restrita à respectiva inscrição, no caso de assegurar:

§1º – Em período previamente estabelecido pela CAE/SALE/SEDUC, devidamente divulgado em imprensa oficial, para convocação dos participantes, ficando a realização deste anterior ou posterior a um Processo Licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios.

§2º- Durante o Processo Licitatório, após a aprovação das amostras encaminhadas para análise na 1ºRPS/SESA/LACEN, a empresa deverá efetuar sua inscrição na CAE/SALE/SEDUC, mediante notificação da mesma, para realização dos Testes de Degustação e de Aceitabilidade.

Parágrafo Único: Se a empresa detentora do lance vencedor,

possuir o Atestado de Habilitação, dentro da validade de 01 (um) ano de realização dos Testes, a mesmas estará isenta de realização de novos Testes, apresentando o Atestado de Habilitação e passando diretamente para a Habilitação.

§3º- Para efetuar a inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Ficha técnica de cada produto apresentado, assinada e carimbada com nº de registro do conselho de classe respectivo, por técnico habilitado da área de alimentos, contendo as seguintes informações:

- 1) Nome comercial e/ou genérico do produto
- 2) Quantidade per capita do produto e o rendimento da embalagem apresentada
- 3) Modo, tempo de preparo e uso culinário do produto;
- 4) Condições de armazenagem, tipo de embalagens (primária e secundária) e empilhamento;
- 5) Caracterização do produto, descrevendo quanto a sua forma de apresentação (pó, pedaço e massa, polpa etc..) e ingredientes: os enriquecedores, os fortificadores, aditivos, etc...

6) Descrição sucinta do processo industrial ou de processamento a que tenha sido submetido o produto;

7) Prazo de validade do produto e condições de temperatura, conforme o caso;

8) Rotulagem obrigatória de alimentos e bebidas embaladas de acordo com a legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/MS e Ministério da Agricultura). E o devida registro nos órgãos competentes, se for o caso.

II. Documento original (com firma reconhecida em cartório) de autorização do fabricante / produtor para o interessado testar e representar seu produto frente a este órgão.

III. Entregar Laudos de análise por Laboratório credenciado pela ANVISA ou Laboratório de Instituição Federal, contendo análises de características organolépticas e bromatológicas nas áreas de microbiologia, microscopia, físico-química, aditivos e contaminantes, estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art.3º - Em cada sessão de Teste de Degustação, serão avaliados sensorialmente, no máximo 05 (cinco) produtos. Após a realização das análises pelos degustadores de cada produto, os resultados serão tabulados, somados e extraídas as médias aritméticas de cada aspecto analisado, caracterizando para efeito eliminatório a média mínima de 3,75 para o aspecto SABOR, sendo então classificado para a realização do Teste de Aceitabilidade.

Art.4º - Nas sessões do Teste de Aceitabilidade, será avaliados somente 01 (um) produto, fornecido a clientela/turno na Unidade Escolar em horário de Alimentação Escolar; estabelecendo um índice de aceitabilidade de no mínimo 85% (oitenta e cinco) conforme legislação vigente.

§ 1º - O Teste de Degustação, de caráter classificatório para o Teste de Aceitabilidade, será realizado na cozinha experimental da CAE/SALE/SEDUC ou local por estandicando, obedecendo os seguintes critérios:

- a) A Equipe de Degustadores será composta de no mínimo 10 (dez) e máximo de 25 (vinte e cinco) pessoas;
- b) A Equipe mencionada na alínea anterior, será composta por Servidores da SEDUC e Membros do Conselho de Alimentação Escolar, previamente capacitados pelo quadro técnico de Nutricionistas da CAE/SALE/SEDUC;
- c) A Degustação é feita através da avaliação sensorial das características organolépticas de cada produto pelo Degustador, conforme formulário (anexo I); emitindo, por produto, do Formulário de Resultado de Teste de Degustação (anexo II);
- d) A Degustação dos Gêneros alimentícios inscritos será realizada de acordo com o cronograma estabelecido pela CAE/SALE/SEDUC, em local, data e hora previamente informados aos interessados.

§ 2º - Fica estabelecido que o Teste de Aceitabilidade, será realizado em Unidades Escolares com o mínimo de 200 (duzentos) alunos/turno.

Parágrafo Único: Nas Escolas com quantitativos de alunos/turnos igual ou inferior a 200, o universo mínimo para aplicação do teste será de 95% do alunado/turno, ou seja 190 (cento e noventa) alunos/turno;

§ 3º - O Teste de Aceitabilidade, realizado na Unidade Escolar obedecerá aos critérios estabelecidos no Artigo 4º desta Instrução Normativa, resultando em um percentual de aceitabilidade obtido através da escolha de 01 (um) dos métodos, a seguir:

- Método Volumétrico : é obtido através da relação entre o Resto

x Ingesta de alimento consumido pelo aluno aplicando-se a fórmula a seguir:

$IA = \frac{\text{volume de merenda consumida} \times 100}{\text{volume de merenda distribuída}}$

IA = % de aceitabilidade

- Método Escala Hedônica Facial (anexo III): obtido através das amostras das faces nº4 e nº5, multiplicado pelo nº total de alunos, dividindo este resultado por 100 (cem), resultando no percentual de aceitabilidade.

§4º - O produto a ser oferecido no Teste de Aceitabilidade deve ser em quantidade per capita de alimentação escolar, devendo ser calculado pelo nutricionista capacitado e habilitado pela empresa. Ocorrendo quaisquer falhas nestes quantitativos a CAE/SALE/SEDUC estará isenta de fornecer o Atestado de Habilitação.

Art.5º - As amostras dos produtos para o Teste de Degustação serão entregues em local, data e horário previamente determinado pela CAE/SALE/SEDUC, enquanto os que serão submetidos ao Teste de Aceitabilidade devem ser levados diretamente à escola indicada para o teste na data e horário também determinados pela CAE/SALE/SEDUC.

§1º - Em todos os dois momentos, cabe a empresa a responsabilidade de fornecer complementação para formação de cardápio para evolução adequada dos Testes, uma vez que, o Teste de Aceitabilidade substituirá a Alimentação Escolar do diário.

Art.6º - Por ocasião do Teste de Degustação e de Aceitabilidade, a empresa inscrita, deverá indicar um nutricionista capacitado para responsabilizar-se pelo preparo e distribuição do produto aos degustadores e alunos.

DO RESULTADO DO TESTE

Art.7º - O Resultado do Teste de Degustação será comunicado ao representante da empresa inscrita em até 02 (dois) dias úteis após sua conclusão.

Art.8º - O resultado do Teste de Aceitabilidade será comunicado ao interessado até 05 (cinco) dias úteis após a sua conclusão;

Art.9º - Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que o interessado apresente recurso contra o resultado, desde que fundamentado.

Parágrafo Único - Expirado o prazo estabelecido neste artigo e homologado o resultado final pela CAE/SALE/SEDUC, não caberá mais recurso.

DO ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Art.10º - Fica estabelecido que os produtos aprovados no Teste de Aceitabilidade, receberão um Atestado de Habilitação, expedido pela CAE/SALE/SEDUC, devidamente registrado no Banco de Gêneros, conforme os dados constantes na Ficha de Avaliação de Teste de Aceitabilidade (ANEXO IV).

§1º - O Atestado de Habilitação (anexo V), referido no caput anterior, terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da CAE/SALE/SEDUC após avaliar seu banco de Gêneros e, se necessário, realizar novo teste.

Ressalva:

Durante a vigência do atestado de aceitabilidade os produtos constantes do Banco de gêneros, serão monitorados pela CAE/SALE/SEDUC, através das informações repassadas pelas escolas e supervisores da mesma, podendo ser submetido a nova avaliação, através de realização de novos testes de Degustação e/ou de Aceitabilidade, de acordo com os Critérios Técnicos definidos anteriormente nesta Instrução Normativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art.11º - Fica estabelecido que a aprovação no teste de aceitabilidade, não assegura a inclusão imediata do produto na pauta de aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

Art.12º - Esta Instrução Normativa foi apreciada pelo Conselho de Alimentação Escolar - CAE, na reunião extraordinária no dia sete de agosto de dois mil e oito, em reunião no gabinete de coordenação da CAE/SALE/SEDUC.

Art.13º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 04 de 10 de agosto de 2005.

Art.14º - Ao Banco de Gêneros Alimentícios de que trata esta Instrução Normativa, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como todo o Banco de Gêneros anterior a esta Instrução Normativa.

Art.15º - Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Assistência ao Estudante - CAE/SEDUC e pelo Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e levados à consideração da Titular da Secretaria de Estado de Educação para decisão final.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 20 de agosto de 2008

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

Secretária de Estado de Educação em exercício

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO SENSORIAL

Anote o nome do produto a ser degustado na sequência determinada pela equipe da CAE. Para avaliar, siga as colunas correspondentes, levando em consideração os aspectos de cada um dos produtos (aparência, cor, odor, sabor, textura ou consistência).

Para avaliar siga os critérios:

1 - (Péssimo) 2 - (Ruim) 3 - (Regular) 4 - (Bom) 5 - (Ótimo)

Produto A: -----

-APARÊNCIA	COR	ODOR	SABOR	TEXTURA OU CONSISTÊNCIA

Comentário: _____

Produto B: -----

APARÊNCIA	COR	ODOR	SABOR	TEXTURA OU CONSISTÊNCIA

Comentário: _____

Produto C: -----

APARÊNCIA	COR	ODOR	SABOR	TEXTURA OU CONSISTÊNCIA

Comentário: _____

Produto D: -----

APARÊNCIA	COR	ODOR	SABOR	TEXTURA OU CONSISTÊNCIA

Comentário: _____

Produto E: -----

APARÊNCIA	COR	ODOR	SABOR	TEXTURA OU CONSISTÊNCIA

Comentário: -----

Data:/...../.....-

Degustador _____

ANEXO II RESULTADO DO TESTE DE DEGUSTAÇÃO (ANÁLISE SENSORIAL)

PRODUTO:

MARCA:

METODOLOGIA: TESTE CLASSIFICATÓRIO - DEGUSTAÇÃO

OBJETIVO: Promover uma pré-seleção de novos produtos a serem submetidos ao Teste de Aceitabilidade (2ª etapa).

PREPARAÇÃO DA AMOSTRA: As amostras devem ser preparadas de acordo com as instruções da embalagem ou com a técnica dietética adequada.

ANÁLISE ESTATÍSTICA: Após a realização da análise pelos degustadores, os dados são tabulados, somados e extraídos a média aritmética de cada aspecto analisado, conforme tabela abaixo.

ASPECTO SENSORIAL	MÉDIA				
APARÊNCIA					
COR					
ODOR					
SABOR					
TEXTURA					
CONSISTÊNCIA					
CONCEITOS	PÉSSIMO	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
PARÂMETROS	1,00 a 1,74	1,75 a 2,74	2,75 a 3,74	3,75 a 4,74	Acima de 4,74

CONCLUSÃO: O aspecto sensorial mais importante e que possui efeito eliminatório é o sabor, devendo alcançar a média mínima de 3,75 para ser classificado para a 2ª etapa.

Data: / /

_____ Técnico CAE/ SEDUC Coordenador CAE/ SEDUC

ANEXO III
TESTE DE ACEITABILIDADE
ESCALAHEDÔNICA FACIAL

NOME: _____

Marque a carinha que mais reflita o que você achou do _____

1 2 3 4 5

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TESTE DE ACEITABILIDADE
PRODUTO: _____

MARCA/INDÚSTRIA: _____

ESCOLA: _____

TURNO: _____ SÉRIE: _____ FAIXA ETÁRIA: _____

HORÁRIO DO TESTE: _____

ALUNOS MATRICULADOS	FREQÜÊNCIA DO DIA	ALUNOS TESTADOS

MERENDA PREPARADA	MERENDA CONSUMIDA	RESTO	% DE ACEITABILIDADE

CÁLCULOS:

MerendaPreparada = per capita x número de alunos

MerendaConsumida = merenda preparada - resto

Resto é a quantidade que fica nos copos, tigelas ou pratos

Índice de aceitabilidade (%) = $\frac{\text{Volumeda merenda consumida} \times 100}{\text{merenda preparada}}$ **Volumeda****merenda preparada****Locale Data:** _____ / ____ / ____ / 2007

Técnicoda CAE Responsável pelo Teste

ResponsávelTécnico pelo Produto/Empresa

Responsável pela Escola ou Representante Legal

ANEXOV**ATESTADO DE HABILITAÇÃO NO TESTE DE
ACEITABILIDADE – PNAE /SEDUC**

Atestamos para os devidos fins, com base na Resolução nº 38 de 23 de agosto de 2004 – FNDE/MEC, que o produto _____, marca _____, fabricante _____, Inscrição Estadual nº _____, foi submetido no dia ____/____/200__ ao Teste de Aceitabilidade realizado com alunos da. E.E.E.F. e obteve o índice ____% de aceitabilidade.

Belém (Pa), 20/08/20008_____
TécnicoCAE/SALE/SEDUC_____
CoordenadorCAE/SALE/SEDUC_____
Diretor da Escola ou Responsável Legal**UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 033/07- UEPA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de assistência técnica da máquina XEROX mod DOCUTECH, serie 6135.**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 4.188,54 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)/mês.**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** **Inexigibilidade de Licitação**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/STOQUE

SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **Prorrogação do prazo de vigência .****VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.188,54 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)/mês.****VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.08.08 a 31.07.09****DATA DE ASSINATURA: 31.07.08****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.122.0125.4534 e 742****01.12.364.1258.4995.339039.****FONTE: 0261e 0101**

FORO: Belém-Pará

ORDENADORA RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER
ENDEREÇO DA CONTRATADO: Av. Churchill, 37, 3º andar – Santa Efigênia, CEP 30.260-080, Belo Horizonte-MG.**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2154/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008**Nome: **MARIA DARLENE TRINDADE CORREA**

Matrícula Funcional: 54195961/1

C.I.C.: 397.826.702-00

Valor: **R\$ 2.800,00**Classificação: **12 364 1258 4996 339030 – R\$ 1.200,00**
339033 – R\$ 400,00
339036 – R\$ 1.200,00Fonte: **0101**Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,****para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Márcia Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2153/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008Nome: **MARIA GORETTI SOUSA LAMEIURA**

Matrícula Funcional: 5558669/2

C.I.C.: 612.328.822-91

Valor: **R\$ 2.800,00**Classificação: **12 364 1258 4996 339030 – R\$ 1.300,00**
339036 – R\$ 1.500,00Fonte: **0101**Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Márcia Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2152/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008Nome: **IARA SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS**

Matrícula Funcional: 3154726/1

C.I.C.: 094.183.182-53

Valor: **R\$ 3.000,00**Classificação: **12 364 1258 4996 339030 – R\$ 1.500,00**
339036 – R\$ 800,00
339039 – R\$ 700,00Fonte: **0101**Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Márcia Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2151/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008Nome: **ANGELA FERNANDA NAVES NEVES**

Matrícula Funcional: 54196903/3

C.I.C.: 613.342.001-49

Valor: **R\$ 3.300,00**Classificação: **12 364 1258 4996 339030 – R\$ 2.300,00**
339036 – R\$ 500,00
339039 – R\$ 500,00Fonte: **0101**Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Márcia Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2150/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008Nome: **CLAUDIA RIBEIRO GONÇALVES**

Matrícula Funcional: 5794536/1

C.I.C.: 594.150.102-15

Valor: **R\$ 2.800,00**Classificação: **12 364 1258 4996 339030 – R\$ 2.000,00**
339036 – R\$ 800,00Fonte: **0101**Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,****para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Márcia Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2149/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008Nome: **GILENO EDU LAMEIRA DE MELO**

Matrícula Funcional: 5812232/3

C.I.C.: 427.240.402-44

Valor: **R\$ 2.800,00**Classificação: **12 364 1258 4996 339030 – R\$ 2.600,00**
339039 – R\$ 200,00Fonte: **0101**Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Márcia Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2148/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008Nome: **LIEGE DO SOCORRO VILHENA DA SILVA**

Matrícula Funcional: 54196904/2

C.I.C.: 424.606.032-15

Valor: **R\$ 840,00**Classificação: **12 364 1258 4996 339030 – R\$ 600,00**
339036 – R\$ 140,00
339039 – R\$ 100,00Fonte: **0101**Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Márcia Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2147/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008Nome: **BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ**

Matrícula Funcional: 54189763/1

C.I.C.: 579.436.562-53

Valor: **R\$ 1.700,00**Classificação: **12 364 1258 4996 339030 – R\$ 500,00**
339033 – R\$ 300,00
339039 – R\$ 900,00Fonte: **0101**Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Márcia Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2146/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008Nome: **GILBERTO EMANOEL REIS VOGADO**

Matrícula Funcional: 6008356/4

C.I.C.: 218.613.662-72

Valor: **R\$ 2.800,00**Classificação: **12 364 1258 4995 339030 – R\$ 800,00**
339036 – R\$ 1.200,00
339039 – R\$ 800,00Fonte: **0101**Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Márcia Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2145/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008Nome: **JOSILEIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO**

Matrícula Funcional: 5429480/2

C.I.C.: 264.938.372-00

Valor: **R\$ 2.800,00**Classificação: **12 364 1258 4995 339030 – R\$ 2.000,00**
339036 – R\$ 500,00
339039 – R\$ 300,00Fonte: **0101**Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Márcia Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2144/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008Nome: **LIONETE DE FATIMA ALVES CORREIA CASTANHO**

Matrícula Funcional: 5794242/1

C.I.C.: 394.273.152-53

Valor: **R\$ 2.800,00**Classificação: **12 364 1258 4995 339030 – R\$ 1.900,00**
339036 – R\$ 600,00
339039 – R\$ 300,00Fonte: **0101**Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Márcia Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2162/2008, DE 21 DE AGOSTO DE 2008Nome: **RONILSON MARTINS BRANCHES**

Matrícula Funcional: 3185990/1

C.I.C.: 093.938.892-87

Valor: **R\$ 4.000,00**

Classificação: **12 122 0125 4534 339030 – R\$ 400,00**
339033 – R\$ 600,00
339036 – R\$ 2.000,00
339039 – R\$ 1.000,00

Fonte: **0101**

Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2163/2008, DE 21 DE AGOSTO DE 2008

Nome: **CELSO LAVOR TEIXEIRA DA COSTA**

Matrícula Funcional: 57197626/1

C.I.C.: 151.491.372-00

Valor: **R\$ 2.800,00**

Classificação: **12 364 1258 4999 339030 – R\$ 1.000,00**
339036 – R\$ 1.800,00

Fonte: **0269**

Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2164 /2008, DE 21 DE AGOSTO DE 2008

Nome: **PEDRO ALEXANDRE MORAES DA COSTA**

Matrícula Funcional: 5041031/1

C.I.C.: 103.652.222-91

Valor: **R\$ 4.000,00**

Classificação: **12 122 0125 4534 339030 – R\$ 1.000,00**
339033 – R\$ 400,00
339036 – R\$ 1.000,00
339039 – R\$ 1.600,00

Fonte: **0101**

Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2165 /2008, DE 21 DE AGOSTO DE 2008

Nome: **ARMANDO CORTEZ FARINHAS JUNIOR**

Matrícula Funcional: 5425409/2

C.I.C.: 424.416.172-49

Valor: **R\$ 2.800,00**

Classificação: **12 122 0125 4534 339030 – R\$ 1.000,00**
339036 – R\$ 1.800,00

Fonte: **0269**

Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2166 /2008, DE 21 DE AGOSTO DE 2008

Nome: **ROSIANE NONATA DE AMORIM DA COSTA**

Matrícula Funcional: 5183758/1

C.I.C.: 302.184.542-87

Valor: **R\$ 1.000,00**

Classificação: **12 364 1258 4999 339030 – R\$ 500,00**
339036 – R\$ 500,00

Fonte: **0269**

Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2167 /2008, DE 21 DE AGOSTO DE 2008

Nome: **MARCOS ZANATA DOS SANTOS BASTOS**

Matrícula Funcional: 5824214/1

C.I.C.: 443.529.132-00

Valor: **R\$ 2.800,00**

Classificação: **12 364 1258 4999 339030 – R\$ 1.000,00**
339036 – R\$ 1.500,00
339039 – R\$ 300,00

Fonte: **0269**

Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2168 /2008, DE 21 DE AGOSTO DE 2008

Nome: **KATIA MARIA DOS SANTOS MELO**

Matrícula Funcional: 57193314/1

C.I.C.: 296.631.802-34

Valor: **R\$ 2.800,00**

Classificação: **12 364 1258 4999 339030 – R\$ 2.240,00**
339036 – R\$ 560,00

Fonte: **0101**

Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 057/07- UEPA

OBJETO DO CONTRATO : Reforma e ampliação do Ginásio Poliesportivo do Campus Universitário de Santarém.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 326.452,48 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **Tomada de Preço nº 005/2007-UEPA**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/EMPRESA CONTAP CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **Prorrogação do prazo de vigência .**

VALOR : **XXXXXXXXXX**

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **24.06.08 a 23.09.08**

DATA DE ASSINATURA: **23.06.08**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **74201.12.364.1258.1907.449039.**

FONTE: **0101**

FORO: Belém-Pará

ORDENADORA RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER

ENDEREÇO DA CONTRATADO: Tv. Turiano Meira nº 253- A-Bairro: Centro- Santarém- Pará, CEP 68.005-430.

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 050/07- UEPA

OBJETO DO CONTRATO : Construção de 01 bloco de 02 salas de aulas, 02 laboratórios sendo 01 de informática, 01 de Biologia e Química, 02 banheiros, pórtico de entrada e cerca em volta do terreno no Núcleo de Barcarena da UEPA .

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 323.996,39 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **Tomada de Preço nº 004/2007-UEPA**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/EMPRESA CONSNEO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **Prorrogação do prazo de vigência .**

VALOR : **XXXXXXXXXX**

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **15.06.08 a 13.09.08**

DATA DE ASSINATURA: **13.06.08**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **74201.12.364.1258.1909.449051**

FONTE: **0101**

FORO: Belém-Pará

ORDENADORA RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER

ENDEREÇO DA CONTRATADO: Bairro da Condor em Belém - Pa.

TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 017/05- UEPA

OBJETO DO CONTRATO : Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de software no Núcleo de Paragominas/UEPA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)/mês.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **Dispensa de Licitação**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/R.F. DE LIMA & CIA LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **Prorrogação do prazo de vigência .**

VALOR : **R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)/mês.**

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **30.05.08 a 30.05.09**

DATA DE ASSINATURA: **29.05.08**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **74201.12.364.1258.4996.339039**

FONTE: **0101**

FORO: Belém-Pará

ORDENADORA RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER

ENDEREÇO DA CONTRATADO: Rua Tiradentes, 95, CEP 68.626-130.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



PORTARIA Nº 796

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

RESOLVE:

CONCEDER duas e meia diárias aos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para representar a CODESP/DCDH/SEJUDH no "Encontro Regional" da II Conferência Estadual de Direitos Humanos que será realizado em Abaetetuba - PA, no período de 22 a 24/08/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Paulo Sérgio Barbosa Ferreira	664.836.032-15	Coordenador de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Sofrimento Psíquico	57201182/1
Francisco Orinaldo Pinto Santiago	683.727.362-00	Assessor de Coordenação de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Sofrimento Psíquico	57189828/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo)

PORTARIA Nº 795

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

RESOLVE:

CONCEDER duas e meia diária a servidora desta SEJUDH, abaixo identificada, para participação na organização e realização do "Encontro da Regional Xingu", etapa da II Conferência Estadual de Direitos Humanos a ser realizado no município de Altamira - PA, no período de 21 a 23/08/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Andréa Silva Vieira	655.820.202-68	Secretária de Conselho	5719629/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo)

PORTARIA Nº 794

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

RESOLVE:

CONCEDER sete e meia diárias ao servidor desta SEJUDH, abaixo identificado, para acompanhar as ações do projeto Cidadania em Comunidades Quilombolas a serem realizadas no município de Salvaterra - PA, no período de 26 a 02/08/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Domingos Conceição	175.635.692-00	Coordenador	5061288-4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo)

PORTARIA Nº 793

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

RESOLVE:

CONCEDER três e meia diárias ao servidor desta SEJUDH, abaixo identificado, para representar a SEJUDH na Semana do Excepcional comemorada pelas APAES do Brasil, no município de Conceição do Araguaia do Pará - PA, no período de 25 a

28/08/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Paulo Sérgio Barbosa Ferreira	664.836.032-15	Coordenador	57201182/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,
21 DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Respondendo)

PORTARIA Nº 565

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DOMINGOS CONCEIÇÃO cargo Coordenador, Matrícula Funcional nº 57191289/1, CPF nº. 175.635.692-00, para atender despesas de pronto pagamento para viabilizar a participação das comunidades remanescentes, no período 20 a 27/06/2008, no município de Oriximiná.

1- 339030 – M de Consumo R\$ 3.720,00

CONCEDER o prazo até 11/07/2008 para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,
12 DE JUNHO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício.

Republicada por ter saído com incorreções no DOE de Nº 31189 de 13/06/2008.

DESPACHOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS- CEPAD / PROCON

PAD: N.º 067/07

AI: N.º 534/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): A.P.A MORAIS - MEGA FEIRÃO

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/07, aplico a pena de multa à reclamada A.P.A MORAIS - MEGA FEIRÃO, totalizando o montante 200 UPF's (DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 068/07

AI: N.º 536/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): MERCADINHO 2002 LTDA

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 068/07, aplico a pena de multa à reclamada MERCADINHO 2002 LTDA, totalizando o montante 200 UPF's (Duzentas Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 041/07

AI: N.º 502/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): TAM LINHAS AÉREAS S/A

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO

ADMINISTRATIVO nº 041/07, aplico a pena de multa à reclamada TAM LINHAS AÉREAS S/A, totalizando o montante 14.000 UPF's (Quatorze Mil Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 058/07

AI: N.º 523/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): P.C LOPES E CIA LTDA

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 058/07, aplico a pena de multa à reclamada P.C. LOPES E CIA LTDA, totalizando o montante 500 UPF's (Quinhentas Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 043/07

AI: N.º 478/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA - MAGAZAN

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/07, aplico a pena de multa à reclamada LIDER SUPRMERCADO E MAGAZINE LTDA - MAGAZAN, totalizando o montante 3.000 UPF's (Três mil Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

Administrativo abaixo relacionado:

PAD: N.º 94/07

AI: N.º 590/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): Y.YAMADA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA- Y. YAMADA

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº94/07, aplico a pena de multa à reclamada Y.YAMADA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA- Y. YAMADA , totalizando o montante 5. 672 UPF's (Cinco mil seiscientos e setenta e dois Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa

do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 154/06

AI: N.º 416/06

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): RESTAURANTE PAVAN - CASINHA DE SAPÉ

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº154/06, aplico a pena de multa à reclamada RESTAURANTE PAVAN - CASINHA DE SAPÉ, totalizando o montante 1.000 UPF's (Hum mil Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 237/06

AI: N.º 426/06

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): AMORIM COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP LEV'IS

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº237/06, aplico a pena de multa à reclamada AMORIM COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP LEV'IS , totalizando o montante 2.000 UPF's(Dois mil Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 069/07

AI: N.º 537/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): MEIO A MEIO SERTANEJO LTDA

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº069/07, aplico a pena de multa à reclamada MEIO A MEIO SERTANEJO LTDA, totalizando o montante 800 UPF's(Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 103/07

AI: N.º 580/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): J.SILVEIRA E CIA LTDA

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº103/07, aplico a pena de multa à reclamada J.SILVEIRA E CIA LTDA , totalizando o montante 600 UPF's(Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o

pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de pagamento para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida – Diretor do PROCON/PA”.

PAD: N.º254/05

AI: N.º356/05

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): LEITE CASTRO INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº254/05, aplico a pena de multa à reclamada **LEITE CASTRO INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS**, totalizando o montante 500 UPF's(Quinhentas Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida – Diretor do PROCON/PA”.

PAD: N.º090/07

AI: N.º568/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): W.S.R. MARTINS – EPP- RESTO DAS DOCAS

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº090/07, aplico a pena de multa à reclamada **W.S.R. MARTINS – EPP- RESTO DAS DOCAS**, totalizando o montante 600 UPF's(Seiscentos Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida – Diretor do PROCON/PA”.

PAD: N.º008/08

AI: N.º598/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): M .R .LOBATO POMPEU - TRANSFUÃO

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº008/08, aplico a pena de multa à reclamada **M. R. LOBATO POMPEU - TRANSFUÃO**, totalizando o montante 500 UPF's(Quinhentos I Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida – Diretor do PROCON/PA”.

PAD: N.º079/07

AI: N.º0551/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a) KANZAI E TIOKO LTDA

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO

ADMINISTRATIVO nº079/07, aplico a pena de multa à reclamada):

KANZAI E TIOKO LTDA, totalizando o montante 600 UPF's(Seiscentos Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida – Diretor do PROCON/PA”.

PAD: N.º073/07

AI: N.º543/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): MARIA APARECIDA FERREIRA MODA-PANIF. N. Sª DA SAÚDE

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº073/07, aplico a pena de multa à reclamada) **MARIA APARECIDA FERREIRA MODA-PANIF. N. Sª DA SAÚDE**, totalizando o montante 600 UPF's(Seiscentos Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida – Diretor do PROCON/PA”.

DESPACHOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS- CEPAD / PROCON

PAD: N.º106/07

AI: N.º581/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): EMPRESA DE ALIMENTOS UNIÃO LTDA ME – SUPER MERCADO LARANJEIRAS

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106/07, aplico a pena de multa à reclamada) **EMPRESA DE ALIMENTOS UNIÃO LTDA ME – SUPER MERCADO LARANJEIRAS**, totalizando o montante 400 UPF's(Quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal)à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida – Diretor do PROCON/PA”.

PAD: N.º236/06

AI: N.º422/06

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): PURA MANIA CONFECÇÕES LTDA

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 236/06, aplico a pena de multa à reclamada) **PURA MANIA CONFECÇÕES LTDA**, totalizando o montante 1.200 UPF's(Hum mil Unidades de Padrão Fiscal)à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário

das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida – Diretor do PROCON/PA”.

PAD: N.º005/07

AI: N.º449/06

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): NEWPORT COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA- OVEREND

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/07, aplico a pena de multa à reclamada) **NEWPORT COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA- OVEREND**, totalizando o montante 2000 UPF's(Dois mil Unidades de Padrão Fiscal)à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida – Diretor do PROCON/PA”.

PAD: N.º098/07

AI: N.º592/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): F. PIO E CIA LTDA - VISÃO

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 098/07, aplico a pena de multa à reclamada)): **F. PIO E CIA LTDA - VISÃO**, totalizando o montante 1.300 UPF's(Hum mil e Trezentas Unidades de Padrão Fiscal)à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida – Diretor do PROCON/PA”.

PAD: N.º080/07

AI: N.º552/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): ROCHA ROCHA ALIMENTOS LTDA- CHURRASCARIA GARROTE

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/07, aplico a pena de multa à reclamada)) **ROCHA ROCHA ALIMENTOS LTDA- CHURRASCARIA GARROTE**, totalizando o montante 1.000 UPF's(Hum mil Unidades de Padrão Fiscal)à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida – Diretor do PROCON/PA”.

PAD: N.º75/07

AI: N.º0546/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): SIMÕES E DUARTE LTDA

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº75/07, aplico a pena de multa à reclamada)) **SIMÕES E DUARTE LTDA**, totalizando o montante 1.600 UPF's(Hum mil e Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal)à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com

base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º175/06

AI: N.º430/06

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): SUPERMERCADO CIDADE-DELICIDADE

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº175/06, aplico a pena de multa à reclamada) SUPERMERCADO CIDADE- DELICIDADE , totalizando o montante 2.200 UPF's(Dois mil e Duzentos Unidades de Padrão Fiscal)à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

DESPACHOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS- CEPAD/ PROCON

RESENHA 017/2008 SEJUDH - PROCON/PA

A Coordenadora de Processos Administrativos - CPAD do PROCON/PA, Cláudia Garcia Leal no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97 decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD: N.º 0105-000.064-4

Reclamante: NAPOLEÃO SEBASTIÃO DA SILVA

Reclamado (a): CENTREAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Decisão :Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0105-000.064-4, aplico a pena de multa à reclamada CENTREAIS ELETRICAS DO PARA S/A, totalizando o montante 4.800 UPF's (QUATRO MIL E OITOCENTOS UNIDADE DE PADRÃO FISCAL Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º0105-000.423-0

Reclamante: CARLA VIEIRA PICANÇO MONTEIRO

Reclamado (a) : AUTO POSTO NOGUEIRA

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0105-000.423-0, aplico a pena de multa à reclamada AUTO POSTO NOGUEIRA, totalizando o montante 860 UPF's (OITOCENTOS E SESSENTA Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 0105-001.263-5

Reclamante: FULVIO CAMPOS DANTAS

Reclamado (a): SISTEMA DE ENSINO NAZARÉ

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0105-001.263-5, aplico a pena de multa à reclamada SISTEMA DE ENSINO NAZARÉ, totalizando o montante 206 UPF's (DUZENTOS E SEIS Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 0105-000.047-5

Reclamante: NELSON CASTANHEIRA IGLÉSIAAS

Reclamado (a): CREDICARD S/A
Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0105-000.047-5, aplico a pena de multa à reclamada CREDICARD S/A, totalizando o montante 8.400 UPF's (OITO MIL E QUATROCENTAS Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 064/07

AI: N.º 531/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): MOINHO 3 CORAÇÕES LTDA- MEIO À MEIO

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 064/07, aplico a pena de multa à reclamada MOINHO 3 CORAÇÕES LTDA- MEIO À MEIO, totalizando o montante 600 UPF's (SEISCENTAS Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

DESPACHOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS- CEPAD / PROCON

RESENHA 018/2008 SEJUDH - PROCON/PA

A Coordenadora de Processos Administrativos - CPAD do PROCON/PA, Cláudia Garcia Leal no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97 decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD: N.º 071/07

AI: N.º 539/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): E. S SOARES - LOJAS DAS CARNES PIONEIRO

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 071/07, aplico a pena de multa à reclamada E. S SOARES - LOJAS DAS CARNES PIONEIRO, totalizando o montante 1600 UPF's (MIL E SEISCENTAS Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos

Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 74/07

AI: N.º 544/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): BEIRA RIO COM. REP. LTDA

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 74/07, aplico a pena de multa à reclamada BEIRA RIO COM. REP. LTDA, totalizando o montante 1.200 UPF's (MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 147/06

AI: N.º 397/05

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): VALDERI GOMES DE OLIVEIRA

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 147/06, aplico a pena de multa à reclamada VALDERI GOMES DE OLIVEIRA, totalizando o montante 400 UPF's (QUATROCENTAS Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 096/07

AI: N.º 574/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): A. E. DE ALMEIDA JUNIOR LTDA

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 096/07, aplico a pena de multa à reclamada A. E. DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, totalizando o montante 300 UPF's (TREZENTAS Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 004/07

AI: N.º 448/06

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): VALE DE LINO E CIA LTDA - ALFÂNDEGA

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO

ADMINISTRATIVO nº 004/07, aplico a pena de multa à reclamada VALE DE LINO E CIA LTDA - ALFÂNDEGA, totalizando o montante 1200 UPF's (MIL E DUDENTAS Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida – Diretor do PROCON/PA”.

DESPACHOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS- CEPAD/ PROCON

RESENHA 016/ 2008 SEJUDH – PROCON/PA

Coordenadora de Processos Administrativo - CPAD do PROCON/PA, Cláudia Garcia Leal, no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 108/05

AI N.º 343/05

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): **G. B. DA COSTA**

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 17 e 18 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 16, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique-se a reclamada, G. B. DA COSTA, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 300 UPF's (Trezentas Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 0106-000.528-0

FA N.º 0106-000.528-0

Reclamante: ROMINA DE OLIVEIRA FREITAS

Reclamado (a): **UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE**

TRABALHO MÉDICO

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 48 e 49 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 47, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique-se a reclamada, UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 4.200 UPF's (Quatro Mil e Duzentas Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 018

AI N.º 461/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): **M.D.C DA CRUZ COMÉRCIO DE**

ALIMENTOS - ME

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 15 e 16 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 15 e 16, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique-se a reclamada, M.D.C DA CRUZ COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 700 UPF's (setecentas Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não

recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 110/05

AI N.º 0349/05

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): **H.D.C DA CRUZ COMÉRCIO DE**

ALIMENTOS

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 15 e 16 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 15 e 16, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique-se a reclamada, H.D.C DA CRUZ COMÉRCIO DE ALIMENTOS, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 600 UPF's (SEISCENTAS Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

PAD: N.º 016/07

AI N.º 446/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): **P.C LOPES E CIA LTDA-ME**

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 19 e 20 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 19 e 20, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique-se a reclamada, P.C. LOPES E CIA LTDA-ME, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 300 UPF's (Trezentas Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária Executiva de Justiça.

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 045/2008 Proc. 360628/08

Partes: SEJUDH e CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRTAS DA AMAZONIA - HANGAR

Data da Publicação: 20/08/2008

Onde se Lê: 40.152,00 (Quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais)

Onde Leia-se: 27.027,00 (Vinte e sete mil, vinte e sete reais)

Data da Assinatura: 21/08/2008

Ordenador Responsável: José Roberto da Costa Martins

DESPACHOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS- CEPAD / PROCON

PAD: N.º 046/07

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 504/07

Reclamante : AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): POMPEU MONTEIRO DE SENA-MERCADINHO DO SENA

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 20 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 21, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique-se a reclamada, POMPEU MONTEIRO DE SENA- MERCADINHO DO SENA, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 200 UPF's (DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, MARIA DO

SOCORRO GOMES COELHO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 037/07

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 499/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a) : **MAZAL ALIMENTOS**

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 18 e 19 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 20, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique-se a reclamada, MAZAL ALIMENTOS, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 500 UPF's (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 062/07

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 527/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): BAR E RESTAURANTE TATIANIL

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 13 exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 14, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique-se a reclamada, BAR E RESTAURANTE TATIANIL, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 200 UPF's (Duzentas Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º010/08

AI: N.º0604/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): M.S DE SOUSA ALVES- BAIANO FOLHEADOS

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/08, aplico a pena de multa à reclamada **M.S DE SOUSA ALVES- BAIANO FOLHEADOS**, totalizando o montante 200 UPF's (Duzentas Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida – Diretor do PROCON/PA”.

PAD: N.º89/07

AI: N.º566/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): BOM PALADAR ALIMENTOS LTDA- SPAZZIO VERDI

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 89/07, aplico a pena de multa à reclamada **BOM PALADAR ALIMENTOS LTDA- SPAZZIO VERDI**, totalizando o montante 600 UPF's (Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em

Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

DESPACHOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS- CEPAD / PROCON

PAD: N.º 046/07

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 504/07

Reclamante : AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): POMPEU MONTEIRO DE SENA- MERCADINHO DO SENA

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 20 exarado pela Diretoria Jurídica - DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 21, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela **PROCEDÊNCIA** da reclamação. Notifique-se a reclamada, POMPEU MONTEIRO DE SENA- MERCADINHO DO SENA, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 200 UPF's (DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 037/07

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 499/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a) :MAZAL ALIMENTOS

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 18 e 19 exarado pela Diretoria Jurídica - DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 20, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela **PROCEDÊNCIA** da reclamação. Notifique-se a reclamada, MAZAL ALIMENTOS, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 500 UPF's (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 062/07

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 527/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): BAR E RESTAURANTE TATIANIL

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 13 exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 14, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela **PROCEDÊNCIA** da reclamação. Notifique-se a reclamada, BAR E RESTAURANTE TATIANIL, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 200 UPF's (Duzentas Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 010/08

AI: N.º 0604/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): M.S DE SOUSA ALVES- BAIANO FOLHEADOS

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010/08, aplico a pena de multa à reclamada **M.S DE SOUSA ALVES- BAIANO FOLHEADOS**, totalizando o montante 200 UPF's (Duzentas Unidades de Padrão

Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 89/07

AI: N.º 566/07

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): BOM PALADAR ALIMENTOS LTDA- SPAZZIO VERDI

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 89/07, aplico a pena de multa à reclamada **BOM PALADAR ALIMENTOS LTDA- SPAZZIO VERDI**, totalizando o montante 600 UPF's (Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PORTARIA Nº 791

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora **JUREDA DUARTE GUERRA**, Coordenadora do Centro de Referência Maria do Pará, Matrícula Funcional n.º 80845259/3. CPF. 264.475.846-49, para atender despesas de pronto pagamento da Coordenadoria de Referência as Mulheres em Situação de Violência - Maria do Pará, com aplicação na Capital, no período de 60 dias.

1- 339030 - M. de Consumo R\$ 1.500,00

2- 339039 - P. Jurídica R\$ 1.500,00

CONCEDER o prazo de até 10 dias após o período de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos,

(Respondendo)

PORTARIA Nº 381

ERRATA DA PORTARIA Nº 381 PUBLICADA NO DOE Nº 31159 DE 30/04/2008.

ONDE SE LÊ : MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

LEIA-SE: JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direito Humanos

ERRATA POR DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO DOS DESPACHOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS / PROCON

A Coordenadora de Processos Administrativo - CPAD do PROCON/PA, Cláudia Garcia Leal, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a Publicação dos Despachos de Processos Administrativos/ Procon, publicado no Diário Oficial de n.º 31236 de 20/08//2008, por duplicidade de Publicação.

PORTARIA Nº 762

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER duas e meia diárias a servidora desta SEJUDH abaixo identificada, para participar de reunião na Subsecretaria de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher da Secretaria

Especial de Políticas para as mulheres da Presidência da República; para tratar do Seminário bilateral entre Brasil e Suriname a fim de tratar do atendimento às mulheres vítimas de tráfico, bem como do Seminário local de fortalecimento da rede de atendimento às mulheres vítimas de tráfico no Pará, na cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 19/08/08.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
SILVANA MARIA PALHETA PIRES C COELHO	236.095.242-00	Assessora Técnica	700380/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 14 DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(respondendo)

Republicada por ter saído com incorreções no DOE 31234 de 18/08/2008

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA nº 283, de 05/07/2007.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem da Operação Verão/2007, nos municípios do Estado do Pará.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor, Sr. Mâncio

Sebastião Resque Gonçalves, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 35 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412510522505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 1.200,00

3390.39 = R\$ 400,00

Período de aplicação: 05/07/2007 a 08/08/2007.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 285, DE 5 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem da Operação Verão/2007, nos municípios do Estado do Pará.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor, Sr. Stélio Soares Tavares Filho, Chefe da DIPRE, suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 35 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412510522505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 1.200,00

3390.39 = R\$ 400,00

Período de aplicação: 05/07/2007 a 08/08/2007.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 284, DE 05/07/2007

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem da Operação Verão/2007, nos municípios do Estado do Pará.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor, Sr. Jorge Alan Ferreira da Silva,

metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 35 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412510522505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 1.200,00
3390.39 = R\$ 400,00

Período de aplicação: 05/07/2007 a 08/08/2007.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 282, DE 05/07/2007

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem da Operação Verão/2007, nos municípios do Estado do Pará.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor, Sr. Benedito Rildo Jastes Furtado, Chefe da DSEMG, suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 35 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412510522505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 1.200,00
3390.39 = R\$ 400,00

Período de aplicação: 05/07/2007 a 08/08/2007.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 286, DE 05/07/2007.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem da Operação Verão/2007, nos municípios do Estado do Pará.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor, Sr. Raimundo Azevedo Corrêa, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 35 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412510522505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 1.200,00
3390.39 = R\$ 400,00

Período de aplicação: 05/07/2007 a 08/08/2007.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



Nº 124/ PORTARIA 2008/DIRAF/SEPE DE 21/08/ 2008 AUTORIZAR E CONCEDER DIARIAS

nº 124/ Portaria 2008/DIRAF/SEPE de 21/08/ 2008

Nome: ANDRÉ RODOLFO DE LIMA

Cargo: Colaborador Eventual

Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Destino: Brasília para Belém

Objetivo: Apresentar Projeto de Lei do Z.E.E. BR 163.

Período: 27/08/2008 à 28/08/2008

Nº 123/ PORTARIA 2008/DIRAF/SEPE DE 21/08/ 2008 AUTORIZAR E CONCEDER DIARIAS

nº 123/ Portaria 2008/DIRAF/SEPE de 21/08/ 2008

Nome: VANIA GODINHO FARIA

Cargo: Assessora

Nº de diárias: 4 e ½ (quatro e meia)

Destino: Belém para São Paulo

Objetivo: Participar do Evento intitulado Biodiesel Congress 2008.

Período: 25/08/2008 à 28/08/2008

Nº 122/ PORTARIA 2008/DIRAF/SEPE DE 21/08/ 2008 AUTORIZAR E CONCEDER DIARIAS

nº 122/ Portaria 2008/DIRAF/SEPE de 21/08/ 2008

Nome: MARCILIO DE ABREU MONTEIRO

Cargo: Secretário de Estado

Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Destino: Belém para Marabá

Objetivo: Participar de reuniões em Eldorado do Carajás e Marabá, a fim de discutir assuntos sobre o Banco do Produtor, bem como sobre Regularização Fundiária Rural e Urbana (Pará Rural)

Período: 22/08/2008 à 23/08/2008

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIAS

PORT. Nº288/08 – NGPR, 07.08.2008

O Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural – NGPR, no exercício de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº 6.797, de 16.11.2005.

Considerando asolicitação constante no Memo nº 468/2008 – NGPR em 06.08.08

Resolve: Conceder 7 ½ (sete e meia) diárias aos colaboradores eventuais Pablo Juliano Sicchieri Silva CPF 217.139.718-79, Anderson Luís Antônio CPF 275.670.908-56 e Pedro Rafael Sicchieri Silva CPF 225.032.108-64, para custear despesas com viagem à Belém/PA, no período de 10 a 17.08.08, com objetivo De realizar a preparação dos livros de registro de imóveis para ser feita a digitalização dos cartórios de Igarapé-Açu.

Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

Coordenador Geral

PORT. Nº285/2008 – NGPR, 04.08.2008

Elza Lilia Gomes e Silva, matrícula nº55588598-2

Cargo: Gerente Operacional - 13 ½ (treze e meia)

Destino: Almeirim/PA

Período: 08 a 21.08.2008

Objetivo: Dar continuidade ao processo de implementação do Programa de Ordenamento Territorial no município.

PORT. Nº 290/2008– NGPR, 08.08.2008

Raimundo Nonato Barbosa Pimentel, matrícula nº 6119999/1

Cargo: Motorista- 14 ½ (quatorze e meia)

Destino: Eldorado dos Carajás/PA

Período: 11.08.08 a 25.08.08

Objetivo: conduzir a equipe deste NGPR para omunicípio

PORT. Nº299/2008– NGPR, 13.08.2008

Brenda Cordovil C. dos Santos, 57176487/1

Cargo: Assessor Superior - 1 ½ (uma e meia)

Dvandro Pedro de Oliveira, 55588857/1

Cargo: Gerente Técnico - 1 ½ (uma e meia)

Período: 14 a 15/08/08

Marco Antônio C. Solimões, 5883113/3

Cargo: Assessor Superior - 2 ½ (duas e meia)

Período: 13 a 15/08/08

Destino: Tailândia/PA

Objetivo: participar de reunião que discutirá Projetos de Investimento Produtivo – PIP's

PORT. Nº 300/08– NGPR, 13.08.2008

O Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural – NGPR, no exercício de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº 6.797, de 16.11.2005

Considerando asolicitação constante no Memo nº 487/2008 – NGPR em 13/08/2008.

Resolve: Conceder 16 ½ (dezesseis e meia) diárias a colaboradora eventual MARIA GRACIETE DOAMARAL TORRES para custear despesas com viagem aos municípios de Parauapebas e Eldorado dos Carajás/PA, no período de 27.08 a 12.09.08, com objetivo de fazer acompanhamento dos trabalhos referentes a demarcação dos lotes rurais com o Sistema de Posicionamento por Satélite – GPS.

Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

Coordenador Geral do Programa Pará Rural

PORT. Nº301/2008– NGPR, 14.08.2008

Paulo Onete Garcia Santos, matrícula nº 54193778/1

Cargo: Apoio Administrativo - 2 ½ (duas e meia)

Destino: Tailândia/PA

Período: 30.06 a 01.08.08

Objetivo: realizar levantamento e tombamento dos equipamentos do escritório local

PORT. Nº 302/08 – NGPR, 13.08.2008

O Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural – NGPR, no exercício de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº 6.797, de 16.11.2005

Considerando a solicitação constante no Memo nº 487/2008 – NGPR em 13/08/2008.

Resolve: Conceder 16 ½ (dezesseis e meia) diárias ao colaborador eventual WALBER ROBERTO GUIMARÃES TORRES para custear despesas com viagem aos municípios de Parauapebas e Eldorado dos Carajás/PA, no período de 27.08 a 12.09.08, com objetivo de fazer acompanhamento dos trabalhos referentes a demarcação dos lotes rurais com o Sistema de Posicionamento por Satélite – GPS.

Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

Coordenador Geral

PORT. Nº303/2008 – NGPR, 18.08.2008

Thays do Socorro M. M. de Ataíde, matrícula nº 57195656-2

Cargo: Apoio Administrativo ½ (meia)

Destino: Igarapé-Açu/PA

Período: 13.08.08

Objetivo: fazer cobertura jornalística das reuniões com lideranças e agricultores familiares

PORT. Nº304/2008 – NGPR, 18.08.2008

Célia do Socorro Trindade Pinto, matrícula nº 55590199/1

Cargo: Assessor Superior - 1 ½ (uma e meia) diária

Tiago José Rodrigues Batista, matrícula nº 54187302/2

Cargo: Motorista - 1 ½ (uma e meia) diária

Destino: Bragança e Tracuateua/PA

Período: 19 a 20.08.2008

Objetivo: participar da visita técnica à Resex's Marinha

PORT. Nº 305/2008 – NGPR, 19.08.2008

Rildo Pereira de Medeiros, matrícula nº55589148/1

Cargo: Gerente Operacional - 13 ½ (treze e meia)

Mário Sérgio de Lima Sousa, matrícula nº 8084507/1

Cargo: Técnico Agrário - 20 ½ (vinte e meia)

Destino: Eldorado dos Carajás

Períodos: 20.08 a 02.09.09 e 20.08 a 09.09.08

Objetivo: dar continuidade as Ações de Ordenamento Territorial

PORT. Nº 306/2008 – NGPR, 19.08.2008

Thays do Socorro M. M. de Ataíde, matrícula nº57195656-2

Cargo: Apoio Administrativo - 2 ½ (duas e meia)

Destino: Abaetetuba e Oeiras do Pará/PA

Período: 22 a 24/08/08

Objetivo: fazer cobertura jornalísticas das reuniões com comunidades rurais

PORT. Nº307/2008 – NGPR, 19.08.2008

Thays do Socorro M. M. de Ataíde, matrícula nº57195656-2

Cargo: Apoio Administrativo - 3 ½ (três e meia)

Destino: São Sebastião da Boa Vista e Muãá/PA

Período: 24 a 27/08/08

Objetivo: fazer cobertura jornalísticas das reuniões com comunidades rurais

PORT. Nº308/2008 – NGPR, 20.08.2008.

Dvandro Pedro Oliveira, matrícula nº 55588857/1

Cargo: Gerente Técnico - 1 ½ (uma e meia)

Destino: Marabá/PA

Período: 22 a 23/08/2008

Objetivo: participar de debates com comunidades sobre PIP's

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. Nº287/2008 – NGPR, 05.08.2008

O Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural – NGPR, no exercício de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº 6.797, de 16.11.2005

Considerando os termos da Portaria nº 018/07-SEPE de 16.10.2007

Considerando a solicitação constante no Memo 465/2008– NGPR em 04.08.08.

Resolve: I- Conceder suprimento de fundos a servidora **ELZALILIA GOMES E SILVA**, Gerente Operacional Id. Funcional nº 55588598-2, portador de CPF nº 189.718.062-49; II- O valor de suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento/III- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta da seguinte dotação: 04.334.1172.1193/Fonte: 021/339030 – R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – Material de Consumo/339036 – R\$ 1.000,00 (um mil reais) – Serviço de terceiros Pessoa Física/IV – O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento/ Para prestação de contas: 15 (quinze) dias após aplicação.

Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

Coordenador Geral

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, no uso de suas atribuições legais; Considerando os autos do Processo nº 2008/229741, do Pregão Eletrônico nº 004/2008 - aquisição de equipamentos de informática, o despacho final da Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico, de acordo com a legislação vigente;

Resolve: **HOMOLOGAR** o resultado do certame que considerou vencedoras as empresas com seus respectivos itens, abaixo

relacionadas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Global
01	R.M. Comércio de Informática e Serviços Ltda.	R\$ 116.460,00
02	Stok.Com Comércio de Eletroeletrônica Ltda	R\$ 10.799,99
03	Ines Beatriz Warpechowski Pawlowski	R\$ 15.490,00
04	Plinio dos Santos Legnari Junior Me	R\$ 61.880,00
05	Ines Beatriz Warpechowski Pawlowski	R\$ 20.400,00
06	Alexandre Biazetto Me	R\$ 17.000,00
07	R.M. Comércio de Informática e Serviços Ltda	R\$ 10.500,00
09	Force-Line Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda	R\$ 31.050,00
10	Sistemas de Energia Ltda	R\$ 2.100,00
11	Omega Rio Preto Comércio e Serviços de Informática Ltda	R\$ 22.465,00
12	Ines Beatriz Warpechowski Pawlowski	R\$ 6.590,00

Belém, 20 de agosto de 2008.

Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira
Coordenador Geral**PORTARIA****Portaria de Diária nº. 0717/2008**

Nome: Claudionor Alexandre Barbosa da Silva
Cargo: Diretor de Desenvolvimento da Pesca/ SEPAQ
Destino: Cachoeira do Arará - Pa.
Período: 26 a 27/08/2008

Objetivo: Participar do Seminário de lançamento do Projeto CONSAD/ MDS/ EMATER de apoio as comunidades ribeirinhas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA.

Portaria de Diária nº. 0718/2008

Nome: Antônia do Socorro Pena da Gama
Cargo: Secretária de Estado de Pesca e Aqüicultura / SEPAQ
Destino: Santarém.
Período: 21 a 26/08/08.

Objetivo: Participar de visitas nos terrenos propostos, para construção do CIPAR e áreas adjacentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,
CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA.
PORTARIA

Portaria de Diária nº. 0719/2008

Nome: Claudionor Alexandre Barbosa da Silva
Cargo: Diretor de Desenvolvimento da Pesca/ SEPAQ
Destino: Aranaí - Pa.
Período: 28 a 29/08/2008

Objetivo: Participar da confraternização de entrega de certificado do curso de informática para 50 filhos de Pescadores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA.

**PORTARIA****PORTARIA Nº1284/2008 - SETER**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER,
no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento da servidora;

RESOLVE:

CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora **SONIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO**, Técnico de Educação, matrícula nº322.1172, lotada no Gabinete/NUPLAN, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de agosto de 2008.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças/SETER

AVISO DE PUBLICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2008-SETER**

Objeto: aquisição de Equipamentos de Informática
Data da Abertura: 03/09/2008
Hora da Abertura: 09:00 (nove) horas.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Obtenção do Edital: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasnet.gov.br e no Portal do Eletrônico de compras do Governo do Estado do Pará www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador Responsável: IVANISE COELHO GASPARIM
Belém, 22 de agosto de 2008.
Emanuel Augusto Vieira de Oliveira
Pregoeiro

**ERRATA DE CONTRATO**

Nº. do Contrato: 032/2008-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Infosuper Ltda.
Onde lê-se: Vigência: 11/08/2008 a 10/08/2009
Leia-se: Vigência: 12/08/2008 a 11/08/2009
Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

ATOS E PORTARIAS PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade nº **5314-OAB/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Bacharel em Direito MP-ATE-402-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **BIANCA MARVÃO MONTEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº **11057-OAB/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Bacharel em Direito MP-ATE-402-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **FELIPE PINTO MARQUES JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº **3307370-SSP/PA**, 2ª via, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Operador de Telecomunicações MP-AOT-106-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **LUCIMAR NASCIMENTO**, portadora da Carteira de Identidade nº

010135/0-4-CRC/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de **Brasil Novo, Pólo Sudoeste I**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **CLEUSA APARECIDA MARIA LOPES**, portadora da Carteira de Identidade nº **1469552-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de **Medicilândia, Pólo Sudoeste I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **NILMA DE JESUS FEIO PINHEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº **2239612-PC/PA**, 2ª via, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de **Abaetetuba, Pólo Tocantins/Marajó**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **MÁRCIO HELENO ASSUNÇÃO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **2425431-PC/PA**, 2ª via, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de **Anajás, Pólo Tocantins/Marajó**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **DINEIR NEVES PRIMO**, portadora da Carteira de Identidade nº **1883365-SSP/GO**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de **Redenção, Pólo Sudeste II**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **DONINO**

CARVALHO PIEDADE FILHO, portador da Carteira de Identidade nº **011365/O-9, CRC/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, Pólo **Tocantins/Marajó**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1631/2008-MP/SJG-TA O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, **CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **CARLOS ANDERSON CORREA SILVA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, em substituição à servidora Heloisa Helena Leal Vidal, no período de **12.08 a 10.10.2008**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 001/2006-MP/PA - PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa**

PORTARIA Nº 2405/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 1ª Entrância **REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES**, atribuições específicas para, no dia **01.09.2008**, dar investidura no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-1 a Sra. Luciana de Jesus da Silva, nomeada em 18.08.2008, conforme publicação no DOE de 20.08.2008, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de **Rondon do Pará**, que integra a Região Administrativa **Sudeste I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**RESUMOS JULHO 2008 - ERRATA
ERRATA**

ESTADO DO PARÁ

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

RESUMO DE PORTARIAS – JULHO – 2008

PORTARIA Nº 2165/2008-PGJ DE 23.07.2008

Nome: LARISSA BRASIL BRANDÃO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 14.07 a 02.08.2008, a partir de 24.07.2008, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2186/2008-PGJ DE 29.07.2008

Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, as férias estabelecidas em 01 a 30.07.2008, no dia 24.07.2008, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2198/2008-PGJ DE 30.07.2008

Nome: GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

Assunto: Designação, para oferecer denúncia contra Josias Santos da Cruz e Luis Otávio da Mota Neto, pela prática de conduta tipificada no art. 155, § 4º, I e IV, do Código Penal Brasileiro, que figuram nos autos do Processo nº 2005.2.000805-1, ora tramitando perante o Juízo de Direito da Comarca de Benevides.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS – JULHO 2008

PORTARIA Nº 1343/2008-MP/SJG-TA DE 07.07.2008

Nome: JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2007/2008, e autorização para gozo no período de 31.07 a 29.08.2008.

PORTARIA Nº 1358/2008-MP/SJG-TA DE 07.07.2008

Nome: EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDÃO

Assunto: Autorização para deslocamento do município de Colares para Santa Isabel do Pará, via terrestre, nos dias 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31.07.2008, a fim de substituir o servidor Eduardo Charly Araújo Lameira. Concessão de 6 (seis) diárias.

* Republicadas em virtude de incorreção no D.O.E. nº 31236, de 20.08.2008



**CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

DIÁRIAS

PORT. Nº 336/07-27/06/07 RAIMUNDO NONATO N. ALMEIDA, Mat. 5417031/2, 03 (três) diárias p/ Redenção-PA, 25 a 28/06/07, Obj: Perícias técnicas; **PORT. Nº 342/07-28/06/07** JOSEFA B. NOGUEIRA, Mat. 62065/1, ½ (meia) diária p/ Mosqueiro-PA, 21/06/07, Obj: Lesão corporal; **PORT. Nº 330/07-19/06/07** HENRIQUE NAZARENO S. LIMA, Mat. 701017/2, NILSON B. PEREIRA, Mat. 5127467/2, SHIRLEY A. FIGUEIREDO, Mat. 5850886/1, 04 (quatro) diárias p/ Marabá-PA, 21 a 25/06/07, Obj: Realizar treinamento; **PORT. Nº 328/07-19/06/07** ANDRÉ L. DE MELO, Mat. 5848153/1, EVANDRO S. PAES, Mat. 5129699/1, 10 (dez) diárias p/ Bragança-PA, 28/05 a 07/06/08, Obj: Perícias técnicas; **PORT. Nº 333/07-22/06/07** HUGO L. MONTEIRO, Mat. 5848164/1, 03 (três) diárias p/ Rio de Janeiro-RJ, 13 a 16/06/07, Obj: Participar de seminário; **PORT. Nº 316/07-12/06/07** HUGO L. MONTEIRO, Mat. 5848134/1, 05 (cinco) diárias p/ Padova-Itália, 24 a 29/06/07, Obj: Apresentação de trabalho no ECOS 2007; **PORT. Nº 285/07-22/05/07** AFONSO ARINOS A. LINS FILHO, Mat. 5188342/1, MIGUEL W. RODRIGUES, Mat. 5361109/3, 01 (uma) diária p/ Altamira-PA, 23 a 24/06/07, Obj: Reunião na Prefeitura; **PORT. Nº 538/07-05/09/07** IVANEIDE C. DE CARVALHO, Mat. 5268249/2, JOÃO NAZARENO O. MELO, Mat. 5129613/1, ½ (meia) diária p/ Mosqueiro-PA, 23/05/07, Obj: Local de crime; **PORT. Nº 264/07-08/05/07** BENEDITO L. GONZAGA, Mat. 5233291/2, ONOFRE A. PEREIRA, Mat. 5843421/1, RAIMUNDO CONCEIÇÃO C. BRASIL, Mat. 69841/1, ½ (meia) diária p/ Sta. Bárbara do Pará-PA, 19/04/07, Obj: Perícia de arrombamento; **PORT. Nº 248/07-07/05/07** MARCO ANTÔNIO S. FERREIRA, Mat. 5449596/1, RAIMUNDO CONCEIÇÃO C. BRASIL, Mat. 69841/1, VIRGÍNIA NAZARÉ B. PAIVA. Mat. 702927/2, ½ (meia) diária p/ Benevides-PA, 07/04/07, Obj: Local de crime.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º termo

Nº do Contrato: 008/2008

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais para atender as necessidades do CPC.

Valor do Contrato Original: R\$ O valor correspondente as passagens emitidas mais a taxa administrativa de 5%.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação da vigência do contrato.

Valor: R\$ O valor correspondente as passagens emitidas mais a taxa administrativa de 5%.

Data da Assinatura: 07/08/2008

Vigência do Aditamento: 17/09/2008 a 17/03/2009

Dotação Orçamentária: 06.124.1208.4706; 06.128.1211.4726 ; 06.181.1184.2603; 06.181.1184.4215; 06.181.1184.4618;

06.128.1211.4727. Natureza da despesa: 339033-Passagens e despesa com locomoção.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos ordinários

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

Aditivos Anteriores: x

Endereço do Contratado: Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 921, Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém/PA

Data da Publicação: 22/08/2008

**ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 297 DE 21 DE AGOSTO DE 2008

SERVIDOR: **EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES**

MATRÍCULA: 57176393

CPF: 096.9983482-00

CARGO: DIRETORA GERAL

DESTINO: MARABÁ/PA

OBJETIVO: ACOMPANHAR A AGENDA DA GOVERNADORA

Nº DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA) DIÁRIAS

PERÍODO: 20 A 22/08/2008

PORTARIA Nº 296 DE 21 DE AGOSTO DE 2008

SERVIDOR: **EDUARDO ROBERTO COSTA CAVALEIRO DE MACEDO**

MATRÍCULA: 57188276

CPF: 425.199.182-68

CARGO: MOTORISTA

DESTINO: MARABÁ/PA

OBJETIVO: CONDUZIR A DIRETORA GERAL

Nº DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

PERÍODO: 20 A 24/08/2008

PORTARIA Nº 298 DE 21 DE AGOSTO DE 2008

SERVIDOR: ROMULO BARROS SILVA

MATRÍCULA: 54194601

CPF: 296.277.292-72

CARGO: MOTORISTA

DESTINO: CASTANHAL/PA

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DA EGPA

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA) DIÁRIA

PERÍODO: 21/08/2008

PORTARIA 290/2008 - TORNAR SEM EFEITO E NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 290/2008,19 DE AGOSTO DE 2008.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº. 6.678/04, 6821/06 e 68.876, e;

CONSIDERANDO que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-86 desta EGPA, porém não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-86 da EGPA, cujos resultados foram homologados e publicados no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro e 25 de outubro de 2005.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados na presente, nomeados através da Portaria nº. 231 de 07 de julho de 2008 e Portaria nº. de 237 de 15 de julho de 2008, para exercerem o cargo abaixo discriminado, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DANIELA RODRIGUES LEITE

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

VILMARA SANTOS BAIA

NOMEAR, de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual combinado com art. 6º, inciso I da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados nesta Portaria para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo abaixo discriminado com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVEA

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

REGINO DE PINHO BARROS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Edilza Joana de Oliveira Fontes

Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 166, DE 13/08/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112264801 - SAGRI	0146	339014	5.000,00
782011957312616031 - FAPESPA	0101	332041	35.000,00
782011957312616031 - FAPESPA	0101	335041	30.000,00
922012060412356054 - ADEPARÁ	0261	335041	7.000,00
		TOTAL	77.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112264801 - SAGRI	0146	335041	5.000,00
782011957312616031 - FAPESPA	0101	339039	65.000,00
922012060412356054 - ADEPARÁ	0261	339033	4.000,00
922012060412356054 - ADEPARÁ	0261	339039	3.000,00
		TOTAL	77.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1106, DE 07 DE JULHO DE 2008.

INTERROMPER, a partir de 14/07/2008 o período de Licença Férias referente ao exercício de 2007/2008 da servidora **ROSA MALENA DE SILVA LIMA**, matrícula nº. 80845413/2, ocupante do cargo Chefe de Gabinete, concedida através da portaria nº. 846, de 03/06/2008 - SEPOF, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

* **Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31208 de 10/07/2008.**

CANCELAMENTO DE DIÁRIAS, SUPRIMENTOS E OUTROS PORTARIA Nº 082/2008

BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2008

O Coordenador Geral do Programa CREDPARA em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de dar maior desenvoltura e eficiência as rotinas da Administração do Programa CredPará

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Luciana da Silva Castro** (Ident. Funcional nº 57193498/1) Assessora Especial, para atuar como Pregoeira no Pregão Eletrônico do Programa CredPará, conforme legislação em vigor;

II - Designar como membros da equipe de apoio os servidores **Maria Gorete Cruz de Souza** (Ident. Funcional nº 35572/1) Técnica e **Raimunda do Socorro Garcia Palheta** (Ident. Funcional nº 5815924/2) Assessora Especial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

COORDENADORIA GERAL DO PROGRAMA CREDPARÁ, 11

de agosto de 2008.

PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO

Coordenador Geral, em exercício

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. de 14/08/2008

PORTARIA Nº 085/2008

BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2008

O Coordenador Geral do Programa CREDPARÁ, no exercício de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Portaria nº 621, de 25 de abril de 2008,

RESOLVE:

Designar o servidor **Denis Leão de Souza** (Ident. Funcional nº 57193521/1) Assessor Especial I, para responder interinamente pela Gerência Operacional do Programa CredPará, durante o impedimento do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

COORDENADORIA GERAL DO PROGRAMA CREDPARÁ, 18 de agosto de 2008.

ADILSON FREITAS DIAS

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 086/2008

BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2008

O Coordenador Geral do Programa CREDPARÁ, no exercício de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Portaria nº 621, de 25 de abril de 2008 e, Considerando o memº 073/2008-GEOP de 06 de agosto de 2008

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão de Sindicância pelo prazo de 30 (trinta) dias, os servidores **Raimunda do Socorro Garcia Palheta** (Ident. Funcional nº 5815924/2) Assessor Especial, **Doralina Rodrigues Tavares** (Ident. Funcional nº 5130727/2) Assessor Especial e **Maria Gorete Cruz de Souza** (Ident. Funcional nº 35572/1) Técnica, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no memº nº 073/2008-GEOP, de 06 de agosto de 2008.

II - Para realização dos trabalhos será atribuída aos integrantes da comissão, a gratificação pela participação na forma prevista no Decreto nº 0442/1994, excluídos aqueles que estão investidos em cargos de Direção e Assessoramento Superior

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

COORDENADORIA GERAL DO PROGRAMA CREDPARÁ, 18 de agosto de 2008.

ADILSON FREITAS DIAS

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 087/2008

BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2008

O Coordenador Geral do Programa CREDPARÁ, no exercício de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Portaria nº 621, de 25 de abril de 2008,

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão de Patrimônio os servidores **Luciana da Silva Castro** (Ident. Funcional nº 57193498) Assessor Especial, **Maria Gorete Cruz de Souza** (Ident. Funcional nº 35572/1) Técnica e **Raimunda do Socorro Garcia Palheta** (Ident. Funcional nº 5815924/2) Assessor Especial.

II - Para realização dos trabalhos será atribuída aos integrantes da comissão, a gratificação pela participação na forma prevista no Decreto nº 0442/1994, excluídos aqueles que estão investidos em cargos de Direção e Assessoramento Superior

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

COORDENADORIA GERAL DO PROGRAMA CREDPARÁ, 18 de agosto de 2008.

ADILSON FREITAS DIAS

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 088/2008

BELÉM, 18 AGOSTO DE 2008

O Coordenador Geral do Programa CREDPARÁ, no exercício de suas atribuições legais, que foram delegadas pela Portaria nº 621, de 25 de abril de 2008

RESOLVE:

CANCELAR de acordo com as bases legais vigentes, as Portarias nºs 072/2008 e 073/2008, de 05 de agosto de 2008, que concedeu suprimento de fundos e diárias, respectivamente, a servidora **Maria do Socorro Silva dos Santos** (Mat. nº 57193419/1).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

COORDENADORIA GERAL DO PROGRAMA CREDPARÁ, 18 de agosto de 2008.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 534 DE 20 DE AGOSTO DE 2008

NOME: LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA- ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS.

CARGO: T.G.O.P- ENGENHEIRO SANITARISTA- ENGENHEIRO CIVIL- MOTORISTA

Nº DE DIÁRIAS: 1.1/2

LOCAL (is): BENEVIDES, TERRA ALTA E CURUÇA.

OBJETIVO DA VIAGEM: VISTORIAR SA OBRAS DE MICRO-ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

DATA: 20/08 a 21/08/08

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO

Diretora Administrativa

EXTRATO DO CONTRATO 26/2008 - CV 57/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15 Design Engenharia e Comercio Ltda. - 07.709.325/0001-97.

OBJETO: Construção de micro sistema de abastecimento de água no município de São Miguel do Guama.

VIGÊNCIA: de 20/08/2008 até 16/02/2009

VALOR: R\$ 134.589,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

400091 22101 04 122 1202 1576 0101 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Conj. Stelio Maroja, Trav. WE 06, Qd R, Bl 02, Apto. 207- Coqueiro - Ananindeua -Para

EXTRATO DO CONTRATO 33/2008 - CV 63/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15 Audaz Construtora Ltda. - 07.391.263/0001-18

OBJETO: Construção da quadra poli esportiva no município de Ulianopolis.

VIGÊNCIA: de 20/08/2008 até 16/02/2009

VALOR: R\$ 149.741,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

400091 22101 04 122 1202 1576 0101 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Cidade Nova 2, travessa SN 3 . 01 . sala B - Coqueiro - Ananindeua -Para

EXTRATO DO CONTRATO 62/2008 - CV 32/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15 Liderança Construção Ltda. - 03.423.661/001-18

OBJETO: Viabilização e construção de duas praças no Município de São Francisco.

VIGÊNCIA: de 20/08/2008 até 16/01/2009

VALOR: R\$ 149.595,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

400091 22101 04 122 1202 1576 0101 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Av. 1 rua rural, AL. Alexandra n 30 - Distrito Industrial - Ananindeua -Para

EXTRATO DO CONTRATO 64/2008 - CV 34/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15 B.R Serviços Construções Ltda. - 07.756.287/0001-23

OBJETO: Construção de uma praça no município de Mocajuba

VIGÊNCIA: de 20/08/2008 até 16/02/2009

VALOR: R\$ 147.313,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

400091 22101 04 122 1202 1576 0101 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Passagem Alegre n 131 - Cremação - Belém -Para

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: N.º 58/2008 - Processo: n.º 2008/258.896.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 034/2008.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES LTDA. - C.N.P.J. - 04.306.886/0001-57.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de Manutenção, conservação e sinalização nas rodovias: PA-391, trecho, Benevides / Chapéu Virado, PA-406, trecho, BR-316 / Benevides / BR-316 E PA-408, trecho, PA-391 / Genipaúba, numa extensão de serviço de 69,10 km, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos deste Edital.

Vigência: 18/08/2008 a 16/11/2008

Valor: R\$ R\$ 705.202,37.

Dotação Orçamentária: 29101.26.782.1182.4960.449051.0101 e 29101.26.782.1182.4960.449039.0101.

Fonte de Recurso: xx

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 18/08/2008

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Endereço do Contratado: Travessa Alferes Costa, nº. 2859, sala 104, Bairro do Marco, CEP: 66087-660, Belém/ PA.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 063/2008.

OBJETO: Serviços de manutenção, reparos e adequação nas vias de acesso às Balanças de Pesagem nos dois sentidos no município de Marituba, na Rodovia Alça Viária Km - 14 - LD e LE, trecho: BR-316 à PA-151, numa extensão de serviços de 0,70 km.

VALOR: R\$ 451.516,95

DATA DE ABERTURA: 08/09/2008.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio n.º 005/2008, DETRAN/ SETRAN de Dotação Orçamentária :66020126782118.21467-fonte 026-E.D.449051.

Belém, 21 de agosto de 2008.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Nº. 059/2008 - Processo: n.º 2008/169.118

Modalidade de Licitação: Concorrência n.º 001/2008-A

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 /PWE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ sob n.º 12.352.811/0001-30.

Objeto: Execução dos serviços de Construção da Estação Hidroviária Metropolitana "ENASA" - 1ª Etapa.

Vigência: 11/08/2008 a 22/03/2009

Valor: R\$ R\$ 6.355.406,34

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29.101; Programa de Trabalho: 26.784.1182.1596; Natureza da Despesa: 449051.

Fonte de Recurso: 0106 e 0121

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 11/08/2008

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Endereço do Contratado: Rua Inês Brasil, n.º 540, Bairro Esplanada do Castela, CEP.: 60.867-540, Fortaleza/CE.

REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência n.º 004/2008-A.

OBJETO: Serviços de implantação de 79,50km e recuperação de 120km de estradas vicinais, e ainda, a construção de 25,00m de pontes em madeira de lei, localizados em Projetos de assentamento do INCRA, nos interiores dos municípios de: Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Marabá - Parte II e São João do Araguaia, Lote 02.

VALOR: R\$ 2.645.775,91

DATA DE ABERTURA: 23/09/2008.

HORA: 10:00 horas.

VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio CRT MB 10.021/2007, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA-SR-27) e a SETRAN de Dotação Orçamentária: 29101.26.782.1182.1922.449051 e 29101.26.782.1182.1534.4 49051 fontes 0106 e 0121.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN,

1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação. Belém, 21 de agosto de 2008.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência n.º 025/2008.

OBJETO: Serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Medicilândia.

VALOR: R\$ 1.757.446,96

DATA DE ABERTURA: 23/09/2008.

HORA: 12:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29101.26.782.1182.1467.44905 1.0101.

Belém, 21 de agosto de 2008.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN



CITAÇÕES PUBLICADAS NOS DIAS 18,22,27/08/08

CITAÇÃO - 613 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CLAUDIO FURMAN, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2007/51952-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, em face do Convênio SAGRI n.º 026/2006 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 614-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. SELSO LOPES CARDOSO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2004/52875-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, em face do Convênio SEPOF n.º 084/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 614-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Planejamento Orçamento e Finanças à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2004/52875-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Tucumã, em face do Convênio SEPOF n.º 084/2003, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução n.º 13.989 deste Tribunal.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 615 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO NONATO SOARES PALHETA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2007/50332-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE, em face do Convênio ASIPAG n.º 093/2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 616 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO PAULO GONÇALVES DE CASTRO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2007/52105-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRÃO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG n.º 223/2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 617 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. HERIVELTON ANTONIO DE SOUSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2007/51219-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CORDOLINA FONTELES, em face do Convênio ASIPAG n.º 362/2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 618 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. EDUARDO AZEVEDO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2006/52110-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, em face do Convênio SEDUC n.º 469/2004 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 619 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2004/53628-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF n.º 041/2003 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 620 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Pároco ENÉSIO SEVERINO DA SILVA, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2007/50003-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PARÓQUIA SANTA PAULA FRASSINETTI, em face do Convênio ASIPAG n.º 035/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 621 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2005/53258-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SETEPS n.º 012/2004 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 622 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. SHIRLEY DE FÁTIMA SABBÁ COELHO, Liquidante à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51164-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, em liquidação, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 623-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52182-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio SEDUC nº 045/2002 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 623-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52182-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Moju, em face do Convênio SEDUC nº 045/2002 e termo aditivo, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989 deste Tribunal.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 624 / 20087

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52656-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, em face do Convênio SEDUC nº 415/2004 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 625 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50864-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 626 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51272-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, em face do Convênio SEOF nº 217/2002.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 627-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53554-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 249/2002 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 627-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Planejamento Orçamento e Finanças à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53554-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Acará, em face do Convênio SEPOF nº 249/2002 e termos aditivos, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989 deste Tribunal.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 628 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTÔNIO PAULINO DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50970-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, em face do Convênio SESP Nº 217/2000.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 629 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO, Presidenta à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51167-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 630 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. OPÍLIO DIAS NETO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51937-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte, e que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA AGRÍCOLA NOVA ESPERANÇA, em face do Convênio ASIPAG nº 039/2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 631 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ROBERTO DE CARVALHO PANTOJA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51821-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO RIO GUAJARÁ, no município de Curalinho, em face do Convênio SAGRI nº 063/2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 632 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. BOAVENTURA CORREA DA FONSECA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51365-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO AYRTON SENNA, em face do Convênio ALEPA nº 017/2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 633 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53704-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio SESP Nº 049/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 634 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LOURIWAL REI DE MAGALHÃES, Liquidante à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52900-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA, em liquidação, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 635 / 2007

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50686-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPOF nº 308/2004 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 636 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. NORMA SOCORRO SANTOS SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50752-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ, em face do Convênio ASIPAG nº 297/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 637 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50778-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, em face do Convênio SEDUC nº 373/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

Executivo 5

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



CITAÇÃO - 638 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. WALMIR DE ARAÚJO ALVES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50640-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 167/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 639 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53585-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SEDUC nº 342/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 640 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MIGUEL PEDRO PUREZA SANTA MARIA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51318-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CURRALINHO, em face do Convênio ALEPA nº 077/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 641 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52896-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO MÃEZINHA MILAGROSA DE NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, no município de Barcarena, em face do Convênio ASIPAG nº 127/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 642 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51352-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 019/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 643 / 2007

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos

do Processo nº. 2003/50961-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 164/2002.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 644 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. ELZA MONTEIRO MAGALHÃES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52601-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL "TANCREDO NEVES", em face do Convênio SEDUC nº 308/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 645 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTONIO SARAIVA RABELO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52981-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SEDUC nº 384/2004 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 646 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50811-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SESP Nº 207/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 647 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51614-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, em face do Convênio SAGRI nº 010/2002.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 648 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51726-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio SESP Nº 203/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 649 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50674-5, o qual encontra-se

disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio SETRAN nº 05/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 650 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOAQUIM CORREIA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52502-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PRODUTORES RURAIS UNIDOS DO RIO VERMELHO, no município de Xinguara, em face do Convênio ALEPA nº 80/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 651 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MARISVALDO PEREIRA CAMPOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51377-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 187/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 652 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52044-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, em face do Convênio SEDUC nº 277/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 653 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52768-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, em face do Convênio SESP Nº 201/2003 e termo aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 654 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ GUATAÇARA CORREA GABRIEL, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52894-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no PROJETO PARACUIÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 098/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 655 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o

Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50673-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SEEL nº 026/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 656 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. SAMIR FONTELES BATISTA, Coordenador, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52604-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSORA SANTANA MARQUES", em face do Convênio SEDUC nº 400/2003 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 657 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53374-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPOF nº 199/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 658 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51249-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPOF nº 052/2005 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 659 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51587-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 218/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 660 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51796-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SEPOF nº 193/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 661 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARGARIDA M. R. TAVARES, Responsável pelo Laudo de Fiscalização à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51669-0, o qual encontra-se disponível para

consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da TUNA LUSO BRASILEIRA, em face do Convênio SEEL nº 050/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 662 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ASTROGILDO NUNES PIEDADE, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52023-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 581/2004 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 663 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51177-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SEPOF nº 059/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 664 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSIAN ALVES MACHADO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50922-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DO PARÁ, no município de Redenção, em face do Convênio SAGRI nº 020/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 665 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. MÁRCIA DO SOCORRO ESPÍNDOLA MACEDO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50194-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 - ESTAÇÃO DAS DOCAS, em face do Convênio SECULT nº 037/2007.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 666 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CLAUDIO FURMAN, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53121-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, em face do Convênio SEPOF nº 124/2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 667 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Diretor Superintendente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53455-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 465/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 668-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. ANA JÚLIA DE BACELAR MACHADO, Diretora-Presidenta à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53305-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 - ESTAÇÃO DAS DOCAS, em face do Convênio SECULT nº 019/2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 668-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. MÁRCIA DO SOCORRO ESPÍNDOLA MACEDO, Diretora-Presidenta, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53305-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Associação Pará 2000 - Estação das Docas, em face do Convênio SECULT nº 019/2006, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, inciso VI, pela remessa da prestação de contas com atraso.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 669 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DAVID, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50939-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, no município de Xinguara, em face do Convênio ALEPA nº 047/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 670 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52153-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 280/2002 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 671 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50000-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM nº 050/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 672 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51389-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do Convênio SESPÁ nº 152/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 673-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO DA COSTA LEÃO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50566-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio SEDUC nº 374/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 673-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. DILZA MARIA PANTOJA CORREA, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50566-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, em face do Convênio SEPOF nº 084/2003, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 75, § 5º c/c art. 233, inciso VI, pelo não atendimento a diligência externa deste Tribunal.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 674 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. EDSON TAVARES FILGUEIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50147-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na COLÔNIA DE PESCADORES Z-53 DE BREU BRANCO, em face do Convênio ALEPA nº 008/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 675 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50036-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SEDUC nº 372/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 676 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS UBIRATAN DA SILVA SANTOS, Diretor Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51424-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 071/2003 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 677 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MANOEL MARIA CARVALHO PANTOJA JUNIOR, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50084-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 064/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 678 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51027-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SEDUC nº 252/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 679-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. EDUARDO AZEVEDO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53813-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, em face do Convênio SEPOF nº 071/2004 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 679-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS AUGUSTO VEIGA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53813-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em face do Convênio SEPOF nº 071/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 75, § 5º c/c art. 233, inciso VI, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 680 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51982-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, em face do Convênio SEPOF nº 112/2004 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 681 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA ARAGÃO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51890-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES EXTRATIVISTAS CRIADORES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E DONAS DE CASA DA COMUNIDADE DE VILA DO BRAÇO, no município de Almeirim, em face do Convênio SAGRI nº 183/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 682 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. EMIVALDO AMÂNCIO DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53307-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIRRO E CENTRO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, em face do Convênio ASIPAG nº 171/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 683 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLÓN, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52979-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SESP A nº 240/2001 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 684-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ SANTOS FONSECA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51683-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE GURUPÁ, em face do Convênio SAGRI nº 124/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 684-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário Executivo de Agricultura à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51683-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Gurupá, em face do Convênio SAGRI nº 124/2003, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989 deste Tribunal.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 685-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RENATO CORADASSI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52398-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 167/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 685-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. WALMIR DE ARAÚJO ALVES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52398-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, em face do Convênio SEDUC nº 167/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 75, § 5º c/c o artigo 233, VI, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 686 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RUBENS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53312-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na SOCIEDADE ESPORTIVA AMAPAENSE, em face do Convênio ASIPAG nº 156/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 687 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50515-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE BASE DO JURUNAS, em face do Convênio ASIPAG nº 086/2003. Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 688 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ADELAR PELLEGRINO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53859-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, em face do Convênio SETEPS nº 040/2004 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 689 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidenta da Ação Social Integrada do Palácio do Governo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50142-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 1º DE MARÇO, em face do Convênio ASIPAG nº 069/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 690-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. TELMA CÉSAR LEMOS, Responsável pelo laudo de acompanhamento à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50713-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 206/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 690-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50713-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 206/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 691 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. WAGNER PEREIRA DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50915-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESPAN nº 073/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 692 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO CÉSAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51360-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESPAN nº 126/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 693 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Dr. SAHID XERFAN, Secretário Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50640-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, em face do Convênio SESPAN nº 145/2005 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 694 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52805-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 156/2005 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 696-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARIA GORETE DANTAS XAVIER, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50667-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, em face do Convênio FCPTN nº 236/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 696-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARIA TEREZINHA HANEMMAN COIMBRA, Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50667-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Aveiro, em face do Convênio SEDUC nº 111/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multas, prevista no art. 75, § 5º c/c o art. 233, VI, pelo não atendimento à diligência desta Corte e art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989/95-TCE.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 697-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. ROSA OLÍVIA DA COSTA BARRADAS, Coordenadora de Finanças, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51321-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ, em face do Convênio ALEPA nº 155/2005.

Belém, 11 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 697-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. TÂNIA SUELY NASCIMENTO SILVA, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51321-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará, em face do Convênio ALEPA nº 155/2005, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, prevista no art. 75, § 5º c/c art. 233, inciso VI, pelo não atendimento à diligência desta Corte.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 698 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ EUGÊNIO DA CONCEIÇÃO REIS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51372-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RIO BRANCO, no município de Marabá, em face do Convênio ASIPAG nº 150/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 699-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS FERNANDES XAVIER, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52512-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio ADEPARÁ nº 016/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 699-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Geral à época da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52512-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará, em face do Convênio ADEPARÁ nº 016/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, prevista no art. 233 § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 700 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES BARBOSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53834-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PORTELENSE EM FAVOR DA CIDADANIA E DO MEIO AMBIENTE, em face do Convênio ASIPAG nº 255/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 701 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51393-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SAGRI nº 064/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 702 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51172-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SEPOF nº 030/2003 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 703 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50142-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SESP Nº 200/2005 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 704 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSIEL BARBOSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51699-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE BAILIQUE CENTRO, BAILIQUE BEIRA, POÇÃO E SÃO BERNARDO, em face do Convênio SAGRI nº 184/2004 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 705 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. EMERSON SOUZA DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53372-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÁFRICA BRASIL, no município de Benevides, em face do Convênio SECTAM nº 006/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 706 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MARCELO PINTO DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51920-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO CIDADANIA ROSE CORRÊA, em face do Convênio ASIPAG nº 197/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 707 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. ROSENIL CORDEIRO DA SILVA, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52901-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFESSORA RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZALEZ", em face do Convênio SEDUC nº 121/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 17/2008

Objeto do Contrato: Consultoria e Assessoramento na Organização de Seção de Acervo Técnico e Informação na Biblioteca deste Tribunal

Valor do Contrato Original: R\$ 7.990,00 - Global

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2008

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A SENHORA ROSIANE MARIA GUEDES MARCELINO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, Art. 57, II e seu §2º da Lei 8.666/93

Valor: R\$.

Data da Assinatura: 14/08/2008

Vigência do Aditamento: 15/08/2008 a 12/11/2008

Dotação Orçamentária: 01.032.122.4.782

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Conjunto Girassol, rua das Orquídeas, Qd-“C”, nº.12, Município de Ananindeua, Estado do Pará

Data da Publicação: 22/08/2008

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de agosto de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0874012002-00

Responsável: Yeda Gonçalves de C. Almeida

Origem : Fundo Municipal de Educação de Xinguara

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator a : Conselheira Rosa Hage

02) Processos nºs 013982005-00 – 200604026-00

Responsáveis: Jorge Lúcio James de Oliveira (período de 01.01 a 31.05.2005) e Ana Maria Batista Martins

(período de 01.06 a 31.12.2005)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

03) Processos nºs 373982001-00 – 200204670-00

Responsável: Benjamin Tasca

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra

a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 16.786, de

31.01.2008, exercício financeiro de 2001

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 21 de agosto de 2008.

a) Robson Figuei redo do Carmo

Secretário Geral

**EDITAL Nº 015/2008**

A Excelentíssima Senhora Dra. Maria Filomena de Almeida Buarque, MMª Juíza Eleitoral da 76ª Zona da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Partidos Políticos e ao Diretório Municipal do Partido Social Liberal – PSL, que no dia 07 de agosto de 2008 foi proferida sentença nos autos do Processo nº. 060/2008-76ª ZE, tendo a MMª Juíza Eleitoral JULGADO PROCEDENTE o pedido formulado por CARLOS CLAYTON DOS SANTOS SILVA, deferindo a inserção de dados de sua filiação ao Partido Social Liberal – PSL no Sistema de Filiação Partidária, através de lista especial, nos termos do § 2º do art. 19 da Lei 9.096/95, bem como da Resolução TSE nº 22.085/2005.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral, situado na Tv. Pirajá, s/n, Pedreira, com expediente externo das 08:00 às 13:00 horas. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado

do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito. Eu, _____ Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei e subscrevo.

Dra. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Juíza da 76ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 016/2008

A Excelentíssima Senhora Dra. Maria Filomena de Almeida Buarque, MMª Juíza Eleitoral da 76ª Zona da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Partidos Políticos e ao Diretório Municipal do Partido Social Liberal – PSL, que no dia 14 de agosto de 2008 foi proferida sentença nos autos do Processo nº. 061/2008-76ª ZE, tendo a MMª Juíza Eleitoral JULGADO PROCEDENTE o pedido formulado por SANDRO DA CONCEIÇÃO CARDOSO DAS CHAGAS, deferindo a inserção de dados de sua filiação ao Partido Social Liberal – PSL no Sistema de Filiação Partidária, através de lista especial, nos termos do § 2º do art. 19 da Lei 9.096/95, bem como da Resolução TSE nº 22.085/2005.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral, situado na Tv. Pirajá, s/n, Pedreira, com expediente externo das 08:00 às 13:00 horas. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito. Eu, _____ Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei e subscrevo.

Dra. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Juíza da 76ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 017/2008

A Exma. Sra. Dra. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Juíza da 76ª Zona Eleitoral, BELÉM/PA, em virtude da Lei, etc...

Faz saber, a quem interessar possa, para os fins previstos no art. 135 do Código Eleitoral, c/c com o art. 10 da Resolução do TSE nº. 22.712/2008 e com o art. 2º da Resolução TRE nº. 4.518/2008, que a Mesa Receptora de Justificativa – MRJ, na hipótese de não haver 2º turno neste Estado, funcionará na sede do SUBSAR - ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS E SUB TENENTES DA AMAZONIA, situada na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 1089, em frente à Praça Amazonas, no Bairro dos Jurunas, com a seguinte composição:

Presidente: Ingrid Neves Reale

1º Mesário: Paulo Adriano da Silva Padilha

2º Mesário: Raimunda da Conceição da Mata Gomes

Secretário: Ivanilza Salomão Souza

E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente dos eleitores pertencentes à 76ª Zona Eleitoral, BELÉM/PA, foi publicado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado neste Cartório Eleitoral no local público de costume. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 76ª Zona, aos 19 dias do mês de Agosto do ano 2008. Eu MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE Juíza da 76ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Juíza da 76ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 018/2008

A Excelentíssima Senhora Dra. Maria Filomena de Almeida Buarque, MMª Juíza Eleitoral da 76ª Zona da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos os interessados, especialmente aos Partidos Políticos e aos candidatos a cargo eletivo nas Eleições de 2008, que, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 17 da Resolução TSE nº 21841/2004, se encontram publicados no Cartório da 76ª Zona Eleitoral os Balançetes Financeiros, previstos no §3º do art. 32 da Lei nº 9.096/95, referentes à movimentação financeira realizada no mês de julho e/ou meses anteriores, apresentados pelos seguintes partidos: Democratas – DEM; Partido Trabalhista Nacional – PTN; Partido Socialista Brasileiro – PSB; Partido da República – PR, e Partido Humanista da Solidariedade – PHS.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral, situado na Tv. Pirajá, s/n, Pedreira, com expediente externo das 09 às 17 horas. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito. Eu, _____ Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei e subscrevo.

Dra. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Juíza da 76ª Zona Eleitoral

PORTARIA Nº 9.830 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, XI, da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 01, 13, 14 e 18.08.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias

regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor DAVI MITSUO DA SILVA SHIBAYAMA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 18 a 29.08.2008, conforme Portaria nº 9.238/2007, para usufruto no interstício de 24.11 a 05.12.2008, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor WHERLE FELÍCIO DE LIMA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 03.11 a 02.12.2008, conforme Portaria nº 9.238/2007, para usufruto nos interstícios de 07 a 16.01.2009 e 19.01 a 07.02.2009.

Art. 3º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 20 a 29.08.2008, conforme Portaria nº 9.785/2008, para usufruto no interstício de 19 a 28.01.2009, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 4º INTERROMPER, a partir de 02.08.2008, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 01 a 30.08.2008, ficando o saldo remanescente para usufruto no interstício de 02 a 30.03.2009, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2008.
RODRIGO MONTERO VALDEZ
PORTARIA Nº 9.831 - DG

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria nº. 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo nºs. 2904 e 4440/2008 e ,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais relacionadas em anexo, destinado a atender despesas com fretes nas vistorias dos locais de votação, na convocação e treinamento de mesários, na fiscalização da propaganda eleitoral; para adequação no local de apuração; nos reparos em bancadas; serviço de xerox e na aquisição de combustíveis, água mineral, café, açúcar e copos descartáveis, visando à realização das Eleições/2008.

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais relacionadas em anexo, destinado a atender despesas com fretes nas vistorias dos locais de votação, na convocação e treinamento de mesários, na fiscalização da propaganda eleitoral; para adequação no local de apuração; nos reparos em bancadas; serviço de xerox e na aquisição de combustíveis, água mineral, café, açúcar e copos descartáveis, visando à realização das Eleições/2008.

Art.2º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão do Processo Eleitoral/ Ação: Pleitos Eleitorais - PTRES 000421, Natureza de Despesa - 339030 - Material de Consumo, 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF) e 3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Art. 3º. O Fundamento Legal da referida concessão será o art. 1º, inciso I, da Resolução nº. 3735/2005 - TRE/PA;

Art. 4º. A aplicação do Suprimento será contado a partir da disponibilização do recurso na conta Tipo "B", a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, até 17.10.2008 e a Prestação de Contas até 31.10.2008.

Art. 5º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a legislação que trata do assunto.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 20 de agosto de 2008

SOLANGE MACIEL CARVALHO

SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS COM FRETES NAS VISTORIAS DE LOCAIS DE VOTAÇÃO, NA CONVOCÇÃO E TREINAMENTO DE MESÁRIOS, NA FISCALIZAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL, ADEQUAÇÃO NO LOCAL DE APURAÇÃO, REPAROS EM BANCADAS, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, XEROX, ÁGUA MINERAL, CAFÉ, AÇÚCAR E COPOS DE CARTÃO.

ZONA ELEITORAL	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	INSS PATRONAL	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
3ª - Soure	Aristheu Aroxelas Lins Ieal	Técnico Judic.	5300,00	1060,00	1500,00	7860,00
26ª - Gurupá	Hugo Leonardo B. de Souza	Técnico Judic.	8000,00	1600,00	4500,00	14100,00
38ª - Oriximiná	Alexandre Pereira Alves	Técnico Judic.	15000,00	3000,00	7000,00	25000,00
39ª - Tomé-Açu	Dimitri Maia Pinheiro	Analista Judic.	9300,00	1860,00	2000,00	13160,00
65ª - Barcarena	Gespar Noleto dos Santos	Técnico Judic.	11500,00	2300,00	1500,00	15300,00
66ª - Peixe-Boi	Antonio Ribeiro B. Neto	Analista Judic.	6700,00	1340,00	2000,00	10040,00
70ª - Capitão-Pogo	Marcos de Almeida Machado	Analista Judic.	10300,00	2060,00	5500,00	17860,00
74ª - Tucumã	Elmana Viana Lucena	Analista Judic.	7100,00	1420,00	2000,00	10520,00
88ª - Limoeiro do Ajuru	Jackson Jaime dos P. Aquime	Requisitado	3000,00	600,00	2000,00	5600,00
92ª - Prainha	Maria Trindade da Silva Santos	Requisitada	5000,00	1000,00	1500,00	7500,00
100ª - Marabá II	Evaldo Resplandes de A Lima	Chefe de Cart.	5000,00	1000,00	1500,00	7500,00
TOTAIS			86200,00	17240,00	31000,00	134440,00

PORTARIA Nº 9.829 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do art. 5º, caput, da Resolução TRE/PA nº 2.605/2000, os Juízes Eleitorais da Capital, conforme o anexo I desta Portaria, para responderem, em regime de plantão, pelo expediente da Central de Atendimento ao Eleitor.

Art. 2º. Em caso de licenças, impedimentos, dispensa e férias dos Juízes Eleitorais, responderá pelo respectivo plantão aquele que for designado para substituí-los na Zona.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Desembargadora

RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ANEXO I

JUÍZOS	MESES	
	SETEMBRO/2008	OUTUBRO/2008
76ª Zona Eleitoral	01, 15, 29	13, 27
77ª Zona Eleitoral	02, 16, 30	14, 29
95ª Zona Eleitoral	03, 17	01, 15, 30
96ª Zona Eleitoral	04, 18	02, 16, 31
97ª Zona Eleitoral	05, 19	03, 17
98ª Zona Eleitoral	08, 22	06, 20
01ª Zona Eleitoral	09, 23	07, 21
28ª Zona Eleitoral	10, 24	08, 22
29ª Zona Eleitoral	11, 25	09, 23
73ª Zona Eleitoral	12, 26	10, 24

PORTARIA Nº 9.833 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 12.968, de 03.08.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas Resoluções nºs. 3.811/2006 e 3.831/2006, a servidora ROBERTA CASTRO ALVES DE PAULA HANNEMANN, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, como substituta, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 36ª Zona Eleitoral - Santa Izabel do Pará, no período de 16 a 30.06.2008, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2008.

Desembargadora

RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
PORTARIA Nº 9.834 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 11.929, de 16.07.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas

Resoluções nºs. 3.811/2006 e 3.831/2006, o servidor RODRIGO PINHEIRO FONSECA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, como substituto, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 48ª Zona Eleitoral - São Sebastião da Boa Vista, com efeitos a partir de 16.07.2008, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2008.

Desembargadora

RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
PORTARIA Nº 9.836 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 12.961, de 01.08.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas Resoluções nºs. 3.811/2006 e 3.831/2006, o servidor GASPAS NOLETO DOS SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, como substituto, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 65ª Zona Eleitoral - Barcarena, com efeitos a partir de 28.07.2008, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PAUTA E AVISO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Pauta de Julgamento N.º 163 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 26.08.2008, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 1939

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - Nº 4313 - PV. INTERESSADO: CARLOS AFONSO CALACINA YASSIN - DEP. FEDERAL

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2343

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - Nº 17277 - PSL.

INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE DA SILVA - DEP. ESTADUAL - PSL

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2090

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE GOVERNADOR - Nº 50 - PSOL.

INTERESSADO : EDMILSON BRITO RODRIGUES

ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

AVISO

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Faz saber, aos que do presente tomarem conhecimento, que a 1ª Sessão Extraordinária de Julgamento ocorrerá no próximo dia 23 de agosto (sábado), às 09:00 horas, no Plenário "Desembargador Antônio Koury", no prédio-sede do TRE/PA, à Rua João Diogo n.º 288.



MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

Torna público que requereu em 15 de agosto de 2008, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - DF, a Licença de Instalação para novas estruturas de apoio administrativo e oficinas de manutenção na Mina Aviso, localizada na Floresta Nacional Saracá-Taquera, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 032/2008 – Processo nº 2008/05/047 – Tomada de Preços nº 010/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Breves
Contratada: T S A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: serviços de reconstrução da Praça do Operário
Valor: R\$242.479,02 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos)
Código do recurso e fonte: 15.451.0038.10006 e 4490.51.00.00

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias
Data da assinatura: 15 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº033/2008 – Processo nº 2008/05/049 – Tomada de Preços nº 012/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Breves
Contratada: T S A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: serviços de construção de uma escola com onze salas de aula

Valor: R\$872.690,17 (oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa reais e dezessete centavos).
Código do recurso e fonte: 12.362.416.10003 e 4490.51.00.00
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data da assinatura: 15 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº034/2008 processo nº. 2008/05/048 tomada de preço nº. 011/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Breves
Contratada: T S A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Objeto: serviços de construção de uma escola com sete salas de aulas.

Valor: 678.853,58 (seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
Código do recurso e fonte orçamentária: 12.362.416.10003 e 4490.51.00.00

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data da assinatura: 15 de julho de 2008

SOCIEDADE FOGÁS LTDA

torna publico que requereu da **SEMA/PA** autorização para captação de água subterrânea. A empresa localiza-se na Rod. Cuiabá (BR 163), Área Portuária da CDP, Lote 5, Salé, Santarém/Pa. Processo Nº 360.947/2008.

ÁGUA MINERAL MAR DOCE

torna publico que requereu da **SEMA/PA** a Licença de Operação para exploração de água mineral. A empresa localiza-se na Rua 2 de Junho, Al. Ajuricaba, Águas Brancas, Ananindeua/Pa. Processo Nº 358.574/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

A Prefeitura Municipal de Uruará Pública Extrato do contrato nº 20080025 firmado com a empresa **MARTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, cujo Objeto é a locação de máquinas, equipamentos e veículos leves, para realizar serviços de manutenção e recuperação de vias Urbanas e Vicinais. Valor global R\$-3.467.330,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta reais), referente ao Pregão Presencial nº 9/2008-00017. Uruará – PA, 21/07/2008

A Secretaria Municipal de Saúde pública extrato do contrato nº 20080028 firmado com a empresa **CATEDRAL ENGENHARIA LTDA**, cujo Objeto é a Construção de Uma Unidade de Saúde. Valor global R\$-1.565.113,72 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos), referente a concorrência pública nº 3/2008-00001. Uruará – Pa, 21/08/2008.

AGROMAX AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ: 04.909.246/0001-31, situada a Br 316 km 52, Castanhal/PA, tornar publico que requereu da SEMA, 23/07/08 a Licença de Operação, para atividade de Produção de Suplemento Mineral para animais.



A Companhia Vale do Rio Doce, CNPJ 33.592.510/0001-54, torna público que requereu, em 15/07/2008, sob o processo nº 02001.007314/02-29, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em Brasília, a renovação da Licença Prévia - LP de nº 232/2006, para as atividades de exploração econômica (Lavra e Beneficiamento de minério de cobre), referente ao Projeto 118, localizado na área do Projeto Mina do Sossego, na Vila do Sossego, S/Nº, no Município de Canaã dos Carajás/PA.

M C D COSTA COMERCIAL

M C D COSTA COMERCIAL, empresa inscrita no CNPJ 05.557.769/0001-29, e inscrição estadual 15.229753-7, comunica ao órgãos competentes que teve seu estabelecimento arrombado e furtado conforme B. O 0006/2008.013575-2, registrado em 20/08/2008 vários itens inclusive matérias aqui relacionados; um computador marca titan, uma impressora LX 300, documentos contábeis diversos, do ano 266,2007 e 2008, livros fiscais de entrada, saída, apuração, inventário, diário, razão, fichas cadastrais de clientes, duplicatas e vários outros objetos.

**TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA
COMUNICADO TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA.** CNPJ 05.204.409/0001-43 SOLICITOU A SEMA/PA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE Nº 703/2007 PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO NA RUA ALFREDO CALADO – MARITUBA/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA

torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA, licença Ambiental para Execução de Serviços de Construção de Praça Pública, sito Avenida São Benedito na Cidade de Gurupá, conforme às especificações constantes do Projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunica que dia 03/09/08, às 09:00h, horário local, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Maria Pititinga de Santana s/nº, Aveiro, Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, para fornecimento de materiais odontológicos e laboratoriais. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00 às 12:00, com custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Aveiro-PA, 12.08.08. Rubem de Lima Macedo Júnior-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2008**

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: Registro de Preço de medicamentos da farmácia básica.
Data, Hora, Local: 03/09/2008 às 9h30min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341.

Edital e informações: No site www.cidadecompras.com.br ou das 08: h as 14: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive, fornecido pelo interessado que se identificar.

Piçarra – PA, 20 de agosto de 2008.

Pregoeiro - PMP

CONSTRUTUORA VILLA DEL REY LTDA

torna público a solicitação de Licença Prévia para o condomínio Porto Esmeralda Residence, localizado na Rod. Mário Covas nº 18D-01, sob protocolo nº 412/2008 perante a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente de Ananindeua – SEAMA / PMA.

M. DO S. TAVARES COSTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

M. DO S. TAVARES COSTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ/MF: **06.265.761/0001-51**, torna público que requereu junto a SEMA/PA, a L.O. com protocolo nº **37972/2008**, para atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada, Mãe do Rio/PA.

J. O. DE BRITO E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF: **04.869.097/0001-24**, torna público que requereu junto a SEMA/PA, a renovação da L.O nº **0526/2006**, com protocolo nº **345347/2008**, para atividade de Produção de carvão vegetal, Ipixuna do Pará/PA.

MINAS PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL LTDA, CNPJ/MF: **07.913.614/0001-03**, torna público que recebeu junto a SEMA/PA, a L.O nº **1298/2008**, com validade até 09/05/2009, protocolo nº **31242/2007**, para atividade de Produção de carvão vegetal, Ipixuna do Pará/PA.

F. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA, CNPJ/MF: **07.446.451/0001-04**, torna público que recebeu junto a SEMA/PA, a L.O nº **1449/2008**, com validade até **09/05/2009**, protocolo nº **468431/2007**, para atividade de Produção de carvão vegetal, Paragominas/PA.

J. H. INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARVÃO VEGETAL LTDA, CNPJ/MF: **08.947.188/0001-91**, torna público que recebeu junto a SEMA/PA, a L.O nº **1452/2008**, com validade até **09/05/2009**, protocolo nº **279023/2007**, para atividade de Produção de carvão vegetal, Paragominas/PA.

EVERALDO SOUSA OLIVEIRA INDÚSTRIA - ME, CNPJ/MF: **05.291.303/0001-24**, torna público que recebeu junto a SEMA/PA, a L.O nº **2021/2008**, com validade até **30/07/2012**, protocolo nº **187118/2008**, para atividade de Produção de carvão vegetal, Paragominas/PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2008 - CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa aos interessados que no edital do Pregão Nº. 211/2008 cujo objeto é a Aquisição de Veículo (Tipo Pick up) – **SESMA**, no **Termo de Referência**, a) No item 01 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, **ONDE SE LÊ**: "Roda de Liga Leve"; **LEIA-SE**: Roda de Aço Estilizada com Tração 4 x 2; b) No item 02 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, **ONDE SE LÊ**: "Roda de Liga Leve"; **LEIA-SE**: "Roda de Aço Estilizada". Em decorrência das alterações acima, fica prorrogada a data de abertura para o dia **04/09/2008 às 09:00h**, no Auditório da CPL, na Rua Gaspar Viana nº 833, Reduto, Belém – PA.

Belém/PA, 22 de Agosto de 2008.

**ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO –SEMAB
SANTARÉM – PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 011/2008

Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e R. C. G. TOLENTINO.

Objeto: Construção do Mercado de Alter do Chão.

Execução: 60 (sessenta) dias

Vigência: 11/08/2008 a 10/10/2008

Valor: R\$ 158.223,34 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

Origem: Tomada de Preços nº. 004/2008-SEMAB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO –SEMAB
SANTARÉM – PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 007/2008

Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e INDALMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Objeto: Construção de rede de distribuição elétrica no PA Corta Corda e PA Moju I e II, no município de Santarém.

Execução: 210 (duzentos e dez) dias

Vigência: 07/08/2008 a 04/03/2008

Valor: R\$-4.155.471,94 (Quatro Milhões Cento e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Origem: Concorrência nº. 002/2008-SEMAB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO –SEMAB
SANTARÉM – PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 009/2008

Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e R. C. G. TOLENTINO.

Objeto: Serviços de adaptação da Feira do Produtor do Bairro da Prainha.

Execução: 60 (sessenta) dias

Vigência: 11/08/2008 a 10/10/2008

Valor: R\$ 110.448,64 (Cento e Dez Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Origem: Tomada de Preços nº. 004/2008-SEMAB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO –SEMAB
SANTARÉM – PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 010/2008

Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e R. C. G. TOLENTINO.

Objeto: Construção de complexo de produção e comercialização de produtos derivados da mandioca na comunidade de Boa Esperança.

Execução: 90 (noventa) dias

Vigência: 11/08/2008 a 10/11/2008

Valor: R\$ 110.448,64 (Cento e Dez Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Origem: Tomada de Preços nº. 004/2008-SEMAB.

CARGILL AGRÍCOLA S/A

CARGILL AGRÍCOLA S/A, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado, Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação da Autorização para Uso de Recursos Hídricos nº 50/2008, com validade até 01/01/2009, para atividade de Captação de Água Subterrânea – Poço Tubular Artesiano, sediada à Av. Cuiabá, s/nº, Lote 04, CDP, Salé, Cep. 68.040-400, Município de Santarém, Estado do Pará.

EMPRESA PIRES INDÚSTRIA E COM. LTDA

A EMPRESA PIRES INDÚSTRIA E COM. LTDA, portadora do CNPJ: 04.185.935/0001-40 torna público que requereu à SEMMA, a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AF), para a produção de carvão vegetal situado à Rod. PA-256, s/n, KM-12 - Paragominas/Pa. Pgm.:22/08/08.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2008-038/2008. Aquisição de materiais farmacológicos - **FARMÁCIA BÁSICA**. Abertura dia 03.09.08 às 09:00 horas. contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2008-039/2008. Aquisição de materiais de consumo, permanentes, equipamentos hospitalares, materiais de expediente e de informática - **PAB**. Abertura dia 04.09.08 às 09:00 horas. contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Avenida Boa Sorte, S/N - Setor Paraíso****EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2008 CPL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D' Arco, **CNPJ 34.671.016/0001-48**.

CONTRATADA: AUTO POSTO IAMA LTDA, CNPJ: 02.335.193/0001-67. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/ 93. OBJETO: Reajuste de preço combustível óleo diesel. Data da Assinatura do termo aditivo 11/06/2008. OBS: Permanecem inalteradas as demais condições contra-tuais. Pau D'Arco, 11/06/2008. **Gabinete do Prefeito**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**Extrato de Edital Pregão Eletrônico PMM 087/2008**

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão 087/2008 PMM, forma Eletrônico, menor preço por item, abertura para o dia 04/09/08 às 10h00 horário de Brasília. Objeto: Aquisição de colares cervicais e compressas de gases, conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02. Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações 0*94 3322-5272 ou licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 22.08.2008.

Extrato de Edital Pregão Eletrônico PMM 083/2008

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão 083/2008 PMM, forma Eletrônico, menor preço por item, abertura para o dia 04/09/08 às 09h00 horário de Brasília. Objeto: Fornecimento de refeição tipo marmitta e lanches tipo I conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02. Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações 0*94 3322-5272 ou licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 22.08.2008.

RURAL AGROINVEST S.A.

CNPJ 16.691.537/0001-85 NIRE 15300004543. Edital de Convocação. Ficam convocados os senhores acionistas para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a se realizar na sede social da empresa na Av. Generalíssimo Deodoro, nº. 1.683 - Conjunto 702, parte, no Bairro de Nazaré, na cidade de Belém/PA, às 09:00 (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2008, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Verificação do resultado da subscrição das ações integralizadas em moeda corrente do país e a vista, no aumento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no capital social, autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 09 (nove) de julho de 2008; b) Homologação do aumento do capital social de **R\$ 72.299.268,86** (setenta e dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), **para R\$ 74.299.268,86** (setenta e quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), **mediante a subscrição particular de 4.000.000** (quatro milhões) de novas ações ordinárias, sem valor nominal, com valor de emissão de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por ação, com integralização em moeda corrente do país e à vista; c) Alteração do Art. 4º do Estatuto Social; d) Proposta de alteração da sede social da Companhia de Belém/PA para Belo Horizonte/MG e alteração do art. 1º; e) Assuntos Gerais. Na forma do artigo 17 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações a partir desta dada, até 3 (três) dias após a realização da Assembleia ora convocada. Belém/PA, 14 de agosto de 2008. **Disraeli Linhares Casagrande - Diretor Presidente**.

CONSTRUTORA HABITARE LTDA

(Hotel Crowne Plaza) firma desta Praça, CNPJ 04.550.406/0005-22 torna público que requereu a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/PA**, a renovação de sua Licença Ambiental em 19/08/2008 sob o nº 2008/372.674, para atividade de geração de energia.

ESPLANADA IND. E COM DE COLCHÕES LTDA

CNPJ 34.599.837/0002-00, torna público que requereu à SECTAM/PA a renovação de sua Licença de Operação nº 0172/2006 pelo prazo de 1 ano para atividade de Fabricação de Móveis em Geral conforme processo nº 2007/4527, Localizada na Rod.BR-316, km 08, nº 411 C.

GILBERTO LIMA JUNQUEIRA

CPF 403.111.801-59 Torna Público pedido de autorização para **CAR/LAR/PMFS**, 970,6277 ha, Município de São Felix do Xingu Fazenda Barro Preto à SEMA.

GILBERTO LIMA JUNQUEIRA CPF 403.111.801-59 Torna Público pedido de autorização para **CAR/LAR/PMFS**, 961,1198 ha, Município de São Felix do Xingu Fazenda Estrela da Monello à SEMA.

JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA CPF 234.868.721-68 Torna Público pedido de autorização para **CAR/LAR/PMFS**, 1.403,4247 ha, Município de São Felix do Xingu Fazenda Arco-Iris II à SEMA.

GILMAR DE MELO CASTRO CPF 449.268.046-20 Torna Público pedido de autorização para **CAR/LAR/PMFS**, 2.926,3768 ha, Município de Cumaru do Norte Fazenda Santo Antônio à SEMA.

DOMINGOS ALVES MENDONÇA CPF 163.37.401-00 Torna Público pedido de autorização para **CAR/LAR/PMFS**, 1.162,7038 ha, Município de São Felix do Xingu Fazenda Galope à SEMA.

RITA MARIA PARNAÍBA LIMA CPF 374.847.371-00 Torna Público pedido de autorização para **CAR/LAR/PMFS**, 2.133,7393 ha, Município de Cumaru do Norte Fazenda Ouro Verde à SEMA.

ERES DE SOUZA CPF 161.051.508-06 Torna Público pedido de autorização para **CAR/LAR/PMFS**, 3.74236676 ha, Município de São Felix do Xingu Fazenda Progresso à SEMA

MÁRCIO ALVES MENDONÇA CPF 323.966.601-44 Torna Público pedido de autorização para **CAR/LAR/PMFS**, 1.450,4645 ha, Município de São Felix do Xingu Fazenda Rancho Grande à SEMA.

J. C. VARÃO IND. E COM. DE CARVÃO VEGETAL LTDA ME

CNPJ Nº 09.685.261/0001-67, torna publico que recebeu da SEMMA-PM-Marabá L.O nº 106/2008, p/Produção de carvão vegetal, na Rod PA 150 KM 12-Murumuru-Vicinal VI. do Deserto, Z.Rural- Marabá PA.

EPIFÂNIO FRANCO

CPF 377.846.502-30, torna público que requereu da SEMA-PA, a **Licença de Operação** para extração de Areia, localizado na margem esquerda da PA 136, Km 58, município de Curuçá - PA. Não determinado E.I.A. .

S. CAMPOS DA SILVA

COMUNICADO. A firma S. CAMPOS DA SILVA, CNPJ. 00.644.305/0001-36 e Ins. Est.15.184.653-7- AUTO POSTO DADO, com endereço em Santarém-PA, na ROD. BR.163 km 06-Bairro CAMBUQUIRA, comunica que transferiu os ônus e bônus do processo n.º 2006.426331, de licenciamento ambiental que tramita na SEMA/PARÁ, para a firma Posto Amazônia 2000 Ltda-EPP, CNPJ. 09.176.606/0001-57 Ins. Est. 15.265.652.4 Santarém, 12 de agosto de 2008
Ass. Diretoria

OMNIA MINÉRIOS S/A

Omnia Minérios S/A, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará, Licença de Operação para Sistema de Tratamento de Água e Esgoto, localizado na área do Km 2,0 do empreendimento "mina de Juruti, no município de Juruti, estado do Pará.

Omnia Minérios S/A, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará, Licença de Operação para Sistema de Tratamento de Água e Esgoto, localizado na área do porto do empreendimento "mina de Juruti, no município de Juruti, estado do Pará.

Omnia Minérios S/A, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará, Licença de Operação para central dosadora de concreto, localizado na área do Km 45 da rodovia e ferrovia do empreendimento "mina de Juruti, no município de Juruti, estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CONTRATO- 890/08 - CP-007/08-PMP/ZUNORTE COM. DE VEÍCULOS, PNEUS, PEÇAS E SERV. LTDA-EPP. Obj: Aquisição de 01 veículo tipo caminhonete com ar condicionado e direção hidráulica, equipado com rádio transceptor e barra de sinalização acústica visual, destinados a atender ao projeto de segurança das vias públicas de Paragominas, conforme convênio de cooperação entre PMP/VALE. Valor: R\$ 102.000,00. Func. Prog: 2.009. Elem. de desp: 4.4.90.52.00. Vig.: 04/08/08 a 04/09/08. Rec: **PMP/VALE**. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

CONTRATO- 902/08 - PREGÃO- 049/08-PMP/POSTO PODA VIVA LTDA. Obj: Aquisição de combustível (óleo diesel comum), destinados ao abastecimento na garagem de todos os veículos pertencentes à sec. de saúde, no período de agosto a dezembro de 2008. Valor: R\$ 55.575,00. Func. Prog: 2.060. Elem. de desp: 3.3.90.30.00. Vig.: 06/08/08 a 31/12/08. Rec: **F.M.S.** Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

CONTRATO- 903/08 - PREGÃO- 049/08-PMP/POSTO PODA VIVA LTDA. Obj: Aquisição de combustível (óleo diesel comum), destinados ao abastecimento na garagem de todos os veículos pertencentes à sec. de educação, no período de agosto a dezembro de 2008. Valor: R\$ 18.902,50. Func. Prog: 2.096. Elem. de desp: 3.3.90.30.00. Vig.: 06/08/08 a 31/12/08. Rec: **FUNDEB**. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

CONTRATO- 904/08 - PREGÃO- 049/08-PMP/POSTO PODA VIVA LTDA. Obj: Aquisição de combustível (óleo diesel comum), destinados ao abastecimento na garagem de todos os veículos pertencentes à sec. de educação, no período de agosto a dezembro de 2008. Valor: R\$ 40.014,00. Func. Prog: 2.085. Elem. de desp: 3.3.90.30.00. Vig.: 06/08/08 a 31/12/08. Rec: **F.M.E.** Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

CONTRATO- 905/08 - PREGÃO- 049/08-PMP/POSTO PODA VIVA LTDA. Obj: Aquisição de combustível (óleo diesel comum), destinados ao abastecimento na garagem de todos os veículos pertencentes à sec. de assist. social, no período de agosto a dezembro de 2008. Valor: R\$ 7.780,50. Func. Prog: 2.023. Elem. de desp: 3.3.90.30.00. Vig.: 06/08/08 a 31/12/08. Rec: **F.M.A.S.** Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

CONTRATO- 906/08 - PREGÃO- 049/08-PMP/POSTO PODA VIVA LTDA. Obj: Aquisição de combustível (óleo diesel comum), destinados ao abastecimento de todos os veículos pertencentes frota municipal, no período de agosto a dezembro de 2008. Valor: R\$ 688.018,50. Func. Prog: 2.121, 2.122, 2.123, 2.003, 2.133, 2.132, 2.130, 2.102. Elem. de desp: 3.3.90.30.00. Vig.: 06/08/08 a 31/12/08. Rec: **PRÓPRIO**. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

CONTRATO- 907/08 - PREGÃO- 049/08-PMP/A.M.F.COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Obj: Aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina comuns), destinados ao abastecimento das ambulâncias (diretamente da bomba/manut./ ambulância Paragominas/ fins de semana e feriados), no período de agosto a dezembro de 2008. Valor: R\$ 58.165,00. Func. Prog: 2.074. Elem. de desp: 3.3.90.30.00. Vig.: 06/08/08 a 31/12/08. Rec: **F.M.S.** Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

CONTRATO- 908/08 - PREGÃO- 049/08-PMP/POSTO PIER 21 LTDA-EPP. Obj: Aquisição de combustível (gasolina comum), destinados ao abastecimento na garagem de todos os veículos pertencentes a frota municipal, no período de agosto a dezembro de 2008. Valor: R\$ 135.873,00. Func. Prog: 2.121, 2.003, 2.133, 2.012, 2.015, 2.102, 2.130. Elem. de desp: 3.3.90.30.00. Vig.: 06/08/08 a 31/12/08. Rec: **PRÓPRIO**. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

CONTRATO- 909/08 - PREGÃO- 049/08-PMP/POSTO PIER 21 LTDA-EPP. Obj: Aquisição de combustível (gasolina comum), objetivando o abastecimento de todos os veículos pertencentes a sec de saúde, no período de agosto a dezembro de 2008. Valor: R\$ 87.660,00. Func. Prog: 2.060. Elem. de desp: 3.3.90.30.00. Vig.: 06/08/08 a 31/12/08. Rec: **F.M.S.** Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

CONTRATO- 910/08 - PREGÃO- 049/08-PMP/POSTO PIER 21 LTDA-EPP. Obj: Aquisição de combustíveis (gasolina comum), destinados ao abastecimento de todos os veículos pertencentes a sec. de educação, no período de agosto a dezembro de 2008. Valor: R\$ 21.915,00. Func. Prog: 2.085. Elem. de desp: 3.3.90.30.00. Vig.: 06/08/08 a 31/12/08. Rec: **F.M.E.** Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

CONTRATO- 911/08 - PREGÃO- 049/08-PMP/POSTO PIER 21 LTDA-EPP. Obj: Aquisição de combustíveis (gasolina comum), destinados ao abastecimento de todos os veículos pertencentes a sec de assist. social, no período de agosto a dezembro de 2008. Valor: R\$ 17.532,00. Func. Prog: 2.023. Elem. de desp: 3.3.90.30.00. Vig.: 06/08/08 a 31/12/08. Rec: **F.M.A.S.** Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

TOMADA DE PREÇOS 038/08.-Obj: Contratação de uma empresa para em regime de empreitada global, executar os serviços de manutenção corretiva no painel frontal e sist. de elevação do equipamento trator de esteiras modelo D41E-6marca KOMATSU, pertencente a esta prefeitura. **DATA DE REABERTURA: 09/09/08 as 09:00 hs.** Fica determinado que a retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212 - Centro, onde se realiz.o certame. Pgm, 20/08/08.

PREGÃO PRESENCIAL - 060/08- Obj: Aquisição de palmeiras fênix e grama esmeralda para serem utilizadas no paisagismo do Centro Cultural de nosso município. **Data de Reabertura: 03/09/08 às 09:00 hs.** Fica determinado que a retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212-Centro, onde se realiz.o certame. Pgm, 20/08/08.